



Ministério da Cultura
Secretaria do Audiovisual

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Brasília, março de 2014



Ministério da Cultura **Secretaria do Audiovisual**

Relatório de Gestão do exercício de 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, com as alterações feitas pela DN TCU nº 129/2013, da Portaria TCU nº 175/2013, da Portaria CGU nº 133/2013 e as orientações da Secretaria-Executiva e da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do Ministério da Cultura.

Unidades Agregadas:
Centro Técnico Audiovisual (CTAv)
e Cinemateca Brasileira

Elaboração: Coordenação de Gestão Estratégica
da Secretaria do Audiovisual

Brasília, março de 2014

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 7 |
| PARTE A – CONTEÚDO GERAL | 8 |
| 1. IDENTIFICAÇÃO | 8 |
| 1.1. Identificação das Unidades Jurisdicionadas – Relatório de Gestão Agregado..... | 8 |
| 1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade | 10 |
| 1.3. Organograma Funcional..... | 11 |
| 1.4. Macroprocessos Finalísticos | 15 |
| 1.5. Macroprocessos de Apoio | 17 |
| 1.6. Principais Parceiros | 19 |
| 2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS | 21 |
| 2.1. Planejamento da Unidade..... | 21 |
| 2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados | 21 |
| 2.2.1. Objetivos | 21 |
| 2.2.1.1. Análise Situacional | 23 |
| 2.2.2. Ações | 25 |
| 2.2.2.1. Ações – OFSS | 25 |
| 2.2.2.2. Ações/Subtítulos – OFSS | 26 |
| 2.2.2.3. Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS.. | 31 |
| 2.2.2.4. Análise Situacional | 32 |
| 2.3. Informações sobre Outros Resultados da Gestão..... | 33 |
| 3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO | 34 |
| 3.1. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos | 34 |
| 4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 36 |
| 4.1. Execução das Despesas..... | 36 |
| 4.1.1. Programação..... | 36 |
| 4.1.1.1. Análise Crítica | 37 |
| 4.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa | 37 |
| 4.1.3. Realização da Despesa | 38 |
| 4.1.3.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação | 38 |
| 4.1.3.2. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de | 39 |
| 4.1.3.3. Análise Crítica da Realização da Despesa..... | 40 |
| 4.2. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores | 40 |
| 4.2.1. Análise Crítica | 41 |
| 4.3. Transferências de Recursos | 42 |
| 4.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício..... | 42 |
| 4.3.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados | 43 |
| 4.3.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de | 43 |
| 4.3.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos | 44 |
| 4.3.5. Análise Crítica | 45 |
| 4.4. Renúncias sob a Gestão da UJ | 46 |
| 4.4.1. Renúncias Tributárias | 46 |
| 4.4.1.1. Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – | 46 |
| 4.4.1.2. Valores Renunciados e Contrapartida | 47 |
| 4.4.1.3. Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário | 47 |

| | |
|--|------------|
| 4.4.1.4. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia | 48 |
| 4.4.1.5. Prestações de Contas de Renúncia de Receitas | 49 |
| 4.4.1.6. Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal..... | 50 |
| 4.4.1.7. Renúncia Tributária – Análise Crítica..... | 50 |
| 5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS | |
| RELACIONADOS | 51 |
| 5.1. Estrutura de pessoal da unidade..... | 51 |
| 5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada..... | 51 |
| 5.1.1.1. Lotação | 51 |
| 5.1.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada..... | 52 |
| 5.1.2. Qualificação da Força de Trabalho | 53 |
| 5.1.2.1. Estrutura de Cargos e de Funções | 53 |
| 5.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade | 53 |
| 5.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade..... | 54 |
| 5.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada..... | 55 |
| 6. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS | 56 |
| 6.1. Tratamento de Recomendações do OCI..... | 56 |
| 6.1.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício | 56 |
| 6.1.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício | 120 |
| 6.2. Alimentação SIASG e SICONV | 122 |
| 7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS | 123 |
| 7.1. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.. | 123 |
| 8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO..... | 123 |
| 8.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ..... | 123 |
| Parte B - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS | 124 |
| 1. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A TERMO DE PARCERIA | 124 |
| 1.1. Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada..... | 124 |
| 1.2. Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados | 125 |
| 1.3. Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados ... | 126 |
| 1.4. Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria | 128 |
| RESULTADOS E CONCLUSÕES..... | 129 |

QUADROS

| | |
|---|-----|
| <i>Quadro 1 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado (A.1.1.3)</i> | 8 |
| <i>Quadro 2 – Objetivo (A.2.2.2)</i> | 22 |
| <i>Quadro 3 – Ação – OFSS (A.2.2.3.1)</i> | 25 |
| <i>Quadro 4 – Ações/Subtítulos – OFSS (A.2.2.3.2)</i> | 26 |
| <i>Quadro 5 – Ações não Previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS (A.2.2.3.3)</i> | 31 |
| <i>Quadro 6 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (A.3.2)</i> | 34 |
| <i>Quadro 7 - Programação de Despesas (A.4.1.1)</i> | 36 |
| <i>Quadro 8 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (A.4.1.2.2)</i> | 37 |
| <i>Quadro 9 - Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação (A.4.1.3.5)</i> | 38 |
| <i>Quadro 10 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação (A.4.1.3.6)</i> | 39 |
| <i>Quadro 11 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores (A.4.3)</i> | 40 |
| <i>Quadro 12 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência (A.4.4.1)</i> | 42 |
| <i>Quadro 13 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios (A.4.4.2)</i> | 43 |
| <i>Quadro 14 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Contrato de Repasse (A.4.4.3)</i> | 43 |
| <i>Quadro 15 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse (A.4.4.4)</i> | 44 |
| <i>Quadro 16 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ (A.4.6.2.1)</i> | 46 |
| <i>Quadro 17 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida (A.4.6.2.2)</i> | 47 |
| <i>Quadro 18 - Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2013-2011 (A.4.6.2.3)</i> | 47 |
| <i>Quadro 19 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas (A.4.6.2.4.1)*</i> | 48 |
| <i>Quadro 20 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas (A.4.6.2.4.2)*</i> | 49 |
| <i>Quadro 21 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas (A.4.6.2.7)</i> | 49 |
| <i>Quadro 22 - Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12 (A.5.1.1.1)</i> | 51 |
| <i>Quadro 23 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ (A.5.1.1.2)</i> | 52 |
| <i>Quadro 24 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) (A.5.1.2.1)</i> | 53 |
| <i>Quadro 25 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12 (A.5.1.2.2)</i> | 53 |
| <i>Quadro 26 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12 (A.5.1.2.3)</i> | 54 |
| <i>Quadro 27 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores (A.5.1.3)</i> | 55 |
| <i>Quadro 28 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI (A.9.2.1)</i> | 56 |
| <i>Quadro 29 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício (A.9.2.2)</i> | 120 |
| <i>Quadro 30 - Identificação dos Termos de Parceria Vigentes no Exercício (B.35.1)</i> | 124 |
| <i>Quadro 31 - Demonstração dos Valores Mensais Repassados no Exercício em Razão de Termo de Parceria (B.35.2)</i> | 125 |
| <i>Quadro 32 - Dados Agregados dos Termos de Parceria de Exercícios Antecedentes ao de Referência (B.35.3)</i> | 125 |
| <i>Quadro 33 - Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99) (B.35.4)</i> | 126 |
| <i>Quadro 34 - Demonstrativo das Prestações de Contas Apresentadas no Exercício (B.35.5)</i> | 127 |

TABELAS

| | |
|---|----|
| <i>Tabela 1 – Organograma da Secretaria do Audiovisual</i> | 11 |
| <i>Tabela 2 – Projetos inscritos e selecionados em editais da SAv</i> | 19 |
| <i>Tabela 3 – Indicadores do Plano Nacional de Cultura (PNC)</i> | 33 |

ANEXOS

| | |
|---|--|
| Anexo 1 – Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal | |
| Anexo 2 – Declaração SICONV | |
| Anexo 3 – Declaração do Contador Responsável | |
| Anexo 4 – Relatórios de Gestão do exercício de 2013 do Centro Técnico Audiovisual (CTAv) e da Cinemateca Brasileira | |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCA – Associação Brasileira de Cinema de Animação
ABPI-TV – Associação Brasileira de Produtores Independentes para TV
Ancine – Agência Nacional do Cinema
CGU – Controladoria-Geral da União
CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econômica
CNIC – Comissão Nacional de Incentivo à Cultura
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
Conjur – Consultoria Jurídica
COPCC – Coordenação de Prestação de Contas de Convênios e Instrumentos Congêneres
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
CTAv – Centro Técnico Audiovisual
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DN – Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNC – Fundo Nacional da Cultura
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
MinC – Ministério da Cultura
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OCI – Órgão de Controle Interno
PC – Prestações de contas
PLOA – Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual
PPA – Plano Plurianual
Pronac – Programa Nacional de Apoio à Cultura
RP – Restos a pagar
RFB – Receita Federal do Brasil
Salic – Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura
SAC – Sociedade Amigos da Cinemateca
SAv – Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura
SE – Secretaria Executiva
SIAESP – Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCU – Tribunal de Contas da União
UG – Unidade Gestora
UGO – Unidade Gestora Orçamentária
UJ – Unidade Jurisdicionada ao TCU
UO – Unidade Orçamentária

**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DO AUDIOVISUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 2013**

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão está estruturado conforme o que estabelecem a Decisão Normativa – TCU nº 127, de 15 de maio de 2013, e a Portaria TCU nº 175, de 9 de julho de 2013. Os itens e subitens constantes do Anexo II à DN TCU nº 127/2013, com o detalhamento trazido pelo Anexo à Portaria TCU nº 175/2013, foram renumerados neste relatório conforme a sua aplicação ou não à realidade da UJ, de forma a respeitar sua ordem sequencial. Os quadros também seguem a numeração sequencial, na ordem de apresentação no documento, mas trazem a numeração estabelecida na Portaria TCU nº 175/2013 entre parênteses, para facilitar a identificação. Os relatórios das UJs agregadas, Centro Técnico Audiovisual (CTAv) e Cinemateca Brasileira, estão anexados a este relatório.

Dos itens arrolados na Parte A – Conteúdo Geral, do Anexo II à DN TCU nº 127/2013, não se aplicam à UJ responsável pela apresentação do relatório o item 6 (Gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário), pois a UJ não é responsável pela gestão de patrimônio mobiliário ou imobiliário. As informações referentes ao item 7 (Gestão da tecnologia da informação e gestão do conhecimento) e ao item 8 (Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental) encontram-se consolidadas no Relatório de Gestão do exercício de 2013 da UJ Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, uma vez que esta concentra as atividades relativas aos itens. Igualmente o item 10 (Relacionamento com a sociedade) não se aplica à realidade da UJ, pois as atividades ali descritas são atribuição da Ouvidoria, ligada ao Gabinete da Ministra de Estado da Cultura. Dessa forma, também as informações referentes a esse item constam no Relatório de Gestão do exercício de 2013 da UJ Secretaria-Executiva, responsável pela consolidação das informações do Gabinete. Da parte B - Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins, o único item que se aplica é o 35, referente a termos de parceria. Não se aplica à UJ, ainda, os itens da Parte C do Anexo II da DN, uma vez que a UJ não consta entre as unidades que devem apresentar as informações ali listadas.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO

(Item 1 da Parte A – Conteúdo Geral do Anexo II à DN TCU nº 123/2013)

1.1. Identificação das Unidades Jurisdicionadas – Relatório de Gestão Agregado

Quadro 1 - Identificação – Relatório de Gestão Agregado (A.1.1.3)

| Poder e Órgão de Vinculação | | | |
|---|------------------------------|--------------------------|---------------------|
| Poder: Executivo | | | |
| Órgão de Vinculação: Ministério da Cultura | | | Código SIORG: 1926 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora | | | |
| Denominação Completa: Secretaria do Audiovisual | | | |
| Denominação Abreviada: SAV | | | |
| Código SIORG: 3662 | Código na LOA: não se aplica | Código SIAFI: 420006 | |
| Natureza Jurídica: Órgão Público | | CNPJ: 01.264.142/0001-29 | |
| Principal Atividade: Desenvolvimento de Programa de Fomento à Cultura, Federal | | | Código CNAE: 8412-4 |
| Telefones/Fax de Contato: | (61) 2024-2940 | (61) 2024-2809 | Fax: (61) 2024-2999 |
| E-mail: savinfo@cultura.gov.br | | | |
| Página na Internet: http://www.cultura.gov.br | | | |
| Endereço Postal: SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre B, 8º andar CEP: 70308-200 - Brasília / DF | | | |
| Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas | | | |
| Número de Ordem: 1 | | | |
| Denominação Completa: Centro Técnico Audiovisual | | | |
| Denominação Abreviada: CTAV | | | |
| Código SIORG: 77474 | Código na LOA: não se aplica | Código SIAFI: 420036 | |
| Natureza Jurídica: Órgão Público | | CNPJ: 01.264.142/0001-29 | |
| Principal Atividade: Administração de arte e cultura; Administração pública | | | Código CNAE: 8412-4 |
| Telefones/Fax de Contato: | (21) 3501-7800 | (21) 3501-7836 | |
| E-mail: gabinete.ctav@cultura.gov.br | | | |
| Página na Internet: http://www.ctav.gov.br | | | |
| Endereço Postal: Avenida Brasil, 2482, Benfica / CEP: 20930-040 - Rio de Janeiro / RJ | | | |
| | | | |
| Número de Ordem: 2 | | | |
| Denominação Completa: Cinemateca Brasileira | | | |
| Denominação Abreviada: Cinemateca | | | |
| Código SIORG: 10701 | Código na LOA: não se aplica | Código SIAFI: 420037 | |
| Natureza Jurídica: Órgão Público | | CNPJ: 01.264.142/0023-34 | |

| | | | |
|--|--------------------------------|----------------------------|----------------|
| Principal Atividade: Administração de arte e cultura; Administração pública | | Código CNAE: 8412-4 | |
| Telefones/Fax de Contato: | | (11) 3512-6111 | (11) 3512-6121 |
| E-mail: contato@cinemateca.org.br | | | |
| Página na Internet: http://www.cinemateca.gov.br | | | |
| Endereço Postal: Largo Senador Raul Cardoso, 207, Vila Clementino / CEP: 04021-070 - São Paulo / SP | | | |
| Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas | | | |
| Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas | | | |
| Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no DOU de 29/05/2003, alterada pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, publicada no DOU de 05/08/2011 | | | |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas | | | |
| Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, publicada no DOU de 01/06/2012 Regimento Interno: Anexo VI da Portaria MinC nº 40, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU de 06/05/2013 | | | |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas | | | |
| Manual de Elaboração de Prestação de Contas de Convênios da Secretaria do Audiovisual Manual do Proponente para Seleções Públicas da SAv/MinC Manual para Acompanhamento à Execução de Projetos de Convênios | | | |
| Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas | | | |
| Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada Agregadora | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 340033* | Secretaria do Audiovisual/FNC* | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 420006 | Secretaria do Audiovisual/MINC | | |
| Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadas | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 420036 | Centro Técnico Audiovisual | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 420037 | Cinemateca Brasileira | | |
| Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 00001 | Tesouro Nacional | | |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | | | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | Código SIAFI da Gestão | | |
| 340033* | 00001 | | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | Código SIAFI da Gestão | | |
| 420006 | 00001 | | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | Código SIAFI da Gestão | | |
| 420036 | 00001 | | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | Código SIAFI da Gestão | | |
| 420037 | 00001 | | |

* As informações referentes à UG 340033 - Secretaria do Audiovisual/FNC estão todas consolidadas no Relatório de Gestão do exercício de 2013 da Secretaria-Executiva do Ministério da

Cultura, conforme determinado no Anexo I à Decisão Normativa-TCU nº 127, de 15 de maio de 2013.

1.2. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Secretaria do Audiovisual é o órgão específico singular do Ministério da Cultura responsável pela formulação das Políticas Audiovisuais do país. Tem como finalidade incentivar e fomentar projetos audiovisuais, bem como propor e desenvolver políticas públicas para o setor audiovisual, visando à descentralização e democratização do acesso ao consumo e à produção dos bens culturais audiovisuais; o fortalecimento do audiovisual brasileiro (nacional e internacionalmente) e o desenvolvimento e formação de novos realizadores e consumidores do audiovisual.

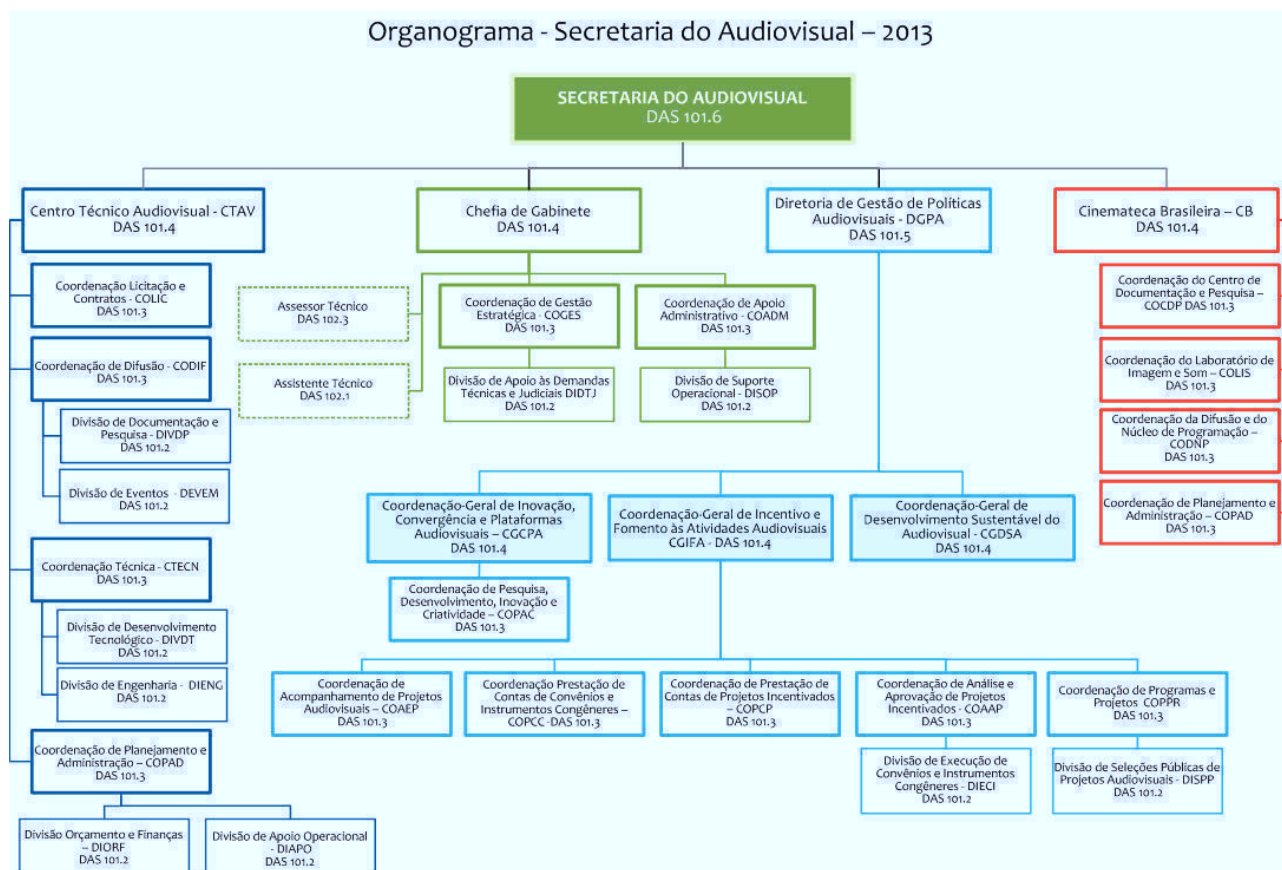
As competências institucionais da Secretaria do Audiovisual estão previstas no Art.15 do Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012, e no Art. 1º do Anexo VI da Portaria/MinC nº 40, de 30 de abril de 2013. Conforme segue, compete à Secretaria do Audiovisual:

- I - propor política nacional do cinema e do audiovisual, a ser submetida ao Conselho Superior do Cinema;*
- II - propor políticas, diretrizes gerais e metas para o desenvolvimento da indústria audiovisual e cinematográfica brasileira, a serem submetidas ao Conselho Superior do Cinema;*
- III - formular políticas, diretrizes e metas para formação e capacitação audiovisual, produção, distribuição, exibição, preservação e difusão de conteúdos audiovisuais e cinematográficos brasileiros, respeitadas as diretrizes da política nacional do cinema e do audiovisual e do Plano Nacional de Cultura;*
- IV - aprovar planos gerais de metas para políticas audiovisuais e cinematográficas, e acompanhar sua execução;*
- V - instituir programas de fomento, capacitação, difusão e preservação de atividades cinematográficas e audiovisuais brasileiras;*
- VI - analisar, aprovar, coordenar e supervisionar a análise e monitoramento dos projetos e prestações de contas das ações, programas e projetos financiados com recursos incentivados, previstos no art. 2º do Decreto no 4.456, de 2002;*
- VII - implementar ações de análise de projetos, e de celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios, acordos e instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos do Orçamento Geral da União;*
- VIII - promover a participação de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras em festivais nacionais e internacionais;*
- IX - elaborar acordos, tratados e convenções internacionais sobre audiovisual e cinema e orientar ações para sua aplicação;*
- X - apoiar ações para intensificar o intercâmbio audiovisual e cinematográfico com outros países;*
- XI - planejar, promover e coordenar ações para difundir, preservar e renovar obras cinematográficas e conteúdos audiovisuais brasileiros, e ações para a pesquisa, formação e qualificação profissional no tema;*
- XII - planejar, coordenar e executar as ações com vistas à implantação do Canal de Cultura, previsto no Decreto no 5.820, de 29 de junho de 2006;*
- XIII - representar o Brasil em organismos e eventos internacionais relativos às atividades cinematográficas e audiovisuais; e*
- XIV - orientar, monitorar e supervisionar ações da Cinemateca Brasileira e do Centro Técnico Audiovisual.*

1.3. Organograma Funcional

Conforme Anexo VI, da Portaria nº 40, de 30 de abril de 2013, que dispõe acerca do Regimento Interno da Secretaria do Audiovisual, a unidade está estruturada de acordo com o organograma abaixo:

Tabela 1 – Organograma da Secretaria do Audiovisual



Destacam-se abaixo as principais atribuições das unidades administrativas que compõem a SAV. É pertinente ressaltar que as atribuições do Centro Técnico Audiovisual (CTAV) e da Cinemateca Brasileira serão apresentadas nos Relatórios de Gestão próprios daquelas unidades, os quais se encontram anexos a este Relatório.

Principais Atribuições das Unidades que compõem a SAV

- **Gabinete:** prestar assistência ao Secretário em suas funções de representação institucional; orientar e supervisionar a execução das atividades de apoio administrativo da Secretaria; coordenar a elaboração e execução da pauta de trabalho do Secretário; proceder ao exame prévio dos processos e demais documentos submetidos à consideração do Secretário; subsidiar o Secretário na resposta a demandas técnicas e processos Judiciais e administrativos pertinentes às áreas de atuação da Secretaria; coordenar a elaboração dos programas de viagens do Secretário, promovendo os meios para sua execução; receber, analisar e processar solicitações de audiências; e articular-se com os órgãos do Ministério da Cultura e dos demais Ministérios, quando da realização de solenidades conjuntas ou de visitas de autoridades;

- **Coordenação de Apoio Administrativo (COADM):** coordenar o recebimento das solicitações de audiência e submetê-las à Chefia de Gabinete; preparar, examinar, redigir e revisar os atos administrativos e demais documentação a ser submetida ao Chefe de Gabinete; controlar as atividades de recebimento, distribuição, controle e expedição de processos, documentação, correspondências e publicações; planejar, preparar e organizar a logística de reuniões e eventos que demandam a participação do Secretário do Audiovisual e do Chefe de Gabinete; organizar e manter o arquivo da documentação do Gabinete; coordenar as atividades referentes à requisição, recebimento, guarda, distribuição e controle de materiais de consumo e permanente; elaborar, redigir e revisar a documentação oficial do Gabinete da Secretaria do Audiovisual; acompanhar e assegurar o cumprimento dos prazos de demandas direcionadas ao Gabinete; coordenar e controlar as viagens de servidores da unidade no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); gerir orçamento anual destinado à operacionalização do SCDP, atuando em conjunto com o Gabinete do Secretário e a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira; e compor a Comissão de Avaliação de Projetos do Programa de Intercâmbio Cultural;
 - **Divisão de Suporte Operacional (DISOP):** prestar apoio técnico-operacional ao acompanhamento e avaliação da execução das atividades da Coordenação de Apoio Administrativo necessárias ao desenvolvimento das atividades do Gabinete da Secretaria do Audiovisual.

- **Coordenação de Gestão Estratégica (COGES):** promover estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da gestão pública do segmento audiovisual; apoiar a elaboração de mecanismos para medir e avaliar os resultados das políticas públicas para o segmento audiovisual; apoiar e subsidiar o Diretor de Gestão de Políticas Audiovisuais nas questões afetas ao segmento audiovisual; acompanhar e apoiar ações de planejamento e avaliação de Planos, Programas e Ações desenvolvidos pela Secretaria do Audiovisual; e acompanhar, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, a gestão orçamentária a cargo da Secretaria do Audiovisual.
 - **Divisão de Apoio às Demandas Técnicas e Judiciais (DIDTJ):** compete prestar assistência técnica e operacional às demandas técnicas, inclusive órgãos de controle, e aos processos judiciais e administrativos pertinentes às áreas de atuação da Secretaria:

- **Diretoria de Gestão de Políticas Audiovisuais (DGPA):** formular estudos e planos setoriais de diretrizes e metas para políticas audiovisuais, com base no Plano Nacional de Cultura e nas recomendações do Conselho Superior de Cinema; elaborar estudos para subsidiar políticas, diretrizes gerais e metas para o desenvolvimento da indústria audiovisual e cinematográfica brasileira, a serem submetidas ao Conselho Superior do Cinema; formular, executar e acompanhar programas de fomento à cadeia produtiva do audiovisual, incluídos o desenvolvimento de processos e projetos, formação, capacitação, difusão e preservação dos acervos; acompanhar pesquisas, estudos, e marcos regulatórios sobre política audiovisual; propor e implementar mecanismos de promoção e divulgação do audiovisual brasileiro no exterior; propor e implementar mecanismos de acompanhamento das ações da Secretaria do Audiovisual; propor políticas e programas interministeriais, em âmbitos federal, distrital, estadual e municipal para o desenvolvimento do audiovisual no Brasil; acompanhar a execução de ações para receber, analisar e monitorar projetos de coprodução, produção, distribuição,

comercialização, exibição e infraestrutura relativas às atividades cinematográficas e audiovisuais, previstas no art. 2º do Decreto nº 4.456, de 2002;

- **Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável do Audiovisual (CGDSA):** coordenar ações referentes ao desenvolvimento sustentável do audiovisual; propor, planejar e viabilizar mecanismos de fomento e de empreendedorismo aos diversos agentes da atividade produtiva audiovisual por meio de ações que tenham como objetivo: a) eficiência tributária e competitividade de bens e serviços audiovisuais brasileiros; b) formação, capacitação e qualificação de mão de obra; c) promoção e internacionalização de bens e serviços audiovisuais; e d) fortalecimento e capitalização de empresas do setor; identificar e promover oportunidades para o desenvolvimento sustentável e o crescimento da indústria audiovisual brasileira; articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas cujas ações tenham interface com a Política de Desenvolvimento do Governo na área do audiovisual; induzir o desenvolvimento da atividade produtiva de serviços audiovisuais, visando ao atendimento do mercado interno e ao fortalecimento da vocação para a exportação; induzir o desenvolvimento da infraestrutura audiovisual brasileira, por meio de novas formas de produção, pós-produção, preservação, restauração, exibição e distribuição de conteúdos audiovisuais; e estimular a digitalização de conteúdos, bem como do parque exibidor brasileiro, induzindo sua expansão.

- **Coordenação-Geral de Incentivo e Fomento às Atividades Audiovisuais (CGIFA):** elaborar e supervisionar as políticas, os programas e os projetos que visem fomentar as atividades audiovisuais; avaliar as programações específicas, políticas nacionais e setoriais, bem como supervisionar a seleção dos programas, projetos e ações culturais que utilizem de recursos orçamentários do Ministério, do Fundo Nacional de Cultura ou de renúncia fiscal; fornecer subsídios para elaboração da proposta do plano de trabalho anual da Secretaria do Audiovisual que integrará o plano anual do PRONAC, observadas as metas do Plano Nacional de Cultura (PNC); propor o desenvolvimento de ações conjuntas entre a Secretaria do Audiovisual e os órgãos de controle interno e externo do Governo Federal, no sentido de criar estratégias de acompanhamento e controle da execução de políticas, programas e projetos realizados com recursos públicos, inclusive os incentivados; e decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de captação ou execução de projetos culturais de sua competência;

- **Coordenação de Análise e Aprovação de Projetos Incentivados (COAAP):** receber e analisar as propostas audiovisuais apresentadas no âmbito do PRONAC, a serem realizadas por meio de incentivo fiscal; submeter os projetos culturais à avaliação da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC); apoiar e orientar os proponentes acerca dos projetos audiovisuais e da legislação vigente; validar a análise técnica realizada sobre projetos culturais por peritos pareceristas credenciados na forma da Portaria nº 83, de 8 de setembro de 2011, do Ministério da Cultura; e subsidiar a decisão do Secretário de autorização para captação de recursos dos projetos analisados pela CNIC e encaminhar as respectivas portarias para publicação.

- **Divisão de Execução de Convênios e Instrumentos Congêneres (DIECI):** elaborar minutas de convênios e instrumentos congêneres, extratos e demais documentos afetos à sua área de competência; dar subsídios à Coordenação de Prestação de Contas para responder as

demandas dos órgãos de controle interno e externo; e realizar todos os outros procedimentos burocráticos relativos aos itens acima, incluindo elaboração de expedientes e atendimento a proponentes.

- **Coordenação de Programas e Projetos (COPPR):** elaborar minutas de editais para seleção de projetos audiovisuais; instruir e analisar os processos de formalização dos editais de seleção de projetos audiovisuais; prestar informações e esclarecimentos acerca dos editais publicados; indicar os servidores que comporão as Comissões Técnicas de Análise Documental de editais de seleção de projetos; providenciar a contratação de especialistas para constituição das Comissões de Seleção de editais de seleção; e prestar informações e apoio técnico e administrativo às Comissões de Seleção, bem como coordenar as reuniões e elaborar as respectivas atas.
 - **Divisão de Seleções Públicas de Projetos Audiovisuais (DISPP):** prestar informações e esclarecimentos aos concorrentes acerca de editais publicados; comunicar, orientar e apoiar os proponentes selecionados sobre as etapas e exigências definidas no edital, bem como sobre a documentação a ser apresentada; elaborar e providenciar a publicação oficial de extratos de termos de compromisso; controlar o envio e o recebimento de documentos de peritos pareceristas credenciados, para fins de contratação; e encaminhar projetos para procedimentos de empenho e pagamento.
- **Coordenação de Acompanhamento de Projetos Audiovisuais (COAEP):** verificar a compatibilidade entre as propostas aprovadas e as ações implementadas pelo beneficiário; acompanhar e avaliar a execução físico-financeira de instrumentos de repasse verificando a legalidade, eficácia, eficiência e efetividade dos procedimentos adotados e das ações desenvolvidas; planejar, executar e consolidar resultados das ações de acompanhamento; realizar ações de acompanhamento in loco ou à distância e monitorar a execução das atividades e os gastos dos recursos quanto à boa e regular aplicação; monitorar o cumprimento das recomendações formuladas para o saneamento das falhas e disfunções constatadas quando do acompanhamento; elaborar relatórios gerenciais relacionados à execução e acompanhamento dos projetos audiovisuais; apoiar, orientar e supervisionar as ações concluídas e em andamento, implementadas pelo beneficiário, com vistas a prevenir a ocorrência de fatos que comprometam o atingimento do objeto do instrumento pactuado; e oferecer dados relativos ao resultado da execução, de forma a permitir a integração do planejamento ao controle, propiciando correção de distorções, prevenindo gastos com investimentos ou custeios desnecessários e, inclusive, contestados.
- **Coordenação de Prestação de Contas de Projetos Incentivados (COPCP):** analisar a prestação de contas de projetos no mecanismo de incentivos fiscais do PRONAC, para validação do Secretário; sistematizar os procedimentos de análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas, bem como atualizar os sistemas informatizados do Ministério; encaminhar a prestação de contas para registros ou instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), quando forem detectadas irregularidades não sanáveis no âmbito da Secretaria; zelar pelo cumprimento dos prazos de prestação de contas; certificar o encerramento das Contas Captação e Movimento de

projetos encerrados; e fornecer subsídios à Secretaria para responder as demandas dos órgãos de controle interno e externo.

- **Coordenação de Prestação de Contas de Convênios e Instrumentos Congêneres (COPCC):** analisar a prestação de contas dos recursos repassados mediante convênios e instrumentos congêneres; submeter ao ordenador de despesas a análise das prestações de contas dos recursos repassados; elaborar e atualizar manual contendo instruções para apresentação de prestação de contas; coordenar e sistematizar os procedimentos de análise e emissão de parecer sobre a prestação de contas; encaminhar a prestação de contas para registros ou instauração de Tomada de Contas Especial (TCE); zelar pelo cumprimento dos prazos de prestação de contas; e manter atualizada a situação de regularidade e adimplência das entidades convenientes, junto aos sistemas informatizados do Ministério e da Administração Pública Federal.
- **Coordenação-Geral de Inovação, Convergências e Plataformas Audiovisuais (CGCPA):** elaborar políticas, estratégias e programas de desenvolvimento de conteúdos, processos criativos e modelos de negócios nas áreas de rádio, TV, animação, jogos eletrônicos, internet, telefonia móvel e outras plataformas e formatos audiovisuais decorrentes da criatividade, inovação tecnológica e convergência digital; coordenar as relações da Secretaria com os segmentos ligados à inovação e às diversas plataformas audiovisuais; coordenar ações de incentivo à inovação audiovisual em diferentes segmentos e indústrias; apoiar a participação de atividades audiovisuais brasileiras em eventos e mostras internacionais; elaborar mecanismos de internacionalização do audiovisual brasileiro, em articulação com outras instituições; analisar e acompanhar ações para intensificar o intercâmbio audiovisual com outros países; acompanhar a articulação interministerial quanto aos assuntos relacionados à área do audiovisual; e acompanhar a agenda legislativa e atuar na gestão de projetos legislativos relacionados ao segmento audiovisual brasileiro.
- **Coordenação de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Criatividade (COPAC):** realizar análises, estudos, pesquisas e mapeamentos dos setores produtivos do audiovisual; criar e manter base de dados sobre a cadeia produtiva do audiovisual; e promover ações de divulgação de dados sobre os setores produtivos do audiovisual.

1.4. Macroprocessos Finalísticos

A Secretaria do Audiovisual destaca como principais Macroprocessos Finalísticos em sua atuação no cumprimento de sua missão institucional, o Incentivo e Fomento a projetos audiovisuais e a realização de Programas Institucionais para execução de importantes políticas públicas, conforme detalhado a seguir:

I. Incentivo e Fomento a projetos audiovisuais

O incentivo e fomento a projetos audiovisuais consolidam o principal macroprocesso finalístico da Secretaria do Audiovisual e dizem respeito ao apoio financeiro (seja mediante renúncia fiscal ou repasse de recursos) a projetos, especialmente nos segmentos de: *Construção e Manutenção de salas de cinema (< 100 mil habitantes); Difusão de Acervo Audiovisual; Doações de Acervos Audiovisuais; Formação Audiovisual; Infraestrutura Técnica Audiovisual; Jogos*

eletrônicos; Pesquisa Audiovisual; Preservação e Restauração de Acervo Audiovisual; Produção Audiovisual de documentários; Produção Audiovisual de curta metragem; Produção Audiovisual de média metragem; Produção Radiofônica e Projetos Audiovisuais Transmídiaáticos.

O principal objetivo deste macroprocesso é fortalecer o setor audiovisual brasileiro e está amparado, sobretudo, na Lei nº 8.313/91 (Lei Rouanet), que estabelece o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com dois instrumentos distintos de apoio – a saber, o Mecenato (captação de recursos por meio da renúncia fiscal) e o Fundo Nacional da Cultura (FNC, recursos orçamentários).

Somam-se aos instrumentos de apoio amparados na Lei Rouanet, a realização de editais de apoio à produção de obras cinematográficas. A Secretaria do Audiovisual vem historicamente fortalecendo uma política de formação de novos realizadores em audiovisual e desenvolvimento de realizadores com maior experiência, viabilizando a produção de obras cinematográficas. Nos últimos anos, alinhada a importante visão da inclusão social, a SAV desenvolveu editais voltados para segmentos da sociedade com menor protagonismo no setor audiovisual, tais como o Edital Curta Afirmativo, para produtores e diretores jovens afrodescendentes e o Edital Carmen Santos – Cinema de Mulheres, para produtoras e diretoras. As políticas públicas da Secretaria são voltadas ao apoio à produção de filmes que apostem na inovação da linguagem e da estética audiovisual. O incentivo à experimentação é uma competência histórica da Secretaria do Audiovisual.

Outras formas de fomento a projetos audiovisuais vêm sendo desenvolvidas por intermédio de parcerias com instituições através de conveniamento, seja com entes públicos das esferas federal, estadual e municipal ou mesmo com organizações não governamentais da sociedade civil, mediante processo seletivo prévio.

II. Programas Institucionais

Alguns eixos prioritários para a preservação, difusão e democratização do audiovisual nacional, podem ser agrupados em um macroprocesso de Programas Institucionais, os quais são realizados diretamente pela Secretaria do Audiovisual ou em parceria com outra instituição de Missão Institucional de convergência:

a) Núcleos de Produção Digital

O Programa Núcleos de Produção Digital - NPDs tem como missão apoiar a produção audiovisual independente, favorecendo a formação e o aprimoramento de técnicos e realizadores em todas as Unidades da Federação, por intermédio da disponibilização de equipamentos audiovisuais e capacitação. Os NPDs fazem parte da meta 43 do Plano Nacional de Cultura que prevê, no mínimo, um NPD em cada UF. Em 2013 a Secretaria do Audiovisual retomou o Programa, com a rede dos Núcleos nos Estados: PA, PB, BA, CE, PI, AL, SE, RJ e SP. E deu início às tratativas para viabiliza mais cinco Núcleos novos: RN, RR, MG, SC e MT, que contarão com um parque tecnológico atualizado.

O foco de tal programa diz respeito ao apoio à pesquisa, formação e qualificação profissional na área do audiovisual. O objetivo é de aprimorar tecnicamente e incentivar a inovação por parte dos profissionais da área. Dessa maneira, aumenta-se a qualidade do produto audiovisual brasileiro e seu potencial de competitividade no mercado.

b) Cine Mais Cultura e Programadora Brasil

O Programa Cine Mais Cultura visa ampliar a rede de exibidores não comerciais no país, estimulando, ainda, a formação e produção audiovisual local. O programa disponibiliza equipamento e conteúdo nacional para consolidação de cineclubes, muitos dos quais em municípios onde não há cinemas ou espaços de difusão audiovisuais comerciais. O programa conta com um kit equipamentos, obras brasileiras do catálogo da Programadora Brasil e oficina de capacitação

cinelubista. O Cine Mais Cultura viabiliza a promoção da cidadania, por meio da inclusão, da descentralização do consumo cultural e da democratização do acesso aos bens culturais audiovisuais.

A Programadora Brasil disponibiliza um catálogo de filmes e vídeos brasileiros para pontos alternativos de exibição audiovisual. O programa tem como objetivo a descentralização e democratização do acesso dos cidadãos à cultura tornando possível o aumento da oferta da experiência cinematográfica no Brasil para os espaços Cine Mais Cultura, para os CEUs das Artes, cineclubes, universidades, escolas, bibliotecas, museus, telecentros.

c) Preservação e difusão da memória audiovisual do país

A Secretaria do Audiovisual tem em sua estrutura duas unidades gestoras: a Cinemateca Brasileira, com sede em São Paulo e o Centro Técnico Audiovisual (CTAv), com sede no Rio de Janeiro. Essas instituições são responsáveis pela guarda, preservação e difusão de um vasto acervo, representativo do patrimônio audiovisual brasileiro.

d) Programa de internacionalização da Cultura audiovisual brasileira

O programa objetiva a uma maior articulação com instituições do audiovisual em âmbito internacional, de forma a viabilizar a expansão do audiovisual nacional. Dentre as ações de tal programa, há ações de fomento nos âmbitos da RECAM, CAACI e CPLP para a composição de arranjos multilaterais de produção e difusão (cinema, TV e mídias móveis); articulação com a TV Brasil Internacional e emissoras da Rede Pública de Televisão para ações no campo internacional; ações de fomento à capacitação técnica e artística de profissionais brasileiros em grandes centros internacionais. Ciência Sem Fronteiras e outros programas; apoio à circulação internacional de programações ilustrativas da produção audiovisual brasileira contemporânea em circuitos internacionais de cinema e televisão; a implantação do circuito RECAM de salas digitais; a implantação do projeto de Mostra Cinema Brasileiro para embaixadas CPLP e o Programa de Apoio Técnico e Logístico para a Escuela San Antonio, da Fundación del Nuevo Cine y TV Latinoamericano – Cuba.

e) Implantação do Canal da Cultura

A implantação do Canal da Cultura para “transmissão destinada a produções culturais e programas regionais” está prevista no Art. 13 do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006 e consta também do Objetivo 0785 das Metas do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015. Dessa forma, a Secretaria do Audiovisual vem fomentando o amplo debate junto à sociedade, com vistas a consolidar o modelo mais adequado para tal implantação.

1.5. Macroprocessos de Apoio

Para viabilizar o alcance dos Macroprocessos Finalísticos mencionados, a Secretaria do Audiovisual atua com os seguintes Macroprocessos de Apoio: Incentivo Fiscal; Convênios e Instrumentos Congêneres; Editais.

- **Incentivo Fiscal:**

Os procedimentos relativos ao acompanhamento dos recursos aportados por meio de Incentivo Fiscal, no âmbito da Lei Rouanet, dizem respeito desde o acolhimento e análise das propostas de projetos audiovisuais, passando pelo acompanhamento da execução dos projetos com efetiva captação de recursos, culminando na posterior análise das prestações de contas dos mesmos.

De maneira resumida, quando do recebimento de propostas audiovisuais é feito um *check-list* da documentação apresentada e uma análise técnica por parecerista externo. Havendo um parecer técnico favorável, o processo é submetido à Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), a quem cabe aprovar ou rejeitar o projeto. A partir da aprovação, são tomadas medidas por parte da Secretaria do Audiovisual para o acompanhamento do mesmo. E, posteriormente, havendo a captação necessária, dá-se início à execução do projeto e ao acompanhamento efetivo da realização do objeto proposto. Após o término da execução, é apresentada a Prestação de Contas pertinente que é análise pela SAV para emissão de parecer quanto à correta aplicação dos recursos de incentivo fiscal. Durante o exercício de 2013, o procedimento seguiu os trâmites previstos na Instrução Normativa Nº 01/2013 e as Súmulas da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC).

- **Convênios e Instrumentos Congêneres:**

O seguinte Macroprocesso diz respeito às transferências de recursos para viabilizar a consecução dos Macroprocessos Finalísticos. Para tanto, são utilizados, especialmente, os instrumentos de repasse de Convênios, Termos de Cooperação e Emendas Parlamentares.

No ano de 2013 a Secretaria do Audiovisual formalizou convênios em decorrência do Chamamento Público nº 02/2012, bem como diversas parcerias com entes públicos para realização de Programas Institucionais já mencionados.

Posteriormente à celebração das parcerias, os projetos desenvolvidos são acompanhados para assegurar a execução do objeto pactuado, bem como a boa e regular aplicação dos recursos públicos. De forma semelhante ao que ocorre com os recursos de renúncia fiscal, após a execução do objeto é apresentada prestação de contas para análise por parte da SAV.

A realização de convênios seguiu rigorosamente os procedimentos definidos na Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, e legislações complementares, bem como na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

- **Editais:**

Outro Macroprocesso de Apoio de grande importância para o setor audiovisual são os Editais lançados pela Secretaria do Audiovisual. A SAV elabora editais em consonância com as diretrizes do Programa de Editais de Fomento à Produção Audiovisual Brasileira. Em essência, há 5 etapas envolvidas neste Macroprocesso. Na primeira etapa, há um processo inicial de definição de conceito e objeto do Edital. Na segunda etapa ocorre a elaboração da minuta do Edital, submetida à Consultoria Jurídica (Conjur) do Ministério da Cultura, sempre em consonância com a Portaria/MinC nº 29/2009, que dispõe sobre a elaboração e gestão de editais de seleção pública para apoio a projetos culturais e para concessão de prêmios a iniciativas culturais no âmbito do Ministério da Cultura.

Na terceira etapa, com o Edital validado pela Conjur, ocorre a execução do Edital, em que se formam duas comissões (Habilitação e Seleção), a primeira com o papel de acompanhar se os documentos enviados pelos concorrentes estão de acordo com o estabelecido no Edital e a segunda com o papel de analisar quais os melhores projetos sob o ponto de vista técnico. Em ambas as hipóteses é dada publicidade ao ato administrativo, sendo tanto a lista de habilitados quanto a de selecionados publicadas no Diário Oficial da União (DOU). Na quarta etapa, ocorre a assinatura dos Termos de Compromisso com os selecionados, momento em que a SAV solicita documentos ao selecionado e pede a ele que faça a abertura de conta para dar início à transferência de recursos para inicialização do projeto. Na etapa 5, inicia-se a transferência de recursos e a realização do projeto, com a posterior entrega à SAV do material resultante da realização do projeto por parte do selecionado e a análise técnica por parte dos pareceristas externos contratados pela Secretaria.

Os seis editais de apoio à produção de obras audiovisuais da Secretaria do Audiovisual, lançados e em execução em 2013, contabilizam 131 projetos incentivados, entre micros, curtas e

longas-metragens. A realização de seleções públicas é uma maneira eficaz e direta de implementar políticas públicas. É uma forma de institucionalizar demandas do setor e de dirimir desequilíbrios na produção audiovisual – tanto no quesito da distribuição equânime entre os Estados como no do alcance dos diversos setores da cadeia audiovisual.

Até 2012, havia uma pontuação diferenciada para propostas das regiões com o histórico com menos selecionados. Dessa forma, era acrescentada uma pontuação extra às propostas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Porém, identificou-se que mesmo dentro das regiões, há desequilíbrio entre os estados. Em 2013, na busca pela qualificação do critério de promoção do equilíbrio dos recursos, após um estudo sistêmico dos projetos selecionados por Estados nos editais desta Secretaria, avançou-se para o acréscimo de pontuação aos projetos das Unidades Federativas com baixo índice histórico de projetos contemplados.

Dentre estas seleções, destaca-se o início de uma política afirmativa na Secretaria do Audiovisual, com o objetivo de corrigir desigualdades raciais e promover igualdade de oportunidades. Nesta linha, foram lançados os editais: Curta-Afirmativo, que apoia a produção de curtas-metragens dirigidos ou produzidos por jovens negros, e o Carmen Santos, que incentiva a produção de curtas e médias-metragens dirigidos por mulheres. Além dos editais afirmativos, foram lançados dois editais temáticos: Curta Animação, que apoia a produção de 40 micrometragens com a temática ambiental, e o Curta Criança, que incentiva a produção de 12 curtas-metragens voltados ao público infantil.

Abaixo tabela com os números de inscritos e selecionados dos editais em andamento na Secretaria do Audiovisual:

Tabela 2 – Projetos inscritos e selecionados em editais da SAv

| Estado | CURTA CRIANÇA | | CURTA ANIMAÇÃO | | CURTA-AFIRMATIVO | | CARMEN SANTOS | | CURTA METRAGEM | LONGA DOC | CREDCIAMENTO |
|---------------------|---------------|-----------|----------------|-----------|------------------|-----------|---------------|-----------|----------------|------------|--------------|
| | INSCRITOS | SELEC. | INSCRITOS | SELEC. | INSCRITOS | SELEC. | INSCRITOS | SELEC. | INSCRITOS | INSCRITOS | INSCRITOS |
| Acre | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Alagoas | 2 | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Amapá | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Amazonas | 4 | 0 | 0 | 0 | 4 | 0 | 5 | 1 | 12 | 1 | 2 |
| Bahia | 18 | 0 | 9 | 3 | 30 | 11 | 19 | 0 | 51 | 18 | 10 |
| Ceará | 4 | 0 | 0 | 0 | 7 | 1 | 12 | 0 | 21 | 4 | 5 |
| Distrito Federal | 11 | 0 | 6 | 3 | 13 | 1 | 26 | 0 | 47 | 11 | 15 |
| Espírito Santo | 1 | 0 | 5 | 2 | 4 | 0 | 5 | 0 | 9 | 1 | 2 |
| Goias | 5 | 0 | 9 | 2 | 13 | 0 | 9 | 0 | 20 | 7 | 2 |
| Maranhão | 2 | 0 | 1 | 0 | 3 | 0 | 1 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Mato Grosso | 3 | 0 | 1 | 0 | 8 | 0 | 4 | 0 | 5 | 1 | 0 |
| Mato Grosso do Sul | 3 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 4 | 1 | 0 |
| Minas Gerais | 26 | 1 | 14 | 5 | 18 | 1 | 35 | 2 | 66 | 15 | 23 |
| Pará | 4 | 0 | 3 | 1 | 4 | 1 | 4 | 0 | 22 | 5 | 2 |
| Paraíba | 3 | 0 | 3 | 2 | 5 | 1 | 2 | 0 | 17 | 1 | 1 |
| Paraná | 15 | 3 | 11 | 1 | 7 | 0 | 21 | 0 | 72 | 22 | 11 |
| Pernambuco | 2 | 0 | 2 | 0 | 8 | 1 | 7 | 0 | 25 | 11 | 3 |
| Piauí | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| Rio de Janeiro | 48 | 2 | 25 | 6 | 78 | 6 | 76 | 3 | 193 | 97 | 67 |
| Rio Grande do Norte | 3 | 0 | 1 | 0 | 2 | 1 | 3 | 0 | 2 | 1 | 0 |
| Rio Grande do Sul | 13 | 1 | 7 | 0 | 16 | 2 | 22 | 1 | 71 | 30 | 16 |
| Rondônia | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Roraima | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Santa Catarina | 10 | 2 | 7 | 3 | 6 | 0 | 17 | 0 | 50 | 8 | 3 |
| São Paulo | 85 | 3 | 51 | 12 | 63 | 4 | 139 | 9 | 310 | 130 | 95 |
| Sergipe | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 4 | 0 | 6 | 1 | 0 |
| Tocantins | 0 | 0 | 0 | 0 | 13 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 |
| Total | 264 | 12 | 159 | 40 | 315 | 30 | 417 | 16 | 1011 | 366 | 257 |

1.6. Principais Parceiros

As seguintes instituições e entidades foram alguns dos parceiros da Secretaria do Audiovisual no exercício de 2013. A lista não pretende de forma alguma ser exaustiva:

- Academia de Ciências e Artes
- Ação Animatográfico de Promoção e Integração Cultural e Social
- Agência Nacional de Cinema (ANCINE)

- Associação Amigos do CineCultura (AACIC)
- Associação Brasileira de Cinema de Animação (ABCA)
- Associação Brasileira de Produtoras Independentes de Televisão (ABPI-TV)
- Associação Cultural Festival Brasileiro de Cinema Universitário
- Associação do Audiovisual
- Associação dos Amigos do Tempo Glauber
- Associação Estação da Luz
- Associação Imagem Comunitária – Grupo de Pesquisa e Experimentação em Mídias de Acesso Público (AIC)
- Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes
- Centro de Estudos Casa Curta-Se
- Escalet Produções Cinematográficas
- Escuela Internacional de Cinema e TV de San Antonio de los Baños (EICTV-Cuba)
- Fábrica de Imagens – Ações Educativas em Cidadania e Gênero
- Formação - Centro de Apoio à Educação Básica
- Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour / Governo do Estado do Acre
- Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte (MG)
- Fundação Pedro Calmon / Secretaria da Cultura do Estado da Bahia
- Governo do Estado de Mato Grosso
- Inffinito Núcleo de Arte e Cultura
- Instituto 3 Vermelho (I3V)
- Instituto Cinema em Transe
- Instituto CNA
- Instituto de Cultura e Cidadania Femina
- Instituto de Cultura e Meio Ambiente (ICUMAM)
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)
- Instituto Latinoamerica para o Desenvolvimento da Educação, Ciência Arte e Cultura
- Luzes da Cidade - Grupo de Cinéfilos e Produtores Culturais
- Núcleo de Ação Integrada (NAI)
- Organização dos Estados Iberoamericanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)
- Prefeitura Municipal de Alagoinhas (BA)
- Prefeitura Municipal de Aracaju (SE)
- Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (RJ)
- Prefeitura Municipal de Itaparica (BA)
- Prefeitura Municipal de Olinda (PE)
- Prefeitura Municipal de Pinhais (PR)
- Prefeitura Municipal de Porto Nacional (TO)
- Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (RJ)
- Prefeitura Municipal de São Gonçalo (RJ)
- Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas
- Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão
- Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo
- Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo (SIAESP)
- Universidade de Brasília (UnB)
- Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
- Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
- Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)
- Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS **(Item 2 da Parte A – Conteúdo Geral do Anexo II à DN TCU nº 123/2013)**

Não se aplicam à UJ, no âmbito deste item, os seguintes subitens previstos na Portaria TCU nº 175/2013: “Programa Temático”, uma vez que as informações referentes a programas temáticos são de responsabilidade apenas de UJs que abranjam secretaria-executiva; e “Ações do Orçamento de Investimento”, uma vez que a UJ não teve sob sua responsabilidade a execução de ações do orçamento de investimento.

2.1. Planejamento da Unidade

A UJ não tem plano estratégico próprio, mas está inserida no contexto do plano estratégico do Sistema MinC, elaborado em 2013, no âmbito do Programa Modernizando a Gestão Pública no Ministério da Cultura, desenvolvido por meio de consultoria da Câmara de Gestão do Movimento Brasil Competitivo. O plano estabelece como missão de todo o Sistema MinC “Garantir o pleno exercício dos direitos culturais” e como visão “A cultura com uma posição relevante na política de desenvolvimento sustentável e de inclusão social”.

A Secretaria do Audiovisual participa efetivamente desse plano gerindo duas iniciativas estratégicas, ambas com execução prevista até 2015:

- Núcleos de Produção Digital

A iniciativa “Núcleos de Produção Digital” integra o objetivo estratégico “Estimular a incorporação de novas tecnologias”. Os Núcleos de Produção Digital atuam na produção audiovisual independente, por meio da formação e do aprimoramento de técnicos e realizadores. Também visam formar e consolidar parcerias para o desenvolvimento da atividade audiovisual nas diversas regiões do país. A execução é feita por meio de convênio direto com entidades públicas estaduais ou municipais e universidades federais.

- Cine Mais Cultura

A iniciativa “Cine Mais Cultura” integra o objetivo estratégico “Promover a desconcentração geográfica de equipamentos culturais”. O Cine Mais Cultura é uma iniciativa que visa o acesso a equipamentos de exibição audiovisual, organizando rede de cineclubes que fomentem o desenvolvimento local, o empoderamento de grupos exibidores no campo audiovisual e o fortalecimento da exibição do filme brasileiro. A meta 30 do Plano Nacional de Cultura (PNC) estabelece que o Ministério da Cultura implantará até 2020 cineclubes em 37% dos municípios brasileiros. A execução da iniciativa é feita por meio de convênio direto com entidades públicas estaduais ou municipais e universidades federais.

Em 2014, a inserção da SAV no plano estratégico do Sistema MinC deve ser revista, para melhor alinhamento do escopo de atuação e dos objetivos da unidade.

2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

2.2.1. Objetivos

Uma vez que a UJ não é responsável pela execução integral de nenhum dos objetivos constantes do PPA 2012-2015, mas apenas por algumas das metas associadas ao Programa 2027 – Cultura: Preservação, Promoção e Acesso, as informações apresentadas nos Quadros 2 a 4 são parciais, representando apenas as metas cujo desenvolvimento coube diretamente à UJ.

Quadro 2 – Objetivo (A.2.2.2)

| Identificação do Objetivo | | | |
|---------------------------|--|---------------|-----------------------|
| Descrição | Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população | | |
| Código | 0785 | Órgão | Ministério da Cultura |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | Código | 2027 |

| METAS QUALITATIVAS | |
|--------------------|------------------------------|
| Sequencial | Descrição da Meta |
| 1 | Implantar o Canal de Cultura |

| Identificação do Objetivo | | | |
|---------------------------|---|---------------|-----------------------|
| Descrição | Fomentar a criação, produção, difusão, intercâmbio, distribuição, fruição, e consumo de bens, serviços e expressões culturais no Brasil e no Exterior | | |
| Código | 0786 | Órgão | Ministério da Cultura |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | Código | 2027 |

| METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS | | | | | | |
|--|--|----------------------|-----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade de medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 1 | 100% dos Estados e Distrito Federal com estrutura técnica de apoio à produção e formação de mão de obra para audiovisual | % | 100 | 44 | 44 | 44,00% |
| 2 | Ampliar em 1000 unidades os espaços não-comerciais de exibição de conteúdos audiovisuais, em todo o território nacional | Unidades implantadas | 1.000 | 0 | 0 | 0,00% |

| Identificação do Objetivo | | | |
|---------------------------|---|---------------|-----------------------|
| Descrição | Produzir, fomentar e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira | | |
| Código | 0788 | Órgão | Ministério da Cultura |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | Código | 2027 |

| METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS | | | | | | |
|--|--|----------------------|-----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade de medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 1 | 5 elos da cadeia produtiva do audiovisual - formação, produção, distribuição, exibição e preservação - mapeados e com dados sistematizados | Mapeamento realizado | 1 | 0 | 0 | 0,00% |

| METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS | | | | | | |
|------------------------------------|---|---|-----------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade de medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 2 | Realizar 10 atividades de formação, capacitação e qualificação do setor audiovisual, de acordo com os potenciais macrorregionais, com 2.000 pessoas capacitadas | Atividades de formação, capacitação e qualificação realizadas | 10 | 2 | 8 | 80,00% |
| | Regionalização da Meta | Unidade de medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 2.1 | Região Nordeste | unidade | 2 | 0 | 3 | 150,00% |
| 2.2 | Região Norte | unidade | 2 | 0 | 0 | 0,00% |
| 2.3 | Região Sudeste | unidade | 2 | 1 | 3 | 150,00% |
| 2.4 | Região Sul | unidade | 2 | 0 | 0 | 0,00% |
| 2.5 | Região Centro-Oeste | unidade | 2 | 1 | 2 | 100,00% |

2.2.1.1. Análise Situacional

- **Objetivo 0785 – Meta 1 (Implantar o Canal de Cultura):**

Em 2013, em virtude de contingenciamento, o valor do projeto que impacta a meta foi reduzido de R\$ 500.000,00 para R\$ 100.000,00. A SAV realizou, no segundo semestre de 2013, parceria com a Universidade de Brasília, para a realização de estudo de viabilidade para a implementação do canal, que deve ficar pronto no primeiro semestre de 2014. Para 2014, planeja-se realizar ações iniciais para a implementação do canal, com base nas conclusões do referido estudo. Estima-se que a meta seja alcançada até o fim de 2015.

- **Objetivo 0786 – Meta 1 (100% dos Estados e Distrito Federal com estrutura técnica de apoio à produção e formação de mão de obra para audiovisual):**

Já estão instalados 12 Núcleos de Produção Digital (NPDs), voltados ao apoio à produção e à formação de mão de obra para o audiovisual, nos seguintes estados brasileiros: AC, AL, BA, CE, GO, PA, PB, PR, PI, RJ, SP, SE. No segundo semestre de 2013, foram pactuados 2 novos NPDs: em MT, em parceria com a Universidade Federal do Mato Grosso, e em MG, em parceria com a Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, para instalação em 2014. No primeiro semestre de 2014, serão ainda retomados 3 dos NPDs inicialmente previstos para 2013 (RR, RN e SC), mas cuja efetivação foi prejudicada pelas burocracias internas dos entes parceiros (atraso no envio dos Termos de Cooperação), bem como pelas mudanças gerenciais na Secretaria do Audiovisual. O principal desafio enfrentado em 2013 foi a retomada do projeto, parado desde 2008, com a necessária repactuação com os antigos parceiros. Em 2014, está prevista a instalação de 15 novos NPDs ao todo, de forma a que todas as unidades federadas (estados) contem com estrutura para apoio à produção e formação de mão de obra para o audiovisual, atingindo-se a meta prevista para 2015. Além disso, prevê-se para 2014 a atualização do parque tecnológico de NPDs já instalados, além de capacitação em gestão cultural no âmbito dos núcleos. Por fim, será construído, junto à rede, um plano para atualização dos equipamentos e uma plataforma de comunicação para fortalecer e ativar a rede.

- **Objetivo 0786 – Meta 2 (Ampliar em 1000 unidades os espaços não-comerciais de exibição de conteúdos audiovisuais, em todo o território nacional):**

No segundo semestre de 2013, foram pactuados 120 cineclubes, sendo repassados recursos para execução em 2014, com a Universidade Federal do Mato Grosso, Fundação Cultural do Acre, Fundação Municipal Cultural de Niterói, Secretaria de Cultura da Bahia, além das unidades CEUs (Centros de Artes e Esportes Unificados), que receberam obras audiovisuais brasileiras do catálogo da Programadora Brasil. Um dos maiores desafios para a consecução da meta em 2013 foi a articulação com diversos parceiros para se honrar compromissos assumidos em 18 editais de exercícios anteriores e ainda não cumpridos até então. Em 2014, o passivo desses editais será redimensionado, atendendo a 300 unidades em parcerias com entidades de UFs não atendidas pelo passivo: Fundação Cultural de Pernambuco, Universidade Federal da Paraíba, Fundação Cultural do Piauí e Fundação Cultural de São Luís – MA. Em 2013 foi realizado convênio com a Prefeitura Municipal de Itaparica que, em parceria com o Conselho Nacional de Cineclubes, organizará a Jornada Nacional de Cineclubes em março de 2014, realizando debates e oficinas de formação cineclubista. Estima-se que a meta seja alcançada até o fim de 2015.

- **Objetivo 0788 – Meta 1 (5 elos da cadeia produtiva do audiovisual - formação, produção, distribuição, exibição e preservação - mapeados e com dados sistematizados):**

Em virtude das limitações orçamentárias, não se realizou em 2013, no âmbito da SAV, ação para mapeamento e sistematização de dados. Atualmente, a Secretaria encontra-se em processo de levantamento de parceiro junto a universidades que desenvolvam estudos na área do audiovisual. Há a previsão de realização em 2014 de estudo de mapeamento da cadeia audiovisual com a entidade parceira, alcançando-se a meta estabelecida para 2015.

- **Objetivo 0788 – Meta 2 (Realizar 10 atividades de formação, capacitação e qualificação do setor audiovisual, de acordo com os potenciais macrorregionais, com 2.000 pessoas capacitadas):**

Em 2013, a SAV apoiou 2 projetos que atuavam na formação, capacitação e qualificação no segmento audiovisual, a saber: o BRLAB - Laboratório de Desenvolvimento de Projetos no Brasil, que capacitou 24 pessoas, e as oficinas do 13º Goiânia Mostra Curtas, que capacitou 52 pessoas, totalizando 76 pessoas em 2013. Estavam previstas outras 8 atividades no ano, mas, devido à tramitação muito prolongada, não foi possível realizá-las. Em 2014, estão previstas oficinas de capacitação em gestão cultural no âmbito dos Núcleos de Produção Digital implantados nos diversos estados brasileiros, oficinas de capacitação cineclubística por todo o país, além de ações de formação e qualificação de mão de obra técnica no âmbito do Centro Técnico Audiovisual e da Cinemateca Brasileira. Estima-se que a meta seja superada até o fim de 2015.

2.2.2. Ações

2.2.2.1. Ações – OFSS

Quadro 3 – Ação – OFSS (A.2.2.3.1)

| Identificação da Ação | | | | | | |
|--|---|----------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 13E1 | | | Tipo: Projeto | | |
| Título | Implantação do Canal de Cultura | | | | | |
| Iniciativa | 0353 - Implantação do Canal de Cultura, cuja transmissão será destinada a produções culturais e programas regionais independentes | | | | | |
| Objetivo | Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. | | | Código: 0785 | | |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | Código: 2027 | Tipo: Temático | | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária 2013 | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | |
| Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 500.000,00 | 500.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | - | - | - |
| Execução Física | | | | | | |
| Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| Canal implantado | | % de execução física | 1 | 1 | 1 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| - | - | - | - | - | - | |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOF

2.2.2.2. Ações/Subtítulos – OFSS

Quadro 4 – Ações/Subtítulos – OFSS (A.2.2.3.2)

| Identificação da Ação | | | | | | | |
|--|--|-----------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 20ZF | | | Tipo: Atividade | | | |
| Descrição | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira | | | | | | |
| Iniciativa | 035B - Fomento a produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos de música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais, garantida a diversidade de linguagens; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados para eventos e atividades; e fomento à fruição cultural e à formação de público | | | | | | |
| Objetivo | Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural | | | Código: 0786 | | | |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | Código: 2027 | | Tipo: Temático | | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | | |
| Lei Orçamentária Anual - 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| | Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 0001 | 6.379.000,00 | 7.204.000,00 | 2.563.344,53 | 2.563.344,53 | 1.436.493,36 | - | 122.021,19 |
| 0017 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | - | - | - | 400.000,00 |
| 0029 | 350.000,00 | 350.000,00 | 350.000,00 | - | - | - | 350.000,00 |
| 0035 | 200.000,00 | 200.000,00 | - | - | - | - | - |
| 0051 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | - | - | - | 500.000,00 |
| 3298 | 106.720,00 | 106.720,00 | 106.720,00 | - | - | - | 106.720,00 |
| 3340 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | - | - | - | 300.000,00 |
| 3346 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | - | - | - | 500.000,00 |
| 3928 | 800.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | - | - | - | 800.000,00 |
| Execução Física da Ação - Metas | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | | Previsto* | Reprogramado* | Realizado | |
| 0001 | Projeto apoiado | | Unidade | Não se aplica | Não se aplica | 17 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| | Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| - | - | - | - | - | - | - | |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

* Como a UJ não é responsável pela execução integral da ação, mas apenas de dois de seus planos orçamentários, não há para a UJ montante previsto de execução física na LOA.

| Identificação da Ação | | | | | | | |
|--|---|-----------------|------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------------|-----------------|
| Código | 20ZG | | | | | Tipo: Atividade | |
| Descrição | Formulação e Gestão da Política Cultural | | | | | | |
| Iniciativa | 033P - Plano Nacional de Cultura: formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão do Plano Nacional, dos planos setoriais e da política cultural, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura | | | | | | |
| Objetivo | Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa. | | | | | Código: 0779 | |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | | Código: 2027 | | Tipo: Temático | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim | (X) Não | Caso positivo: () PAC | | () Brasil sem Miséria | | |
| Lei Orçamentária Anual - 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| | Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 0001 | 64.203,25 | 64.203,25 | 44.501,57 | 44.412,26 | 44.412,26 | - | 89,31 |
| Execução Física da Ação - Metas | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | | Previsto | Reprogramado | Realizado | |
| 0001 | Não se aplica | | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| | Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| - | - | - | - | - | - | - | |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

| Identificação da Ação | | | | | | | |
|--|---|-----------------|---------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 20ZH | | | Tipo: Atividade | | | |
| Descrição | Preservação de Bens e Acervos Culturais | | | | | | |
| Iniciativa | 04G2 - Preservação, salvaguarda, valorização, difusão, promoção, identificação e reconhecimento da memória e do patrimônio cultural, seu monitoramento e sua fiscalização | | | | | | |
| Objetivo | Preservar, identificar, proteger e promover a memória e o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade. | | | Código: 0783 | | | |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | Código: 2027 | Tipo: Temático | | | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | | |
| Lei Orçamentária Anual - 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| | Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 0001 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | - | - | - | - | - |
| Execução Física da Ação - Metas | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | | Previsto* | Reprogramado* | Realizado | |
| 0001 | Bem preservado | | Unidade | Não se aplica | Não se aplica | - | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| | Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| - | - | - | - | - | - | - | |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

* Como a UJ não é responsável pela execução integral da ação, não há para a UJ montante previsto de execução física na LOA.

| Identificação da Ação | | | | | | | |
|--|---|-----------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 20ZI | | | Tipo: Atividade | | | |
| Descrição | Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) | | | | | | |
| Iniciativa | 034Z - Fomento à produção, distribuição e comercialização de obras audiovisuais no país e no exterior | | | | | | |
| Objetivo | Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. | | | | | Código: 0785 | |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | Código: 2027 | | Tipo: Temático | | |
| Unidade Orçamentária | 42206 | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | | |
| Lei Orçamentária Anual - 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| | Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 0001 | 56.500,00 | 56.500,00 | 51.895,00 | 51.895,00 | 51.895,00 | - | - |
| Execução Física da Ação - Metas | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | | Previsto* | Reprogramado* | Realizado | |
| 0001 | Projeto apoiado | | Unidade | Não se aplica | Não se aplica | 1 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| | Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| - | - | - | - | - | - | - | |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

* Como a UJ não é responsável pela execução integral da ação, não há para a UJ montante previsto de execução física na LOA.

| Identificação da Ação | | | | | | | |
|--|--|-----------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 20ZM | | | Tipo: Atividade | | | |
| Descrição | Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural | | | | | | |
| Iniciativa | 035M - Produção e difusão de conhecimento científico e cultural | | | | | | |
| Objetivo | Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação | | | | | Código: 0788 | |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | Código: 2027 | | Tipo: Temático | | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | | | |
| Lei Orçamentária Anual - 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| | Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 0001 | 1.000.000,00 | 175.000,00 | 175.000,00 | 175.000,00 | 175.000,00 | - | - |
| Execução Física da Ação - Metas | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | | Previsto* | Reprogramado* | Realizado | |
| 0001 | Projeto apoiado | | Unidade | Não se aplica | Não se aplica | 1 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/ Localizador | Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| | Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| - | - | - | - | - | - | - | |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

* Como a UJ não é responsável pela execução integral da ação, mas apenas de um de seus planos orçamentários, não há para a UJ montante previsto de execução física na LOA.

2.2.2.3. Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro 5 – Ações não Previstas LOA 2013 – Restos a Pagar – OFSS (A.2.2.3.3)

| Identificação da Ação | | | | | |
|--|---|-----------------|------------------------|------------------------|-----------|
| Código | 2964 | | | Tipo: Atividade | |
| Título | Formação, Capacitação e Qualificação de Agentes nos Diversos Segmentos do Audiovisual | | | | |
| Iniciativa | 0356 - Promoção e ampliação das atividades de formação, capacitação e qualificação dos setores do audiovisual | | | | |
| Objetivo | Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. | | | Código: 0785 | |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | Código: 2027 | Tipo: Temático | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não | | Caso positivo: () PAC | () Brasil sem Miséria | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Meta | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizado |
| 1.250.000,00 | - | - | Agente capacitado | Unidade | - |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

| Identificação da Ação | | | | | |
|--|--|-----------------|------------------------|------------------------|-----------|
| Código | 4796 | | | Tipo: Atividade | |
| Título | Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura | | | | |
| Iniciativa | 035B - Fomento a produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos de música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais, garantida a diversidade de linguagens; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados para eventos e atividades; e fomento à fruição cultural e à formação de público | | | | |
| Objetivo | Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural | | | Código: 0786 | |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | Código: 2027 | Tipo: Temático | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não | | Caso positivo: () PAC | () Brasil sem Miséria | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Meta | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizado |
| 500.000,00 | - | -35.100,00 | Projeto apoiado | Unidade | - |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

| Identificação da Ação | | | | | |
|--|---|-----------------|------------------------|--------------------------------|-----------|
| Código | 6527 | | | Tipo: Atividade | |
| Título | Difusão, Promoção, Intercâmbio e Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais no Brasil e no exterior | | | | |
| Iniciativa | 034W - Difusão e desenvolvimento de atividades audiovisuais no Brasil e no exterior, em nível bilateral e multilateral, por meio de acordos, cooperação, parcerias e outros meios, em especial com o Mercosul, Iberoamérica e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) | | | | |
| Objetivo | Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. | | | Código: 0785 | |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | Código: 2027 | Tipo: Programa Temático | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria | | | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Meta | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizado |
| 34.053,24 | 8.086,36 | - | Atividade realizada | Unidade | 9 |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

2.2.2.4. Análise Situacional

Em 2013, em virtude de contingenciamento, o recurso destinado à ação 13E1 foi reduzido para R\$ 100.000,00, uma vez que a UJ teve outras prioridades, em especial as ações de fomento. A Secretaria do Audiovisual realizou, no segundo semestre de 2013, parceria com a Universidade de Brasília, para a realização de estudo de viabilidade para a implementação do canal, estudo que ficará pronto em 2014.

No âmbito da ação 20ZF, no que cabe à UJ, foi realizada uma série de projetos em parceria com instituições federais de ensino superior, como o projeto "Formação Técnica, Produção, Qualificação Profissional e Difusão Audiovisual", em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Parte dos recursos foi também utilizada para a realização e a participação da Secretaria do Audiovisual em diversos eventos estratégicos do setor audiovisual no Brasil e no exterior, como reuniões bi e multilaterais, seminários, palestras, festivais e feiras, visando à consecução de atividades relacionadas às políticas públicas do setor. Destacam-se a 8ª Mostra de Cinema de Ouro Preto, a Reunião Especializada de Autoridades Audiovisuais e Cinematográficas do Mercosul (RECAM), além da campanha do indicado brasileiro ao Oscar 2014. A execução foi prejudicada, tanto pelas restrições orçamentárias, quanto pelo prazo dos processos seletivos para apoio à produção de obras audiovisuais, cuja execução estava prevista para esta ação. Por várias questões (que envolvem, por exemplo, a suspensão de editais por decisão judicial), não foi possível concluir a seleção a tempo para cumprir os prazos de empenho.

Quanto à ação 20ZI, trata-se de recursos recebidos por destaque da Agência Nacional de Cinema, para pagamento de taxa anual de manutenção da Secretaria Técnica da RECAM.

Os recursos que couberam à UJ no âmbito da ação 20ZM foram integralmente utilizados para a matrícula e manutenção de 16 alunos brasileiros na Escuela Internacional de Cine y Televisión

San Antonio de los Baños (Cuba), por meio de aporte de recursos realizado anualmente pela Secretaria do Audiovisual.

Por fim, no que diz respeito à ação 20ZH, em virtude de contingenciamento, o recurso que coube à UJ foi reduzido em sua totalidade, impossibilitando a realização desta ação.

2.3. Informações sobre Outros Resultados da Gestão

Grande parte das iniciativas da UJ são consideradas de longo prazo, dessa forma, muitos dos resultados da execução das ações só podem ser verificados no exercício seguinte. Esse é o caso, por exemplo, dos editais lançados pela SAV no fim de 2013, no âmbito do Programa de Editais e Fomento à Produção Audiovisual Brasileira, conforme já mencionado no subitem 1.5. Os projetos selecionados receberão apoio somente em 2014, ano em que as obras apoiadas serão concluídas.

Várias das parcerias formalizadas em 2013 também renderão frutos no exercício seguinte, caso dos Núcleos de Produção Digital e dos Cineclubes, conforme mencionado nas respectivas metas apresentadas no subitem 2.2.1.1.

Em 2013, foi feita a mensuração dos seguintes indicadores, relacionados a diversas metas do Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010:

Tabela 3 – Indicadores do Plano Nacional de Cultura (PNC)

| Meta PNC | Indicador | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------|
| 18 - Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura. | Quantidade de pessoas beneficiadas em oficinas e cursos dos Núcleos de Produção Digital (NPDs) | 1.312 | 0 | 0 | 0 |
| | Quantidades de profissionais do setor audiovisual capacitados em iniciativas da SAV | <i>não disponível</i> | <i>não disponível</i> | <i>não disponível</i> | 76 |
| 19 - Aumento em 100% no total de pessoas beneficiadas anualmente por ações de fomento à pesquisa, formação, produção e difusão do conhecimento. | Quantidade de estudantes brasileiros matriculados e mantidos na Escola de Cinema de Cuba | 18 | 13 | 16 | 16 |
| 25 - Aumento em 70% nas atividades de difusão cultural em intercâmbio nacional e internacional. | Número de atividades de apoio à ida de pessoas ao exterior para divulgar o audiovisual brasileiro | 55 | 32 | 152 | 170 |
| 30 - 37% dos municípios brasileiros com cineclube. | Quantidade de municípios com cineclubes implantados (não cumulativo) | <i>não disponível</i> | <i>não disponível</i> | 682 | 732 |
| 43 - 100% das Unidades da Federação (UFs) com um núcleo de produção audiovisual e um núcleo de arte tecnológica e inovação. | Quantidade de núcleos de produção audiovisual instalados (não cumulativo) | 12 | 12 | 12 | 14 |
| | Quantidade de UF com núcleo de produção audiovisual (não cumulativo) | 12 | 12 | 12 | 14 |

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO (Item 3 da Parte A – Conteúdo Geral do Anexo II à DN TCU nº 123/2013)

Não se aplicam à UJ, no âmbito deste item, os seguintes subitens previstos na Portaria TCU nº 175/2013: “Estrutura de Governança”, uma vez que não há, na estrutura regimental da UJ, instâncias de controle; “Remuneração Paga a Administradores”, uma vez que o subitem não se aplica a órgãos da administração direta do Poder Executivo, conforme estabelecido no Quadro A1 do Anexo II da DN TCU nº 127/2013; “Sistema de Correição” e “Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU”, que estão consolidados no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, instância responsável pelas questões correicionais no âmbito de todo o Ministério; e “Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos”, uma vez que a UJ não tem instituídos tais indicadores.

3.1. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro 6 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ (A.3.2)

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS | VALORES | | | | |
|---|----------|----------|----------------|----------|----------|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ambiente de Controle | | | | | |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | X | |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | X | | |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | X | | | |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | | | X ¹ | | |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | | X | |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | X | | | |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | X | | |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ. | | | X | | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | X | | |
| Avaliação de Risco | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | | X | |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | X | | | |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | X | | | | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | X | | | | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | X | | | | |

| | | | | | |
|---|----------------|----------|----------|----------|----------|
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | X | | | | |
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | | | X | | |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | | | X |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | X ² | | | | |
| Procedimentos de Controle | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | X | | |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | X | | |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | X | | | | |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle. | | | X | | |
| Informação e Comunicação³ | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | X | | | |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | X | | | |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | X | | | |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | X | | |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | X | | | |
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | X | | | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | X | | | |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | X | | | |
| Observações: | | | | | |
| <p>1. Avaliou-se o conteúdo da afirmativa 4 como neutro porque não há um código de ética específico da UJ, mas o Código de Ética dos servidores do Ministério da Cultura, instituído pela Portaria nº 89, de 20 de julho de 2010, atende a esse item em certa medida.</p> <p>2. As atividades descritas na afirmativa 18 não fazem parte das atribuições da unidade.</p> <p>3. No que diz respeito à informação e à comunicação no âmbito da unidade (afirmativas 23 a 27), o Ministério da Cultura como um todo carece de bons sistemas de informação, o que prejudica o processo de tomada de decisões.</p> | | | | | |
| Escala de valores da Avaliação: | | | | | |
| (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. | | | | | |
| (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . | | | | | |
| (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. | | | | | |
| (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . | | | | | |
| (5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ. | | | | | |

4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Item 4 da Parte A – Conteúdo Geral do Anexo II à DN TCU nº 123/2013)

Não se aplicam à UJ, no âmbito deste item, os seguintes subitens previstos na Portaria TCU nº 175/2013: “Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários” e “Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários”, uma vez que a UJ não é Unidade Orçamentária e, portanto, não tem créditos originários; “Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos”, que não se aplica à realidade da UJ; “Suprimento de Fundos”, pois a UJ não realiza despesas por meio da utilização de suprimento de fundos; “Benefícios Financeiros e Creditícios”, “Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária”, “Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária”, “Comunicações à RFB” e “Fiscalizações Realizadas pela RFB”, que não se aplicam à realidade da UJ; “Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas”, uma vez que a UJ não os tem instituídos; e “Gestão de Precatórios”, que não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4.1. Execução das Despesas

4.1.1. Programação

Quadro 7 - Programação de Despesas (A.4.1.1)

| Unidade Orçamentária: Ministério da Cultura | | Código UO: 42101 | | UGO: 420006 | |
|---|------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| Origem dos Créditos Orçamentários | | Grupos de Despesa Correntes | | | |
| | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3- Outras Despesas Correntes | |
| DOTAÇÃO INICIAL | | - | - | - | 8.579.000,00 |
| CRÉDITOS | Suplementares | | - | - | - |
| | Especiais | Abertos | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - |
| | Extraordinários | Abertos | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - |
| Créditos Cancelados | | - | - | - | - |
| Outras Operações | | - | - | - | - |
| Dotação final 2013 (A) | | - | - | - | 8.579.000,00 |
| Dotação final 2012(B) | | - | - | - | 7.379.000,00 |
| Variação (A/B-1)*100 | | - | - | - | 16,26 |
| Origem dos Créditos Orçamentários | | Grupos de Despesa Capital | | | 9 - Reserva de Contingência |
| | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6- Amortização da Dívida | |
| DOTAÇÃO INICIAL | | 300.000,00 | - | - | - |
| CRÉDITOS | Suplementares | | - | - | - |
| | Especiais | Abertos | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - |
| | Extraordinários | Abertos | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - |
| Créditos Cancelados | | - | - | - | - |
| Outras Operações | | - | - | - | - |

| | | | | |
|-------------------------------|--------------|---|---|---|
| Dotação final 2013 (A) | 300.000,00 | - | - | - |
| Dotação final 2012(B) | 1.500.000,00 | - | - | - |
| Varição (A/B-1)*100 | -80,00 | - | - | - |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOF

4.1.1.1. Análise Crítica

As dotações orçamentárias da UJ não foram suficientes para uma execução satisfatória da política audiovisual brasileira. Soma-se a isso o estabelecimento de limites de movimentação e empenho para o exercício, que reduziram em 26,75% os recursos da SAV, incluindo suas unidades agregadas Centro Técnico Audiovisual e Cinemateca Brasileira. Como esses limites afetam também despesas essenciais ao funcionamento dessas unidades, as despesas finalísticas, referentes à missão da Secretaria, precisam ser cortadas para não prejudicar aquelas. Nesse sentido, são muito importantes as parcerias com outras entidades e órgãos governamentais e da sociedade civil, de modo a ampliar os recursos destinados às políticas públicas para o setor audiovisual. Tais parcerias devem ser ampliadas em 2014, uma vez que se prevê para esse exercício um contingenciamento ainda maior que o do ano anterior.

4.1.2. Movimentação de Créditos Interna e Externa

Não houve movimentação orçamentária interna no âmbito da UJ no período.

Quadro 8 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa (A.4.1.2.2)

| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas Correntes | | |
|------------------------|------------|------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| | Concedente | Recebedora | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Concedidos | 420006 | 153061 | 42101 - 13.392.2027.20ZF | - | - | 199.322,48 |
| | 420006 | 153065 | 42101 - 13.392.2027.20ZF | - | - | 644.270,00 |
| | 420006 | 154040 | 42101 - 13.392.2027.13E1 | - | - | 100.000,00 |
| | 420006 | 154045 | 42101 - 13.392.2027.20ZF | - | - | 650.000,00 |
| | 420006 | 154045 | 42902 - 13.392.2027.20ZF | - | - | 480.000,00 |
| | 420006 | 154046 | 42101 - 13.392.2027.20ZF | - | - | 200.000,00 |
| | 420006 | 158153 | 42101 - 13.392.2027.20ZF | - | - | 814.999,98 |
| | 420006 | 203003 | 42101 - 13.392.2027.20ZF | - | - | 184.000,00 |
| Recebidos | 203003 | 420006 | 42206 - 13.392.2027.20ZI | - | - | 51.895,00 |
| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas de Capital | | |
| | Concedente | Recebedora | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortização da Dívida |
| Concedidos | - | - | - | - | - | - |
| Recebidos | - | - | - | - | - | - |

Fonte: SIAFI Gerencial

Observações: Os créditos concedidos pela UJ em 2013 dizem respeito a apoios a diversos festivais audiovisuais e projetos de pesquisa, produção, formação e difusão audiovisual. O destaque recebido da Ancine é referente ao pagamento de taxa anual de manutenção da Secretaria Técnica da RECAM.

4.1.3. Realização da Despesa

4.1.3.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro 9 - Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação (A.4.1.3.5)

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|---|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | 267.536,97 | 113.293,36 | 245.426,47 | 79.240,12 |
| a) Convite | - | - | - | - |
| b) Tomada de Preços | - | - | - | - |
| c) Concorrência | - | - | - | - |
| d) Pregão | 267.536,97 | 113.293,36 | 245.426,47 | 79.240,12 |
| e) Concurso | - | - | - | - |
| f) Consulta | - | - | - | - |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | - | - | - | - |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | - | 48.542,93 | - | 48.542,93 |
| h) Dispensa | - | 48.542,93 | - | 48.542,93 |
| i) Inexigibilidade | - | - | - | - |
| 3. Regime de Execução Especial | - | - | - | - |
| j) Suprimento de Fundos | - | - | - | - |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | 67.929,65 | 108.969,65 | 67.929,65 | 108.969,65 |
| k) Pagamento em Folha | - | - | - | - |
| l) Diárias | 67.929,65 | 108.969,65 | 67.929,65 | 108.969,65 |
| 5. Outros | 3.447.924,15 | 4.309.411,75 | 391.204,15 | 1.359.411,75 |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | 3.783.390,77 | 4.580.217,69 | 704.560,27 | 1.596.164,45 |

4.1.3.2. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro 10 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação (A.4.1.3.6)

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1 – Despesas de Pessoal | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2 – Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3 – Outras Despesas Correntes | 3.715.461,12 | 4.271.248,04 | 3.715.461,12 | 4.271.248,04 | 3.078.830,50 | 2.784.053,24 | 636.630,62 | 1.487.194,80 |
| 41 - CONTRIBUICOES | 3.364.675,40 | 3.991.160,00 | 3.364.675,40 | 3.991.160,00 | 3.056.720,00 | 2.750.000,00 | 307.955,40 | 1.241.160,00 |
| 33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 266.818,97 | 161.836,29 | 266.818,97 | 161.836,29 | 21.392,50 | 34.053,24 | 245.426,47 | 127.783,05 |
| 14 - DIÁRIAS - CIVIL | 67.929,65 | 108.969,65 | 67.929,65 | 108.969,65 | 0,00 | 0,00 | 67.929,65 | 108.969,65 |
| Demais elementos do grupo | 16.037,10 | 9.282,10 | 16.037,10 | 9.282,10 | 718,00 | 0,00 | 15.319,10 | 9.282,10 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 4 – Investimentos | | | | | | | | |
| 42 - AUXILIOS - FUNDO A FUNDO | | 200.000,00 | | 200.000,00 | | | | |
| 5 – Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 6 – Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | - | - |

4.1.3.3. Análise Crítica da Realização da Despesa

Os cortes no orçamento do Ministério da Cultura, associados à demora na liberação dos limites orçamentários, atingiram a evolução da execução orçamentária de todos os instrumentos de repasse, comprometendo o planejamento anual da SAV.

Além disso, grande parte das ações desenvolvidas até então no âmbito da política audiovisual, em sua maioria em parceria com entidades privadas ou no segmento de difusão, tiveram de ser interrompidas, tendo em vista as vedações impostas desde o exercício de 2011.

No que se refere ao segmento de difusão, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) proibiu que o Ministério da Cultura apoiasse qualquer proposta cultural proveniente de entidades privadas destinadas à realização de eventos. Como a LDO não definiu o tipo de evento cujo conveniamento seria vedado, e diante da ausência de uma definição legal, a Consultoria Jurídica do Ministério da Cultura entendeu tratar-se de qualquer acontecimento que suscitasse como sendo de interesse público e dos meios de comunicação, tais como: espetáculos, exposições, competições, solenidades, comemorações, festividades, shows, concertos, festivais, saraus, oficinas, cursos, atividades performáticas, peças teatrais, concursos culturais, apresentações artísticas de qualquer gênero, entre outras atividades. Com isso, todos os eventos audiovisuais tradicionalmente apoiados pela SAV e executados por entidades com expertise no segmento não puderam ser objeto de apoio.

4.2. Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 11 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores (A.4.3)

| UG: 420006 - SAV | | | | Valores em R\$ 1,00 |
|---------------------------------------|----------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------|
| Restos a Pagar Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012 | 1.784.053,24 | 8.086,36 | -35.100,00 | 1.740.866,88 |
| 2011 | - | - | - | - |
| 2010 | - | - | - | - |
| Restos a Pagar não Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012 | 1.200.000,00 | 250.000,00 | - | 950.000,00 |
| 2011 | - | - | - | - |
| 2010 | 400.000,00 | - | - | 400.000,00 |

4.2.1. Análise Crítica

A demora na liberação dos limites orçamentários, associada à morosidade dos proponentes em apresentarem os projetos culturais ou mesmo em atender às diligências, traz prejuízos à execução orçamentária, pois prejudica a tramitação processual, resultando no acúmulo de trabalho, na impossibilidade de formalização de todos os instrumentos de repasse até o final do exercício, acarretando a inscrição de um elevado montante de recursos em Restos a Pagar.

Além disso, verifica-se grande dificuldade do conveniente em executar as fases do convênio, atrasando muitas vezes a liberação de outras parcelas para execução, bem como a demora na avaliação dos relatórios de execução parciais por parte desta Secretaria, tendo em vista seu reduzido corpo técnico.

Por sua vez, as dificuldades na análise dos processos (seja no conveniamento ou na prestação de contas) levam a recorrentes impasses em sua tramitação, que resultam em uma execução financeira abaixo do esperado (em termos de pagamento).

Cabe salientar que, especificamente no segmento audiovisual, existem questões que são peculiares à execução de suas atividades. Muitas vezes os orçamentos apresentados são meros indicativos de despesas, gerando excessivas solicitações de remanejamento que demandam trabalho da área técnica. Essas solicitações são resultado da especificidade do segmento audiovisual, que em muitas ocasiões ficam à mercê de cenários que não podem ser controlados, como, por exemplo, condições climáticas para a produção de um filme, ou ainda a dificuldade de agendamento de palestrantes que trabalham na indústria cinematográfica, gerando atrasos nos cronogramas dos projetos, dentre outros.

A fim de minimizar tais situações, a Secretaria do Audiovisual tem implementado mudanças no gerenciamento de suas atividades, tais como: capacitação de seu corpo técnico atual, revisão de procedimentos de gestão interna; normatização dos critérios de apresentação, aprovação e seleção de projetos culturais.

4.3. Transferências de Recursos

4.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro 12 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência (A.4.4.1)

Posição em 31.12.2013

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|--|-------------------|-------------------------|--------------------|---------------------------|------------|------------|--|
| Nome: Secretaria do Audiovisual | | | | | | | | | | |
| CNPJ: 01.264.142/0001-29 | | | | | UG/GESTÃO: 420006/00001 | | | | | |
| Informações sobre as Transferências | | | | | | | | | | |
| Modalidade | Nº do instrumento | Beneficiário | | Valores Pactuados | | Valores Repassados | | Vigência | | Sit. |
| | | | | Global | Contrapartida | No Exercício | Acumulado até o Exercício | Início | Fim | |
| Convênio | 751870 | 73885410000130 | Kiai Editora e Produtora Cultural | 100.000,00 | 0,00 | - | 100.000,00 | 23/12/2010 | 30/04/2013 | Prestação de Contas enviada para Análise |
| Convênio | 753988 | 07327578000104 | Agência do Instituto Mundial para as Relações Internacionais | 2.516.720,00 | 0,00 | - | 2.506.720,00 | 31/12/2010 | 30/04/2013 | Prestação de Contas enviada para Análise |
| Convênio | 761879 | 88073291000199 | Bagé Prefeitura | 125.000,00 | 25.000,00 | - | 100.000,00 | 21/03/2012 | 17/08/2013 | Prestação de Contas enviada para Análise |
| Convênio | 763309 | 07598634000137 | Município de Sobral / Prefeitura Municipal | 247.000,00 | 50.000,00 | - | 197.000,00 | 30/12/2011 | 06/06/2013 | Prestação de Contas enviada para Análise |
| Convênio | 770908 | 08113327000181 | Secretaria de Turismo | 1.127.980,00 | 127.980,00 | - | 300.000,00 | 05/07/2012 | 28/12/2013 | Aguardando Prestação de Contas |
| Convênio | 776435 | 01062213000100 | Secretaria de Estado da Cultura | 750.000,00 | 150.000,00 | - | 600.000,00 | 17/12/2012 | 11/08/2013 | Aguardando Prestação de Contas |
| Convênio | 777889 | 56024581000156 | Município de Ribeirão Preto | 543.500,00 | 43.500,00 | 250.000,00 | - | 18/12/2012 | 21/07/2014 | Em execução |
| Convênio | 782094 | 02605336000103 | Instituto Brasileiro de Audiovisual | 331.125,00 | 66.225,00 | - | - | 01/03/2014 | 31/08/2014 | Em execução |
| Convênio | 728118 | 42498733000148 | Rio de Janeiro Prefeitura | 1.071.428,00 | 21.428,00 | - | 1.050.000,00 | 31/12/2009 | 30/06/2013 | Prestação de Contas enviada para Análise |

Fonte: DW Convênios

4.3.2. Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro 13 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios (A.4.4.2)

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | | |
|-----------------------------------|---|-----------|-----------|---|---------------------|-------------------|
| Nome: | Secretaria do Audiovisual | | | | | |
| CNPJ: | 01.264.142/0001-29 | | | | | |
| UG/GESTÃO: | 420006/00001 | | | | | |
| Modalidade | Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício | | | Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00) | | |
| | 2013 | 2012 | 2011 | 2013 | 2012 | 2011 |
| Convênio | 9 | 8 | 12 | 250.000,00 | 2.027.000,00 | 150.000,00 |
| Contrato de Repasse | - | - | - | - | - | - |
| Termo de Cooperação | 6 | 6 | 5 | 3.448.270,00 | 1.038.400,00 | 400.000,00 |
| Termo de Compromisso | 11 | 54 | - | - | - | - |
| Totais | 26 | 68 | 17 | 3.698.270,00 | 3.065.400,00 | 550.000,00 |

Fonte: SIAFI Gerencial / CGIFA / COPAC

4.3.3. Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro 14 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e Contrato de Repasse (A.4.4.3)

Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente | | | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|---------------------|----------------------|
| Nome: SECRETARIA DO AUDIOVISUAL | | | | | |
| CNPJ: 01.264.142/0001-29 | | | UG/GESTÃO: 420006/00001 | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montante Repassados | | Instrumentos | | |
| | | | (Quantidade e Montante Repassado) | | |
| | | | Convênios | Termo de Cooperação | Contratos de Repasse |
| 2013 | Contas Prestadas | Quantidade | - | - | - |
| | | Montante Repassado | - | - | - |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | - | - | - |
| | | Montante Repassado | - | - | - |
| 2012 | Contas Prestadas | Quantidade | 1 | - | - |
| | | Montante Repassado | 300.000,00 | - | - |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 2 | - | - |
| | | Montante Repassado | 1.100.000,00 | - | - |
| 2011 | Contas Prestadas | Quantidade | 4 | - | - |
| | | Montante Repassado | 700.000,00 | - | - |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | - | - | - |
| | | Montante Repassado | - | - | - |
| Anteriores a 2011 | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | - | - | - |
| | | Montante Repassado | - | - | - |

Fonte: Coordenação de Prestação de Contas de convênios da SAV

4.3.4. Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro 15 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse (A.4.4.4)

Posição 31.12 Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|-----------------------------------|--|-------------------------|--------------------------|--------------|----------------------|
| Nome: SECRETARIA DO AUDIOVISUAL | | | | | |
| CNPJ: 01.264.142/0001-29 | | UG/GESTÃO: 420006/00001 | | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montantes Repassados | | | Instrumentos | |
| | | | | Convênios | Contratos de Repasse |
| 2013 | Quantidade de Contas Prestadas | | | - | - |
| | Com Prazo de Análise ainda não Vencido | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | - | - |
| | | | Quantidade Reprovada | - | - |
| | | | Quantidade de TCE | - | - |
| | | | Montante Repassado (R\$) | - | - |
| | Com Prazo de Análise Vencido | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | - | - |
| | | | Montante Repassado (R\$) | - | - |
| | | | Quantidade Aprovada | - | - |
| | | | Quantidade Reprovada | - | - |
| | Com Prazo de Análise Vencido | Contas NÃO Analisadas | Quantidade de TCE | - | - |
| | | | Montante Repassado (R\$) | - | - |
| | | | Quantidade | - | - |
| Montante Repassado (R\$) | | | - | - | |
| 2012 | Quantidade de contas prestadas | | | 3 | - |
| | Contas Analisadas | Quantidade Aprovada | 1 | - | |
| | | Quantidade Reprovada | - | - | |
| | | Quantidade de TCE | - | - | |
| | | Montante repassado | 300.000,00 | - | |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | 2 | - | |
| Montante repassado (R\$) | | 1.100.000,00 | - | | |
| 2011 | Quantidade de Contas Prestadas | | | 4 | - |
| | Contas analisadas | Quantidade Aprovada | - | - | |
| | | Quantidade Reprovada | - | - | |
| | | Quantidade de TCE | - | - | |
| | | Montante Repassado | 700.000,00 | - | |
| | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | - | - | |
| Montante Repassado | | - | - | | |
| Exercícios Anteriores a 2011 | Contas NÃO Analisadas | Quantidade | - | - | |
| | | Montante Repassado | - | - | |

Fonte: Coordenação de Prestação de Contas de convênios da SAV

4.3.5. Análise Crítica

A Secretaria do Audiovisual ainda reflete, em seus números de convênios, a mudança legal ocorrida a partir da vigência do Decreto nº 7.568, de 16 de setembro de 2011, que inova na matéria da transferência de recursos da União mediante convênios e contratos, alterando o Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e o Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, que regulamenta a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. No que concerne ao convênio com entidades privadas sem fins lucrativos, foi recrudescida a comprovação de que a entidade desenvolva, há, pelo menos, três anos atividades referentes ao objeto da parceria entre o poder público e a iniciativa privada. Além disso, “a celebração de convênio ou contrato de repasse com entidades privadas sem fins lucrativos será precedida de chamamento público a ser realizado pelo órgão ou entidade concedente, visando à seleção de projetos ou entidades que tornem mais eficaz o objeto do ajuste” (Art. 4º do Decreto nº 7.568/2011). A exigência do Chamamento Público também consta na Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011 (artigos 8º e 9º). Há exceções para esta regra, como no caso em que o projeto, atividade ou serviço objeto do convênio ou contrato de repasse já seja realizado adequadamente mediante parceria com a mesma entidade há pelo menos cinco anos e cujas respectivas prestações de contas tenham sido devidamente aprovadas.

A partir destes novos marcos legais, a Secretaria do Audiovisual lançou apenas uma seleção pública: Chamamento Público nº 02/2012 – SAV/MinC Seleção Pública de Propostas Para Apoio a Projetos Relativos a Políticas Públicas, no Âmbito da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura.

Quanto à análise de prestação de contas, cabe esclarecer o esforço geral do Ministério da Cultura em acabar com o seu passivo, formalizando, em 2013, processo seletivo simplificado para constituir recursos humanos especializados para a área.

Soma-se a isso o concurso para servidor efetivo, realizado em abril de 2013, com o intuito de fortalecer a estruturação das equipes de prestação de contas do Ministério da Cultura. Vale ratificar, ainda, que as eventuais impropriedades detectadas nas contas apresentadas têm sido objeto de implementação de ações quanto à recomposição dos recursos ao Erário, bem como a imediata comunicação aos órgãos de controle para ciência e providências decorrentes de suas atribuições constitucionais.

4.4. Renúncias sob a Gestão da UJ

4.4.1. Renúncias Tributárias

4.4.1.1. Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ – Identificação

Quadro 16 - Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ – Renúncias Tributárias Estimadas e Quantificadas pela UJ (A.4.6.2.1)

| Tributo/Contribuição Gasto Tributário | Legislação | Natureza da Renúncia | Objetivos Socioeconômicos | Contrapartida Exigida | Prazo de Vigência | Medidas de Compensação |
|--|---|-----------------------------|----------------------------------|---|-------------------------|---------------------------|
| | | (LRF, art. 14, § 1º) | | | | |
| Imposto sobre a Renda | Lei nº 8.313/1991; | Incentivo (Lei 8.313/91) | Inclusão cultural; | Doações ou patrocínios a projetos culturais; contribuições ao FNC (art. 18 e 26 da Lei nº 8.313/1991) | Não se aplica | Não se aplica |
| | Decreto nº 5.761/2006; Portaria nº 116/2011; Instrução Normativa nº 01/2013 | | Geração de emprego e renda | | | |

Fonte: Lei nº 8.313/1991

4.4.1.2. Valores Renunciados e Contrapartida

Quadro 17 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida (A.4.6.2.2)

| Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda | | | | | | | | | |
|---|----------|-------------------|-----------|----------|-------------------|-----------|----------|-------------------|-----------|
| Valores | 2013 | | | 2012 | | | 2011 | | |
| | Previsto | | Realizado | Previsto | | Realizado | Previsto | | Realizado |
| Renúncia | Art. 18 | R\$ 73.434.967,98 | * | Art. 18 | R\$ 74.020.028,29 | * | Art. 18 | R\$ 83.649.645,01 | * |
| | Art. 26 | R\$ 6.550.273,68 | | Art. 26 | R\$ 6.860.604,12 | | Art. 26 | R\$ 5.205.020,17 | |
| | TOTAL | R\$ 79.985.241,66 | | TOTAL | R\$ 80.880.632,41 | | TOTAL | R\$ 88.854.665,18 | |
| Contrapartida | - | | * | - | | * | - | | * |
| Medidas de Compensação | - | | - | - | | - | - | | - |

Fonte: SalicWeb

* A Secretaria do Audiovisual não tem controle dos valores assinalados, que só podem ser aferidos de fato pela RFB. Os dados apresentados como estimativa de renúncia referem-se aos valores “captados” pelos proponentes dos projetos culturais apoiados, conforme registrado no SalicNet. Os valores de contrapartida, se entendidos como a diferença entre os valores “captados” e os efetivamente “renunciados”, também só podem ser aferidos de fato pela RFB, uma vez efetivada a renúncia.

4.4.1.3. Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário

Quadro 18 - Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2013-2011 (A.4.6.2.3)

| Tributo / Contribuição Gasto Tributário | 2013 | | | 2012 | | | 2011 | | |
|---|-------------------|----------|------------------------|-------------------|----------|------------------------|-------------------|----------|------------------------|
| | Renúncia | | Medidas de Compensação | Renúncia | | Medidas de Compensação | Renúncia | | Medidas de Compensação |
| | Projetado | Estimado | | Projetado | Estimado | | Projetado | Estimado | |
| Imposto sobre a Renda | R\$ 79.985.241,66 | * | - | R\$ 80.880.632,41 | * | - | R\$ 88.854.665,18 | * | - |

Fonte: SalicWeb

4.4.1.4. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

Quadro 19 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas (A.4.6.2.4.1)*

| Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda | | | | | | |
|---|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|
| UF | 2013 | | 2012 | | 2011 | |
| | Quantidade | Valor Renunciado** | Quantidade | Valor Renunciado** | Quantidade | Valor Renunciado** |
| AC | - | - | - | - | - | - |
| AL | - | - | - | - | - | - |
| AP | - | - | - | - | - | - |
| AM | - | - | - | - | - | - |
| BA | - | - | 1 | R\$ 3.000,00 | - | - |
| CE | - | - | - | - | 1 | R\$ 1.500,00 |
| DF | - | - | - | - | 1 | R\$ 1.000,00 |
| ES | - | - | - | - | - | - |
| GO | - | - | - | - | - | - |
| MA | - | - | - | - | - | - |
| MT | - | - | - | - | - | - |
| MS | - | - | - | - | - | - |
| MG | 43 | R\$ 25.506,00 | 1 | R\$ 3.000,00 | 3 | R\$ 32.000,00 |
| PA | - | - | - | - | - | - |
| PB | - | - | - | - | - | - |
| PR | - | - | - | - | - | - |
| PE | - | - | - | - | - | - |
| PI | - | - | - | - | - | - |
| RJ | 9 | R\$ 243.936,88 | 6 | R\$ 51.187,94 | 4 | R\$ 2.500,00 |
| RN | - | - | - | - | - | - |
| RS | - | - | - | - | - | - |
| RO | - | - | - | - | - | - |
| RR | - | - | - | - | - | - |
| SC | - | - | 1 | R\$ 3.000,00 | 1 | R\$ 1.000,00 |
| SP | 29 | R\$ 274.821,15 | 12 | R\$ 270.600,00 | 8 | R\$ 12.914,56 |
| SE | - | - | - | - | - | - |
| TO | - | - | - | - | - | - |
| Σ | 81 | R\$ 544.264,03 | 21 | R\$ 330.787,94 | 18 | R\$ 50.914,56 |

Fonte: SalicWeb - Dados de base congelada de 31/12 de 2011, 2012 e 2013.

Quadro 20 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas (A.4.6.2.4.2)*

| Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda | | | | | | |
|---|------------|--------------------|------------|--------------------|------------|--------------------|
| UF | 2013 | | 2012 | | 2011 | |
| | Quantidade | Valor Renunciado** | Quantidade | Valor Renunciado** | Quantidade | Valor Renunciado** |
| AC | 1 | R\$ 5.000,00 | 1 | R\$ 40.000,00 | - | - |
| AL | - | - | | | 1 | R\$ 16.000,00 |
| AM | 2 | R\$ 1.110.000,00 | 3 | R\$ 817.627,83 | 2 | R\$ 28.019,69 |
| AP | - | - | | | - | - |
| BA | 3 | R\$ 630.000,00 | 5 | R\$ 1.397.705,60 | 5 | R\$ 830.204,97 |
| CE | 17 | R\$ 1.669.458,31 | 12 | R\$ 1.457.516,48 | 13 | R\$ 2.215.671,88 |
| DF | 10 | R\$ 6.192.515,21 | 7 | R\$ 7.731.392,59 | 16 | R\$ 4.157.121,40 |
| ES | 2 | R\$ 143.500,00 | 3 | R\$ 180.000,00 | 8 | R\$ 1.322.710,00 |
| GO | 3 | R\$ 529.980,95 | 2 | R\$ 183.822,00 | 7 | R\$ 1.358.715,22 |
| MA | 1 | R\$ 47.440,00 | 2 | R\$ 15.098,75 | 4 | R\$ 727.467,50 |
| MG | 24 | R\$ 4.628.587,79 | 20 | R\$ 3.532.676,05 | 39 | R\$ 6.751.779,64 |
| MS | - | - | 2 | R\$ 12.435,45 | 2 | R\$ 82.302,12 |
| MT | 7 | R\$ 505.594,82 | 1 | R\$ 17.922,00 | 6 | R\$ 2.644.292,00 |
| PA | 2 | R\$ 372.092,80 | 1 | R\$ 4.024,00 | 1 | R\$ 132.000,00 |
| PB | 2 | R\$ 677.258,00 | | | 1 | R\$ 125.000,00 |
| PE | 11 | R\$ 1.508.520,11 | 8 | R\$ 1.054.730,00 | 9 | R\$ 1.378.307,03 |
| PI | - | - | | | 1 | R\$ 89.900,00 |
| PR | 29 | R\$ 11.280.689,49 | 22 | R\$ 6.369.169,00 | 30 | R\$ 2.000.390,17 |
| RJ | 33 | R\$ 18.360.099,32 | 38 | R\$ 25.740.863,18 | 42 | R\$ 27.521.768,57 |
| RN | 2 | R\$ 100.000,00 | 1 | R\$ 47.120,00 | 1 | R\$ 20.000,00 |
| RO | 1 | R\$ 610.000,00 | 1 | R\$ 550.000,00 | 2 | R\$ 500.000,00 |
| RR | - | - | | | - | - |
| RS | 25 | R\$ 2.225.775,83 | 35 | R\$ 3.047.498,24 | 29 | R\$ 1.621.610,00 |
| SC | 38 | R\$ 2.737.196,34 | 26 | R\$ 1.882.544,40 | 19 | R\$ 3.393.094,48 |
| SE | 1 | R\$ 329.000,00 | 1 | R\$ 100.000,00 | 2 | R\$ 212.986,00 |
| SP | 119 | R\$ 25.778.268,66 | 100 | R\$ 26.367.698,90 | 117 | R\$ 31.674.409,95 |
| TO | - | - | | | - | - |
| Σ | 333 | R\$ 79.440.977,63 | 291 | R\$ 80.549.844,47 | 357 | R\$ 88.803.750,62 |

Fonte: SalicWeb - Dados de bases congeladas em 31/12 de 2011, 2012 e 2013.

* Considerou-se como contribuinte beneficiado os incentivadores de projetos.

** Diz respeito aos valores captados.

4.4.1.5. Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Quadro 21 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas (A.4.6.2.7)

| Gasto Tributário: Imposto sobre a Renda | | | | | | |
|---|-------|--------------------|-------|--------------------|-------|--------------------|
| Situação | 2013 | | 2012 | | 2011 | |
| | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor | Qtd. | Valor |
| PC não Apresentadas | 112 | R\$ 18.494.392,74 | 109 | R\$ 19.831.750,70 | 91 | R\$ 12.874.584,00 |
| PC Aguardando Análise | 2.197 | R\$ 600.927.166,39 | 1.848 | R\$ 507.228.684,71 | 1.103 | R\$ 462.051.363,00 |
| PC em Análise | 309 | R\$ 156.663.549,47 | 265 | R\$ 139.608.277,47 | 222 | R\$ 81.319.768,00 |
| PC não Aprovadas | 24 | R\$ 4.259.544,83 | 194 | R\$ 35.548.310,95 | - | - |
| PC Aprovadas | 551 | R\$ 163.660.368,66 | 529 | R\$ 160.527.111,14 | 494 | R\$ 147.219.768,00 |

Fonte: Salic, em 31/12/2013, 31/12/2012 e 31/12/2011

4.4.1.6. Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

A declaração que atesta que os beneficiários de renúncia de receita tributária comprovaram, no exercício, que se encontram em situação regular com os pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art.60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”, consta do Anexo 1 deste relatório.

4.4.1.7. Renúncia Tributária – Análise Crítica

A ação da Secretaria do Audiovisual naquilo que reporta ao incentivo fiscal dá-se na gestão dos instrumentos. Quem tem a competência legal para “efetivar” a renúncia é a Receita Federal do Brasil (RFB). A renúncia fiscal só estará configurada quando validada através do processamento da Declaração de Imposto de Renda, pois nem todo valor “captado” será efetivamente “renunciado”.

Os dados apresentados demonstram claramente uma concentração altíssima da demanda espontânea por apoio a projetos na região Sudeste, especialmente nos estados de Rio de Janeiro e São Paulo. Isso se dá devido aos diferentes níveis de oportunidade de acesso aos equipamentos de produção e fruição cultural que cada estado apresenta. Nesse sentido, é importante ressaltar o papel da Secretaria do Audiovisual na tentativa de correção dessas distorções. Durante o exercício fiscal de 2013, a SAV participou intensamente das atividades itinerantes da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura – CNIC, que realiza cinco reuniões por ano fora da sede em Brasília, uma em cada região do país, no sentido de discutir com os produtores culturais locais formas de diminuição dessas distorções. Nessas reuniões são esclarecidos, não só os trâmites de apresentação de projetos dentro da Secretaria, como também são realizadas capacitações para operação do sistema SALICWEB, meio através do qual os projetos são apresentados ao MinC. Também faz parte da programação da CNIC um encontro promovido pela SEFIC com o empresariado e os contadores locais para explicações sobre como funciona operacionalmente e contabilmente a Lei Rouanet.

Além disso, o Ministério da Cultura elabora um Plano de Trabalho Anual de Incentivos Fiscais, conforme determinação do Decreto nº 5.761/2006, estabelecendo diretrizes e metas voltadas à universalização dos direitos culturais, à desconcentração regional de recursos, à capacitação de agentes e gestores culturais, e à maior utilização do instrumento de edital para a seleção dos projetos, com vistas a fortalecer o mecanismo de apoio a projetos via renúncia fiscal e corrigir suas distorções.

Os projetos aprovados e captados via mecanismo de renúncia fiscal, além da obrigatoriedade de apresentar a estratégia de acessibilidade ao produto gerado devem apresentar prestação de contas de toda a execução do projeto. A SAV vem aprimorando os mecanismos de acompanhamento da execução de projetos por meio de critérios acerca da disponibilização de autorização para captação, acompanhamento das contas dos projetos, solicitação de relatórios de execução do projeto e visitação *in loco*. O sistema informatizado do Ministério da Cultura denominado Salic (Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura) tem sido um importante instrumento de acompanhamento, uma vez que é alimentado sistematicamente a cada situação do projeto cadastrado. Além disso, os programas, oficinas, seminários, festivais e mostras de cinema apoiados recebem visitas permanentes de representantes da Secretaria do Audiovisual. No segundo semestre de 2013 foram realizadas 15 ações de fiscalização *in loco* de projetos incentivados.

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

(Item 5 da Parte A – Conteúdo Geral do Anexo II à DN TCU nº 123/2013)

Não se aplicam à UJ, no âmbito deste item, os seguintes subitens previstos na Portaria TCU nº 175/2013: “Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas”, pois a UJ não é responsável pela gestão do cadastro de tais servidores; “Cadastramento no Sisac”, pois a UJ não é responsável por atividades de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão; “Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos”, “Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos” e “Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos”, uma vez que a UJ não é responsável pela gestão de pessoas, responsabilidade da UJ Secretaria-Executiva do MinC; “Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados”, que não se aplica à natureza jurídica da UJ; “Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada”, pois a UJ não é responsável pela contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva das unidades do Ministério; “Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão”, pois a UJ não é responsável pela locação de mão de obra no âmbito das unidades do Ministério; e “Composição do Quadro de Estagiários”, uma vez que a UJ não é responsável pela gestão do cadastro de estagiários. Quanto ao subitem “Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão”, apesar de se aplicar à UJ, não houve ocorrência de servidores terceirizados que ocupassem ou exercessem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos da unidade, no período abrangido pelo quadro A.5.2.1.

5.1. Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1. Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1. Lotação

Quadro 22 - Força de Trabalho da UJ – Situação Apurada em 31/12 (A.5.1.1.1)

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|-----------|------------------------------|-----------------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | - | 40 | 18 | 2 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | - | - | - | - |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | - | 40 | 18 | 2 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | - | 35 | 15 | 1 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | - | 2 | 2 | 1 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | - | - | - | - |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | - | 3 | 1 | - |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | - | 18 | 18 | 2 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | - | 7 | 3 | 6 |
| 4. Servidores Anistiados | - | - | - | - |
| 5. Total de Servidores (1+2+3) | - | 65 | 39 | 10 |

Fonte: SIAPE

5.1.1.2. Situações que Reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro 23 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ (A.5.1.1.2)

| Tipologias dos afastamentos | Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro |
|--|---|
| 1. Cedidos (1.1+1.2+1.3) | 2 |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão | 2 |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança | - |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) | - |
| 2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4) | - |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo | - |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior | - |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional | - |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País | - |
| 3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5) | 7 |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração | 4 |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração | 3 |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | - |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde | - |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo | - |
| 4. Licença Remunerada (4.1+4.2) | - |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família | - |
| 4.2. Capacitação | - |
| 5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5) | - |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro | - |
| 5.2. Serviço Militar | - |
| 5.3. Atividade Política | - |
| 5.4. Interesses Particulares | - |
| 5.5. Mandato Classista | - |
| 6. Outras Situações (Especificar o ato normativo) | 2 |
| 6.1. Licença para Tratamento de Saúde (art. 202 da Lei 8112/90) | 1 |
| 6.2. Licença à Gestante (art. 207 da Lei 8112/90) | 1 |
| 7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6) | 11 |

Fonte: SIAPE

5.1.2. Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1. Estrutura de Cargos e de Funções

Quadro 24 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) (A.5.1.2.1)

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão | - | 17 | 14 | 6 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | - | - | - | - |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | - | 17 | 14 | 6 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | - | 7 | 4 | - |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | - | 1 | - | - |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | - | 2 | 1 | - |
| 1.2.4. Sem Vínculo | - | 7 | 9 | 6 |
| 1.2.5. Aposentados | - | - | - | - |
| 2. Funções Gratificadas | - | 2 | - | - |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | - | - | - | - |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | - | 1 | - | - |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | - | 1 | - | - |
| 3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2) | - | 19 | 14 | 6 |

Fonte: SIAPE

5.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro 25 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12 (A.5.1.2.2)

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Servidores por Faixa Etária | | | | |
|--|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 30 anos | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | 32 | 10 | 4 | 5 | 2 |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | - | - | - | - | - |
| 1.2. Servidores de Carreira | 23 | 4 | 3 | 3 | 2 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | 9 | 6 | 1 | 2 | - |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | 2 | 4 | 2 | 5 | 1 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | - | - | - | - | - |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 2 | 3 | 1 | 1 | - |
| 2.3. Funções Gratificadas | - | 1 | 1 | 4 | 1 |
| 3. Anistiados (Celetistas) | - | - | - | - | - |
| 4. Totais (1+2) | 34 | 14 | 6 | 10 | 3 |

Fonte: SIAPE

5.1.2.3. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro 26 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação Apurada em 31/12 (A.5.1.2.3)

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|----|----|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | - | - | - | 1 | 14 | 41 | - | - | - |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.2. Servidores de Carreira | - | - | - | 1 | 12 | 25 | - | - | - |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | - | - | - | - | 2 | 16 | - | - | - |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | - | - | - | 1 | 3 | 5 | - | - | - |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | - | - | - | - | 3 | 4 | - | - | - |
| 2.3. Funções Gratificadas | - | - | - | 1 | - | 1 | - | - | - |
| 3. Anistiados | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 4. Totais (1+2) | - | - | - | 2 | 17 | 46 | - | - | - |
| LEGENDA | | | | | | | | | |
| Nível de Escolaridade | | | | | | | | | |
| 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada. | | | | | | | | | |

Fonte: SIAPE

5.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 27 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores (A.5.1.3)

| Tipologias/ Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variáveis | | | | | | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total | |
|--|-------------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--|---------------------------------|--|-----------------------|--------|--------------|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais Despesas Variáveis | | | | |
| Membros de Poder e Agentes Políticos | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2012 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 460.953,13 | - | 72.621,83 | 13.662,00 | 117.711,92 | 15.468,13 | 436.016,76 | 1.968,01 | - | 1.118.401,78 |
| | 2012 | 303.619,13 | - | 39.999,37 | 11.546,35 | 72.320,69 | 11.669,00 | 179.556,26 | 16.096,94 | - | 634.807,74 |
| | 2011 | 316.060,33 | - | 40.245,41 | 8.912,56 | 8.708,10 | 13.039,00 | 161.908,63 | - | - | 548.874,03 |
| Servidores com Contratos Temporários | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 26.506,66 | - | 39.277,54 | - | 4.255,57 | - | 1.266,67 | - | - | 71.306,44 |
| | 2012 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 14.422,18 | - | 10.057,60 | 2.334,65 | 2.333,00 | 369,83 | 13.675,99 | - | - | 43.193,25 |
| | 2012 | 35.621,28 | - | 3.023,34 | 980,33 | - | - | - | 379,00 | - | 40.003,95 |
| | 2011 | 62.566,68 | - | 5.267,29 | 953,63 | - | - | - | - | - | 68.787,60 |
| Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2012 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 110.802,82 | 638.147,44 | 95.542,06 | 21.147,93 | 261.756,89 | 9.050,38 | 133.279,29 | 56,03 | - | 1.269.782,84 |
| | 2012 | 244.933,52 | 744.482,04 | 98.848,04 | 36.316,70 | 163.794,14 | 16.924,00 | 168.089,78 | 37.623,66 | - | 1.511.011,88 |
| | 2011 | 565.678,98 | 857.886,94 | 150.446,49 | 31.100,08 | 226.854,38 | 51.201,29 | 299.599,66 | - | 352,69 | 2.183.120,51 |
| Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 1.990,22 | - | 1.563,26 | 1.630,81 | 1.450,98 | 1.642,80 | 12.960,99 | - | - | 21.239,06 |
| | 2012 | 25.154,16 | 11.317,74 | 4.132,20 | 1.307,06 | 4.794,09 | 2.221,00 | 20.887,24 | 5.242,66 | - | 75.056,15 |
| | 2011 | 25.154,16 | 3.702,78 | 3.500,19 | 65,54 | 3.648,00 | 1.128,00 | 11.796,00 | - | - | 48.994,67 |

Fonte: SIAPE

6. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (Item 9 da Parte A – Conteúdo Geral do Anexo II à DN TCU nº 123/2013)

Não se aplicam à UJ, no âmbito deste item, os seguintes subitens previstos na Portaria TCU nº 175/2013: “Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna”, uma vez que a UJ não tem unidade de auditoria interna em sua estrutura; e “Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93”, uma vez que a UJ não é responsável pela recepção e guarda das DBR, responsabilidade da UJ Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura. Quanto aos seguintes subitens, apesar de se aplicarem à UJ, não houve ocorrências no período: “Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU”, uma vez que não há registros de deliberações ou recomendações do TCU dirigidas à UJ atendidas no exercício ou pendentes de atendimento ao final do exercício; e “Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário”. Por fim, o subitem “Alimentação SIASG e SICONV” é apresentado apenas parcialmente, pois a UJ não é responsável pela gestão de contratos e, portanto, não realiza registros no SIASG; dessa forma, apresenta-se apenas a declaração referente ao SICONV.

6.1. Tratamento de Recomendações do OCI

6.1.1. Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro 28 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI (A.9.2.1)

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 1 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.1.1 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Elabore índice suficiente para aferir o desempenho da Unidade na implementação dos programas de governo sob sua gestão. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Em 2013, o Ministério da Cultura, através de consultoria da Câmara de Gestão do Movimento Brasil Competitivo, iniciou um processo de planejamento estratégico. Foi elaborado um mapa estratégico para todo o Sistema MinC e estão em elaboração indicadores e metas para 2013, 2014, 2015, aliadas ao Plano Plurianual (PPA) e ao Plano Nacional de Cultura (PNC). Vários destes indicadores, que serão mensurados sistematicamente com periodicidade definida, servirão para aferir o desempenho da unidade na implementação dos programas de governo sob sua gestão. Cabe destacar que para mensurar alguns indicadores serão necessárias alterações em sistemas do Ministério. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |

O Ministério da Cultura vem obtendo bons resultados no processo de elaboração e sistematização do Mapa Estratégico do Sistema MinC. A utilização de tal ferramenta auxilia na mensuração do alcance dos objetivos institucionais e do alcance das políticas públicas implementadas pelo órgão, viabilizando, inclusive a análise dos pontos de dificuldade no atingimento das metas estabelecidas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Considerando que o trabalho de planejamento estratégico requer um acompanhamento sistemático e de longo espectro, umas das maiores dificuldades enfrentadas diz respeito à grande rotatividade que vivencia a unidade.

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 2 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.1.2 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Apure a realização de despesas administrativas acima do teto da norma e, caso não justificadas, adote medidas administrativas cabíveis para a restituição ao erário. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Os Convênios de nº 703149/2009 e nº 703190/2009, tiveram suas prestações de contas aprovadas após o atendimento das devidas diligências, conforme demonstrativos do SIAFI, com o status “aprovado” e demais documentos pertinentes extraídos dos respectivos processos. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Conforme apresentado ao órgão de controle, a Secretaria do Audiovisual procedeu às devidas diligências e os convênios tiveram suas contas aprovadas. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 3 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.1.2 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Atualize o cadastro do Siconv, observando em todos os casos as prescrições da Portaria Interministerial nº 127/2008. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A Coordenação de Prestação de Contas de Convênios da Secretaria do Audiovisual atualmente executa todas as prescrições da Portaria Interministerial nº 507/2011, portaria vigente, e executa o controle e avaliação dos convênios via SICONV, o que pode ser atestado observando-se os convênios que foram firmados em 2013. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual em 2013 aprimorou o fluxo processual da Coordenação responsável pela celebração de convênios de forma a assegurar a plena observância da Portaria Interministerial vigente, inclusive quanto aos cadastros do SICONV. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| O processo de aprimoramento e devida instrução processual e de cadastro do SICONV acabou por ensejar reiterados envios e devoluções de processos para o setor jurídico do Ministério, o que resulta em uma tramitação mais lenta. Certamente após a incorporação da prática à rotina de instrução o tempo de tramitação tende a diminuir, visto que as equipes adquirem maior familiaridade com o rito processual. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 4 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.1.3 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Adotar medidas no sentido de promover celeridade na análise das prestações de contas que tenham ultrapassado prazo limite estabelecido na legislação ou disciplinado em termos de convênio. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A Coordenação de Prestações de Contas adota medidas como cobranças de prestações de contas vencidas e não apresentadas. Quanto às que constam na situação “a aprovar”, esclarecemos que tal situação diz respeito a prestações de contas que foram apresentadas, analisadas e diligenciadas e aguardam resposta por parte da conveniente. Nestes casos, a SAV encaminha cobrança. A despeito do reduzido quadro de servidores da SAV, a Coordenação de Prestação de Contas de Convênios da SAV tem realizado quantidade considerável de análises de Prestação de Contas convênios, conforme pode ser verificado no SIAFI através da conta nº 199622407. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Coordenação de Prestação de Contas de Convênios vem envidando esforços para prosseguir analisando as contas enviadas com a devida celeridade. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| O quantitativo reduzido de servidores da Secretaria do Audiovisual e do Ministério da Cultura, bem como a constante rotatividade dos novos servidores, que logo após nomeados e empossados, devido aos baixos salários, evadem para outros órgãos, é um fator que prejudica a formação e qualificação da equipe, comprometendo a celeridade. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 5 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.3.1 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Em razão do regramento constante do II, 7º, art. 37, da Lei 12.309/2010, não prorrogar o Termo de Parceria com a Sociedade Amigos da Cinemateca, quando encerrada sua vigência. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Esclarecemos que a vigência do Termo de Parceria nº 01/2008 terminou em 07 de julho de 2013, conforme previamente informado por esta unidade. O mesmo encontra-se em processo de análise das prestações de contas. Essa informação está embasada no processo do referido Termo de Parceria, constam cópias de publicações das edições 153 e 155 do DOU de 2012. A instituição Sociedade Amigos da Cinemateca está finalizando a apresentação de Prestação de Contas. Ocorre que, de fato, no SIAFI aparece informação equivocada quanto ao término da vigência. A Secretaria do Audiovisual está tomando as providências cabíveis visando retificar a informação constante do SIAFI. Neste sentido, segue cópia do Memorando n. 85/2013/DGPA/SAv/MinC de 24-09-2013, cópia em anexo. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| O instrumento não foi prorrogado, conforme recomendação. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 6 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.3.1 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Exigir que a OSCIP parceira institua processo seletivo para a composição dos recursos humanos custeados com as transferências efetuadas, pela SAV, levando-se em conta no julgamento a relação entre capacidade técnica e a natureza do posto de trabalho a ser ocupado. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Conforme justificado no item anterior, o Termo de Parceria nº01/2008 terminou em 07 de julho de 2013. Em decorrência da análise da prestação de contas em andamento, a conveniente foi diligenciada a apresentar as evidências documentais dos processos seletivos (cotações de preços) para contratação de serviços no âmbito deste Termo de Parceria. Apresentamos, através do Ofício 37/2013/DGPA/SAV/MinC, diligência referente ao Plano de Trabalho 01, que demonstra a devida aferição e cobrança quanto à adoção de procedimentos regulares na execução de despesas com recursos oriundos do repasse deste MinC. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Tendo em vista o encerramento da vigência do Termo de Parceria, a exigência da recomendação foi incorporada às diligências no âmbito da Prestação de Contas. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 7 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.3.1 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Não permitir que o Termo de Parceria seja utilizado exclusivamente para o provimento de mão-de-obra indireta ou terceirizada, atuante diretamente na estrutura. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| O Termo de Parceria nº01/2008 terminou em 07 de julho de 2013. E, no âmbito da análise da prestação de contas, a Secretaria do Audiovisual diligenciou a conveniente quanto ao conteúdo contido neste item de recomendação. Ademais, informamos que não foi formalizado por esta SAV nenhum novo Termo de Parceria e que a devida recomendação já fora incorporada no âmbito dos procedimentos de análise de projetos de parceria (convênios e termos de parceria). Por ultimo informamos ainda que no tocante a todo o período de vigência do referido termo, qual seja de 2008 a 2012, cujas recomendações dessa CGU foram reiteradamente apresentadas, e tendo em vista a ausência de adoção dos devidos procedimentos recomendados, encontra-se em andamento o Processo Administrativo Disciplinar – CGU n. 00190.007609/2013-42. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Tendo em vista o encerramento da vigência do Termo de Parceria, a exigência da recomendação foi incorporada às diligências no âmbito da Prestação de Contas. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 8 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.3.2 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Apurar se houve o uso do cargo ou função por parte do servidor para obter qualquer favorecimento para a empresa a qual pertence, na qualidade de sócio, visto o potencial risco de conflito de interesse, indicando, inclusive, se houve processo seletivo para a contratação da empresa 2K Administração e Gestão Ltda. – ME, no âmbito do Projeto Programadora Brasil III. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A presente recomendação se encontra inserida no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar – CGU n. 00190.007609/2013-42. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar no Ministério da Cultura, o qual foi absorvido pelo PAD já instaurado pela CGU, com vistas a apurar as evidências de irregularidades no âmbito do Termo de Parceria firmado com a Sociedade Amigos da Cinemateca. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 9 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.3.4 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Quando da apreciação de plano de trabalho, verificar se os custos estão embasados em cotações, tabelas de preços, publicações especializadas e outras fontes disponíveis, de modo a certificar-se e a comprovar que os custos estão condizentes com os praticados no mercado da respectiva região. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Esta recomendação já está incorporada aos procedimentos de convênios. No Siconv, na aba “anexos”, de todas as propostas apresentadas à Secretaria contém 3 cotações de cada despesa constante no plano de aplicação detalhado. Como exemplo, citamos todos os processo de conveniamento referente ao Chamamento Público No 02 de 2012 desta Unidade: 039210/2013; 039237/2013; 039411/2013; 039809/2013; 039045/2013; 039094/2013; 039110/2013; 039612/2013; 039417/2013; 039362/2013; 038910/2013; 039667/2013. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual em 2013 aprimorou o fluxo processual da Coordenação responsável pela celebração de convênios de forma a assegurar a plena observância da Portaria Interministerial vigente, inclusive quanto à observância da recomendação apresentada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| O processo de aprimoramento e devida instrução processual e de cadastro do SICONV acabou por ensejar reiterados envios e devoluções de processos para o setor jurídico do Ministério, o que resulta em uma tramitação mais lenta. Certamente após a incorporação da prática à rotina de instrução o tempo de tramitação tende a diminuir, visto que as equipes adquirem maior familiaridade com o rito processual. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 10 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.3.5 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Exija dos convenientes e parceiros a realização de processo seletivo para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas fornecedores de bens e serviços necessários para a consecução dos objetos dos convênios e termos de parceria. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| O Ofício 144/2013/GAB/SAv/MinC e o Manual de Elaboração de Prestação de Contas de Convênios da Secretaria do Audiovisual compreendem a adoção de medidas referentes a essa recomendação. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Os convenientes quando da formalização do instrumento são orientados de acordo com a recomendação em questão. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 11 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.3.5 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Exija que os convenientes e os parceiros institua processo seletivo para a contratação de pessoal necessário para a realização dos objetos, considerando a capacidade técnica do profissional em relação ao serviço demandado, comprovada mediante documentação que demonstre o adequado saber profissional. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A Secretaria do Audiovisual atendeu esta recomendação, que trata da contratação de pessoal técnico, pessoas jurídicas e fornecedores de bens e serviços. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual em 2013 aprimorou o fluxo processual da Coordenação responsável pela celebração de convênios de forma a assegurar a plena observância da Portaria Interministerial vigente, inclusive quanto à observância da recomendação apresentada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 12 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.3.8 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Quando da apreciação da prestação de contas, certificar-se que os recursos da contrapartida foram efetivamente utilizados na consecução dos objetos pactuados nos convênios e nos projetos do Termo de Parceria firmado com a Sociedade Amigos da Cinemateca. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A contrapartida no âmbito dos convênios fica vinculada orçamentariamente à execução do objeto. Na prestação de contas essa situação é verificada. Quanto ao Termo de Parceria firmado com a Sociedade Amigos da Cinemateca, não foi prevista contrapartida no mesmo. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Não houve previsão de contrapartida no Termo de Parceria em questão, de forma que não há que se falar em resultados obtidos no âmbito da presente recomendação. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 13 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.3.9 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Exigir do conveniente a comprovação da realização das despesas com deslocamento, adotando medidas de ressarcimento ao Erário, se for o caso. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| O referido convênio (591544001) foi devidamente diligenciado, o que resultou no atendimento da diligência e foi devidamente aprovado, conforme Parecer CPCConv n. 009/2009. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A recomendação foi acatada e a diligência respondida resultando na aprovação do convênio. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 14 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.3.10 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Não aprovar plano de trabalho em que as atividades previstas não estejam compatíveis com o objeto do programa e com a finalidade da ação orçamentária a que se vincula. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Não obstante a informação anterior dessa SAV, conforme Ofício n. 250-GAB/MinC de 15-12-2011, informamos que a análise quanto à vinculação das atividades constantes dos respectivos planos de trabalho com o objeto do programa e a finalidade da ação orçamentária, são requisitos obrigatórios. Neste sentido, encaminhamos, a título de comprovação, cópias de ação orçamentária 2013 desta SAV e de alguns planos de trabalho aprovados. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual em 2013 aprimorou o fluxo processual da Coordenação responsável pela celebração de convênios de forma a assegurar a plena observância da Portaria Interministerial vigente, inclusive quanto à observância da recomendação apresentada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 15 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.4.1 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Não aprovar ajustes cujos planos de trabalhos contenham elementos de despesas genéricos, que não viabilizem a análise de compatibilidade dos valores orçados pelas proponentes com os preços praticados pelo mercado. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A Coordenação de Convênios da Secretaria do Audiovisual não está aprovando ajustes em planos de trabalhos com despesas genéricas, e sempre exige a apresentação de 3 orçamentos balizadores de preços no ato do conveniamento. Exemplos podem ser obtidos pela avaliação dos Convênios desta Secretaria resultantes do Chamamento Público n° 02/2012. Ex.: Convênio 785924/2013, celebrado entre a Secretaria do Audiovisual e a Associação do Audiovisual. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual em 2013 aprimorou o fluxo processual da Coordenação responsável pela celebração de convênios de forma a assegurar a plena observância da Portaria Interministerial vigente, inclusive quanto à observância da recomendação apresentada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 16 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.4.1 | Nota Técnica nº 1.816/2011/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, de 08/07/2011 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Não aprovar ajustes cujos planos de trabalhos incluam o pagamento de taxa de administração e similares, tarifas bancárias, multas, juros ou correção monetária e despesas administrativas que não estejam diretamente relacionadas ao objeto do ajuste. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Vêm sendo observadas por esta Secretaria do Audiovisual as recomendações dos órgãos de controle desde o momento do conveniamento. Exemplos podem ser obtidos pela avaliação dos Convênios desta Secretaria resultantes do Chamamento Público nº 02/2012, em que as despesas relativas à taxa de administração são vedadas e as despesas administrativas são colocadas, preferencialmente, como contrapartida da entidade e, portanto, não são executadas com verba do repasse desta Secretaria. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual em 2013 aprimorou o fluxo processual da Coordenação responsável pela celebração de convênios de forma a assegurar a plena observância da Portaria Interministerial vigente, inclusive quanto à observância da recomendação apresentada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 17 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.4.1 | Nota Técnica nº 1.816/2011/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, de 08/07/2011 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Regulamentar os procedimentos administrativos relativos à formalização, à aprovação, ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação de resultados dos programas, projetos e ações culturais custeadas com recursos do Fundo Nacional de Cultura, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 5761/2006. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| O Manual foi revisado, consolidado e validado internamente. Em breve, será divulgado no portal da Cultura (www.cultura.gov.br) e enviado às principais entidades do setor audiovisual. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Os procedimentos foram devidamente regulamentados e consolidados em um manual. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 18 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.4.1 | Nota Técnica nº 1.816/2011/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR, de 08/07/2011 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Para os Planos de Trabalho no âmbito do Termo de Parceria com a Sociedade Amigos da Cinemateca, apurar ou determinar que se apurem os montantes pagos com taxa de administração e as despesas administrativas que não tem correlação direta com os objetos do ajuste e que superam os limites permitidos pela legislação aplicável e, se for o caso, exigir a restituição de tais valores ao Erário, bem como a apuração dos fatos e das responsabilidades pela aprovação de Plano de Trabalho com tais despesas.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Na análise em curso das prestações de contas dos respectivos planos de trabalho do Termo de Parceria nº 001/2008, tem-se verificado, conforme recomendação nº 001, acerca da constatação nº 006 do Relatório de Auditoria nº 253271/CGU/PR, de 05 de março de 2011, valores pagos a título de administração no âmbito dos planos de trabalho, fazendo-se incluí-los na diligência em elaboração a ser encaminhada à OSCIP em questão, deixando clara a exigência da devida restituição ao Erário dos valores identificados, quando não em conformidade com o firmado com o Parceiro. A mesma providência tem sido tomada em relação a despesas, não só administrativas, que não tenham sido previstas nos respectivos planos de trabalho.</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| <p>Todos os valores que porventura sejam identificados como em desacordo com a norma estão sendo consolidados para diligência e solicitação de restituição ao Erário, quando for o caso, inclusive aqueles de que trata a presente recomendação. As apurações de responsabilidade cabíveis estão sendo averiguadas por meio do PAD instaurado na CGU quanto ao assunto.</p> | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| <p>A Secretaria do Audiovisual possui um quantitativo reduzido de servidores e a análise das contas do Termo de Parceria em questão vem demandando atuação em nível ainda mais aprofundado e célere. Especialmente diante do número de documentos apresentados, que já perfaz quase 300 volumes de processos com 200 folhas cada.</p> | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 19 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.4.1 | Nota Técnica nº 1.816/2011/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR, de 08/07/2011 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Apurar ou determinar que se apurem os valores executados com despesas de deslocamento não previstas em planos de trabalho, no âmbito do Termo de Parceria com a Sociedade Amigos da Cinemateca, adotando as medidas necessárias para a recomposição do Erário para os casos injustificáveis ou que não foram aprovados pelo órgão concedente. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Na supramencionada análise também foram incluídas, em diligência a ser encaminhada à OSCIP, solicitações de recolhimento ao Erário quanto ao pagamento de diárias em valor superior ao previsto em legislação, tendo em vista que tais despesas foram executadas com recursos do governo federal e não foi observado o disposto no art. 2º, §1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 5.992/2006. O mesmo procedimento está sendo adotado em relação à verificação de pagamentos de diárias para deslocamentos não previstos em plano de trabalho. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Todos os valores que porventura sejam identificados como em desacordo com a norma estão sendo consolidados para diligência e solicitação de restituição ao Erário, quando for o caso, inclusive aqueles de que trata a presente recomendação. As apurações de responsabilidade cabíveis estão sendo averiguadas por meio do PAD instaurado na CGU quanto ao assunto. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| A Secretaria do Audiovisual possui um quantitativo reduzido de servidores e a análise das contas do Termo de Parceria em questão vem demandando atuação em nível ainda mais aprofundado e célere. Especialmente diante do número de documentos apresentados, que já perfaz quase 300 volumes de processos com 200 folhas cada. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 20 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.4.3 | Nota Técnica nº 1.816/2011/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, de 08/07/2011 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Realizar atividades de acompanhamento e monitoramento da execução dos objetos pactuados em convênios, termos de parceria e congêneres, que contemplem a verificação de que estejam sendo realizados procedimentos seletivos para aquisição de bens e serviços, suspendendo repasses ou liberações de futuras parcelas até a regularização das impropriedades ou irregularidades. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A partir do segundo semestre de 2013, com a realização de novo concurso para servidores do Ministério da Cultura e da alocação dos mesmos na Secretaria do Audiovisual, é que foi possível dar início aos procedimentos de acompanhamento à execução de projetos conveniados. Para orientar tanto os novos servidores quanto os proponentes no acompanhamento de convênio foi elaborado o Manual para Acompanhamento à Execução de Projetos de Convênios, que já tendo sido homologação, será encaminhado para publicação. O Manual apresenta dois documentos de acompanhamento de convênios: Relatório de Vistoria in loco (a ser utilizado nas fiscalizações presenciais) e Formulário de Monitoramento (documento a ser preenchido pelo conveniente no final da execução do projeto). O acompanhamento dos projetos de convênios é iniciado a partir da celebração do convênio e confirmação de pagamento. Desta forma, inicia-se o monitoramento das ações referentes à execução por meio do SICONV. Quando é constatada a ausência de registros e informações referentes à execução do convênio são feitas diligências (modelos anexos) cobrando a inserção dados, conforme determina a legislação pertinente. As fiscalizações in loco terão início em 2014 (em razão de restrições orçamentárias este ano). | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| O acompanhamento à execução dos projetos, especialmente in loco, tem resultado na possibilidade de verificação da boa aplicação dos recursos públicos. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 21 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.4.3 | Nota Técnica nº 1.816/2011/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR, de 08/07/2011 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Regulamentar a contratação de consultorias por meio de convênios, termos de parceria de demais ajustes que utilizam recursos do Fundo Nacional de Cultura, de forma a exigir processo seletivo, exceto nos casos de exclusividade, e limites para a execução de tal despesa, bem como a caracterização de sua essencialidade para o cumprimento do objeto e a aderência aos objetivos do Fundo. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A SAV adotou como prática regular a solicitação de apresentação pelo conveniente de 3 orçamentos balizadores de preços no ato do conveniamento, o que inclui as despesas de contratação de consultorias. Foi elaborado também um Anexo ao Termo de Referência onde existe um espaço específico para inserção dessas informações de preços, bem como exigências técnicas e curriculares dos consultores. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual em 2013 aprimorou o fluxo processual da Coordenação responsável pela celebração de convênios de forma a assegurar a plena observância da Portaria Interministerial vigente, inclusive quanto à observância da recomendação apresentada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 22 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.4.4 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Regulamentar a utilização dos recursos do Fundo Nacional de Cultura para aquisição de acervos cinematográficos, nos termos do §1º e Inciso I, do Art. 10, do Decreto n° 5761/2006, quanto às condições e aos requisitos dessa atividade por meio de Termo de Parceria. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A aquisição de acervos cinematográficos, por meio da celebração de Termos de Parceria, ocorreu tão somente no âmbito do Termo de Parceria n° 01/2008, firmado entre o MinC e a Sociedade Amigos da Cinemateca. Tal instrumento de repasse recebeu diversos questionamentos por parte dos órgãos de controle, que culminaram na abertura de Processo Administrativo Disciplinar (00190.007609/2013-42), com vistas à identificação e responsabilização por eventuais irregularidades detectadas. Tendo em vista os apontamentos levantados pelos órgãos de controle, especificamente quanto à aquisição de acervos cinematográficos, a SAV informa que não há previsão de novas aquisições por meio de tal instrumento de repasse. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A priori a Secretaria do Audiovisual optou por não dar prosseguimento à aquisição de acervos por meio desse instrumento. Quanto aos acervos adquiridos no Termo de Parceria, estes estão sendo analisados quanto à validade dos contratos e eventual interesse público na convalidação dos atos de aquisição. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 23 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.4.4 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Apurar se houve boa e regular aplicação dos recursos públicos para aquisição de tais acervos, quanto à avaliação técnica dos seus preços, se as condições contratuais atendem ao interesse público, bem como a consonância dessa aquisição com os objetivos da ação orçamentária e do Fundo Nacional de Cultura, adotando medidas de ressarcimento ao Erário, se for o caso. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| O instrumento de repasse que viabilizou a aquisição dos acervos cinematográficos em questão, o Termo de Parceria n° 01/2008, está sendo analisado com vistas à identificação de possíveis irregularidades por meio do PAD CGU n° 00190.007609/2013-42. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Os devidos processos administrativos estão apurando a aplicação, conforme recomendado. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 24 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.4.5 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Instituir, entre as estratégias de acompanhamento e monitoramento dos recursos do FNC para custeio de ajustes e convênios, a conferência das movimentações bancárias, visando:</p> <p>a) Realizar análise de conformidade entre os extratos das contas bancárias e os valores pagos para beneficiários/fornecedores; e b) Verificar se os destinatários de depósitos e transferências das contas específicas dos Planos de Trabalho foram arrolados na relação de pagamentos, bem como se os bens ou serviços que forneceram ou prestaram estão condizentes com o estabelecido em Plano de Trabalho e com a natureza do objeto.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A documentação do Plano de Trabalho n° XVI chegou em 28/09/2013, contendo 13 caixas, conforme recibo de entrega, e encontra-se em fase de organização e posterior instrução processual, tendo em vista o grande número de documentos a serem anexados aos autos. Cabe ressaltar que as devidas recomendações serão observadas quando da análise, conforme tem sido realizado nos planos de trabalho já analisados. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A recomendação vem sendo acatada no processo de análise de prestação de contas. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 25 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.4.5 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Adotar as medidas de ressarcimento ao Erário em caso de pagamentos e transferências de recursos das contas bancárias específicas que não estejam aprovados em Plano de Trabalho e relacionados com a execução dos objetos pactuados no Termo de Parceria com a Sociedade Amigos da Cinemateca. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Na análise financeira em curso de 14 (quatorze) planos de trabalho, em um total de 20 (vinte), foram verificados junto aos extratos bancários transferências, saques, avisos de débitos e TEDs que não foram lançados na relação de pagamentos, nem os comprovantes fiscais foram juntados aos autos do processo, sendo essas constatações parte da diligência a ser encaminhada à OSCIP quando da finalização da análise, constando a hipótese de devolução dos recursos caso não justificadas.</p> <p>- Planos de Trabalho com análise financeira das prestações de contas: I, II, III, IV, V*, VI, VII, VIII, X, XI, XIII, XIV, XVII e XIX (14 no total); *O plano de trabalho V, após recente envio de documentação complementar pela SAC, terá análise da prestação de contas complementada, tendo em vista que documentação anteriormente enviada se tratava de prestação de contas parcial.</p> <p>- Planos de Trabalho em fase de organização processual: XV, XVI e XX, IX, XII e XVIII. (6 no total - 20 caixas);</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Todos os valores que porventura sejam identificados como em desacordo com a norma estão sendo consolidados para diligência e solicitação de restituição ao Erário, quando for o caso, inclusive aqueles de que trata a presente recomendação. As apurações de responsabilidade cabíveis estão sendo averiguadas por meio do PAD instaurado na CGU quanto ao assunto. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| A Secretaria do Audiovisual possui um quantitativo reduzido de servidores e a análise das contas do Termo de Parceria em questão vem demandando atuação em nível ainda mais aprofundado e célere. Especialmente diante do número de documentos apresentados, que já perfaz quase 300 volumes de processos com 200 folhas cada. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 26 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.5.1 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Nos termos do §2º, do art. 8º, da Portaria Interministerial nº 507/2011, firmar convênio para execução descentralizada de atividades com entidades privadas sem fins lucrativos precedido de chamamento público ou concurso de projetos que observe a capacidade técnica e operacional da proponente para a execução do objeto. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A partir do exercício de 2012, é prática desta Secretaria a realização de Chamamento Público para seleção de Empresas Privadas Sem Fins Lucrativos – ONG com quem porventura venha a firmar convênio para execução descentralizada de atividades. Anexo XIII: Chamamento Público nº 02/2012. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| O cumprimento de tal recomendação tem viabilizado um processo de conveniamento mais transparente e isonômico. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Cabe ressaltar que o tempo para tramitação de todo o processo desde a elaboração de edital de processo seletivo até a efetiva execução do objeto pactuado é superior ao ideal, pois resulta em demora no contato da política pública com os beneficiários da sociedade civil. Tal prazo se deve aos diversos normativos envolvidos no processo, desde elaboração de editais até de efetivo conveniamento. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 27 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.5.1 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Nos termos do art. 26 e 90 da Portaria Interministerial n° 507/2011, estabelecer os critérios de avaliação e indicadores de eficiência e eficácia para aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para gestão dos convênios, quando em análise do Plano de Trabalho das proponentes, vedando a terceirização para pessoas jurídicas de direito privado atividades típicas de gestão do instrumento. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Esta Secretaria já adota a prática, quando do processo de conveniamento, de analisar as despesas administrativas informando o conveniente sobre as vedações de terceirização e sugerindo que tais despesas sejam incluídas como contrapartida do conveniente, demonstrando, assim, a capacidade técnica da entidade sem fins lucrativos em gerenciar o instrumento. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual em 2013 aprimorou o fluxo processual da Coordenação responsável pela celebração de convênios de forma a assegurar a plena observância da Portaria Interministerial vigente, inclusive quanto à observância da recomendação apresentada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 28 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.5.1 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Nos termos do art. 57, da Portaria Interministerial nº 507/2011, determinar que as entidades privadas sem fins lucrativos convenientes, para a aquisição de bens e contratação de serviços, realizem os processos de cotação ou licitação observando os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade e, sempre que possível, realizem procedimento de seleção para cada elemento do plano de trabalho. (Recomendação renumerada de 04 para 03). | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Esta Secretaria informa aos convenientes quando da liberação da primeira parcela do instrumento, por meio de Ofício, que as despesas oriundas da assinatura do instrumento devem manter consonância com a Portaria Interministerial nº 507/2011, em especial o seu Art. 57, que expressamente fala dos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade. Anexo XIV: Modelo de Ofício encaminhado aos convenientes. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual em 2013 aprimorou o fluxo processual da Coordenação responsável pela celebração de convênios de forma a assegurar a plena observância da Portaria Interministerial vigente, inclusive quanto à observância da recomendação apresentada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 29 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.5.1 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Com base no art. 70, da Portaria Interministerial nº 507/2011 suspender a liberação dos recursos ou de parcelas previstas para o convênio 748090, diligenciando a conveniente e fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, bem como, se necessário, as medidas subsequentes previstas no citado artigo. (Recomendação renumerada de 03 para 04) | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Quanto ao convênio 748090, o conveniente apresentou a prestação de contas, lançou os documentos da execução no SICONV, conforme pode ser verificado, sendo solicitada ao conveniente a geração da prestação de contas no sistema. Neste convênio foi detectado pagamento para dirigente e despesas com multas e juros, motivo pelo qual se cobrou o ressarcimento ao Erário. O conveniente solicitou o parcelamento do valor correspondente em 05 vezes, tendo restituído os valores com a devida correção. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| O conveniente solicitou o parcelamento do valor correspondente em 05 vezes, tendo restituído os valores com a devida correção. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 30 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.5.1 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Com base no art. 70, da Portaria Interministerial nº 507/2011 suspender a liberação dos recursos ou de parcelas previstas para o convênio 752775, bem como adotando medidas administrativas para apuração dos fatos e identificação do dano e, se for o caso, instaurar TCE. (Recomendação renumerada de 04 para 05). | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| As constatações do item 2.5.1 foram observadas e foi detectada, na análise da Prestação de Contas do Convênio 752775, a terceirização da licitação (no que se refere à documentação apresentada, a Coordenação de Prestação de Contas já processou a devida análise financeira, onde foi constatada a cobrança de serviços de administração composto: serviços de elaboração de edital de licitação para a contratação dos serviços do projeto "Minissérie Economia Criativa", serviços de acompanhamento fiscal e contábil da execução financeira, serviços de contador e serviços de elaboração de processos de prestação de contas parcial e taxa de administração por parte da empresa FeedBack Produções e Eventos Ltda., na ordem de aproximadamente 13,24%, em diversos itens constantes das Notas Fiscais de nº 0047, 0048, 0049, 0053, 0054, 0058, 0061, 0062 e 0063, e que já foram pagas pela OTM). Diante do exposto, torna-se necessário que a conveniente faça a restituição ao Fundo Nacional da Cultura (FNC) na ordem de R\$ 8.787,17 para taxa de administração e de R\$ 19.380,00 para serviços de administração. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| O conveniente foi notificado quando à necessidade de que faça a restituição ao Fundo Nacional da Cultura (FNC) na ordem de R\$ 8.787,17 para taxa de administração e de R\$ 19.380,00 para serviços de administração. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 31 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.5.1 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| No caso dos convênios 748090 e 752775, proceder aos encaminhamentos previstos no art. 3º e 4º, do Decreto nº 7.592/2011, o qual determinou a avaliação da regularidade da execução dos convênios celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos. (Recomendação renumerada de 05 para 06) | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A Secretaria do Audiovisual consolidou a partir do ano em curso uma Coordenação de Acompanhamento que tem como incumbência o acompanhamento documental concomitante à realização de fiscalização in loco, tanto de projetos de mecenato como de convênios. A partir do segundo semestre de 2013, com a realização de novo concurso para servidores do Ministério da Cultura e da alocação dos mesmos na Secretaria do Audiovisual, é que foi possível dar início aos procedimentos de acompanhamento à execução de projetos conveniados. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Foi consolidada a Coordenação de Acompanhamento para proceder à avaliação da regularidade da execução dos projetos. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 32 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.6 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Nos termos do §2º, do art. 8º, da Portaria Interministerial nº 507/2011, firmar convênio para execução descentralizada de atividades com entidades privadas sem fins lucrativos precedido de chamamento público ou concurso de projetos que observe a capacidade técnica e operacional da proponente para a execução do objeto. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A partir do exercício de 2012, é prática desta Secretaria a realização de Chamamento Público para seleção de Empresas Privadas Sem Fins Lucrativos – ONG com quem porventura venha a firmar convênio para execução descentralizada de atividades. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| O cumprimento de tal recomendação tem viabilizado um processo de conveniamento mais transparente e isonômico. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Cabe ressaltar que o tempo para tramitação de todo o processo desde a elaboração de edital de processo seletivo até a efetiva execução do objeto pactuado é superior ao ideal, pois resulta em demora no contato da política pública com os beneficiários da sociedade civil. Tal prazo se deve aos diversos normativos envolvidos no processo, desde elaboração de editais até de efetivo conveniamento. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 33 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.6 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Nos termos do art. 26 e 90 da Portaria Interministerial n° 507/2011, estabelecer os critérios de avaliação e indicadores de eficiência e eficácia para aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para gestão dos convênios, quando em análise do Plano de Trabalho das proponentes, vedando a terceirização para pessoas jurídicas de direito privado atividades típicas de gestão do instrumento. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Esta Secretaria já adota a prática, quando do processo de conveniamento, de analisar as despesas administrativas informando o conveniente sobre as vedações de terceirização e sugerindo que tais despesas sejam incluídas como contrapartida do conveniente, demonstrando, assim, a capacidade técnica da entidade sem fins lucrativos em gerenciar o instrumento. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual em 2013 aprimorou o fluxo processual da Coordenação responsável pela celebração de convênios de forma a assegurar a plena observância da Portaria Interministerial vigente, inclusive quanto à observância da recomendação apresentada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 34 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.6 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Com base no art. 70, da Portaria Interministerial nº 507/2011 suspender a liberação dos recursos ou de parcelas previstas para o convênio 748690, diligenciando a convenente e fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, bem como, se necessário, as medidas subsequentes previstas no citado artigo. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| O convênio 748690/2010 foi diligenciado, tendo atendidos a diligência. Alguns dos itens tiveram suas justificativas acatadas pela análise técnica, conforme parecer lavrado e aprovado tecnicamente e anexado aos autos do respectivo processo. Quanto às tarifas bancárias cobradas pelo Banco do Brasil à convenente informou e comprovou a solicitação do estorno das mesmas. A SAV diligenciou e aguarda o comprovante da GRU. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A SAV diligenciou e aguarda o comprovante do pagamento da GRU por parte da convenente. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 35 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.6 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| No caso dos convênios 748690 e 748387, proceder aos encaminhamentos previstos no art. 3º e 4º, do Decreto nº 7.592/2011, o qual determinou a avaliação da regularidade da execução dos convênios celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos. (Recomendação renumerada de 005 para 004.) | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A Secretaria do Audiovisual consolidou a partir do ano em curso uma Coordenação de Acompanhamento que tem como incumbência o acompanhamento documental concomitante à realização de fiscalização in loco, tanto de projetos de mecenato como de convênios. A partir do segundo semestre de 2013, com a realização de novo concurso para servidores do Ministério da Cultura e da alocação dos mesmos na Secretaria do Audiovisual, é que foi possível dar início aos procedimentos de acompanhamento à execução de projetos conveniados. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Foi consolidada a Coordenação de Acompanhamento para proceder à avaliação da regularidade da execução dos projetos. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 36 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.7.1 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Em atividade de acompanhamento e fiscalização que vier a desenvolver ou quando da análise de prestação de contas dos convênios 751862 e 724542, considerar, para efeito de julgamento e opinião sobre a boa e regular aplicação dos recursos, os fatos apontados nesta Nota quanto à previsão de remuneração de jornalista em montante superior aos valores praticados no mercado, inobservância do prazo mínimo para o recebimento de propostas, pagamento antecipado às prestações de serviços, descrição incompleta dos serviços prestados constantes nas notas fiscais comprobatórias de despesas pagas com recursos do convênio, adotando as medidas de recomposição ao Erário, se for o caso.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Convênio 751862 Constatação nº 01 - Previsão de remuneração do jornalista em montante superior aos valores praticados no mercado. Segue, anexa, a planilha de custos referente ao Convênio nº 751862. As propostas e a escolha pela conveniente foram orçadas em R\$ 55.500,00 com preço unitário de R\$ 4.625,00 e o preço unitário praticado e fornecido é de R\$ 4.509,38, somando um montante de R\$ 54.112,56. Comparando a planilha de custos do convênio com a proposta não houve superfaturamento. Constatação nº 02 - Inobservância do prazo mínimo para o recebimento de proposta. Cabe salientar que o conveniente é uma ONG, não estando sujeita aos ritos da Lei 8.666/93. Dessa forma, tendo sido a proposta apresentada no período de vigência, tem-se um procedimento legal. Constatação nº 03 - Pagamento antecipado às prestações de serviços. Os pagamentos ocorreram durante a vigência do Convênio, assim como a emissão do documento fiscal. Caso a despesa fosse realizada anteriormente à vigência e o documento sido emitido em sua duração, a SAV teria solicitado o ressarcimento ao Erário. O convênio 751862 apresentou sua prestação de contas e teve realizada análise financeira, aguardando a análise técnica para sua conclusão.</p> <p>Convênio 724542 Constatação nº 01 O convênio nº 724542 cumpriu com seus objetivos propostos e a SAV aprovou sua prestação de contas. Quanto à análise da prestação de contas no SICONV, não há como vislumbrar as alterações efetuadas pela conveniente a não ser os lançamentos realizados pela concedente mediante Nota de Lançamento para a comprovação, desaprovação ou aprovação da prestação de contas.</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Coordenação de Prestação de Contas de Convênios procedeu à devida análise caso a caso dos convênios mencionados na recomendação. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 37 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.8.1 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Não aprovar plano de trabalho cujo detalhamento dos elementos de despesa não estejam especificados de forma a permitir comparação dos custos com os valores de mercado e a identificação dos bens e serviços quando da análise de avaliação da boa e regular aplicação dos recursos | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A Coordenação de Convênios da Secretaria do Audiovisual não está aprovando ajustes em planos de trabalhos com despesas genéricas, e sempre exige a apresentação de 3 orçamentos balizadores de preços no ato do conveniamento. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual em 2013 aprimorou o fluxo processual da Coordenação responsável pela celebração de convênios de forma a assegurar a plena observância da Portaria Interministerial vigente, inclusive quanto à observância da recomendação apresentada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 38 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.8.1 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Não aprovar plano de trabalho que contenham despesas inerentes à capacidade operacional da entidade proponente, tais como “coordenação”, “direção”, “assistência”, “curadoria”. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Esta Secretaria já adota a prática, quando do processo de conveniamento, de analisar as despesas administrativas informando o conveniente sobre as vedações de terceirização e sugerindo que tais despesas sejam incluídas como contrapartida do conveniente, demonstrando, assim, a capacidade técnica da entidade sem fins lucrativos em gerenciar o instrumento. Esta Secretaria entende que o item “curadoria” não se aplicaria a essa vedação, tendo em vista que é executada por profissionais do mercado do audiovisual com currículo extenso e compatível com a função que é em sua essência “técnica” e “específica”. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual em 2013 aprimorou o fluxo processual da Coordenação responsável pela celebração de convênios de forma a assegurar a plena observância da Portaria Interministerial vigente, inclusive quanto à observância da recomendação apresentada. Cabe destacar apenas a ressalva quanto ao entendimento desta unidade do enquadramento da atividade de curadoria. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 39 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.8.1 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Não aprovar plano de trabalho sem análise prévia da análise técnica conclusiva e expressa sobre a qualificação técnica e da capacidade operacional da entidade proponente. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A partir do exercício de 2012, esta Secretaria vem adotando critérios mais rigorosos para o processo de conveniamento, com exigência da comprovação curricular das entidades sem fins lucrativos, por meio de clippings de imprensa, contratos com empresas públicas e/ou similares, inclusive levando em conta também os convênios já executados com esta SA v que tenham suas prestações de contas aprovadas. Exemplo – Clipping no Convênio 785924/2013, celebrado entre a Secretaria do Audiovisual e a Associação do Audiovisual. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual em 2013 aprimorou o fluxo processual da Coordenação responsável pela celebração de convênios de forma a assegurar a plena observância da Portaria Interministerial vigente, inclusive quanto à observância da recomendação apresentada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 40 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.8.1 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Apurar os fatos e as responsabilidades pela celeridade injustificada dos trâmites de celebração dos convênios com o Instituto Igual de Solidariedade, com prejuízo à análise técnica e jurídica e a avaliação da boa e regular aplicação dos recursos públicos. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A Secretaria do Audiovisual abriu processo administrativo junto à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoa, unidade responsável por este tipo de averiguação, para apurar o fato, conforme recomendação. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual abriu processo administrativo para apurar o fato, conforme recomendação. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 41 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.8.1 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Quando da análise da prestação de contas do Convênio 732082:</p> <p>5.1. Certificar-se de que os saques da conta específica do convênio, efetuados diretamente no caixa, foram efetivamente destinados a cobrir despesas previstas no plano de trabalho;</p> <p>5.2 Certificar-se da regularidade da locação de veículo em relação ao período de realização do evento objeto do convênio, bem como se o preço foi compatível com os valores praticados no mercado, adotando as medidas de ressarcimento ao Erário, se for o caso.</p> <p>5.3. Certificar-se de que os serviços consignados nas notas fiscais 17, 36, 109, 116 e 1502 foram efetivamente prestados e pagos, adotando as medidas de ressarcimento ao Erário, se for o caso.</p> <p>5.4. Certificar-se de que foram efetivamente realizadas as atividades de licenciamento de filmes, de produção do CD Musical, adotando, se for o caso, as medidas de ressarcimento ao Erário.</p> <p>5.5. Atentar-se para as divergências de informações entre a prestação de contas protocolada na SAv e os registros do SICONV.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Na ocasião da análise financeira da prestação de contas foi checado o cumprimento do Plano de Trabalho juntamente com a Planilha de Custos do Convênio, em relação aos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5. Quanto à apresentação de notas fiscais com comprovação da execução dos objetos dos Convênios nº 732082, sem detalhamento dos preços unitários dos serviços prestados pelos fornecedores, importa destacar que os documentos fiscais apresentados mantêm consonância com os itens da planilha de custos, com as cotações prévias de preços e com o Plano de Trabalho. Ademais, importa verificar as especificações das metas do Plano de Trabalho e da planilha de custos do convênio, cabendo ao Parecerista a conclusão se houve ou não o cumprimento do Objeto.</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| <p>As recomendações foram verificadas e a Coordenação de Prestação de Contas de Convênios deu os encaminhamentos pertinentes.</p> | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| <p>Não há fatores positivos ou negativos a destacar.</p> | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 42 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.8.1 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>6. Reapreciar a prestação de contas do Convênio 733027, com vistas a:</p> <p>6.1. Certificar-se de que os serviços consignados nas notas fiscais 51, 73 e 112 foram efetivamente prestados e pagos, adotando as medidas de ressarcimento ao Erário, se for o caso.</p> <p>6.2. Aferir se as licenças relacionadas na Nota Fiscal nº 11, de 31.3.2011, foram efetivamente adquiridas de acordo com o plano de trabalho, bem como rejeitar, para efeito de comprovação, a NF nº 0778, tendo em vista que foi emitida fora do prazo de validade.</p> <p>6.3. Aferir se houve o efetivo licenciamento de filmes por contrato firmado com a empresa Olho Filmes, bem como a efetiva prestação dos serviços fotográficos, adotando, se for o caso, as medidas de ressarcimento ao Erário.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>6.1 Todas as notas foram verificadas e foi constatado o seu efetivo pagamento. A discriminação das referidas notas fiscais foram citadas conforme a planilha de custo do referido convênio. O SICONV não disponibiliza campo para comprovação de reapreciação da análise financeira e técnica.</p> <p>6.2 A Nota Fiscal de Serviços 0778, de 30/11/2010, não foi aceita pela análise financeira uma vez que a mesma tinha vencido o período da emissão autorizada pelo órgão de finanças municipal. Foi sugerida a devolução da mesma e a conveniente apresentou uma nota eletrônica emitida pelo órgão de finança municipal com a mesma descrição regularizando a retenção do tributo, a qual foi acolhida como despesas efetivamente legalizadas, pois o seu fato gerador ocorreu dentro do período da vigência. Com apresentação da nova nota fiscal caracterizou-se pagamento posterior à vigência, mas consideramos que essa despesa foi paga apenas uma única vez na Nota Fiscal de Serviços nº 0778, de 30/11/2010. Esses são os motivos de uma despesa ter duas notas fiscais.</p> <p>6.3 Não temos como aferir se as licenças relacionadas na Nota Fiscal nº 11, de 31.03.2011, foram efetivamente adquiridas de acordo com o Plano de Trabalho. Sabemos que os objetivos desse Convênio tiveram a sua análise técnica aprovada satisfatoriamente pelo parecerista Ad Hoc. Não foram elencados os filmes que deveriam ser exibidos, apenas foi indicado se os filmes seriam de curtas, médias ou longas metragens. A conveniente apresentou justificativas no Relatório do Cumprimento do Objeto quanto à necessidade de exibirem varias vezes os filmes de curtas e longas metragens, acatadas pela SAV e pelo parecerista técnico. Em caso de licenciamento fica a critério do seu detentor valorar a sua obra e dar o preço que a prover, não existe tabela de preços para licenciamento de obra particular.</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| As recomendações foram verificadas e a Coordenação de Prestação de Contas de Convênios deu os encaminhamentos pertinentes. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 43 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.9 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Recomenda-se à SAV que certifique, durante toda a execução do objeto pactuado, a adequada realização do projeto e dos preços praticados, mantendo informada a Assessoria Especial de Controle Interno desse Ministério da Cultura, visando às providências de monitoramento. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>A Secretaria do Audiovisual acompanhou durante toda a execução do objeto – junto aos órgãos de controle interno do Ministério – a adequada realização do projeto. Retomando o histórico deste projeto: por meio do Memorando nº 201/GAB/SAv/MinC-2011, o processo do referido projeto foi encaminhado à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) para acompanhamento e apuração das denúncias referentes à empresa produtora da obra audiovisual selecionada no Edital nº 2, de 29/01/2010. Atendendo às considerações da AECI, a SAV encaminhou solicitação de fiscalização in loco à Representação Regional da Bahia (Ofício nº 152/2011/GAB/SAv/MinC). A fiscalização foi realizada e, embora não localizada no local indicado, foi verificada a sua regularidade, conforme anexos. A vistoria técnica confirmou a existência do escritório em outro endereço, com comprovação fotográfica, no seguinte endereço: Rua Professor Rômulo Almeida, nº 8, Acupe de Brotas, Salvador, CEP: 40320-290. Dessa forma, foi dado o prosseguimento dos pagamentos das parcelas do apoio da SAV, conforme Nota Técnica nº 1006/2012/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR, de acordo com o Guia de Parecer Técnico (APROVADO), pagamento da 3ª parcela, Parecer referente à análise técnica da realização da 4ª etapa do projeto (APROVADO). O Laudo Técnico da Cinemateca – para a aquisição da cópia de preservação - última etapa do processo de apoio a obras audiovisuais – “reprovou” o material por apresentar “limites da janela de película aparente e interferência de áudio”. Foi realizado contato com os proponentes do projeto para que enviassem nova cópia para a preservação (e-mail anexo).</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Secretaria do Audiovisual acompanhou durante toda a execução do objeto – junto aos órgãos de controle interno do Ministério – a adequada realização do projeto. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 44 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.2 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Previamente à publicação dos editais de seleção pública de projetos, ainda na fase interna do certame, estabelecer metodologia para estipular o valor dos apoios financeiros que serão concedidos aos projetos selecionados, de forma a atender o art. 2º, Inciso II, da Portaria nº 29/2009, considerando a realidade do mercado ou área que se pretende fomentar e a disponibilidade dos recursos orçamentários e organizacionais.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Os valores estipulados para apoio financeiro no âmbito de editais da SAV são definidos por parâmetros obtidos com base no conjunto de obras aprovadas e executadas por intermédio da Lei Rouanet e pela Lei do Audiovisual junto à Ancine. É pertinente destacar que os valores aportados são relativamente inferiores aos da média do conjunto mencionado devido ao aporte integral de recursos, o que aperfeiçoa a eficiência e economia no planejamento da produção audiovisual. Isso porque no âmbito de aportes por meio de renúncia fiscal há um maior dispêndio de recursos e esforços no sentido de viabilizar tratativas junto a potenciais patrocinadores. Somado a isso, a SAV formalizou o processo no MinC 01400.010330/2013-96, cujo objetivo é definir de forma criteriosa os valores base para seleções públicas desta Secretaria, a partir de uma análise: da legislação em vigor, de valores concedidos a obras audiovisuais por meio da Lei no 8.313/91 (Lei Rouanet), de valores reais de mercado, de outros editais nacionais e do histórico de valores concedidos por meio de editais da SAV. Para subsidiar a análise em relação aos valores, a Secretaria do Audiovisual enviou ofício para as principais entidades do setor solicitando valores médios de realização de obras audiovisuais. O estudo continua em andamento.</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A SAV vem desenvolvendo estudo para definição de tais valores, conforme informado. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 45 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.3 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Estabeleça procedimento de acompanhamento da execução e das prestações de contas dos convênios e instrumentos congêneres, fazendo-se manter atualizados os sistemas corporativos de registros e movimentações dos respectivos processos. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A partir do segundo semestre de 2013, com a realização de novo concurso para servidores do Ministério da Cultura e da alocação dos mesmos na Secretaria do Audiovisual, é que foi possível dar início aos procedimentos de acompanhamento à execução de projetos conveniados. Para orientar tanto os novos servidores quanto os proponentes no acompanhamento de convênio foi elaborado o Manual para Acompanhamento à Execução de Projetos de Convênios, que já tendo sido homologação, será encaminhado para publicação. O Manual apresenta, em anexo, dois documentos de acompanhamento de convênios: Relatório de Vistoria in loco (a ser utilizado nas fiscalizações presenciais) e Formulário de Monitoramento (documento a ser preenchido pelo conveniente no final da execução do projeto). O acompanhamento dos projetos de convênios é iniciado a partir da celebração do convênio e confirmação de pagamento. Desta forma, inicia-se o monitoramento das ações referentes à execução por meio do SICONV. Quando é constatada a ausência de registros e informações referentes à execução do convênio são feitas diligências (modelos anexos) cobrando a inserção dados, conforme determina a legislação pertinente. As fiscalizações in loco terão início em 2014 (em razão de restrições orçamentárias este ano). | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A SAv estabeleceu e vem dando continuidade aos devidos procedimentos de acompanhamento da execução e das prestações de contas dos convênios e instrumentos congêneres, fazendo-se manter atualizados os sistemas corporativos de registros e movimentações dos respectivos processos. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 46 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.4 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| <u>Secretaria do Audiovisual</u> | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Acione a Unidade responsável pelo monitoramento, registro e acompanhamento das informações orçamentárias, financeiras e contábeis para que se manifeste sobre a forma adequada para a realização de pagamento e respectivo registro de pessoas físicas em razão de prêmios ou apoio baseados na Portaria MinC nº 29/2009 e, posteriormente, adote as medidas necessárias para correção dos registros no SIAFI. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Por orientação da SPOA, a SAV tomou as providências necessárias nos últimos editais, adotando a modalidade Termo de Compromisso para realização dos pagamentos. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A SAV passou a adotar a modalidade Termo de Compromisso para realização dos pagamentos. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 47 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.6 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Regulamente, em normativo próprio, mesmo para os casos de editais de seleção pública, os procedimentos para apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução e acompanhamento e prestação de contas dos projetos ou propostas culturais beneficiadas com recursos da União para fomento do audiovisual. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A SAV elaborou Manual do Proponente para Seleções Públicas da Secretaria do Audiovisual com o intuito de orientar a respeito dos procedimentos de apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução, acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados dos projetos audiovisuais referentes à seleção pública da SAV. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Foi elaborado Manual em atendimento à recomendação. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 48 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.6 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Adote a sistemática de elaborar plano de trabalho ou planejamento anual das atividades a serem implementadas pela SAV na área de fomento às atividades audiovisuais, especialmente quando custeadas com recursos do Fundo Nacional de Cultura, dando publicidade aos regramentos eventualmente instituídos. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Para os exercícios de 2013 e 2014, a SAV planejou previamente sobre as atividades custeadas tanto com recursos do Fundo Nacional da Cultura (FNC) quanto da Administração Direta, sendo todas estas atividades incluídas no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Cultura (SIMINC). | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A SAV adotou a sistemática recomendada. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 49 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.6 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Faça constar no normativo próprio, entre os deveres dos beneficiados, o de prestar contas da execução física e financeira dos projetos custeados com recursos do Orçamento Geral da União ou de incentivos fiscais, quando o caso. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A SAv elaborou Manual do Proponente para Seleções Públicas da Secretaria do Audiovisual, com as orientações pertinentes à prestação de contas. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Foi elaborado o normativo, conforme a recomendação. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 50 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.6 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Faça constar no normativo próprio, a previsão de despesas que serão vedadas na execução dos projetos beneficiados com recursos da União, inclusive por renúncia de receitas que sejam estranhas à execução da proposta cultural, tais como taxas de administração, gerência e similar e, se for o caso, instituir limite para a realização de despesa de natureza administrativa, bem como regulamentar as despesas com recepções, festas, coquetéis, serviços de bufê ou similares e de despesas com passagens. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A SAv elaborou Manual do Proponente para Seleções Públicas da Secretaria do Audiovisual que trata da recomendação apontada. Seleções Públicas da SAv/MinC. (Mesmo anexo do 2.4.1.) | | | |
| Anexo VII: Manual do Proponente para | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Foi elaborado o normativo, conforme a recomendação. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 51 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.6 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Faça constar no normativo próprio, a regulamentação a respeito de aquisição de material permanente, prevalecendo a opção de maior economicidade e da cotação prévia de preços, observados os princípios da impessoalidade e da moralidade. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A SAv elaborou Manual do Proponente para Seleções Públicas da Secretaria do Audiovisual que trata da recomendação apontada. Seleções Públicas da SAv/MinC. (Mesmo anexo do 2.4.1.) Anexo VII: Manual do Proponente para | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Foi elaborado o normativo, conforme a recomendação. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 52 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.6 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Faça constar no normativo próprio, no que atine à prestação de contas, regulamento sobre o relatório da execução física do projeto e avaliação dos resultados, a comprovação, mediante relação de pagamentos e respectivas notas fiscais e comprovantes dos bens móveis e imóveis adquiridos, produzidos, construídos ou locados. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A SAv elaborou Manual do Proponente para Seleções Públicas da Secretaria do Audiovisual que trata da recomendação apontada. Anexo VII: Manual do Proponente para Seleções Públicas da SAv/MinC. (Mesmo anexo d) | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Foi elaborado o normativo, conforme a recomendação. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|--------------|--|
| Denominação Completa | | Código SIORG | |
| Secretaria do Audiovisual | | 3662 | |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 53 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.7 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Elabore índice suficiente para aferir o desempenho da Unidade na implementação do programa de governo sob sua gestão, considerando os aspectos de completude, validade, comparabilidade, acessibilidade e compreensão e confiabilidade das fontes dos dados. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | Código SIORG | |
| Secretaria do Audiovisual | | 3662 | |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Em 2013, o Ministério da Cultura, através de consultoria da Câmara de Gestão do Movimento Brasil Competitivo, iniciou um processo de planejamento estratégico. Foi elaborado um mapa estratégico para todo o Sistema MinC e já foram aprovados indicadores e metas para 2013, 2014, 2015 e 2020, aliadas ao Plano Plurianual (PPA) e ao Plano Nacional de Cultura (PNC). Vários destes indicadores, que serão mensurados sistematicamente com periodicidade definida, servirão para aferir o desempenho da unidade. Anexo I: Mapa Estratégico e Relação de Indicadores aprovados (Mesmo anexo do item 2.1.1). | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| O Ministério da Cultura vem obtendo bons resultados no processo de elaboração e sistematização do Mapa Estratégico do Sistema MinC. A utilização de tal ferramenta auxilia na mensuração do alcance dos objetivos institucionais e do alcance das políticas públicas implementadas pelo órgão, viabilizando, inclusive a análise dos pontos de dificuldade no atingimento das metas estabelecidas. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Considerando que o trabalho de planejamento estratégico requer um acompanhamento sistemático e de longo espectro, umas das maiores dificuldades enfrentadas diz respeito à grande rotatividade que vivencia a unidade. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 54 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.8 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| <p>Oriente os convenentes para que as prestações de contas sejam acompanhadas de documentação fiscal que detalhe, de forma unitária, os bens ou serviços adquiridos com os recursos dos convênios, bem como façam referência ao correspondente elemento do plano de trabalho, requisitando justificativas para os casos em que os valores unitários dos documentos fiscais estejam acima do valor previsto no orçamento do Plano de Trabalho aprovado, bem como, quando possível, verificar se eles acompanham os preços praticados no mercado e, se necessário, adotar as medidas de ressarcimento ao Erário.</p> | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| <p>Os convenentes recebem o Manual de Prestação de Contas de Convênios e, periodicamente, o Departamento de Prestação de Contas encaminha correspondências alertando aos prazos e procedimentos.</p> | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| <p>A recomendação vem sendo atendida por intermédio da disponibilização do normativo relativo ao assunto e demais notificações quanto a prazos e procedimentos pertinentes.</p> | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| <p>Não há fatores positivos ou negativos a destacar.</p> | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 55 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.8 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| À luz dos fatos apontados na Nota Técnica CGU 958/DRCUT, de 03/05/2012, reavalie as prestações de contas dos convênios 733027, 732082 e 753976. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| As prestações de contas dos convênios 733027, 732082 e 753976 foram reavaliadas na íntegra. Os convênios 732082 e 753976 estão na situação “aguarda análise técnica” e o convênio n° 733027 se constatou que os objetivos foram cumpridos satisfatoriamente, a despeito da existência de erros formais, motivo pelo qual se manteve a aprovação. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Os convênios foram reavaliados na íntegra e foi dado o encaminhado pertinente conforme análise técnica do setor competente. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 56 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.8 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Considere os fatos apontados nas Notas Técnicas nº 128/DRCUT, de 23.1.2012, e nº 163/DRCUT, de 26.1.2012, quando da análise da prestação de contas dos Convênios nº 752775, 748090 e 748690. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Os fatos apontados nas Notas Técnicas nº 128/DRCUT, de 23.1.2012, e nº 163/DRCUT, quando da análise da prestação de contas dos Convênios nº 752775, 748090 e 748690 foram considerados. O convênio nº 752775 teve a prestação de contas apresentada e está diligenciada. O Convênio 748090 teve a prestação de contas apresentada e está diligenciada. O Convênio 748690 teve a prestação de contas apresentada e saneada conforme apontamentos de Auditorias. Além das exigências dispostas na legislação pertinente, a SAV elaborou um Manual de Prestação de Contas de Convênios para orientar os convenentes. De acordo com os apontamentos de Auditoria foi reavaliado o Check-list de análise financeira e incluídas as atualizações dos sistemas corporativos de registros e movimentações dos respectivos processos no SICONV. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Os convênios foram reavaliados na íntegra e foi dado o encaminhado pertinente conforme análise técnica do setor competente. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 57 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.8 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Nos termos da Constatação 5, da Nota Técnica nº 958/DRCUT/2012, apure os fatos, as consequências da não consideração dos posicionamentos técnicos exarados pela Consultoria Jurídica para os convênios 733027, 732082, 754263 e 753976, firmados com o Instituto Igual de Solidariedade, adotando, se for o caso, as medidas de apuração de responsabilidades. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Resposta na cópia do ofício nº 210/2012/GAB/SAV/MinC. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Foi aberto processo administrativo para apuração de eventuais irregularidades no convênio com o Instituto Igual de Solidariedade. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 58 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.8 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Avalie a conveniência e oportunidade de elaborar normativo interno que oriente os servidores envolvidos na execução das transferências voluntárias, especialmente no que se refere ao acompanhamento e à fiscalização, atentando-se para o cumprimento do art. 68 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n° 507/2011. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Foi elaborado Manual para Acompanhamento à Execução de Projetos de Convênios que atende à recomendação. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Foi elaborado o normativo, conforme a recomendação. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 59 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.8 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Nas etapas de formalização e acompanhamento, atente para o cumprimento das prescrições contidas na Portaria Interministerial nº 507/2011, especialmente nos arts. 25, 26, 44 e 45, e nos arts. 65 a 71. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Foi elaborado Manual para Acompanhamento à Execução de Projetos de Convênios que atende à recomendação. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| Foi elaborado o normativo a ser disponibilizado aos convenientes ressaltando as informações constantes da Portaria Interministerial, bem como aprimorada a atuação da Coordenação de Convênios. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 60 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.8 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Tendo em vista que a vigência do convênio 752775 expirou em 26.12.2011, adote as medidas previstas no art. 72, § 3º, da Portaria Interministerial n° 507/2011. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| O Convênio 752775 teve a prestação de contas apresentada e está diligenciada. Além das exigências dispostas na legislação pertinente, a SAV elaborou um Manual de Prestação de Contas de Convênios para orientar os convenentes. De acordo com os apontamentos de Auditoria reavaliamos o Check-list de análise financeira e incluímos as atualizações dos sistemas corporativos de registros e movimentações dos respectivos processos no SICONV e além da legislação vigente, adaptamos as recomendações a análise financeira da Coordenação de Prestação de Contas. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| O Convênio 752775 teve a prestação de contas apresentada e está diligenciado. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 61 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.9 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Antes de promover a indicação ou nomeação de pessoas sem vínculo com a Administração Pública para ocupar cargos em comissão DAS níveis 4, 3, 2 e 1 identifique, primeiramente, entre os servidores efetivos da carreira, aqueles que possuem qualificações e habilidades compatíveis com as atribuições ou temática do cargo em referência e que eles somente sejam preteridos ante a absoluta impossibilidade de exercício por servidor de carreira. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A SAV buscou acatar as recomendações designando diversos servidores efetivos para que pudessem ocupar cargos em comissão desde o exercício de 2012. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A SAV permaneceu atenta à necessidade de acatar as recomendações designando diversos servidores efetivos para que pudessem ocupar cargos em comissão no exercício de 2013. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| A SAV dispõe de poucos cargos em sua estrutura, sendo este o primeiro fato negativo no âmbito da recomendação. Some-se ao exposto o fato de que o quantitativo de servidores na unidade é bastante reduzido, havendo ainda uma grande rotatividade daqueles recém nomeados para ocupar cargos efetivos. Tal fato dificulta sua capacitação e especialização para preenchimento de cargos de chefia. No entanto, mesmo em face de tal situação, a SAV vem buscando reconhecer as habilidades dos servidores de carreira, atribuindo-lhes cargos de direção e assessoramento. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 62 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.10 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Aperfeiçoe a sistemática de acompanhamento e fiscalização do objeto dos convênios, objetivando o cumprimento dos arts. 65, 66 e 67, da Portaria Interministerial nº 507, como meio de garantir a regularidade e a plena execução do objeto dos convênios, a partir do desenvolvimento de atividades de inspeções "in loco". | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Foi elaborado Manual para Acompanhamento à Execução de Projetos de Convênios que atende à recomendação. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Coordenação de Acompanhamento vem desenvolvendo fiscalização in loco, de modo a verificar a boa e regular execução dos projetos de incentivo e convênios. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| A Secretaria do Audiovisual dispõe de um orçamento restrito sob o qual se impõem diversos cortes orçamentários e é requisito indispensável à disponibilização de recursos de diárias e passagens para viabilização da fiscalização in loco. Ademais, o número de servidores na unidade também é bastante reduzido, o que dificulta a realização de visitas in loco em grande escala de forma a contemplar todos os projetos em execução. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 63 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.10 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Na aplicação da sistemática de acompanhamento e fiscalização do objeto, verifique a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, além dos desembolsos e pagamentos, a regularidade das informações registradas pelo conveniente ou contratado no SICONV, e a comparação entre a relação dos fornecedores, os preços unitários e os valores de mercado, quando possível. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A Coordenação responsável elaborou Manual para Acompanhamento à Execução de Projetos de Convênios, que prevê os itens descritos nesta recomendação da CGU. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| A Coordenação de Acompanhamento vem desenvolvendo fiscalização conforme a recomendação. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| A Secretaria do Audiovisual dispõe de um orçamento restrito sob o qual se impõem diversos cortes orçamentários e é requisito indispensável à disponibilização de recursos de diárias e passagens para viabilização da fiscalização in loco. Ademais, o número de servidores na unidade também é bastante reduzido, o que dificulta a realização de visitas in loco em grande escala de forma a contemplar todos os projetos em execução. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 64 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.10 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| No caso de obras ou aquisição de bens e serviços, na estratégia de acompanhamento e fiscalização, certifique-se de que as convenentes realizam processo seletivo, pautados pelos princípios da Lei nº 8.666/93 ou outro normativo aplicável. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A Coordenação responsável elaborou Formulário de Monitoramento que prevê os itens descritos nesta recomendação da CGU. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| O normativo em questão ressalta as informações da recomendação e as vincula para obrigação de cumprimento por parte dos convenentes. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| Não há fatores positivos ou negativos a destacar. | | | |

6.1.2. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 29 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício (A.9.2.2)

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 1 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.3.6 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Quantificar e adotar medidas para restituição ao Erário dos valores pagos a título de taxa de administração no âmbito do Termo de Parceria firmado com a Sociedade Amigos da Cinemateca. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Informamos que esta recomendação ainda não foi atendida em razão da análise da prestação de contas do referido Termo de Parceria nº 01/2008 não estar concluída. Lembramos que o referido processo contém um conjunto de 20 (vinte) planos de trabalho, cuja documentação apresentada compreende um número grande de comprovações a serem analisadas e diligências a serem respondidas pela instituição. Todos os valores em desacordo com a norma serão pontuados e a instituição será notificada do dever de restituir ao Erário. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| A Secretaria do Audiovisual possui um quantitativo reduzido de servidores e a análise das contas do Termo de Parceria em questão vem demandando atuação em nível ainda mais aprofundado e célere. Especialmente diante do número de documentos apresentados, que já perfaz quase 300 volumes de processos com 200 folhas cada. | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 2 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.4.1 | Nota Técnica nº 1.816/2011/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR, de 08/07/2011 |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Em cumprimento do §1º, do art. 11, da Lei 9.790/99, determinar que a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria com a Sociedade Amigos da Cinemateca se manifeste nos termos do §1º e §2º, do art. 11, da Lei 9.790/99. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| <p>Embora tenha sido informado, pela então Secretária do Audiovisual Substituta, por meio do Ofício nº 250/GAB/MinC, de 15 de dezembro de 2013, que a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Parceria foi convocada a reunir-se em 14 de dezembro de 2011, não foi localizado qualquer registro de relatório ou ata que tenha sido elaborado como resultado de tal reunião.</p> <p>Foi instaurado, por parte da Controladoria-Geral da União, Processo Administrativo Disciplinar (00190.007609/2013-42) para apuração de eventuais irregularidades no âmbito do Termo de Parceria nº 01/2008 e consequente responsabilização de quem lhes tenham dado causa, inclusive quanto à eventual omissão por parte da Comissão a que se refere a presente recomendação.</p> <p>Em virtude da exoneração de parte dos membros da referida Comissão, bem como em decorrência da instauração do PAD supracitado, foi publicada Portaria que dispõe acerca da recomposição da Comissão de Avaliação e Monitoramento, que deverá acompanhar a fase final de Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 01/2008 e emitir relatório conclusivo nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei 9.790/99.</p> | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| <p>A Secretaria do Audiovisual recompôs a Comissão em questão para que seja possível, ainda que posteriormente à execução, proceder a uma análise dos resultados obtidos com a parceria. Eventuais apurações com relação à responsabilidade dos então membros das Comissões que não elaboraram relatório deverão ocorrer no âmbito do PAD instaurado em relação ao TP 01/2008. A atual gestão da unidade se deparou com a situação de um Termo de Parceria com execução já finalizada e sem a devida análise por parte da omissão prevista no normativo legal, de modo que se encontrou na situação de dar prosseguimento posteriormente à execução a uma análise que certamente se prevê durante todo o decorrer da parceria, em instrumentos dessa natureza. Ademais os representantes da SAV que compunham tal comissão, nas suas três formações, não mais fazem parte do quadro de servidores.</p> | | | |

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|---|------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 3 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.10.4 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Adote medidas necessárias para correção dos dados registrados no SIAFI, acionando, caso necessário, a Unidade do Ministério responsável pelo monitoramento, registro e acompanhamento das informações orçamentárias, financeiras e contábeis. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Justificativa para o seu não Cumprimento | | | |
| Como relatado anteriormente, a SAV encaminhou à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira (CGEX) o Memorando 079/2012/GAB/SAV/MinC e, posteriormente, face à resposta recebida, à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA) o Memorando nº 27/2013/GAB/SAV/MinC solicitando que sejam tomadas providências cabíveis junto à área competente para corrigir os registros. A SPOA respondeu a questão, por meio do Memorando nº 179/SPOA/SE/MinC, no dia 28 de maio de 2013, informando que entrou em contato com a Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT /STN) e encaminhando resposta da mesma para a Secretaria do Audiovisual. A resposta da CCONT/STN, porém, não descreve o procedimento de como ajustar os dados, segundo orientação da CGU. Ademais, em um dos pontos da resposta, em anexo, afirma: “Se a CGU orientou a forma de fazer, imagino que eles já avaliaram a questão legal, mas de toda sorte vocês podem consultá-los sobre o assunto”. Desta forma, a Secretaria do Audiovisual solicita orientação quanto à “forma de fazer” para realizar as alterações propostas pela CGU. Em paralelo, a SAV encaminhou à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do MinC memorando solicitando também este auxílio em relação ao procedimento necessário para a alteração dos dados no SIAFI. | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| A SAV tem tido dificuldades em receber orientação prática sobre o procedimento a ser adotado para viabilizar o atendimento da recomendação. | | | |

6.2. Alimentação SIASG e SICONV

A declaração que atesta a disponibilidade e a atualização de informações referentes a convênios ou outros instrumentos congêneres no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV consta do Anexo 2 deste relatório.

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

(Item 11 da Parte A – Conteúdo Geral do Anexo II à DN TCU nº 123/2013)

Não se aplicam à UJ, no âmbito deste item, os seguintes subitens previstos na Portaria TCU nº 175/2013: “Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público”, uma vez que a UJ não possui bens de patrimônio; “Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008”, “Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976”, “Composição Acionária das Empresas Estatais” e “Relatório de Auditoria Independente”, que não se aplicam à natureza jurídica da UJ.

7.1. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

A declaração do contador responsável pela UJ atestando que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade consta do Anexo 3 deste relatório.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

(Item 8 da Parte A – Conteúdo Geral do Anexo II à DN TCU nº 123/2013)

8.1. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Nada a destacar.

Parte B - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

**1. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A TERMO DE PARCERIA
(Item 35 da Parte B – Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins do Anexo II à DN TCU nº 123/2013)**

1.1. Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 30 - Identificação dos Termos de Parceria Vigentes no Exercício (B.35.1)

| | | | | |
|---|--|--|-----------------------|--|
| Informações da Entidade Parceira | CNPJ | 59.090.092/0001-90 | | |
| | Nome | Sociedade Amigos da Cinemateca (SAC) | | |
| | Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99) | Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico (art. 3º, inciso II, da Lei nº 9.790/99) | | |
| | Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99) | Resolução nº 1, de 12 de setembro de 2008 - Regulamento de compras e contratação de serviços da SAC, publicado no DOU, seção 3, página 142, nº 182, em 19/08/2008. | | |
| Informações do Termo de Parceria | Número | 01/2008 | | |
| | Data Celebração | 09/09/08 | | |
| | Registrado no SICONV? | 86771 | | |
| | Forma de Escolha da Entidade Parceira | A Entidade Parceira foi selecionada após avaliação de performance em trabalhos anteriores desenvolvidos em Planos de Trabalhos por ambas as instituições. A escolha foi fundamentada em Nota Técnica da Secretaria do Audiovisual em 18 de agosto de 2008. | | |
| | Objeto | O Termo de Parceria nº 01/2008, tem por objeto a promoção de ações conjuntas visando à plena realização dos objetivos que norteiam as ações de fomento à produção artística e cultural, de difusão por meio de mostras audiovisuais, exposições de artes e outros eventos, de capacitação de artistas, produtores e realizadores, de pesquisa, de intercâmbio técnico e cultural, de preservação e de restauração do patrimônio e da memória visual e audiovisual, bem como as ações do programa Mais Cultura, e os projetos e programas operacionalizados pela OSCIP. | | |
| | UJ Parceira | Nome | Ministério da Cultura | |
| | | UG SIAFI | 420006 | |
| | Período Vigência | Início | 09/09/08 | |
| | | Fim | 07/07/13 | |
| | Valor Global (em R\$ 1,00) | Da UJ | R\$ 115.904.585,80 | |
| Da Entidade | | - | | |

1.2. Valores Repassados em Razão de Termos de Parceira Firmados

Quadro 31 - Demonstração dos Valores Mensais Repassados no Exercício em Razão de Termo de Parceria (B.35.2)

| Identificação da Entidade Parceira | | | |
|--|--------------------------------------|---------------------|---|
| Nome | Sociedade Amigos da Cinemateca (SAC) | | |
| CNPJ | 59.090.092/0001-90 | | |
| Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00) | | | |
| No Primeiro Semestre | | No Segundo Semestre | |
| Janeiro | - | Julho | - |
| Fevereiro | - | Agosto | - |
| Março | - | Setembro | - |
| Abril | - | Outubro | - |
| Maior | - | Novembro | - |
| Junho | - | Dezembro | - |
| Total | - | Total | - |

Fonte: Processo MinC nº 01400.004282/2008-30

* O valor de R\$ 2.464.069,53, repassado à Sociedade Amigos da Cinemateca em novembro de 2012, foi devolvido em 28/01/2013, em observância às determinações do Decreto nº 7.592.

Quadro 32 - Dados Agregados dos Termos de Parceria de Exercícios Antecedentes ao de Referência (B.35.3)

| Exercícios | Quantidade de Termos Vigentes | Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00) |
|------------|-------------------------------|---|
| 2012 | 1 | R\$ 2.464.069,53 |
| 2011 | 1 | - |
| 2010 | 1 | R\$ 51.911.575,00 |
| 2009 | 1 | R\$ 45.670.049,00 |
| 2008 | 1 | R\$ 14.872.570,00 |

Fonte: SIAFI - Processo MinC nº 01400.004282/2008-30

1.3. Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados

Quadro 33 - Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99) (B.35.4)

| Membros da Comissão | | | | Ato de Designação |
|---------------------|----------------------------|----------------|--|--|
| | Nome | CPF | Órgão que Representa | |
| Titulares | Ana Paula Dourado Santana | 691.507.291-87 | SAV/MINC | Portaria nº 13, de 13 de agosto de 2009, publicada no DOU de 17 de agosto de 2009. |
| | Carlos Wendel Magalhães | 010.351.658-13 | Cinemateca Brasileira | |
| | Geraldo Moraes | 530.745.641-72 | Conselho Nacional de Políticas Culturais | |
| | Lauro Avila Pereira | 066.051.578-42 | Sociedade Amigos da Cinemateca | |
| Suplentes | Emerson Rodrigues da Silva | 665.997.251-04 | SAV/MINC | |
| | Olga Futemma | 837.041.758-20 | Cinemateca Brasileira | |
| | Gustavo Vidigal | 032.447.721-02 | Conselho Nacional de Políticas Culturais | |
| | Paula Signorelli | 286.969.678-79 | Sociedade Amigos da Cinemateca | |

* Comissão posteriormente recomposta pela Portaria nº 83 publicada em 20/07/2011.

| Membros da Comissão | | | | Ato de Designação |
|---------------------|----------------------------------|----------------|--|---|
| | Nome | CPF | Órgão que Representa | |
| Titulares | Ana Paula Dourado Santana | 691.507.291-87 | SAV/MINC | Portaria nº 83, de 19/07/2011, Publicada no D.O.U, seção 2, página 6, nº 138, de 20/07/2011 |
| | Carlos Wendel Magalhães | 010.351.658-13 | Cinemateca Brasileira | |
| | Luis Alberto Brizola Cassol | 560.608.820-72 | Conselho Nacional de Políticas Culturais | |
| | Andrea Carreiro Kubitschek Lopes | 001.453.977-26 | Sociedade Amigos da Cinemateca | |
| Suplentes | Emerson Rodrigues da Silva | 665.997.251-04 | SAV/MINC | |
| | Olga Futemma | 837.041.758-20 | Cinemateca Brasileira | |
| | Ildeu de Castro Moreira | 166.541.456-15 | Conselho Nacional de Políticas Culturais | |
| | Lauro Avila Pereira | 066.051.578-42 | Sociedade Amigos da Cinemateca | |

* Comissão posteriormente recomposta pela Portaria nº 104, publicada em 17/08/09.

| Membros da Comissão | | | | Ato de Designação |
|---------------------|----------------------------|----------------|--------------------------------|---|
| | Nome | CPF | Órgão que Representa | |
| Titulares | Ana Paula Dourado Santana | 691.507.291-87 | SAV/MINC | Portaria nº 104, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOU de 17 de agosto de 2012. |
| | Carlos Wendel Magalhães | 010.351.658-13 | Cinemateca Brasileira | |
| | Maria Dora Genis Mourão | 011.932.008-81 | Sociedade Amigos da Cinemateca | |
| Suplentes | Emerson Rodrigues da Silva | 665.997.251-04 | SAV/MINC | |
| | Olga Futemma | 837.041.758-20 | Cinemateca Brasileira | |
| | Lauro Avila Pereira | 066.051.578-42 | Sociedade Amigos da Cinemateca | |

* Comissão posteriormente recomposta pela Portaria nº 27, publicada em 17/08/09.

| Membros da Comissão | | | | Ato de Designação |
|---------------------|-------------------------------|----------------|--------------------------------|--|
| Nome | | CPF | Órgão que Representa | |
| Titulares | Gabriela Sousa de Queiroz | 303.130.898-09 | SAV/MINC | Portaria nº 27, de 28 de março de 2014, publicada no DOU de 31 de março de 2014. |
| | Dimas Luppi Kubo | 041.076.108-70 | SAV/MINC | |
| | Miguel Martin Gutierrez Filho | 565.373.108-06 | Sociedade Amigos da Cinemateca | |
| Suplentes | Daniel Oliveira Albano | 290.562.708-50 | SAV/MINC | |
| | Moema Muller Nunes da Cunha | 702.345.077-72 | SAV/MINC | |
| | Lauro Ávila Pereira | 066.051.578-42 | Sociedade Amigos da Cinemateca | |

Quadro 34 - Demonstrativo das Prestações de Contas Apresentadas no Exercício (B.35.5)

| CNPJ da Entidade Parceira | Data da Apresentação das Contas | Período de Referência | | Plano de Trabalho | Situação da Análise* | Decisão** |
|---|---------------------------------|-----------------------|---|-------------------|----------------------|--------------|
| | | Data Início | Data Fim | | | |
| 59.090.092/0001-90 | 28/09/2013 | 09/09/2008 | 07/07/2013 | 1 | Em andamento | Em exigência |
| | | | | 2 | Em andamento | Em exigência |
| | | | | 3 | Em andamento | Em exigência |
| | | | | 4 | Em andamento | Em exigência |
| | | | | 5 | Em andamento | Em exigência |
| | | | | 6 | Em andamento | Em exigência |
| | | | | 7 | Em andamento | Em exigência |
| | | | | 8 | Em andamento | Em exigência |
| | | | | 9 | Não iniciada | - |
| | | | | 10 | Em andamento | Em exigência |
| | | | | 11 | Em andamento | Em exigência |
| | | | | 12 | Não iniciada | - |
| | | | | 13 | Em andamento | Em exigência |
| | | | | 14 | Em andamento | Em exigência |
| | | | | 15 | Não iniciada | - |
| | | | | 16 | Não iniciada | - |
| | | | | 17 | Em andamento | Em exigência |
| | | | | 18 | Não iniciada | - |
| | | | | 19 | Em andamento | Em exigência |
| | | | | 20 | Não iniciada | - |
| *Situação da Análise: | | | **Decisão: | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada | | | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência | | | |

Fonte: Coordenação de Prestação de Contas

1.4. Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria

A Secretaria do Audiovisual atualmente não dispõe das informações que viabilizem o preenchimento do quadro B.35.6 com o demonstrativo dos indicadores pactuados com a Entidade Parceira. Embora a parceria encontre-se em fase de apresentação de Prestação de Contas, não foi realizado acompanhamento da execução por parte da Comissão de Avaliação e Monitoramento. Some-se ao exposto o fato de vários dos Planos de Trabalho aprovados não contemplarem claramente indicadores e metas de mensuração objetiva. Nesse viés, essas e outras inconsistências no âmbito do Termo de Parceria nº 01/2008, estão sendo apuradas por meio do PAD CGU nº 00190.007609/2013-42.

No que diz respeito à atuação da Secretaria do Audiovisual, é pertinente destacar que o processo referente à parceria encontra-se em análise de Prestação de Contas e em instrução processual em virtude do grande montante de documentos encaminhados pela entidade parceira. A título de exemplificação, o processo em questão atualmente perfaz o montante de 289 volumes, totalizando, 58.994 folhas, havendo ainda um grande volume de documentos referentes a 6 (seis) Planos de Trabalho ainda em fase de instrução processual.

RESULTADOS E CONCLUSÕES

Destaca-se como um dos principais resultados alcançados pela UJ no exercício, a continuidade ao Programa de Editais de Fomento à Produção Audiovisual Brasileira, com o lançamento de seis editais de apoio à produção de obras audiovisuais, para apoio a 131 projetos em 2014, entre micros, curtas e longas-metragens. O fato de os projetos audiovisuais apoiados a cada ano pela UJ virem sendo selecionados, em sua maioria, por meio de editais públicos reflete uma opção pela busca de mecanismos transparentes, objetivos e democráticos. As comissões de seleção de cada edital são formadas por especialistas nas áreas atinentes a cada concurso, e sua atuação é independente, por ser externa aos quadros da UJ. O fomento à produção audiovisual via edital vem se consolidando a cada ano como um dos principais instrumentos de política pública para o audiovisual.

Como algumas das principais ações previstas para 2014, destaca-se a continuidade das ações de fomento à produção via editais, com o pagamento dos projetos selecionados no ano anterior e o lançamento de novos editais, como a quinta edição do DocTV, programa exitoso da Secretaria, voltado ao fomento à produção regional e teledifusão de documentários produzidos nos 27 estados brasileiros. Está previsto também o lançamento de edital para apoio à difusão audiovisual por meio de festivais. Também será dada continuidade a outros programas exitosos, como o Cine Mais Cultura e a Programadora Brasil, voltados à difusão de conteúdos audiovisuais brasileiros em circuitos alternativos, à reflexão e à educação do olhar. Pretende-se ampliar o número de espaços não comerciais de exibição e realizar ações de capacitação dos agentes associados a esses espaços, com foco na programação e exibição dos espaços, bem como em sua gestão e sustentabilidade, de forma a maximizar o potencial de atração de público desses pontos. Outro programa ao qual se dará continuidade em 2013 é o Núcleos de Produção Digital, cujo objetivo é a descentralização da produção audiovisual, por meio do estímulo à produção local e à formação de mão de obra técnica. Tudo isso pautado pelo princípio da inclusão social, na promoção do acesso tanto à fruição quanto à produção audiovisual. Destaca-se, por fim, o desenvolvimento de ações de implementação do Canal da Cultura, previsto no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e destinado à transmissão de produções culturais e programas regionais independentes. Para a superação dos limites estabelecidos pelos recursos orçamentários escassos, a SA v deve estabelecer uma série de parcerias com entidades e órgãos governamentais e da sociedade civil.

Anexo 1

Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal



Ministério da Cultura
Secretaria do Audiovisual

DECLARAÇÃO

Eu, Mario Henrique Costa Borgneth, CPF nº 021.643.158-12, Secretário do Audiovisual, declaro, para os devidos fins, conforme informações das áreas técnicas responsáveis, que, na concessão e na renovação da habilitação de projetos com vistas ao benefício tributário previsto na Lei nº 8.313/1991 no exercício de 2013, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art.60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

Brasília, 27 de março de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mario Borgneth', is written over a large, stylized flourish that extends across the signature area.

MARIO BORGNETH
CPF nº 021.643.158-12
Secretário do Audiovisual

Anexo 2
Declaração SICONV



Ministério da Cultura
Secretaria do Audiovisual

DECLARAÇÃO

Eu, Mario Henrique Costa Borgneth, CPF nº 021.643.158-12, Secretário do Audiovisual, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme informações das áreas técnicas responsáveis, que todas as informações, no que concerne às atribuições desta Unidade, referentes à convênios e instrumentos congêneres firmados no exercício de 2013, estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012, e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 27 de março de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mario Borgneth', is written over a faint circular stamp.

MARIO BORGNETH
CPF nº 021.643.158-12
Secretário do Audiovisual

Anexo 3

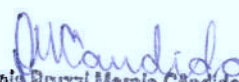
Declaração
do Contador Responsável



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Quadro A.11.2.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | | | |
|---|------------------------------|--------|--------------|
| Denominação completa (UJ) | | | Código da UG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 420006 |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Falta/Evolução Incompatível de Depreciação de Ativos Imobilizados, em virtude da falta dos registros de depreciação de ativos permanentes, na unidade gestora 420036 – CTAv/SAV/MinC.</p> <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no Sistema SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> | | | |
| Local | Brasília - DF | Data | 12/02/2014 |
| Contador Responsável | Odenia Bruzzi Morais Cândido | CRC nº | 6.839 - DF |


Odenia Bruzzi Morais Cândido
Coordenadora de Contabilidade
CGOF/SPOA/SE/MinC
CRC/DF nº 6.839

Anexo 4

**Relatórios de Gestão do exercício de 2013
do Centro Técnico Audiovisual (CTAv)
e da Cinemateca Brasileira**

MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC
SECRETARIA DO AUDIOVISUAL - SAV
CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL - CTAV

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2013

Rio de Janeiro / RJ
2013

MINISTÉRIO DA CULTURA - MINC
SECRETARIA DO AUDIOVISUAL – SAV
CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL – CTAV

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do Exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as decisões da IN TCU nº63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

CTAV - Centro Técnico Audiovisual

Rio de Janeiro / RJ
2013

SUMÁRIO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

| | |
|--|----|
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA..... | 08 |
| 1.1.1 RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL..... | 08 |
| 1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE..... | 08 |
| 1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL..... | 09 |
| 1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICO..... | 17 |
| 1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO..... | 36 |
| 1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS..... | 37 |

2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU 127/2013

| | |
|--|----|
| 2.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE..... | 38 |
| 2.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS..... | 39 |
| 2.2.1 PROGRAMA TEMÁTICO..... | 39 |
| 2.2.1.1 ANÁLISE SITUACIONAL..... | 39 |
| 2.2.2 OBJETIVO..... | 39 |
| 2.2.2.1 ANÁLISE SITUACIONAL..... | 40 |
| 2.2.3 AÇÕES..... | 40 |
| 2.2.3.1 AÇÕES - OFSS..... | 40 |
| 2.2.3.2 AÇÕES/SUBTÍTULOS - OFSS..... | 40 |
| 2.2.3.3 AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2013 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - OFSS..... | 43 |
| 2.2.3.4 AÇÕES - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO - OI..... | 45 |
| 2.2.3.5 ANÁLISE SITUACIONAL..... | 45 |
| 2.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO..... | 45 |

3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

| | |
|--|----|
| 3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA..... | 47 |
| 3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS..... | 47 |
| 3.3 REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES..... | 47 |
| 3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO..... | 47 |
| 3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU..... | 47 |
| 3.6 INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS..... | 47 |

4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

| | |
|---|----|
| 4.1 EXECUÇÃO DAS DESPESAS..... | 47 |
| 4.1.1 PROGRAMAÇÃO..... | 47 |
| 4.1.1.1 ANÁLISE CRÍTICA..... | 48 |
| 4.1.2 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA..... | 48 |
| 4.1.3 REALIZAÇÃO DA DESPESA..... | 49 |
| 4.1.3.1 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL..... | 49 |
| 4.1.3.2 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ..... | 49 |
| 4.1.3.3 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL..... | 49 |
| 4.1.3.4 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ..... | 49 |
| 4.1.3.5 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO..... | 49 |
| 4.1.3.6 DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO..... | 50 |
| 4.1.3.7 ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA..... | 50 |
| 4.2 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS..... | 51 |
| 4.2.1 ANÁLISE CRÍTICA..... | 51 |
| 4.3 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... | 51 |
| 4.3.1 ANÁLISE CRÍTICA..... | 52 |
| 4.4 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS..... | 52 |
| 4.4.1 RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO..... | 52 |

| | | |
|----------|--|----|
| 4.4.2 | QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS..... | 52 |
| 4.4.3 | INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE..... | 52 |
| 4.4.4 | INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE..... | 52 |
| 4.4.5 | ANÁLISE CRÍTICA..... | 53 |
| 4.5 | SUPRIMENTO DE FUNDOS..... | 53 |
| 4.5.1 | SUPRIMENTO DE FUNDOS – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO..... | 53 |
| 4.5.2 | SUPRIMENTO DE FUNDOS – CONTA TIPO “B” | 53 |
| 4.5.3 | SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CPGF)..... | 53 |
| 4.5.4 | PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS | 53 |
| 4.5.5 | ANÁLISE CRÍTICA..... | 53 |
| 4.6 | RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DA UJ..... | 53 |
| 4.6.1 | BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS..... | 53 |
| 4.6.1.1 | BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS – QUANTIFICAÇÃO..... | 53 |
| 4.6.1.2 | BENEFÍCIOS FINANCEIROS E CREDITÍCIOS – ANÁLISE CRÍTICA..... | 53 |
| 4.6.2 | RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS..... | 53 |
| 4.6.2.1 | RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO OU ESTIMADAS E QUANTIFICADAS PELA UJ - IDENTIFICAÇÃO..... | 53 |
| 4.6.2.2 | VALORES RENUNCIADOS E CONTRAPARTIDA..... | 54 |
| 4.6.2.3 | VALORES RENUNCIADOS POR TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO..... | 54 |
| 4.6.2.4 | CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA..... | 54 |
| 4.6.2.5 | BENEFICIÁRIOS DA CONTRAPARTIDA DA RENÚNCIA TRIBUTÁRIA..... | 54 |
| 4.6.2.6 | PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS FINANCIADOS COM CONTRAPARTIDA DE RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA..... | 54 |
| 4.6.2.7 | PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RENÚNCIA DE RECEITAS..... | 54 |
| 4.6.2.8 | COMUNICAÇÕES À RFB..... | 54 |
| 4.6.2.9 | INDICADORES DE GESTÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS..... | 54 |
| 4.6.2.10 | DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE RENÚNCIA FISCAL..... | 54 |
| 4.6.2.11 | FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA RFB..... | 54 |
| 4.6.2.12 | RENÚNCIA TRIBUTÁRIA – ANÁLISE CRÍTICA..... | 54 |
| 4.7 | GESTÃO DE PRECATÓRIOS..... | 54 |
| 4.7.1 | REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... | 55 |
| 4.7.2 | REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA..... | 55 |
| 4.7.3 | ANÁLISE CRÍTICA..... | 55 |

5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

| | | |
|---------|--|----|
| 5.1 | ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE..... | 55 |
| 5.1.1 | DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA..... | 55 |
| 5.1.1.1 | LOTAÇÃO..... | 55 |
| 5.1.1.2 | SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA..... | 55 |
| 5.1.2 | QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO..... | 56 |
| 5.1.2.1 | ESTRUTURA DE CARGOS E DE FUNÇÕES..... | 56 |
| 5.1.2.2 | QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE..... | 56 |
| 5.1.2.3 | QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE..... | 57 |
| 5.1.3 | CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA..... | 57 |
| 5.1.4 | COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS..... | 59 |
| 5.1.4.1 | CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O RÉGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA..... | 59 |
| 5.1.4.2 | DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA..... | 59 |
| 5.1.5 | CADASTRAMENTO NO SISAC..... | 60 |
| 5.1.5.1 | ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DO SISAC..... | 60 |
| 5.1.5.2 | ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU | 60 |
| 5.1.5.3 | REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC..... | 60 |
| 5.1.5.4 | ATOS SUJEITOS À REMESSA AO TCU EM MEIO FÍSICO..... | 60 |
| 5.1.6 | ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS..... | 60 |

| | | |
|--|---|----|
| 5.1.7 | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS..... | 60 |
| 5.1.8 | INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS..... | 60 |
| 5.2 | TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS..... | 61 |
| 5.2.1 | INFORMAÇÕES SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE CARGOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO..... | 61 |
| 5.2.2 | AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS..... | 61 |
| 5.2.3 | INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA..... | 61 |
| 5.2.4 | INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO..... | 62 |
| 5.2.5 | ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 5.2.3 E 5.2.4..... | 62 |
| 5.2.6 | COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS..... | 62 |
| 6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. | | |
| 6.1 | GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS..... | 62 |
| 6.2 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO..... | 63 |
| 6.2.1 | DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL..... | 64 |
| 6.2.2 | DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL..... | 64 |
| 6.2.3 | DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ..... | 65 |
| 6.3 | DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS..... | 65 |
| 7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. | | |
| 7.1 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) | 65 |
| 7.1.1 | ANÁLISE CRÍTICA..... | 65 |
| 8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. | | |
| 8.1 | GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS..... | 65 |
| 8.2 | CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA..... | 65 |
| 9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. | | |
| 9.1 | TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU..... | 66 |
| 9.1.1 | DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO..... | 66 |
| 9.1.2 | DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO..... | 66 |
| 9.2 | TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI..... | 66 |
| 9.2.1 | RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO..... | 66 |
| 9.2.2 | RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO..... | 75 |
| 9.3 | INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA..... | 76 |
| 9.4 | DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93..... | 76 |
| 9.4.1 | SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93..... | 76 |
| 9.4.2 | SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES..... | 76 |
| 9.5 | MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO..... | 76 |
| 9.6 | ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV..... | 76 |
| 10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. | | |
| 10.1 | DESCRIÇÃO DOS CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO AO ÓRGÃO OU ENTIDADE..... | 76 |
| 10.2 | MECANISMOS PARA MEDIR A SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS OU CLIENTES DOS PRODUTOS E SERVIÇOS RESULTANTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE..... | 77 |
| 10.3 | DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EVENTUAIS PESQUISAS DE OPINIÃO FEITAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS COM CIDADÃOS EM GERAL, SEGMENTOS ORGANIZADOS DA SOCIEDADE OU USUÁRIOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS RESULTANTES DA ATUAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE..... | 77 |
| 11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. | | |
| 11.1 | MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO..... | 77 |
| 11.2 | DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS..... | 77 |
| 11.3 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008..... | 77 |
| 11.4 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976..... | 77 |
| 11.5 | COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS..... | 77 |
| 11.6 | RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE..... | 77 |

| | |
|---|----|
| 12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. | |
| 12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ..... | 78 |
| PARTE B DO ANEXO II DA 127/2013– CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS. | |
| 47 PARTE B, ITEM 35, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013. | |
| RESULTADOS E CONCLUSÕES..... | 78 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro A.1.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual..... | 08 |
| Quadro A.2.2.2 – Objetivo..... | 39 |
| Quadro A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS..... | 41 |
| Quadro A.2.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS..... | 43 |
| Quadro A.3.2 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ..... | 47 |
| Quadro A.4.1.1 – Programação de Despesas..... | 47 |
| Quadro A.4.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa..... | 48 |
| Quadro A.4.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa..... | 49 |
| Quadro A.4.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação..... | 50 |
| Quadro A.4.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação..... | 50 |
| Quadro A.4.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores..... | 52 |
| Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12..... | 55 |
| Quadro A.5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ..... | 55 |
| Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) | 56 |
| Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária Situação apurada em 31/12..... | 57 |
| Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade Situação apurada em 31/12..... | 57 |
| Quadro A.5.1.3 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores..... | 58 |
| Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro..... | 59 |
| Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12..... | 60 |
| Quadro A.5.2.1 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada..... | 61 |
| Quadro A.5.2.3 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva..... | 61 |
| Quadro A.5.2.4 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra..... | 62 |
| Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União..... | 64 |
| Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional..... | 64 |
| Quadro A.8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis..... | 65 |
| Quadro A.8.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água..... | 65 |
| Quadro A.9.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI..... | 67 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANCINE - Agência Nacional do Cinema
CDPE – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas
CGEP – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
CGU – Controladoria-Geral da União
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
Conjur – Consultoria Jurídica
CPF – Cadastro de Pessoas Físicas
CTAv – Centro Técnico Audiovisual
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DN - Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNC – Fundo Nacional da Cultura
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
MinC - Ministério da Cultura
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OCI - Órgão de Controle Interno
PC – Prestações de contas
PLOA - Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual
PPA - Plano Plurianual
RFB – Receita Federal do Brasil
RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RP – Restos a pagar
SAv – Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura
SDH/PR – Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
SE – Secretaria Executiva
SIAESP – Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siape – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UG – Unidade Gestora
UGO – Unidade Gestora Orçamentária
UJ – Unidade Jurisdicionada ao TCU
UO – Unidade Orçamentária

ANEXOS

| | |
|---|----|
| Anexo I - Declaração..... | 80 |
| Anexo II - QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS..... | 81 |
| Anexo III – QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO..... | 83 |
| Anexo IV- QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS..... | 85 |

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

PARTE A - CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

1 PARTE A, ITEM 1

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

| Poder e Órgão de Vinculação | | | |
|---|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Poder: Executivo | | | |
| Órgão de Vinculação: Secretaria do Audiovisual/ Ministério da Cultura | | | Código SIORG: 1926 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação Completa: Centro Técnico Audiovisual | | | |
| Denominação Abreviada: CTAv | | | |
| Código SIORG: 077474 | Código LOA: não se aplica | | Código SIAFI: 420036 |
| Natureza Jurídica: Órgão Público | | CNPJ: 01264142000129 | |
| Principal Atividade: Administração de arte e cultura; Administração Pública | | | Código CNAE: 8412-4 |
| Telefones/Fax de contato: | (021) 3501-7800 | (021) 3501-7803 | (021) 3501-7830 |
| Endereço Eletrônico: gabinete.ctav@cultura.gov.br | | | |
| Página na Internet: http://www.ctav.gov.br | | | |
| Endereço Postal: Avenida Brasil, 2482, Benfica - CEP 20930-040 – Rio de Janeiro / RJ | | | |
| Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Lei nº 9.649/1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.216 – 37/2001, publicada no DOU de 01/09/2001 | | | |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Anexo II do decreto nº 6.835/2009, publicado no DOU de 04/05/2009 | | | |
| Regimento Interno: portaria nº 17/2007, publicada no DOU de 03/05/2007 | | | |
| Portaria nº 32, de 27 de janeiro de 2004 | | | |
| Portaria nº 137, de 31 de maio de 2004 | | | |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Não se aplica | | | |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 420036 | Centro Técnico Audiovisual | | |
| Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 99999 | | | |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | | | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | Código SIAFI da Gestão | | |
| 00001 | Tesouro Nacional | | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | Código SIAFI da Gestão | | |
| 420036 | 00001 | | |

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

Finalidade: O CTAv, órgão da administração direta, vinculado a Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura, tem como missão viabilizar a produção, preservação, e difusão do cinema e audiovisual brasileiros e promover a capacitação e a inovação tecnológico-profissional,

observados os princípios de liberdade de criação artística e respeito às manifestações culturais da sociedade.

Competência Institucional: Compete-lhe, dentre outras, o exercício das seguintes atividades segundo a PORTARIA Nº 40, DE 30 DE ABRIL DE 2013 - Anexo VI do Regimento Interno da Secretaria do Audiovisual:

I – a produção, coprodução e o apoio à produção de filmes brasileiros de caráter educativo, científico, técnico e cultural;

II – a inovação e o desenvolvimento tecnológico de componentes, produtos e serviços voltados para o crescimento do cinema e audiovisual brasileiro;

III – a formação, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento técnico-profissional na área do cinema e do audiovisual brasileiros;

IV – a difusão nacional e internacional de filmes brasileiros sem restrição de suporte, bitola, veículo, processo e sistema;

V – a difusão e preservação do patrimônio audiovisual e documental advindo do INCE- Instituto Nacional de Cinema Educativo, INC – Instituto Nacional de Cinema, DAC/MEC- Departamento de Ações Culturais do Ministério da Educação, DONAC/Embrafilme – Diretoria de Operações Não Comerciais da Embrafilme, FCB – Fundação do Cinema Brasileiro, IBAC- Instituto Brasileiro de Arte e Cultura, Decine/FUNARTE – Departamento de Cinema e Vídeo da Fundação Nacional de Artes e CTAv/SAV – Centro Técnico Audiovisual da Secretaria do Audiovisual dos quais é sucessor;

VI – a pesquisa, prospecção, recuperação e conservação de filmes brasileiros sob sua guarda;

VII – a preservação de equipamentos, recursos e conhecimentos técnicos considerados obsoletos, mas que viabilizam a transferência do conteúdo do cinema e do audiovisual para suportes atuais.

VIII- a preservação, produção e difusão da produção documental sobre cinema e audiovisual.

A trajetória do órgão foi iniciada há 70 anos, no âmbito do pioneiro Instituto Nacional do Cinema Educativo (INCE), e hoje está marcada por uma busca permanente de aproximar e conjugar os caminhos da produção audiovisual com os da ciência e da tecnologia, que são áreas de conhecimento que avançam sob constante renovação.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

O Centro Técnico Audiovisual apresenta a seguinte estrutura funcional:

1. Gerência – CTAV

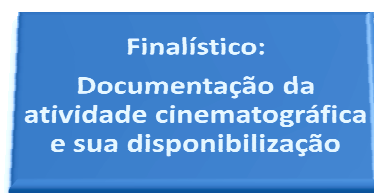
Macroprocesso associado:



2. Coordenação de Difusão – Codif;
Macroprocesso associado:



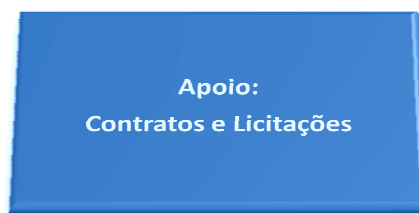
2.1. Divisão de Documentação e Pesquisa – Didop
Macroprocessos associados:



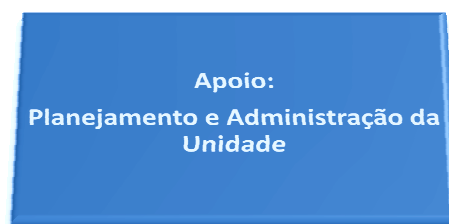
2.2. Divisão de Eventos– Diev
Macroprocesso associado:



3. Coordenação de Licitação e Contratos – Colic;
Macroprocesso associado:



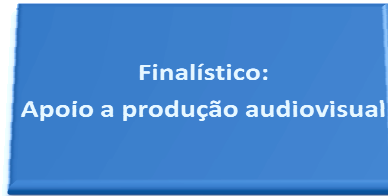
4. Coordenação de Planejamento e Administração– Copla;
Macroprocesso associado:



- 4.1. Divisão de Apoio Operacional – Diapo;
- 4.2. Divisão de Orçamento e Finanças– Diofi;

5. Coordenação Técnica – Cotec;

Macroprocesso associado:



5.1. Divisão de Desenvolvimento Tecnológico – Didet;

Macroprocesso associado:



5.2. Divisão de Engenharia – Dieng

Competências:

A **Gerência** incumbe:

- I - Planejar, orientar, supervisionar e controlar a execução das atividades do órgão;
- II - Presidir reuniões e assembleias;
- III - Realizar pronunciamentos de qualquer natureza;
- IV- Definir prioridades e estratégias de ação;
- V- Comandar o trabalho da Coordenação de Difusão, Coordenação de Licitação e Contratos, Coordenação de Planejamento e Finanças e Coordenação Técnica;
- VI- Representar o órgão nas esferas política, social e judicial;
- VII- Ordenar despesas, adjudicar, homologar, revogar e anular processos licitatórios;
- VIII- Receber e dar quitações em nome do órgão;
- IX- Assinar balanço geral e relatório anual de atividades do exercício;
- X- Firmar contratos, celebrar convênios, intercâmbio técnico e cultural com entidades nacionais e internacionais; delegar poderes;
- XI- Constituir mandatários; e
- XII- Fazer cumprir esse regimento.

À **Coordenação de Difusão** compete coordenar, avaliar, elaborar e supervisionar as ações e programas voltados para a difusão do audiovisual brasileiro no Brasil e no exterior, por meio de eventos nacionais e internacionais, circuitos especiais, programas de TV, projetos governamentais e distribuição cultural e comercial de produtos audiovisuais em diversos suportes, e especialmente:

- I – Gerenciar as ações da Divisão de Documentação e Pesquisa, assim como a Divisão de Eventos;
- II- Exercer as atividades inerentes de Comunicação e Produções de Conteúdo;

- III - Gerenciar, avaliar, elaborar e supervisionar as ações e programas voltados para a preservação, pesquisa e difusão do audiovisual brasileiro no Brasil e no exterior;
- IV - Estabelecer os critérios para a concessão do Prêmio CTAV como forma de apoio a produção regional;
- V - Planejar, coordenar e acompanhar a organização do acervo fílmico e documental existente na instituição;
- VI – Promover e/ou assessorar na editoração de publicações audiovisuais;
- VII - Executar as tarefas previstas em convênio com outras instituições copromotoras da difusão do cinema brasileiro no exterior, estabelecendo normas de cooperação que possibilitem a difusão do audiovisual brasileiro;
- VIII -Elaborar o planejamento de mídia do órgão, bem como sua execução, tanto para atendimento ao público interno quanto público externo;
- IX - Produzir textos e fotos, entre eles relatórios, resposta a ofícios e documentos oficiais internos e externos quando solicitados;
- X- Manter atualizados maillings de imprensa e de cinema;
- XI - Criar conteúdos de comunicação e manter atualizado o site do órgão;
- XII- Enviar para todos os endereços cadastrados notícias e avisos importantes;
- XIII - Cobrir eventos internos e externos dentro do escopo da atividade do órgão;
- XIV- Enviar releases e pautas para a imprensa sobre as principais atividades a serem realizadas;
- XV - Reunir as principais notícias publicadas em veículos impressos, rádios, redes de TV e internet para a leitura diária dos dirigentes do órgão e arquivo próprio;
- XVI- Acompanhar e prestar assessoria de imprensa aos dirigentes do órgão sempre que algum veículo de comunicação realizar entrevistas ou reportagens com os mesmos, ou nas dependências do órgão;
- XVII- Agendar reportagens e entrevistas;
- XVIII – Promover e editar publicações - material técnico e de divulgação – de interesse do CTAV, sob forma de livros, catálogos, folders, cartazes, livretos, revistas, informativos e outros;
- XIX – Assessorar a Comissão de Seleção dos Serviços CTAV
- XX – Produzir conteúdo audiovisual inédito;
- XXI – Fomentar a discussão sobre a realização audiovisual;
- XXII- Promover e registrar encontros e entrevistas com realizadores audiovisuais brasileiros;
- XXIII- Formar um acervo histórico para o audiovisual brasileiro através dos programas desenvolvidos;
- XXIV- Gerar conteúdo audiovisual inédito para veiculação na web; e
- XXV- Exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Gerente do Centro Técnico Audiovisual - CTAV, em suas respectivas áreas de competência.

À Divisão de Documentação e Pesquisa compete:

- I- Estabelecer normas e critérios de organização de documentos bibliográficos, impressos, iconográficos e arquivísticos;
- II- Catalogar, classificar, indexar, digitalizar e disponibilizar o acervo bibliográfico e iconográfico;
- III- Adquirir e implantar sistema automatizado de informação, visando o intercâmbio, a racionalização das atividades de documentação na área;
- IV- Propor a aquisição de livros e de periódicos especializados;
- V- Atender e controlar empréstimos de material bibliográfico;
- VI- Promover intercâmbio com bancos de dados nacionais e internacionais, associações e entidades do setor audiovisual, assim como com órgãos governamentais direta ou indiretamente ligados a CTAV;

VII- Disseminar informações e elaborar bibliografias especializadas com o objetivo de atender às demandas internas e externas de informações sobre a sua área de atuação;

VIII- Estabelecer normas e critérios de organização, transferência e eliminação de documentos arquivísticos com os seus prazos vencidos, observando a legislação em vigor;

IX- Executar e supervisionar os serviços de classificação, arranjo, descrição, conservação, microfilmagem, digitalização, avaliação e seleção de documentos arquivísticos de uso corrente e de valor permanente;

X- Desenvolver ou adquirir instrumentos automatizados de pesquisa e de recuperação que permitam o acesso aos documentos arquivísticos, tendo em vista o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o audiovisual,

XI- Desenvolver e implementar projetos de preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos; XII- Orientar tecnicamente às unidades para a implantação do sistema nos arquivos setoriais;

XIII- Elaborar e aplicar o Plano de Classificação de Assuntos dos documentos arquivísticos da área fim e aplicar o da área meio;

XIV- Elaborar e aplicar a Tabela de Temporalidade de Documentos arquivísticos da área fim;

XV – Visionar os títulos do acervo audiovisual;

XVI – Catalogar os conteúdos das obras audiovisuais e incorporar na base de dados;

XVII- Alimentar a base de dados com as informações fornecidas por diferentes setores da preservação e checar se as informações fornecidas são verdadeiras ou não cotejando com outras fontes de consulta;

XVIII- Cadastrar todas as revisões realizadas pelo setor de preservação;

XIX– Incorporar novos materiais audiovisuais e atualizar o conteúdo da base de dados;

XX – Preservar, incorporar e guardar de forma adequada os materiais físicos audiovisuais;

XXI – Revisar a saída e retorno de materiais audiovisuais;

XXII - Realizar a primeira revisão, verificando também o grau técnico dos materiais, títulos e rolos;

XXIII – Acompanhar os acervos;

XXIV – Monitorar os depósitos;

XXV–Expedir os materiais audiovisuais que são solicitados tanto internamente quanto externamente;

XXVI - Gerenciar a documentação e as informações relacionadas à entrada e à saída de filmes;

XXVII– Analisar os títulos de filmes;

XXVIII– Levantar e organizar as coleções fílmicas e documentações correspondentes;

XXIX– Identificar, higienizar e acondicionar os materiais audiovisuais;

XXX– Desenvolver embalagens específicas para armazenamento dos materiais audiovisuais;

XXXI–Solicitar o Certificado de Produto Brasileiro junto à Ancine, para os filmes de propriedade do CTAV, a partir de pesquisas no acervo, em bases de dados e publicações;

XXXII - Desenvolver pesquisas para a utilização do acervo do CTAV (fotos, filmes ou trechos de filmes) para exibição em TV, projetos de restauração, distribuição em DVDs externos, filmes, livros, exposições, programas de TV, shows etc;

XXXIII- Avaliar, elaborar supervisionar e executar ações e programas voltados para a disponibilização e distribuição no mercado convencional e paralelo dos produtos audiovisuais, bibliográficos e iconográficos dos quais o CTAV é detentor dos direitos patrimoniais;

XXXIV- Apoiar, através de pesquisa, a realização de mostras, seminários, cursos e outras atividades voltadas à difusão, pesquisa e reflexão sobre o audiovisual e questões relativas à cultura audiovisual;

XXXV- Realizar atendimento ao usuário, através do agendamento dos filmes solicitados, para exibição na sala de vídeo e/ou na cabine de projeção; e

XXXVI- Atender ao público, pesquisadores, estudantes e outros.

À Divisão de Eventos compete:

I – Avaliar acerca de propostas de apoio a festivais audiovisuais nacionais e internacionais, através de realização de curadoria e produção de programas, do empréstimo de cópias de filmes, stands, recebimento de inscrições ou concessão do Prêmio CTAV;

II- Desenvolver atividades concernentes à participação de filmes e do CTAV em feiras, mostras, festivais e outros eventos para a Difusão de Cinema Brasileiro no País e no exterior;

III - Acompanhar o calendário oficial de eventos nacionais e internacionais que devam contar com a participação da instituição e de filmes brasileiros;

IV- Prestar curadoria, produção e promoção de mostras com filmes da carteira do CTAV, com o objetivo de difundir a Memória do Cinema Brasileiro em centros comunitários e escolas federais, estaduais e municipais;

V - Viabilizar a exibição de filmes brasileiros nas comunidades carentes através de convênios com entidades copromotoras; e

VI – Promover a exposição de produtos audiovisuais brasileiros, produzidos pelo CTAV, em estandes de feiras e festivais.

À Coordenação de Licitação e Contratos compete orientar a Gerência em relação às demandas jurídicas e judiciais, bem como no controle interno da legalidade dos atos do órgão e, especialmente:

I - Manter-se informada e em contato com o Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia Geral da União;

II- Assessorar a Gerência nos processos legais;

III- Elaborar estudos e pareceres de minutas de editais referentes a licitações, processos de trabalho do órgão e questões relacionadas;

IV- Analisar previamente convênios e acordos a serem firmados pela Gerência do órgão;

V- Verificar a conformidade às normas vigentes dos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais;

VI- Acompanhar a execução física e financeira e os resultados obtidos na aplicação dos recursos;

VII- Prestar informações e acompanhar as solicitações oriundas dos órgãos de controle interno e externo;

VIII- Coordenar e supervisionar o Serviço de Licitações e o Serviço de Contratos;

IX- Constituir comissões permanentes e especiais de licitação;

X- Autorizar a realização de licitações para compra de material e a contratação de obras e serviços, bem como dispensar licitações e reconhecer as situações de inexigibilidade;

XI - Planejar, elaborar e executar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres (cumprindo as orientações normativas emanadas do Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia Geral da União) de responsabilidade do Centro Técnico Audiovisual e que devam ser assinados pelo Gerente e lançamento no SIASG dos contratos; e XII- Exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Gerente do Centro Técnico Audiovisual - CTAV, em suas respectivas áreas de competência.

À Coordenação de Planejamento e Administração compete planejar, dirigir, coordenar, acompanhar, avaliar e controlar a execução das atividades e serviços da Divisão de Orçamento e Finanças, Divisão Apoio Operacional, e especialmente:

I – Assessorar a Gerência nas questões de ordem administrativa;

II- Proceder à abertura de processo e proposta para aquisição de compras

III - Verificar a situação cadastral das firmas no sistema SICAF;

IV- Acompanhar a prestação de serviços de transporte, telefonia, vigilância, limpeza, portaria e manutenção predial;

V - Controlar a gerência do protocolo, expedição, arquivo e almoxarifado;

VI-Contratar, verificar e atestar o cumprimento das obrigações estabelecidas nos contratos de fornecimentos de materiais e dos bens móveis e imóveis;

VII - Executar o registro, controle e protocolo, recebimento, expedição e tramitação de processos e demais documentos correntes em conformidade com as normas vigentes.

VIII- Executar as atividades concernentes à prestação de serviços relativos ao patrimônio;

IX- Promover periodicamente ao inventário físico dos materiais em estoque;

X- Manter o controle físico e financeiro dos materiais existentes em estoque, registrando a movimentação de entrada e saída de setor a setor;

XI - Controlar a entrada e saída de equipamentos de imagem, som e luz, material de consumo técnico e outros pertinentes à produção de conteúdo; e

XII- Exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Gerente do Centro Técnico Audiovisual - CTAV, em suas respectivas áreas de competência.

À Divisão de Apoio Operacional compete:

I- Fiscalizar contratos;

II- Elaborar Termos de Referência e Projetos Básicos;

III- Atuar como responsável por pregoar substitutivamente na Unidade;

IV- Realizar todo o processo de contratação de terceirizados desde a elaboração de projeto básico para a licitação, como também exercer a fiscalização do contrato;

V- Realizar o controle de todo o processo de Avaliação de Desempenho da GDAC e encaminhar a documentação para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas;

VI- Controlar todos os processos de Licenças Médicas dos servidores com a Junta Médica do Ministério da Fazenda/RJ;

VII- Controlar e realizar a remessa de todos os documentos da área de pessoal para a Coordenação de Gestão de Pessoas e seus diversos Setores;

VIII- Atuar como interlocutor junto à FIPEQ no Rio de Janeiro, prestando assessoramento aos servidores com vistas a solucionar problemas relativos aos planos de saúde;

IX- Realizar a impressão, distribuição e recolhimento mensalmente das folhas de ponto de todos os servidores, estagiários e providenciar a remessa para o MINC;

X- Organizar todo o processo de capacitação dos servidores, identificando as necessidades, assim como sugerir cursos de acordo com as demandas do CTAV; e

XI- Atuar como interlocutor dos servidores junto aos setores de Benefícios, Cadastro e Pagamento, em Brasília, prestando aos servidores o devido assessoramento para a solução de seus problemas.

À Divisão de Orçamento e Finanças compete:

I - Planejar, avaliar e controlar a execução dos recursos orçamentários da unidade;

II- Elaborar a programação relativa à aplicação dos recursos orçamentários;

III- Controlar a sua aplicação por fonte e categoria de gasto e realizar os registros que evidenciem a situação das dotações; IV- Proceder à classificação orçamentária das despesas, para fins de emissão de empenhos;

V- Proceder à indicação de recursos orçamentários e a situação de dotação, com vistas a compras, obras, serviços e convênios;

VI - Elaborar pré-empenhos, notas de empenhos e de lançamento e ordens bancárias;

VII- Controlar a concessão e a prestação de contas e suprimentos de fundos e informar dados físicos e financeiros;

VIII- Coordenar e controlar os serviços de reprodução de documentos;

IX- Manter atualizado o recebimento e a distribuição de malotes;

X- Realizar a cotação eletrônica para aquisição de bens de pequena monta; e

XI- Executar a liquidação e pagamento de empenhos.

À **Coordenação Técnica** compete coordenar e supervisionar a atividade técnica audiovisual nos serviços CTAV internos e externos, e especialmente:

I- Planejar a elaboração e execução das atividades de apoio à produção audiovisual através da prestação de serviços técnicos de transcrição de som, transfer, gravação e mixagem de filmes, arquivamento e fornecimento de ruídos de pista, edição de imagens e empréstimos de equipamentos;

II- Planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e controlar a execução das atividades e serviços da Divisão de Engenharia e Divisão de Desenvolvimento Tecnológico;

III - Atender demandas do segmento animação, para a formação regular de animadores, gerando capacitação autoral e técnica, que incentive a formação de novos profissionais com conhecimentos para as técnicas tradicionais e novas tecnologias digitais;

IV- Conceder orientação técnica para a produção de desenho animado, cedendo seu espaço e estrutura, equipada com mobiliário adequado aos equipamentos para esse tipo de produção;

V- Supervisionar as atividades de realização e prestação de serviços de edição de filmes, vídeos, DVDs e outros suportes audiovisuais, disponibilizando ilhas de edição não linear para finalização de obras audiovisuais brasileiras e edição de material interno;

VI- Controlar a marcação de pauta das atividades e serviços da Coordenação de Serviços Técnicos;

VII- Vistoriar e intermediar a cessão de equipamentos a usuários externos

VIII-Responsabilizar-se pela Revisão, Manutenção e Reparo de Equipamentos;

IX- Promover a execução dos serviços de limpeza e transposição de suportes magnéticos – U-Matic e Betacam etc., para mídias digitais; e

X- Exercer outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Gerente do Centro Técnico Audiovisual - CTAV, em suas respectivas áreas de competência.

À **Divisão de Desenvolvimento Tecnológico** compete:

I – Analisar, desenvolver e integrar sistemas na área de TI;

II – Criar softwares básicos para controle de equipamentos desenvolvidos no CTAV na área de audiovisual;

III – Acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados, identificar e providenciar as medidas corretivas competentes no caso de erros;

IV – Atender às demandas internas de manutenção de equipamentos, identificar e solucionar problemas;

V – Instalar e atualizar o sistema operacional dos softwares disponíveis;

VI – Dar suporte aos usuários na utilização dos softwares disponíveis;

VII - Auxiliar na pesquisa e avaliação de novas tecnologias de TI, buscando manter a atualização tecnológica dos equipamentos e softwares disponíveis;

VIII - Realizar especificação técnica para aquisição de novos equipamentos de TI;

IX - Avaliar e adequar à utilização dos recursos de informática disponíveis, contribuir para o desenvolvimento de projetos de melhoria e integração dos processos implantados;

X - Treinar usuários nos sistemas e softwares disponíveis;

XI - Realizar backups e executar a política de segurança de dados; e XII - Auxiliar no dimensionamento do parque de equipamentos, remanejar máquinas e identificar necessidades de compras.

À **Divisão de Engenharia** compete:

I - Prestar serviços de consultoria técnica e mecânica;

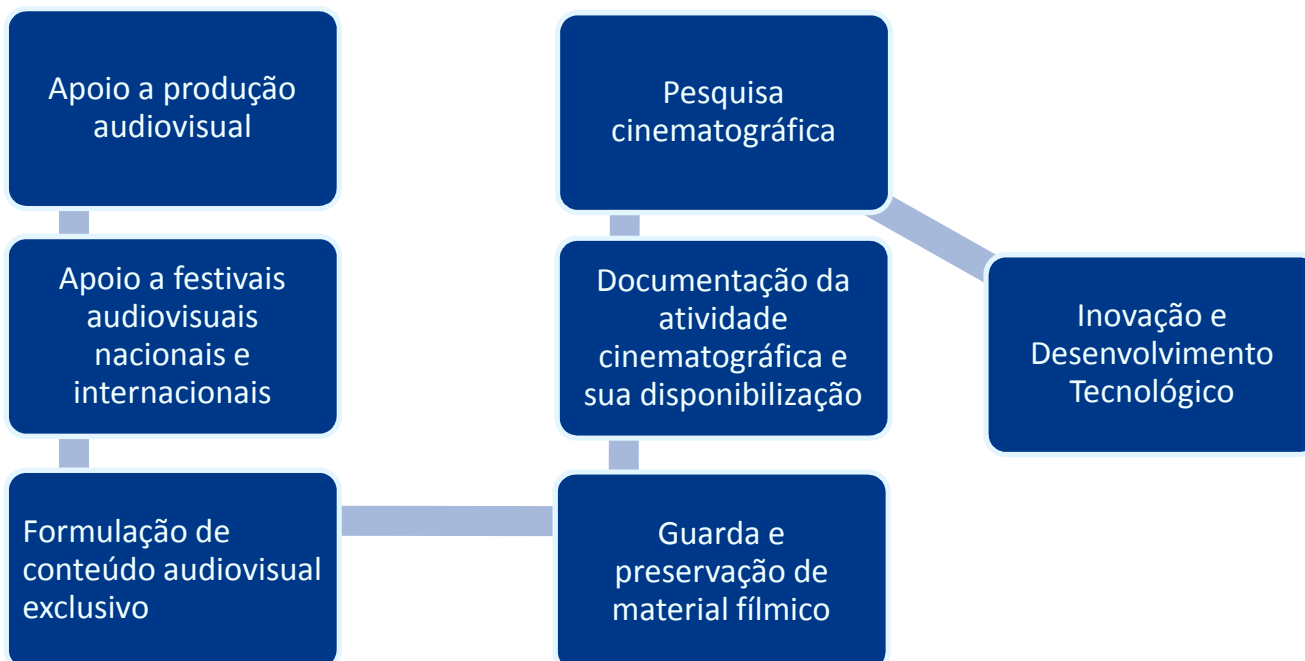
II- Supervisionar e controlar a cessão de equipamentos a usuários;

III- Cuidar da manutenção e reparo dos equipamentos pertencentes ao CTAV e a outros núcleos de produção vinculados ao Ministério da Cultura;

IV- Supervisionar as ações das áreas de Locação, Revisão, Manutenção e Reparo; e

V- Promover o desenvolvimento, a manutenção e operacionalização do Transfer - Serviço de transposição de imagens captadas digitalmente para película 35mm.

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL:

Descrição do Macroprocesso:

Realizar e estimular a produção, coprodução e o apoio à produção de filmes brasileiros de caráter educativo, científico, técnico e cultural.

Condução do Macroprocesso em 2013:

- Recebimento de inscrições para Serviços CTA_v de Mixagem, Mixagem com Técnico Credenciado, Visionamento, Transfer, Empréstimo de Equipamentos e Empréstimo de Alexa SI-2k no ano de 2013;
- Realização das reuniões da Comissão de Seleção;
- Suporte ao proponente, com o esclarecimento de dúvidas;
- Elaboração do calendário de períodos de serviços do ano de 2013 e do ano seguinte.

Filmes Aprovados x Executados 2013 – Serviços CTA_v

| Filme | Serviço | Execução |
|-----------------|-------------------------|-----------------|
| O Melhor Amigo | Mixagem | Executado |
| Satélites | Mixagem | Executado |
| Sinais de Cinza | Visionamento de mixagem | Não Executado |

| | | |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Atrizes | Visionamento de mixagem | Executado |
| Africana – Tão longe é aqui | Mixagem Técnico Credenciado | Executado |
| O Julgamento Final | Equipamentos | Não Executado |
| Arpejos | Equipamentos | Executado |
| Um dia como aquele | KIT Alexa | Executado |
| Porto Arthur | KIT Alexa | Não Executado |
| Casa Grande | KIT Alexa | Executado |
| Sexta Série | Mixagem | Não Executado |
| Trilhas | Mixagem | Executado |
| Educação Sentimental | Mixagem Técnico Credenciado | Executado |
| Benjamim | Equipamentos | Executado |
| Outono | KIT Alexa | Executado |
| Aula de Reforço | KIT Alexa | Não Executado |
| 2.132 KM | KIT Alexa | Não Executado |
| Transverso | KIT Alexa | Executado |
| O Último Ensaio | KIT SI – 2K | Não Executado |
| A Festa | KIT SI – 2K | Não Executado |
| Quinto Andar | Mixagem | Executado |
| A briga do cachorro com a onça | Mixagem | Executado |
| O Passageiro | Mixagem | Executado |
| A tenista | Trasnfer | Não Executado |
| Filme Policial | Equipamentos | Executado |
| A festa | KIT Alexa | Não Executado |
| Dezessete anos depois | KIT Alexa | Executado |
| Fome | KIT Alexa | Executado |
| Paisagem Interior | KIT Alexa | Executado |
| Peixe | KIT Alexa | Executado |
| Ao Lado | KIT Alexa | Executado |
| A Dança e a vida de Angel Viana | KIT SI – 2K | Executado |
| Feio, eu? | Mixagem | Executado |
| Marina não vai à praia | Mixagem | Executado |
| Opavivará | Mixagem | Executado |
| O regresso | Equipamentos | Não Executado |

| | | |
|------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| A Família Dioni | KIT Alexa | Executado |
| Pequenos corações destrozados | Mixagem | Executado |
| É tudo lágrima | Mixagem | Não Executado |
| O Spleen de São Paulo | Mixagem | Executado |
| Entrelinhas | Mixagem | Executado |
| Era uma vez tudo verdim | Mixagem | Executado |
| Aspirantes | Visionamento de mixagem | Não Executado |
| Bagagem | Mixagem Técnico Credenciado | Executado |
| Na Hora dos Morcegos | Mixagem Técnico Credenciado | Executado |
| O monstro do armário da Dona Odete | Equipamentos | Não Executado |
| Identidade Partida | KIT Alexa | Não Executado |
| Aluga-se o Ponto | KIT Alexa | Executado |
| Total: Aprovados = 48 | | |
| Executados = 33 | | |

Observações:

1) Os serviços não especificados no site do CTAV, como o uso da Truca, por exemplo, continuam a ser realizados via solicitação direta, conforme disponibilidade. No ano de 2013 não houve pedido através do site.

2) A diferença percentual entre selecionados e executados é ocasionada pelas eventuais desistências dos próprios proponentes (atraso nas produções, dificuldade de se adequar a data agendada, falta de recursos para concluir o projeto externamente após o apoio do CTAV, entre outras).

- Prestação de serviços técnicos, que englobam além dos tradicionais serviços de Mixagem, Mixagem com Técnico Credenciado, Visionamento de Mixagem, Transfer, Empréstimo de equipamentos e Empréstimo de Alexa e SI-2k, os serviços de Edição, Transcrição e Limpeza de Suporte Físico, Revisão, Copiagem, Print Master, Captação e Edição de Imagem e Apoio a produção e gravação. As coproduções consistem em projetos oriundos da seleção pública pela Comissão CTAV, premiação de festivais e apoio a faculdades e projetos.

Captura de Frames através de fitas HDCAM

Em 2013 foram realizadas 4 capturas de frames a partir de fitas HDCAM.

- Captura de frames dos filmes Ponteio; Música Clássica Brasileira; Leopoldo Miguez e Argila, a partir de 2 fitas HDCAM

Conversão de Matrizes BETA DG OU HDCAM

Em 2013 foram realizadas 6 conversões de beta DG ou HDCAM para o arquivo .mov ou wmv.

- Conversão para o arquivo .mov ou wmv das seguintes matrizes

2 Betas DG Happy New Life

1 Beta DG Vespa

- 1 HDCAM Ciganas do Nordeste
- 2 Beta DG Gato Preto e Gato Branco

Cópia

Em 2013 foram realizadas 24 cópias em diversos formatos.

- Cópia de Beta Digital para Beta SP do filme Segunda Feira
- Cópia de Beta Digital para Beta SP do filme Casa Grande
- Cópia de Beta Digital para Beta SP do filme Senzala
- Cópia do filme Getúlio Vargas
- Confecção de 2 cópias em DVD do filme em HDCAM Deus é um Fogo para Geraldo Sarno
- Cópia de Trechos de filme Fragmentos da Terra Encantada
- 2 Cópias em DVD da entrevista de Luciano Vidigal para Pílulas Cinematográficas
- Cópia de Beta Digital para DVD do filme Cidade do Rio de Janeiro para Videoteca
- Cópia com time code dos filmes Carlos Gomes - O Guarani; Álbum de Música; Retrato de Villa Lobos
- Cópia de Beta Digital para HDCAM do filme Heitor dos Prazeres
- Cópia de BetaSP para DVD do filme Boato Uma Alto definitude
- Cópia de HDCAM para 5 fitas MiniDV da SRTv
- Cópia do filme Infinita Tropicália;
- Cópia do filme Copacabana de 7 às 7
- Cópia do filme Lagoa Santa
- Cópia de BetaSP para HDCAM40 de trechos SRTv Leão Hirzman
- Cópia de Beta para HD dos filmes Pixinguinha
- Cópia de Beta para Lição de Piano
- Cópia do filme Teatro Brasileiro – Novas Tendências
- Cópia do filme Partido Alto

Copiagem

Em 2013 foram realizados 50 serviços de copiagem.

- Copiagem do filme brasileiro Em Hollywood em DVD
- Copiagem de HDCAM para DVD do filme Cinema Gaúcho dos Anos 20
- Copiagem de SRTV – Incêndio do MAM
- Copiagem de Beta para DVD do filme Quando o Carnaval Chegar
- Copiagem de Beta para Beta do filme Congonha do Campo – Cidade Turismo para UNESCO
- Copiagem do filme A Cidade em HDCAM a partir de arquivo Apple PRORES422
- Copiagem para filme MINIDV Portinari, Um Pintor de Brodóski
- Copiagem de Beta para DVD do filme O Homem de Areia;
- Copiagem de Beta para DVD do filme Em Cima da Terra
- Copiagem de Beta para DVD do filme Embaixo do Céu
- Copiagem para DVD do filme Brasília Planejamento Urbano
- Copiagem da entrevista do diretor Vinicius Reis para o programa Pílulas Cinematográficas
- Copiagem do filme Amante Latino para DVD (em arquivo)
- Copiagem do filme Uma Alegria Selvagem do Jurandy Noronha de DVD para DVD
- Copiagem dos trechos de BETA para HD do filme Fênix
- Copiagem dos trechos de BETA para HD do filme PCB
- Copiagem dos trechos de BETA para HD do filme Cidade do Rio de Janeiro
- Copiagem dos materiais para DVCAM: Nelson Filma; O Saci
- Copiagem dos trechos dos filmes: O Tempo e o Som; Memória das Músicas Brasileiras; Cidade do Rio de Janeiro

- Copiagem dos trechos do filme Cidade do Rio de Janeiro
- Copiagem dos trechos do filme Carmem Miranda – Doc de Jorge Ileri
- Copiagem dos trechos do filme Cidade do Rio de Janeiro
- Copiagem do filme Cidade do Rio de Janeiro
- Copiagem de Beta para DVD dos filmes Rendeiras do Nordeste; Segunda Feira; Boladeira; A Poética Popular; Zambuba, Orquestra Popular do Nordeste
- Copiagem dos seguintes títulos para DVD: Mutantes; Boato um Ato de Finitude
- Copiagem do filme Copacabana de 7 às 7 de HDCAM para DVD
- Copiagem dos filmes Copacabana de 7 às 7 e Brasil de DVDCAM para DVD
- Copiagem para DVD dos filmes Mutantes; Meu Nome é Gal
- Copiagem dos títulos Um Apólogo Machado de Assis; Martins Pena - O Judas em Sábado de Aleluia DVD
- Copiagem do filme Antônio Bandeira de .mov e MPEG-4 para HDCAM para o acervo das matrizes
- Copiagem do filme Copacabana de 7 às 7 de HDCAM para HDCAM
- Copiagem com time code do SRTv
- Copiagem dos trechos do filme Cidade do Rio de Janeiro
- Copiagem dos trechos dos filmes Cabra na Região Semi – Árida e Aruanda de BetaSP para HDCAM
- Copiagem dos trechos do filme da Cidade do Rio de Janeiro
- Copiagem do filme Rio – Uma Visão de Futuro para DVD
- Copiagem dos trechos dos filmes Cidade do Rio de Janeiro; O Que Foi Carnaval de 1920 de Beta para MiniDV
- Copiagem de MiniDV para DVD do filme Memórias do Carnaval para Curta Teatro no Forte Copacabana.

Limpeza

Em 2013 foi realizado 1 serviço de limpeza:

- Limpeza na fita VHS

Transcrição

Em 2013 foram realizados 12 serviços de transcrição:

- Transcrição de DAT Digital para DVD do filme Lhuli e Lucina
- Transcrição das betas Xica da Silva, Joana Francesa e Bye Bye Brasil para arquivo digital .mov
- Transcrição de .mov para VHS e de VHS para .mov de documentário sobre Helena Ignez
- Transcrição ótica 35mm do filme Copacabana Mon'Amour
- Transcrição de som de película para digital do projeto Pixinguinha
- Transcrição de som de película para digital do projeto Dora, Quando Chegar o Momento
- Transcrição de som ótico 35mm do filme Roberto Burle Marx.
- Transcrição de som de 2 fitas magnéticas de ¼ para arquivo digital wave do projeto Benjamim
- Transcrição de som ótico do filme Memória Viva de Joaquim Leandro para filme Jovem Cigana
- Transcrição do filme Cordiais Saudações 35mm ótico para arquivo wave

APOIO A FESTIVAIS AUDIOVISUAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS:

Descrição do Macroprocesso:

Difundir, nacional e internacionalmente, filmes brasileiros sem restrição de suporte, bitola, veículo, processo e sistema.

Condução do Macroprocesso em 2013:

-Presença em 32 Mostras e Festivais, através de curadoria, empréstimo de cópias de filmes, cessão de direito de exibição e concessão de prêmios. Segue a lista de festivais apoiados:

LISTA DE MOSTRAS E FESTIVAIS 2013

- **16ª Mostra de Cinema de Tiradentes**

Período: 18 a 26 de janeiro

Local: Tiradentes /MG

Apoio: Cópia legendada de 120 minutos em 35mm válida por 2 anos ao melhor longa da Mostra Aurora. Cópia legendada de 15 minutos em 35mm válida por um ano ao melhor curta da Mostra Foco.

- **Festival do Júri Popular 2013**

Período: 28 de janeiro a 03 de fevereiro

Local: Em 19 cidades, o Festival do Júri Popular 2013 estará presente nas seguintes sedes: Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Corumbá/MS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Palmas/TO, Parauapebas/PA, Paraty/RJ, Porto Alegre/RS, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Paulo/SP e Teresina/PI.

Apoio: Cópia legendada do filme de 15 minutos em 35mm.

- **Curta no Almoço**

Período: 19/02 e 26/02

Local: Centro de Estudo cinematográficos de Minas Gerais/MG

Apoio: Autorização de exibição dos filmes: *Cantos de Trabalho*, *Belo Horizonte*, *A Velha a Fiar*, *Vitória Régia*, e filmes de *Humberto Mauro*

- **“Encontro de Cronópios A Obra de Chico Buarque no Cinema”**

Período: 12 a 17 março

Local: Rio de Janeiro/RJ

Apoio: Empréstimo dos filmes: *Estorvo* (35mm), *Ópera do Malandro* (35mm) e *Quando o Carnaval Chegar* (DVD).

- **A mão livre de Luis Carlos Ripper**

Período: 13 de março a 21 de abril

Local: Rio de Janeiro/RJ

Apoio: Empréstimo e autorização para exibição do filme *Fala Brasília*.

- **Mostra Walter Carvalho – A luz (imagem) de Walter Carvalho**

Período: 02 a 14 abril

Local: Rio de Janeiro/RJ

Apoio: Empréstimo dos seguintes filmes em DVD: *Homem de Areia* e *Em cima da terra, embaixo do céu*.

- **15º Festival do Cinema Brasileiro em Paris**

Período: 16 a 23 abril

Local: Paris

Apoio: Copiagem dos filmes *Joana Francesa*, *Xica da Silva*, *Bye Bye Brasil*

- **Caravana Cigana**
Período: 16 a 28 abril
Local: Rio de Janeiro (RJ) /São Paulo (SP)
Apoio: Transcrição de HDCAM / BETA DG para HD externo dos filmes: *Gato preto, gato branco, Feliz vida nova, Ciganos do Nordeste e Happy new life*
- **Cineclube Curta Degustação**
Período: abril e maio
Local: Belo Horizonte/BH
Apoio: Autorização de exibição dos filmes: *Cantos de Trabalho, A velha a fiar, Vitória Régia e Belo Horizonte.*
- **Sessão Corsário**
Período: 09 de maio
Local: Rio de Janeiro/RJ
Apoio: Autorização de exibição e empréstimo do filme *Limite.*
- **Estúdio Escola de Animação**
Período: mês de junho
Local: Rio de Janeiro/CTAv
Apoio: O CTAv ofereceu infraestrutura para o projeto Estúdio Escola de Animação.
- **Mostra Perspectiva América Latina**
Período: 20 a 27 junho
Local: Berlim
Apoio: Autorização de exibição e empréstimo do filme *Limite.*
- **MOSCA – Mostra Audiovisual de Cambuquira**
Período: 10 a 14 de julho
Local: Cambuquira/MG
Apoio: Empréstimo de equipamentos (kit digital) pelo período de duas semanas para o melhor curta da MOSCA.
- **FEMINA – Festival Internacional de Cinema Feminino**
Período: julho
Local: Rio de Janeiro/RJ
Apoio: Serviço de Mixagem para o Melhor Curta da Competição Nacional.
- **Rio Festival Gay de Cinema 2013**
Período: 4 a 14 de julho
Local: Rio de Janeiro/RJ
Apoio: Empréstimo de equipamentos (kit digital) pelo período de duas semanas para o melhor curta brasileiro do RioFGC.
- **ANIMA MUNDI 2013**
Período: 02 a 11 agosto (RJ)/ 14 a 18 agosto (SP)
Local: Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP
Apoio: Empréstimo da moviola e da coladeira.

- **Festival Visões Periféricas 2013**

Período: 15 a 22 de agosto

Local: Rio de Janeiro/RJ

Apoio: Serviço de Mixagem e 1 coleção para a Mostra Fronteiras Imaginárias; 1 Coleção Filme Cultura para a mostra Visomara; 1 Coleção Filme Cultura para a mostra Cinema da Gema; 2 Coleções Filme Cultura para menções honrosas.

- **24º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS METRAGENS DE SÃO PAULO**

Período/Local: de 22 a 30 de agosto em São Paulo

Apoio: Melhor Filme Revelação: empréstimo de equipamentos pelo período de 2 semanas e serviço de mixagem.

OBS: Quanto ao empréstimo de equipamentos, seguem abaixo as opções de câmera que podemos oferecer: Câmera 35mm / Câmera 16mm / Câmera Digital SI-2K

- **ANIMACINE – Festival de Animação do Agreste**

Período: 03 a 07 de Setembro

Local: Caruaru, Gravatá e Bezerros/ PE

Apoio: Mostra CTA v; e oficinas de animação CTA v, ministradas por Alexandre Jardim e Joaquim EufRASINO, funcionários do CTA v – com custeio de 3 (três) dias pela SAV.

Prêmio CTA v: Empréstimo de equipamentos pelo período de 2 semanas para o vencedor da Mostra Competitiva; Serviço de Mixagem para o vencedor da Mostra Formação.

- **ANIMALDIÇOADOS 2013**

Período/Local: de 7 a 15 de setembro no Rio de Janeiro; e 19 a 20 de outubro em São Paulo.

Apoio: Melhor Animação Brasileira – Júri Popular: empréstimo de equipamentos pelo período de 2 semanas.

- **FestCurtas BH - Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte**

Período: 20 e 29 de setembro

Local: Belo Horizonte/MG

Apoio: Autorização de exibição do filme *A Velha a fiar* e empréstimo dos filmes: *A Velha a fiar* (35mm), *Mutantes* (DVD), *Boato, um ato de finitude* (DVD) e *Estrela de oito pontas* (35mm).

- **46º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro**

Período/Local: de 17 a 24 de setembro em Brasília.

Lançamento do DVD *Anabazys* de Joel Pizzini e Paloma Rocha; produção de DVD incentivada pelo CTA v.

- **FICBIC 2013**

Período/Local: de 24 a 29 de setembro em Curitiba.

Lançamento do DVD *Cinema de Poesia* de Joel Pizzini; produção de DVD incentivada pelo CTA v.

- **ICUMAM – 13ª Goiânia Mostra Curtas**

Período: 8 a 13 de outubro

Local: Goiânia/GO

Apoio: Curta Mostra Brasil - Melhor Filme: empréstimo de equipamentos pelo período de 2 semanas e cópia legendada em 35mm; Curta Mostra Goiás - Melhor Filme: uma cópia legendada em 35mm; Curta Mostra Municípios - Melhor Filme: empréstimo de equipamentos

pelo período de 2 semanas e cópia legendada em 35mm; Curta Mostra Municípios - Melhor Direção: empréstimo de equipamentos pelo período de 2 semanas.

- **7ª Mostra CineBH**

Período: 10 a 15 de outubro

Local: Belo Horizonte /MG

Apoio: empréstimo de equipamentos pelo período de 4 semanas ao vencedor do projeto Brasil CineMundi, com validade de 2 anos de prêmio.

- **CURTACINEMA – Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro.**

Período: 31 de Outubro a 07 de Novembro

Local: Rio de Janeiro/RJ

Contrapartidas:

Apoio: serviço de mixagem e empréstimo de equipamentos ao vencedor do Laboratório de Projetos de Curtas Metragens. Empréstimo e autorização de exibição dos filmes: *Aruanda* (35mm), *Lisetta*(35mm) e *Macaco feio...macaco bonito*(35mm).

- **21º FESTIVAL MIXBRASIL**

Período/Local: de 07 a 17 de novembro em São Paulo; e 14 a 21 de novembro no Rio de Janeiro.

Apoio: Melhor Filme Nacional: empréstimo de equipamentos pelo período de 2 semanas.

- **Agenda Brasil – Milano 2013**

Período: 06 e 17 de novembro

Local: Milão – Itália

Apoio: Autorização de exibição e empréstimo do filme Limite em DVD.

XII Araribóia Cine 2013

Período: 19 a 24 de novembro

Local: Niterói/ Rio de Janeiro/ RJ

Apoio: Autorização de exibição e empréstimo do filme *Rio, uma visão de futuro* em DVD; Copiagem de fitas MiniDvs do Festival; doação de: 1 Coletânea Filme Cultura; 50 Revistas Filme Cultura; 1 Coleção de DVDs CTA/Petrobras; e 12 DVDs (contendo longas e curtas de variados diretores).

- **Festival Primeiro Plano 2013**

Período: 25 a 30 de novembro

Local: Juiz de Fora/ MG

Apoio: Empréstimo de Equipamentos (Câmera 35mm e Assessórios) pelo período de 2 semanas ao melhor curta da Mostra Competitiva Regional. Serviço de Mixagem para o melhor filme da Mostra Competitiva Nacional.

- **IX Curta Canoa - Festival Latino-Americano de Canoa Quebrada**

Período: 26 a 30 de novembro

Local: Aracati/CE

Apoio: Cópia em 35mm até 15 minutos para o melhor filme; serviço de mixagem para o melhor vídeo.

- **8ª Mostra Cinema e Direitos Humanos na América do Sul.**

Período: 26 de novembro a 22 de dezembro

Local: Aracaju/SE, Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, João Pessoa/PB, Macapá/AP, Maceió/AL, Manaus/AM, Natal/RN, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio Branco/AC, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/ BA, São Luís/MA, São Paulo/SP, Teresina/PI, Vitória/ES.

Apoio: Apoio logístico.

- Execução do Programa de Apoio da ANCINE à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais através da confecção de 22 cópias legendadas (curtas e longas-metragens) e envio de 74 filmes para festivais internacionais.

Cópias produzidas:

| Filme | Metragem | Formato | Legenda |
|--|----------|---------|-------------|
| Éden | longa | 35mm | inglês |
| Domésticas | longa | 35mm | espanhol |
| Cara ou Coroa | longa | 35mm | espanhol |
| A Cidade | curta | HDCAM | inglês |
| Nove Crônicas para um coração aos berros | longa | 35mm | espanhol |
| Memórias que me contam | longa | 35mm | espanhol |
| Éden | longa | 35mm | espanhol |
| Memória que me contam | longa | 35mm | inglês |
| Educação sentimental | longa | 35mm | inglês |
| Faroeste Caboclo | longa | 35mm | inglês |
| De Menor | longa | 35mm | espanhol |
| Animador | curta | 35mm | inglês |
| Acalanto | curta | 35mm | inglês |
| Meu País | longa | 35mm | inglês |
| Faroeste Caboclo | longa | 35mm | espanhol |
| Sopro | longa | 35mm | francês |
| A Floresta de Jonathas | longa | 35mm | sem legenda |
| Uma História de amor e fúria | longa | 35mm | espanhol |
| Elena | longa | 35mm | espanhol |
| Tatuagem | longa | 35mm | espanhol |
| Sopro | longa | 35mm | espanhol |
| Flores Raras | longa | 35mm | espanhol |

Festivais apoiados com envio de cópias:

- Festival Internacional de Cinema de **Rotterdam** (Holanda) – *Competições Tiger Awards: Hivos Tiger Award e Tiger Awards Competition for Short Films / Seção Bright Future e Seção Spectrum.*
- Festival de Cinema de **Cartagena** (Colômbia) – *Competição Oficial, Competição Iberoamericana de Documentários e Competição Iberoamericana de Curtas.*
- Festival Internacional de Cinema de **Punta Del Este** (Uruguai) - *Competição internacional principal.*

- Encontros de Cinema da América Latina de **Toulouse** (França) - *Competição Coup de Coeur, Competição Découverte, Competição de Documentários e Competição de Curtas.*
- *Festival Internacional de Cinema do Uruguai (Montevideu, Uruguai) - Mostra internacional competitiva de filmes de longa e curta-metragem de ficção e Mostra internacional competitiva de documentário, animação e experimental.*
- **INDIELISBOA** – Festival Internacional de Cinema Independente (Portugal) – *Competição internacional principal de longas e curtas.*
- Festival Internacional de Filmes de Curta-metragem de **Oberhausen** (Alemanha) - *Competição internacional principal.*
- Festival de Cinema de **Shangai** (China) - *Competição internacional principal (Jin Jue Award – Golden Goblet Award).*
- Curtas **Vila do Conde** - Festival Internacional de Cinema (Portugal) - *Competição internacional principal.*
- Festival Internacional de Cinema de **Munique** (Alemanha) – *CineMasters Competition, CineVision Competition e International Independents.*
- Festival Internacional de Cinema de **Moscov** (Rússia) - *Competição internacional principal.*
- Festival de Cinema de **Locarno** (Suíça) - *Competição internacional principal, competição Leopards of tomorrow e competição Filmmakers of the Present.*
- Festival de Cinema Mundial de **Montreal** (Canadá) - *Competição mundial (Feature films, Short films, First Films), Documentaries of the World.*
- *Festival de Cinema e Cultura da América Latina de Biarritz (França) - Competição oficial para longas e curtas de ficção e Competição oficial de documentários.*
- **Donostia** - Festival Internacional de Cinema de **San Sebastián** (Espanha) – *Competição principal da Seção Oficial., Novos Diretores e Horizontes Latinos.*
- Festival Internacional de Cinema de **Nova York** (EUA) - *Main Slate, Views from the avant-garde).*
- Festival Internacional de Filmes de Curta-metragem de **Drama** (Grécia) - *Competição internacional principal (Competitive program).*
- Festival Internacional de Cinema Latino de **Los Angeles** (EUA) – *Seções competitivas.*
- **DOCLISBOA** – Festival Internacional de Cinema (Portugal) – *Competição internacional principal.*
- Festival Trois Continents (**Nantes**, França) - *Competição internacional principal.*
- **Zinebi** – Festival Internacional de Documentários e Filmes de Curta-metragem de **Bilbao** (Espanha) - *Competição internacional principal.*
- Festival de Cinema Iberoamericano de **Huelva** (Espanha) - *Competição oficial internacional de longas e curtas.*
- Festival Internacional do Novo Cinema Latino-americano (**Havana**, Cuba) – *Seção Oficial Competitiva.*

FORMULAÇÃO DE CONTEÚDO

Descrição do Macroprocesso:

Gerar conteúdo para a disponibilização pública, de forma a resguardar e difundir a memória do audiovisual nacional.

Condução do Macroprocesso em 2013:

- Concepção e planejamento do projeto “CTAv é Show de bola.

PESQUISA CINEMATOGRÁFICA

Descrição do Macroprocesso:

Fomentar e realizar as atividades de pesquisa cinematográfica.

Condução do Macroprocesso em 2013:

-Atendimento de 25 pedidos de pesquisa com a utilização de cerca de 149 títulos, alguns com conjunta cessão de imagem. *

**Ressalva-se que o número de pedidos apresentado é parcial, uma vez que um dos computadores que armazenava as informações do setor teve um problema técnico que apagou parte da informação do ano.*

-Realização de 6 visitas guiadas, com alunos de escolas municipais, particulares e universidades;

-Produção em parceria com a Petrobras e AmiCTAv e distribuição de 4 edições da revista Filme Cultura, números 58, 59, 60 e 61.

1 – Marcelo Dominguez / Pesquisa acadêmica – Visionamento de filmes
Para dissertação de mestrado

Filmes realizados pelo INCE:

1. A captação da água
2. A cirurgia dos seios da face 1952
3. Abastecimento d' água no RJ – Fabricação de tubos
4. Abastecimento d' água no RJ - Captação
5. Abastecimento d' água no RJ – Fabricação de canos
6. Abastecimento d' água no RJ: História da água
7. Aranhas
8. Aspectos de Resende
9. Assistência hospitalar no Estado de SP
10. Bandeirantes
11. Barão do Rio Branco
12. Campos do Jordão
13. Cerâmica – Escola Técnica Nacional
14. Céu do Brasil no Rio de Janeiro
15. Cidade do Salvador
16. Combate à lepra no Brasil
17. Convulsoterapia elétrica
18. Copa Roca – 1º jogo
19. Copa Roca – 2º jogo
20. Coração físico de Ostwald
21. Coreografia popular do Brasil
22. Dança regional argentina
23. Echinodermes
24. Educação e desenvolvimento
25. Endemias Rurais
26. Engenhos e usinas
27. Escravo: IV ato
28. Escultura de madeira
29. Estudos das grandes endemias – Aspectos regionais brasileiros
30. Euclides da Cunha 1866-1909
31. Exercícios de elevação

32. Fabricação de ampolas
33. Fabricação de pregos parafusos e porcas
34. Fala Brasília
35. Fantasia brasileira
36. Febre Amarela I – Preparação da vacina pela Fundação Rockefeller
37. Febre Amarela II – Preparação da vacina pela Fundação Rockefeller
38. Fisiologia geral
39. Fisiologia Geral Prof. Miguel Osório Inst. Manguinhos – Rio SIL
40. Flores do Campo
41. Fontes ornamentais
42. Gastrectomia asséptica
43. Ginásio Nova Friburgo
44. Ginástica dinamarquesa
45. Gramíneas e flores silvestres
46. Gravuras: buril, ponta seca, água tinta
47. Higiene rural
48. Hospital Colônia de Curupaity
49. Instituto Oswaldo Cruz Rio de Janeiro - 1939
50. Itacurussá
51. Jardim Zoológico do RJ II - 1957
52. Jornada Kamayurá
53. Lagoa Santa
54. Lapidação do diamante
55. Leishmaniose visceral americana
56. Lição de Química I – Mistura e Combinações
57. Lição prática de taxidermia I
58. Lição prática de taxidermia II
59. Machinas simples - parte I
60. Machinas simples II
61. Manganês - Extração, beneficiamento, galerias
62. Marambaia
63. Mecânica geral
64. Medida do tempo I - 1936
65. Medida do tempo II
66. Método operatório do Dr.Gudin II
67. Micromanipulação.
68. Milão
69. Ministro da Educação Dr. Gustavo Capanema
70. Miocárdio em cultura
71. Monitor Parnaíba
72. Montagem de motores
73. Monumentos históricos – Igreja de São Pedro - RJ
74. Músculos superficiais do corpo humano
75. O café
76. O cajueiro nordestino
77. O céu do Brasil na capital da república
78. O corpo de bombeiros
79. O corpo de bombeiros do Distrito Federal
80. O cristal oscilador
81. O cysne
82. O ensino industrial no BR

83. O João de barro
84. O minério e o carvão
85. O oxigênio
86. O preparo da vacina contra a raiva
87. O puraquê
88. O reator argonauta
89. O segredo das asas
90. O telegrapho no Brasil
91. Orquídeas
92. Papagaio
93. Pedra fundamental do edifício do Ministério da Educação
94. Planetário
95. Ponteio
96. Preparo e conservação dos alimentos
97. Roma
98. Ruy Barbosa
99. Sífilis vascular e nervosa
100. Silo trincheira
101. Toque e refinação do ouro – Casa da Moeda
102. Trefilação
103. Um apólogo- Machado de Assis - 1839-1939
104. Um parafuso
105. Victoria Regia: Horto Botânico do Museu Nacional
106. XI Feira internacional de amostras do RJ

2 – Skylight Pictures, Inc. - Cessão de trechos de filmes do Acervo CTAv
Para documentário: *Disruption* (Título provisório)

- 107 - Cabra na Região Semi Arida
- 108 - Aruanda
- 109 - Bom Jesus da Lapa

3 – Canal Brasil - Cessão de trechos de filmes do Acervo CTAv

- 110 - Panorama do cinema brasileiro
- 111 - Retratos de Villa Lobos
- 112 - Álbum de música

4 – XX Bienal de Música Brasileira Contemporânea da Funarte / MinC –
Cessão de filmes para exibição do Acervo CTAv

- 113 – O descobrimento do Brasil
- 114 – Leopoldo Miguez
- 115 – Alberto Nepomuceno
- 116 – Ponteio
- 117 – O Guarani
- 118 - A velha a fiar
- 119 – Música contemporânea no Brasil

5 – Caribe Produções – Claudia Furiati - Cessão de trechos de filme do Acervo CTAv
Para documentário: *Portugueses do Brasil*

- 120 – Carmen Miranda

- 6 – Editora Poliedro – Cessão de foto de filme do Acervo CTAv
Para o livro *Enem – Tema 1 – Módulo 8 – Português (Literatura)*
121 – O descobrimento do Brasil
- 7 – Conspiração TV – Cessão de trechos de filmes do Acervo CTAv
Para programa *Hoje é dia de música*
122 - O tempo e o som
123 - Memória da Música Brasileira: das origens ao nacionalismo musical
124 - Cidade do Rio de Janeiro
- 8 - Fundação Mapfre Brasil / Editora Objetiva - Cessão de foto de filme do Acervo CTAv
Para coleção *História do Brasil Nação: 1808-2010 – volume 4*
125 - O descobrimento do Brasil
- 9 – Abrapress / Embaixada da França no Brasil - Cessão de foto de filme do Acervo CTAv
Para revista *Regards Croisés*
126 – Limite
- 10 – IPHAN - Núcleo de Vídeo – RJ - Cessão de trechos de filme do Acervo CTAv
Para documentário sobre o Edifício Gustavo Capanema
127 - Lançamento da pedra fundamental do Edifício MEC
- 11 – Tatyana Jacques / Pesquisa acadêmica - Cessão de foto de filme do Acervo CTAv
Para tese de doutorado
128 – O descobrimento do Brasil
- 12 – TV Brasil / Filmes do Serro - Cessão de filme do Acervo CTAv para exibição
Para retrospectiva da obra audiovisual de Joaquim Pedro de Andrade
129 – O Aleijadinho
- 13 – Editora FTD - Cessão de foto de filme do Acervo CTAv
Para livro didático *Português – Linguagem em movimento – volume 1*
130– O descobrimento do Brasil
- 14 - Miguel Ângelo Brück / Fiocruz - Cessão de filme em DVD do Acervo CTAv para pesquisa
Para elaboração de projeto de pesquisa
131 - Febre Amarela - Preparação da Vacina
- 15 - Aurélio Michiles / Aurora Filmes - Cessão de trechos de filmes do Acervo CTAv
Para documentário *Cosme Entre o Mar e a Selva*
132 - SRTV (incêndio no MAM)
133 – Limite
- 16 – TV Globo - Cessão de trechos de filme do Acervo CTAv
Para programa *SporTV Repórter*
134 – Cidade do Rio de Janeiro
- 17 – TV Globo - Cessão de trechos de filme do Acervo CTAv
Para novela *Joia Rara*
135 – Cidade do Rio de Janeiro

18 - Projeto *Mario Carneiro* – Visionamento de filmes

Para publicação de livro *Mario Carneiro Trânsitos*

136 – Farnese

137 - Newton Cavalcanti

138 - Deixa Falar

139 - Dá-lhe Rigoni!

19 - Daniel Faggiano - Pesquisa acadêmica - Cessão de filme em DVD do Acervo CTAv para pesquisa

Para dissertação de mestrado em Antropologia

140 – Jornada Kamayurá

20 – Fernando Teixeira - Cessão de trechos de filme do Acervo CTAv

Para documentário *90 anos de Cataguases*

141 – Mauro, Humberto

21 – Dona Rosa Filmes - Cessão de trechos de filme do Acervo CTAv

Para documentário *Mário Lago*

142 – Cidade do Rio de Janeiro

22 - Mariani Ohno – Pesquisa acadêmica - Cessão de filme em DVD do Acervo CTAv para pesquisa sobre Arne Sucksdorff

143 – Mundo à parte

23 – Kino TV / Ana Maria Magalhães - Cessão de trechos de filmes do Acervo CTAv

Para documentário *O Brasil de Darcy Ribeiro*

144 - Cantos do Pilão

145 - Cidade do Rio de Janeiro

24 – Paola Vieira / Diversão e Arte - Cessão de filmes em DVD do Acervo CTAv para pesquisa

Para documentário: *Nuvem Cigana Artimanhas Cariocas*

146 - Copacabana de 7 às 7

147 - Grande Circo Místico

148 - Memória Viva de Joaquim Leandro

25 - Felipe Haurelhuk - Cessão de trechos de filmes do Acervo CTAv

Para documentário *Luz, Anima, Ação!*

149 – Luiz Sá

DOCUMENTAÇÃO DA ATIV. CINEMATOGRAFICA E DISPONIBILIZAÇÃO

Descrição do Macroprocesso:

Operacionalizar a preservação, produção e difusão da produção documental sobre cinema e audiovisual.

Condução do Macroprocesso em 2013:

1. Biblioteca e arquivos administrativos:

- Catalogação na base de dados Pergamum, de 10 livros;
- Catalogação na base de dados Pergamum, de 05 títulos de catálogos de eventos e digitalização de 15 capas de catálogos;

- Catalogação na base de dados Pergamum e guarda de 10 de cartazes;
- Higienização, identificação, organização, catalogação na base de dados Pergamum e acondicionamento de 12 títulos de negativos fotográficos;
- Elaboração e aplicação do código de classificação de documentos administrativos da área fim do IBAC/CCPV e Funarte/Decine (período de 1990 a 2003) nos documentos e sua respectiva organização e descrição;
- Adequação do Código de classificação já existente do IBAC/CCPV e Funarte/Decine (1990 a 2003) a fim de classificar documentos administrativos da área fim do período de 2003 a 2011;
- Elaboração e alimentação de planilha de controle dos acervos da Coordenação de Difusão, do Gabinete, informando a classificação anterior, nome e classificação atual dos 168 dossiês, além de sua reorganização;
- Reelaboração de planilha de 592 processos do PRONAC, o que envolveu nova pesquisa na fonte da documentação e reorganização das pastas;
- Listagem descritiva e acondicionamento de 33 DVDs e 5 dossiês relativos ao Projeto Brasil-Cuba;
- Renovação do contrato de manutenção da base de dados de documentação Pergamum;
- Levantamento e listagem de 46 HDs do acervo audiovisual;
- Início da reorganização do arquivo administrativo do Setor de Acervo Audiovisual segundo o código de classificação por assunto, áreas meio e fim do arquivo corrente, intermediário e permanente (classificação, reorganização física dos documentos, e reacondicionamento em pastas ou caixas, com listagens elaboradas).

Importante:

Cabe ressaltar que em 2103, trabalhamos sem equipe no acervo documental, exceto dois estagiários no acervo administrativo. E que a única profissional da área ficou no Setor de Acervo Audiovisual em função da saída da equipe de profissionais responsáveis por aquele Setor.

2. Solicitação de Certificado de Produto Brasileiro para os filmes do CTAv:

- Pesquisa em várias fontes sobre os Filmes do CTAv:

Para podermos solicitar, através de cadastramento no site da Ancine o CPB dos filmes de propriedade do CTAv, primeiramente realizamos pesquisas de todos os dados necessários para o registro no site da Ancine.

- Solicitação à Ancine, Certificado de Produto Brasileiro dos filmes do CTAv:
 - a) Após realizarmos as pesquisas, conseguimos reunir todos os dados necessários de 4 filmes, no ano de 2013. O CPB de cada um desses filmes, já foi emitido pela Ancine e encaminhado.
 - b) Existem atualmente 52 filmes já cadastrados no site da Ancine. Continuamos pesquisando e nos aprofundando, cada vez mais, junto às fontes bibliográficas. Continuamos solicitando a colaboração do setor de acervo do CTAv, para caso eles já tenham a ficha técnica desses filmes nos enviarem; assim como continuamos solicitando a Cinemateca Brasileira o envio dos DVD'S dos filmes de propriedade do CTAv que encontram-se em poder dela; também, estamos solicitando à Funarte, as pastas contendo processos com documentos e contratos de Coprodução

Cinematográfica de filmes que não se encontram na área de documentação do CTAv para verificação e análise.

- c) Existe, ainda, uma quantidade considerável de filmes, que provavelmente podem ser de propriedade, ou, herdados pelo CTAv. Por isso que estamos pesquisando todas as informações necessárias para sabermos se realmente o CTAv tem o direito de solicitar o CPB, desses filmes, junto a Ancine. Após a publicação da Instrução Normativa nº. 104, de 10 de julho de 2012, as exigências para a solicitação e emissão de CPB - Certificado de Produto Brasileiro tornaram-se bem mais complexas.

GUARDA E PRESERVAÇÃO DE MATERIAL FÍLMICO

Descrição do Macroprocesso:

Preservar o patrimônio audiovisual sob guarda do CTAv e difundi-lo;

Condução do Macroprocesso em 2013:

1. Incorporação de materiais: os materiais que entram, seja através de depósito, doação, depósito Ancine ou outro tipo de incorporação, recebem um número único de identificação e se atribui um depósito e uma localização, dependendo do tipo de material e do seu estado de conservação.

- 193 materiais em película incorporados ao acervo (44 títulos).
- 97 materiais/filmes em suporte magnético incorporados ao acervo, dentre estes, HDCAM, HD, pendrive, DCP, DVCAM, Betacam, DVD, VHS.

2. Revisão técnica das películas: todos os materiais que são incorporados ao acervo são revisados para checar as características do material. Também neste momento se atribui um grau técnico ao material, conforme o estado de conservação em que se encontra. Além dos que ingressam pela primeira vez, todos os materiais que entram e saem do acervo são revisados, para verificar o estado de conservação em que se encontram.

- 761 materiais revisados que correspondem a 369 títulos revisados.

3. Guarda de materiais: uma das atividades diárias do setor é a guarda de filmes, que devem ser armazenados nos seus respectivos depósitos de acordo com o tipo de material e seu estado de conservação.

4. Monitoramento dos depósitos: todos os depósitos do acervo audiovisual possuem *dataloggers* (termohigrógrafos digitais) que monitoram a temperatura e a umidade dos depósitos. Além disso, a equipe faz uma ronda diária, pela manhã e no final da tarde, anotando quais são os níveis de temperatura e umidade de cada um dos depósitos.

5. Expedição de filmes: Recebimento e expedição dos materiais que são solicitados tanto interna quanto externamente, bem como por controlar a documentação e as informações relacionadas à entrada e à saída de filmes. Em 2013 foram expedidos:

- 491 materiais correspondendo a 97 títulos para telecinagem;
- 344 materiais, correspondendo a 128 títulos, para festivais no Brasil e no exterior e também para mostras;
- 337 materiais para copiagem, devolução ou empréstimo.

Obs.: No total foram expedidos 1.172 materiais, correspondendo a 591 títulos.

6. Copiagem de filmes: Foram confeccionadas cópias de 55 materiais, correspondendo a 26 títulos.

7. Telecinagem: 491 materiais telecinados, correspondendo a 97 títulos de filmes do acervo, a partir de contratação de empresa especializada em telecinagem de imagem e som de filmes 35mm e 16 mm em cores e preto e branco.

Dentre estes, filmes do Instituto Nacional do Cinema, Departamento do Cinema Educativo do MEC e do Serviço de Rádio e Televisão da Embrafilme.

8. Contratação de empresa especializada em preservação audiovisual para realização dos serviços de diagnóstico, higienização, análise técnica e reacondicionamento de parte do acervo audiovisual no suporte fotoquímico (contrato em execução a partir de dez. de 2013)

9. Apoio a outras instituições:

- UFF: 2 visitas técnicas dos alunos do curso de cinema, disciplina de preservação audiovisual;
- UFRJ/Nutes: revisão de inventário do acervo depositado no CTAv e duas visitas para visionamento de alguns filmes deste acervo em equipamento para filmes em estado de conservação ruim;
- Arquivo Nacional: 2 visitas para visionamento de filmes;
- Fundação de Arte de Niterói: Revisão de filme da Fundação com elaboração de laudo técnico e telecinagem com fornecimento de HDCAM e DVD.

10. Base de Dados:

Contratação de analista de sistemas para recuperação da base de dados do acervo audiovisual.

11. Aquisição/troca de equipamentos de refrigeração:

Solicitação de aquisição de self e splits para os depósitos.

12. Aquisição de estojos para acondicionamento dos filmes.

INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO:

Descrição do Macroprocesso: Promover a inovação e o desenvolvimento tecnológico de componentes, produtos e serviços voltados para o crescimento do cinema e audiovisual brasileiro.

Condução do Macroprocesso em 2013:

- Administração de rede e suporte ao usuários.
- Definição e especificação de equipamentos e software para atualização do parque tecnológico de informática.
- Atuou como contato técnico junto a Rede Nacional de Pesquisa – RNP para a inclusão do CTAv na Rede Comep.
- Elaborou Termos de Referência de Edital de desenvolvimento do Portal Web da Programadora Brasil (ainda não licitado),
- Elaborou Termo de Referência para serviços de prestação de serviços provimento de enlace de internet.

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO



Planejamento e Administração

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO:

Descrição do Macroprocesso:

Planejar a execução do ano e administrar as necessidades da Unidade, garantindo o funcionamento.

Condução do Macroprocesso em 2013:

- Elaboração do Relatório de Gestão 2012;
- Redação de Respostas à CGU, quando solicitada;
- Propagação das ações e fortalecimento da imagem institucional do CTAV;
- Atualização do website WWW.ctav.gov.br;
- Envio do **Boletim Eletrônico Mensal do Centro Técnico Audiovisual** ;
- Respostas às solicitações e dúvidas dos usuários, assim como suas sugestões e elogios;
- Realizou as atividades concernentes ao sistema de administração geral, compreendendo as atividades e serviços da Divisão Financeira, Divisão Administrativa, Divisão de Patrimônio e Almoxarifado com os seus respectivos setores.
- Planejou, dirigiu, acompanhou, avaliou e executou as atividades concernentes ao Setor de Serviços Gerais, que são: Prestação de serviços de transporte, telefonia, vigilância, limpeza, portaria, manutenção predial, protocolo, expedição e arquivo.
- Prestação de serviços relativos a material e patrimônio. Promoveu periodicamente ao inventário físico dos materiais em estoque, por meio de comissão formalmente designada. Mantive o controle físico dos equipamentos existentes em estoque, registrando e patrimoniando os recém adquiridos.
- Planejou, avaliou e controlou a execução dos recursos orçamentários; elaborou a programação relativa à aplicação dos recursos orçamentários, controlou a sua aplicação por fonte e categoria de gasto e realizou os registros que evidenciam a situação das dotações; procedeu à classificação orçamentária das despesas, para fins de emissão de empenhos; procedeu à indicação de recursos orçamentários e a situação de dotação, com vistas a compras, obras e serviços. Emitiu pré-empenhos, notas de empenhos e de lançamento e ordens bancárias; informou dados financeiros ao SIMINC e controlou as fases de liquidação e pagamento das despesas.
- Verificou a situação cadastral das empresas contratadas junto ao SICAF e demais cadastros obrigatórios exigidos pela legislação para fins de contratação de serviços e/ou aquisição de bens. Procedeu à abertura de processo e proposta para aquisição de bens.
- Realizou a contratação de terceirizados, como também exercendo a fiscalização dos contratos;
- Realizou o controle de todo o processo de Avaliação de Desempenho da GDAC e encaminhou a documentação para a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas;
- Controlou todos os processos de Licenças Médicas dos servidores com a Junta Médica do Ministério da Fazenda/RJ;
- Realizou a impressão, distribuição e recolhimento mensalmente das folhas de ponto de todos os servidores, estagiários e providenciou a remessa para o MINC;

- Organizou todo o processo de capacitação dos servidores, identificando as necessidades, assim como sugeriu cursos de acordo com as demandas do CTAV; - Cursos: fiscalização de contratos, operador de câmera, inglês.
- Atuou como interlocutor dos servidores junto aos Setores de Benefícios, Cadastro e Pagamento, em Brasília, prestando aos servidores o devido assessoramento para a solução dos seus problemas;
- Controlou e realizou a remessa de todos os documentos da área de pessoal para a Coordenação de Gestão de Pessoas e seus diversos Setores;
- Atuou como interlocutor junto à FIPEQ no Rio de Janeiro, prestando assessoramento aos servidores com vistas à solucionar problemas relativos aos planos de saúde;
- Controlou o arquivo das pastas funcionais dos servidores, estagiários e terceirizados, onde são arquivadas cópias de todos os documentos funcionais enviados para Brasília.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Secretaria do Audiovisual- SAV (Interno).

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão está estruturado conforme o que estabelecem a Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e da DN TCU nº127/2013. A numeração dos itens e subitens respeita a numeração constante da DN TCU nº 127/2013, com o detalhamento trazido pelo Anexo à Portaria TCU nº 175/2013. Os quadros seguem a numeração sequencial, na ordem de apresentação, mas trazem a numeração estabelecida na Portaria TCU nº 175/2013 entre parênteses, para facilitar a identificação. A declaração prevista nos item 9.6 da Parte A encontra-se anexa a este relatório.

Dos itens arrolados na Parte A – Conteúdo Geral, do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, não se aplica à UJ responsável pela apresentação do relatório o item 2.2.1, pois a Unidade não é responsável por programa temático, o item 2.2.3.4, uma vez que a Unidade não possui Ações- Orçamento de Investimento, os itens 3.1, pois o CTAV não possui unidade de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, auditoria independente, conselhos externos, etc. o item 3.3, pois a UJ não efetua remuneração paga a administradores, o item 3.6, porque a Unidade os itens 4.1.3.1, 4.1.3.2, 4.1.3.3 e 4.1.3.4, o item 4.2 pois não ocorreu insuficiência de crédito, item 4.4, pois não ocorreu transferência de recursos, Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse em 2013, item 4.5 uma vez que o CTAV não utilizou suprimento de fundos, 4.6 porque não houve renúncias sob a gestão, itens 4.7, 5.1.5,5.1.5.1 pela não ocorrência, itens5.2.2 e 5.2.6 , pois a Unidade não possui setor de RH, estando a informação consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva. 6.2.3 uma vez que o CTAV não possui imóvel funcional, item 6.3 pois Centro Técnico audiovisual não possui bens imóveis locados de terceiros, item 7.1 porque o CTAV não dispõe de setor de tecnologia de informação, estando as informações consolidadas no relatório da SE/MINC, unidade responsável pela gestão de TI e de recursos logísticos do MINC, item 9.1.1,9.1.2, 9.2.2 uma vez que não houve deliberação do TCU, 9.3 por não possuir auditoria interna, item 9.5 por não ter ocorrido caso de dano ao erário, item 11.1, 11.3, 11.4 ,11.5,11.6 por não se aplicarem a Unidade e 47 Parte B, item 35, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013, pois a Unidade não celebrou Termo de Parceria em 2013. A parte C em sua totalidade não se aplica ao MINC.

Desde 2003 o Centro Técnico Audiovisual - CTAV é um órgão subordinado a Secretaria do Audiovisual- SAV, pertencente ao Ministério da Cultura – MinC, sendo assim suas ações estão voltadas para a integração e fortalecimento do conjunto global de ações desta

Secretaria.

O CTAv figura como um pólo de vertente técnica e operacional da atividade audiovisual. Entre as principais realizações do CTAv em 2013 destacam-se a continuidade nas ações de apoio às Mostras e os Festivais Audiovisuais Brasileiros, através da concessão do prêmio CTAv, prestação de curadoria e realizações oficinas; a parceria na produção e distribuição da Revista Filme Cultura; a sequência no processo de digitalização do acervo CTAv; o apoio à produção audiovisual brasileira de caráter cultural, técnico e científico, com o empréstimo gratuito de equipamentos de som e imagem para a produção audiovisual, além da prestação dos serviços técnicos de mixagem e transfer, cessão do uso do estúdio para visionamento e para mixagem com técnico credenciado, realização de procedimentos de print máster, transcrição de som, gravação de off, limpeza de suporte físico e copiagem.

Em relação aos contratemplos enfrentados em 2013, destaca-se a mudança no cronograma de execução orçamentária e, a já citada em relatórios anteriores, carência de recursos humanos qualificados para as atividades-meio e fim da unidade.

Também cabe informar que o ano de 2013 foi marcado pela mudança de responsável pelo cargo de Secretário do Audiovisual e duas mudanças de Coordenador Geral do Centro Técnico Audiovisual.

2 Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU 127/2013

2.1 Planejamento da unidade

O CTAv não possui plano próprio, sendo integrante do Plano Estratégico do Sistema MinC. No respectivo Plano, o Programa integrado de Digitalização e Disponibilização de Acervos Culturais, iniciado em junho de 2013, prevê uma série de ações para estimular a circulação de bens e serviços culturais.

A SAV é definida como uma de várias unidades participantes de tal programa, englobando suas duas subordinadas, Cinemateca e CTAv. O papel do CTAv dentro deste programa acaba sendo afim ao já exercido pelo mesmo no cumprimento da Meta 40 do PNC, que trata, entre outros pontos, da disponibilização do Acervo CTAv em rede.

O Acervo CTAv é o conjunto de materiais audiovisuais que estão sob a guarda do CTAv, o que inclui a filmografia do cineasta Humberto Mauro e as produções históricas do Instituto Nacional do Cinema (INC), além de uma vasta coleção de livros, periódicos e catálogos, entre outros conteúdos de renomada importância histórico-cultural, razão pela qual se faz necessário ampliar as formas de acesso, democratizando o conteúdo.

Desta forma, o CTAv adotou como estratégia um processo de trabalho constituído de três fases para atingir o objetivo estratégico final, que é a disponibilização do conteúdo em rede. A primeira fase deste processo consiste em iniciar a digitalização do acervo. Com base nessa necessidade foi executado o Processo 01406.000037/2012-80 – que se refere à contratação de empresa especializada em telecinagem de imagem e som para digitalizar alguns dos títulos do acervo CTAv e que resultou na digitalização de 491 materiais.

Este número ainda não corresponde ao total de materiais do Acervo CTAv, portanto cabe a consideração de que a primeira fase se estende ao decorrer das demais, em um trabalho contínuo realizado assim pela própria natureza do processo que é mais lento em função da complexidade no lidar com estes materiais, que inclusive demandou a contratação de empresa especializada na área de audiovisual para realização dos serviços de diagnóstico, higienização, análise técnica e armazenamento de acervo audiovisual nos suportes fotoquímicos, efetuada pelo processo 01406.000018/2013-34, cuja atividade dá condições prévias para a manipulação dos materiais.

A partir da existência deste quantitativo inicial já digitalizado, a segunda fase consiste em engendrar o aparato necessário para a colocação do mesmo em rede. Para tal, foi elaborado o projeto de Aquisição de equipamentos e peças para Ampliação do “Armazenador em Rede Local” (SAN - Storage Area Network) (CTAv), que finalizou o ano de 2013 em uma atualização de dados do Termo de Referência, que visava otimizar o documento às atuais necessidades detectadas.

Em conformidade, o CTAv visa a adesão a Redecomep, uma iniciativa do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), coordenada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que tem como objetivo implementar redes de alta velocidade nas regiões metropolitanas do país servidas pelos Pontos de Presença da RNP. Tal etapa vem encontrando um entrave contextual com a derrubada da perimetral nas obras do Porto, que ocasionou o rompimento dos cabos da rede de fibra ótica. Até o momento, o CTAv não recebeu posicionamento para uma resolução.

É importante ressaltar que o CTAv depende da aquisição e instalação de equipamentos específicos e da implantação da Rede COMEPE para disponibilizar seu acervo de títulos de filmes de curta e média-metragem de domínio público ou licenciados para disponibilização na internet, que seria a terceira fase do processo de trabalho.

Em relação ao PPA, no ano de 2013 a meta 95 (sequencial 1) - Digitalizar e disponibilizar 4.000 títulos da produção audiovisual nacional, por meio do projeto Programadora Brasil - foi atribuída ao CTAv, todavia, já no início de 2014, foi transferida novamente para a Cinemateca. A explicação do contexto desta alteração pode ser encontrada na Análise Situacional no item 2.2.2.1.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

2.2.1 Programa Temático

Não se aplica ao Centro Técnico Audiovisual, uma vez que a UJ não é responsável por programa temático.

2.2.1.1 Análise Situacional

Não se aplica ao Centro Técnico Audiovisual, uma vez que a UJ não é responsável por programa temático.

2.2.2 Objetivo

QUADRO A.2.2.2 – OBJETIVO

| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO | | | | | | |
|--|---|----------------|-----------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Descrição | Implantar, ampliar, modernizar, recuperar, manter, gerir e articular a gestão e o uso de espaços e ambientes destinados a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer | | | | | |
| Código | 0787 | Órgão | Ministério da Cultura | | | |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | Código | 2027 | | |
| METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS | | | | | | |
| Sequencial | Descrição da Meta | Unidade medida | a)Prevista 2015 | b)Realizada em 2013 | c)Realizada até 2013 | d)% Realização (c/a) |
| 1 | 95 - Digitalizar e disponibilizar 4.000 títulos da produção audiovisual nacional, por meio do projeto Programadora Brasil | títulos | 4.000 | 0 | 969 | 24,22% |

2.2.2.1 Análise Situacional

Em 2012, a meta 95 (sequencial 1) estava associada à Cinemateca/ SP, órgão que possuía o núcleo de produção e lançamento de títulos da Programadora Brasil, a Coordenação de Programação e Produção. No CTAv/ RJ, à época, estava estabelecida uma equipe com responsabilidades diferentes no projeto, a Coordenação de Circuitos e Programação, que cuidava basicamente da distribuição em circuitos exibidores.

Em 2013, com a sindicância instaurada na Cinemateca e o congelamento de recursos da SAC foi paralisado o processo de digitalização e disponibilização dos títulos da equipe da Programadora de São Paulo que era o enfoque da meta. Em consonância, a equipe que estava no Rio de Janeiro também foi comprometida, pois, apesar de estar instalada nas dependências do CTAv, era contratada da SAC e foi juntamente atingida pelo corte de verba da mesma.

Neste ínterim, a Secretaria do Audiovisual redirecionou o cumprimento da meta para o Centro Técnico Audiovisual. Evidentemente, a dissolução repentina do programa e a retirada do site do ar deixou uma lacuna de comunicação com o público, colaboradores, produtores e exibidores, cabendo em primeira instância ao CTAv intermediar esses canais de comunicação - emails, site, telefone - na medida do possível.

Considerado que o CTAv não tinha qualquer ingerência anterior sobre a Programadora e seu funcionamento, não seria cabível ao mesmo simplesmente continuar uma cadeia produtiva sem o embasamento necessário para operacionalizá-la. Para continuar digitalizando e disponibilizando em DVD títulos da Programadora, seria necessário primeiramente conhecer todo o catálogo, ter acesso e familiarizar-se com a rede de contatos que compõe o projeto, dispor de uma forma de viabilização financeira tangível e consistente com o orçamento da iniciativa, fazer uma triagem de quais títulos deveriam ser priorizados e ter acesso aos antigos operacionalizadores da Programadora Brasil para o repasse de conhecimento sobre as ações desenvolvidas. Tais necessidades não estavam, total ou parcialmente - dependendo do caso, acessíveis ao CTAv naquela instância.

Por isso, o ano de 2013 foi marcado pela tentativa do CTAv em conhecer a Programadora e se inteirar sobre o seu funcionamento, atuando emergencialmente na comunicação do projeto com o público e colaboradores. Soma-se a limitação de estrutura operacional, a necessidade de adequar o modelo de negócios privado anterior, via SAC -, para um modelo de negócios público e a relevante carência de mão de obra já diagnosticada nos quadros de pessoal do CTAv.

Em 2014, a SAv retornou a responsabilidade pelo cumprimento da meta 95 à Cinemateca.

2.2.3 Ações

2.2.3.1 Ações - OFSS 52

Não houve, no exercício de 2013, ação orçamentária cuja execução integral fosse de responsabilidade do CTAv.

2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS

| Identificação da Ação | | | | | | | |
|--|--|-----------------|-----------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 2000 | | | Tipo: Atividade | | | |
| Descrição | Administração da Unidade | | | | | | |
| Programa | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura | | | Código: 2107 | Tipo: Gestão e Manutenção | | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não | | Caso positivo: ()PAC | | () Brasil sem Miséria | | |
| Lei Orçamentária Anual - 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/Localizador | Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| | Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 0001 | 2.000.000,00 | 4.242.000,00 | 2.088.874,87 | 1.621.618,82 | 1.621.618,82 | - | 467.256,05 |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/Localizador | Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| | Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| - | - | - | - | - | - | - | |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS

| Identificação da Ação | | | | | | | |
|-------------------------------|--|--|-----------------------|------------------------|------------------------|--|--|
| Código | 20ZF | | | Tipo: Atividade | | | |
| Descrição | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira | | | | | | |
| Iniciativa | 035B - Fomento a produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos de música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais, garantida a diversidade de linguagens; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados para eventos e atividades; e fomento à fruição cultural e à formação de público | | | | | | |
| Objetivo | Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural | | | Código: 0786 | | | |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | | Código: 2027 | Tipo: Temático | | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não | | Caso positivo: ()PAC | | () Brasil sem Miséria | | |
| Lei Orçamentária Anual - 2013 | | | | | | | |

| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
|--|------------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------|
| Nº do subtítulo/Localizador | Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| | Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 0001 | 3.712.000,00 | 1.470.000,00 | 1.058.010,10 | 30.305,10 | 30.305,10 | - | 1.027.705,00 |
| Execução Física da Ação - Metas | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/Localizador | Descrição da meta | | Unidade de medida | Montante | | | |
| | | | | Previsto* | Reprogramado* | Realizado | |
| 0001 | Projeto apoiado | | Unidade | Não se aplica | Não se aplica | 22.377 | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/Localizador | Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| | Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| - | - | - | - | - | - | - | |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOF

* Como a UJ não é responsável pela execução integral da ação, não há para a UJ montante previsto de execução física na LOA.

QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS

| Identificação da Ação | | | | | | | |
|------------------------------------|---|-------|------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------|
| Código | 20ZI | | | Tipo: Atividade | | | |
| Descrição | Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) | | | | | | |
| Iniciativa | 034Z - Fomento à produção, distribuição e comercialização de obras audiovisuais no país e no exterior | | | | | | |
| Objetivo | Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. | | | | | Código: 0785 | |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | Código: 2027 | | Tipo: Temático | | |
| Unidade Orçamentária | 42206 | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim (X) Não | | Caso positivo: () PAC | | () Brasil sem Miséria | | |
| Lei Orçamentária Anual - 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/Localizador | Dotação | | Despesa | | | Restos a Pagar inscritos 2013 | |
| | Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |

| | | | | | | | os |
|--|------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 0001 | 1.350.000,00 | 1.350.000,00 | 836.353,18 | 182.309,72 | 182.309,72 | - | 654.043,46 |
| Execução Física da Ação - Metas | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/Localizador | Descrição da meta | Unidade de medida | Montante | | | | |
| | | | Previsto* | Reprogramado* | Realizado | | |
| 0001 | Projeto apoiado | Unidade | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/Localizador | Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Metas | | | |
| | Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizada | |
| - | - | - | - | - | - | - | |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

* Como a UJ não é responsável pela execução integral da ação, não há para a UJ montante previsto de execução física na LOA.

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS 56

QUADRO A.2.2.3.3 - AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 - RESTOS A PAGAR - OFSS

| Identificação da Ação | | | | | |
|--|---|---------------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| Código | 20KE | | Tipo: Atividade | | |
| Título | Desenvolvimento de Atividades e Implementação de Projetos do Centro Técnico Audiovisual - CTAV | | | | |
| Iniciativa | 034U - Ampliação, modernização, atualização tecnológica e desenvolvimento de atividades do Centro Técnico Audiovisual - CTAV e da Cinemateca Brasileira | | | | |
| Objetivo | Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. | | | | Código: 0785 |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | Código: 2027 | Tipo: Temático | | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim | (X) Não | Caso positivo: ()PAC | () Brasil sem Miséria | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Meta | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizado |
| 2.556.282,59 | 2.303.375,53 | -4.572,31 | Público atendido | Unidade | Não se aplica |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

QUADRO A.2.2.3.3 - AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 -RESTOS A PAGAR - OFSS

| Identificação da Ação | | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------------------------|--------------------------|---------------|
| Código | 4533 | | | Tipo: Atividade | |
| Título | Fomento à Distribuição e Comercialização de Obras Cinematográficas e Audiovisuais no País e no Exterior (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) | | | | |
| Programa | Brasil, Som e Imagem | Código: 0169 | | Tipo: Finalístico | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim | (X) Não | Caso positivo: () Brasil sem Miséria | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Meta | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizado |
| 262.276,39 | 99.312,45 | -162.963,94 | Projeto apoiado | Unidade | Não se aplica |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

QUADRO A.2.2.3.3 - AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 -RESTOS A PAGAR - OFSS

| Identificação da Ação | | | | | |
|---|--|---------------------|---------------------------------------|--------------------------|---------------|
| Código | 5106 | | | Tipo: Projeto | |
| Título | Modernização do Centro Técnico de Atividades Audiovisuais - CTAV | | | | |
| Programa | Brasil, Som e Imagem | Código: 0169 | | Tipo: Finalístico | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim | (X) Não | Caso positivo: () Brasil sem Miséria | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Meta | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizado |
| 1.892.624,72 | 360.467,84 | - | Espaço cultural modernizado | % de execução física | Não se aplica |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

QUADRO A.2.2.3.3 - AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 -RESTOS A PAGAR - OFSS

| Identificação da Ação | | | | | |
|-----------------------------|---|---------------------|---------------------------------------|--------------------------|--|
| Código | 8483 | | | Tipo: Atividade | |
| Título | Funcionamento do Centro Técnico de Atividades Audiovisuais - CTAV | | | | |
| Programa | Brasil, Som e Imagem | Código: 0169 | | Tipo: Finalístico | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim | (X) Não | Caso positivo: () Brasil sem Miséria | | |

| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | |
|--|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------|---------------|
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Meta | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizado |
| 24.997,88 | 24.997,88 | - | Público atendido | Unidade | Não se aplica |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP

2.2.3.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

Não se aplica ao Centro Técnico Audiovisual.

2.2.3.5 Análise Situacional

Em relação às ações de manutenção e funcionamento da Unidade, as mesmas foram executadas financeiramente com atingimento das metas físicas almejadas. Já em relação às metas ligadas ao desenvolvimento das atividades fim do CTAv, com exceção da não execução do projeto de aquisição do Storage, necessário para a ampliação da rede de armazenamento local, as mesmas tiveram alcance condizente com a execução financeira em 2013.

Como complicadores no processo de execução financeira, apresenta-se a falta de estrutura, com o notável déficit de pessoal e a tempestividade na liberação dos recursos.

Os restos a pagar se encontram justificados no item 4.3.1 deste relatório.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

A partir da análise das competências institucionais e dos objetivos estratégicos do CTAv, foram traçados e definidos os **indicadores institucionais e de gestão CTAv**. Segue a situação dos mesmos em 2013:

Indicador 1

Dos filmes aprovados, quantos serviços são realizados pelo CTAv.

Projetos Aprovados: 48

Projetos Realizados: 33

| |
|---|
| Macroprocesso: Tecnologia e apoio à produção audiovisual |
| Nome do processo: Serviços técnicos utilizados nos projetos de produção de filmes inscritos nos Serviços CTAv. |
| Área responsável: Coordenação Técnica |
| Nome do Indicador: Filmes apoiados por meio dos Serviços CTAv |
| Descrição do Indicador: Filmes apoiados por meio dos Serviços CTAv (apoio técnico) |
| Unidade de medida: Percentual |
| Periodicidade: Janeiro/2013 a dezembro de/2013 |
| Fórmula de cálculo: (Filmes com serviços realizados/Total de filmes aprovados) x100 = 68,75 |
| Meta: Aumentar o percentual de projetos executados. |

Comparativo com 2012:

Filmes com serviços realizados 2012/Total de filmes aprovados x100 = 25:41 x 100 = **61%**

Resultado: Crescimento de 7,75% de 2012 para 2013.

Indicador 2

Utilização do Acervo Audiovisual do CTA_v por meio da pesquisa.

| |
|--|
| Macroprocesso: Difusão |
| Nome do processo: Utilização do Acervo Audiovisual |
| Área responsável: Coordenação de Difusão |
| Nome do Indicador: Utilização do Acervo Audiovisual do CTA _v por meio da pesquisa. |
| Descrição do indicador: Filmes pesquisados que utilizaram material do Acervo Audiovisual CTA _v |
| Unidade de Medida: Percentual |
| Periodicidade: Janeiro/2013 a dezembro/2013 |
| Fórmula de cálculo: (Filmes pesquisados do acervo CTA _v - /Títulos Acervo CTA _v) x 100 *** |
| Meta: Disponibilizar conteúdo no site do CTA _v para facilitar a consulta pela internet. |
| Meta a longo prazo: Aumentar o acesso ao Acervo através da disponibilização da base de dados de filmes do CTA _v pela internet. |

***Em 2013, ocorreu uma dificuldade na coleta de dados de um dos indicadores, “**Utilização do Acervo Audiovisual do CTA_v por meio da pesquisa**”, em função de um problema técnico em um dos dois computadores que armazenava parte dos dados do indicador, os quais no início do ano seguinte ao período avaliado são consultados para a confecção de um relatório setorial anual. Como apenas tornou-se disponível reunir os dados parcialmente, o indicador não poderá ser mensurado. Para que tal situação não se repita, acabou-se por se instituir a adoção como procedimento para o setor em 2014 de impressão dos pedidos de pesquisa e armazenamento em pasta específica.

Indicador 3

Mostras e festivais de audiovisual apoiados.

Eventos de audiovisual apoiados: 32

Eventos brasileiros de Audiovisual: **248***

Fonte: Guia Kinoforum Festivais de Cinema e Vídeo 2012
(<http://www.kinoforum.org.br/guia/2012/>)

Mostras e festivais de audiovisual apoiados.

| |
|--|
| Macroprocesso: Difusão |
| Nome do processo: Apoio a eventos de audiovisual |
| Área responsável: Coordenação de Difusão |
| Nome do Indicador: Mostras e festivais apoiados |
| Descrição do Indicador: Mostras e festivais apoiados pelo CTA _v |
| Unidade de medida: Percentual |
| Periodicidade: Janeiro/2013 a dezembro/2013 |
| Fórmula de cálculo: (Eventos apoiados/Total de eventos brasileiros de audiovisual) x 100 32:248x100 =12,9 |
| Meta: Ampliar número de festivais |

*O número total de festivais e mostras realizados no Brasil é um dado fornecido ao CTA_v pelo Fórum dos Festivais, com ano base em 2011.

O Fórum dos Festivais é uma entidade reconhecida no meio cinematográfico, membro fundadora do CBC-Congresso Brasileiro de Cinema e Membro do Conselho Consultivo da Secretaria do Audiovisual – MinC, que reúne dados dos principais eventos audiovisuais brasileiros.

Comparativo com 2012

Eventos apoiados 2012/Total de eventos brasileiros de audiovisual) x 100 = 29:248 x 100 = **11,7**

Resultado: Crescimento de 1,2 % de 2012 para 2013.

3 Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

3.1 Estrutura de Governança

Não se aplica, o CTAv não possui unidade de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, auditoria independente, conselhos externos, etc.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

O seguinte quadro encontra-se em anexos, pois ocupa mais de uma página.

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica ao MinC.

3.4 Sistema de Correição

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos

O CTAv não dispõe de indicadores para monitorar e avaliar o funcionamento do modelo de governança, considerado que a Unidade não possui unidade de auditoria, conselhos, comitês de avaliações, auditoria independente, conselhos externos, etc. Em relação a situação e efetividade dos controles internos, vide a análise crítica no subitem 3.2.

4 Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

4.1 Execução das despesas

4.1.1 Programação

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

| Unidade Orçamentária: | | | Código UO: 42101 | UGO: 420036 | |
|-----------------------------------|---------------|---------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Origem dos Créditos Orçamentários | | | Grupos de Despesa Correntes | | |
| | | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3- Outras Despesas Correntes |
| DOTAÇÃO INICIAL | | | - | - | 4.712.000,00 |
| CRÉDITOS | Suplementares | | - | - | -1.426.826,00 |
| | Especiais | Abertos | - | - | - |

| | | | | | |
|--|----------------------------|------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| | | Reabertos | - | - | - |
| | Extraordinários | Abertos | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - |
| | Créditos Cancelados | | - | - | - |
| Outras Operações | | | - | - | - |
| Dotação final 2013 (A) | | | - | - | 3.285.174,00 |
| Dotação final 2012(B) | | | - | - | 4.712.000,00 |
| Variação (A/B-1)*100 | | | - | - | -30,28 |
| Origem dos Créditos Orçamentários | | | Grupos de Despesa Capital | | |
| | | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6- Amortização da Dívida |
| DOTAÇÃO INICIAL | | | 1.000.000,00 | - | - |
| CRÉDITOS | Suplementares | | 1.426.826,00 | - | - |
| | Especiais | Abertos | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - |
| | Extraordinários | Abertos | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - |
| | Créditos Cancelados | | - | - | - |
| Outras Operações | | | - | - | - |
| Dotação final 2013 (A) | | | 2.426.826,00 | - | - |
| Dotação final 2012(B) | | | 1.000.000,00 | - | - |
| Variação (A/B-1)*100 | | | 142,68 | - | - |

Fonte: SIAFI

4.1.1.1 Análise Crítica

As dotações orçamentárias em 2013 foram compatíveis as necessidades do CTAv. Entretanto, foi solicitado um remanejamento de verba para despesas de capital, retirando-o do crédito para despesas correntes. Essa movimentação foi solicitada a fim de possuir o montante necessário para aquisição de materiais para a execução de atividade fim da Unidade.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Não se aplica. Não houve ocorrências no período.

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas Correntes | | |
|------------------------|------------|------------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| | Concedente | Recebedora | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Concedidos | - | - | - | - | - | - |
| Recebidos | 203003 | 420036 | 42206 - 13.392.2027.20ZI | - | - | 836.353,18 |
| Origem da Movimentação | UG | | Classificação da ação | Despesas de Capital | | |
| | Concedente | Recebedora | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortização da Dívida |
| Concedidos | - | - | - | - | - | - |
| Recebidos | - | - | - | - | - | - |

Fonte: SIAFI Gerencial

*A movimentação orçamentária refere-se a recurso recebido da Ancine; no registro do SIAFI, consta a seguinte observação: “TC 1/2013 - APOIO A PARTICIPACAO DE FILMES BRASILEIROS EM FESTIVAIS INTERNACIONAIS - PROC. 01580.036885/2012-24 - DOU 18/01/2013”.

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Não se aplica. Não há informações a prestar a respeito desse quadro, uma vez que não houve despesas de créditos originários.

4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica. Não há informações a prestar a respeito desse quadro, uma vez que não houve despesas de créditos originários.

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Não se aplica. Não há informações a prestar a respeito desse quadro, uma vez que não houve despesas de créditos originários.

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Não se aplica. Não há informações a prestar a respeito desse quadro, uma vez que não houve despesas de créditos originários.

4.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | 3.522.071,32 | 3.878.737,91 | 1.409.842,09 | 1.328.621,89 |
| a) Convite | | | | |
| b) Tomada de Preços | | | | |
| c) Concorrência | | | | |
| d) Pregão | 3.522.071,32 | 3.878.737,91 | 1.409.842,09 | 1.328.621,89 |
| e) Concurso | | | | |
| f) Consulta | | | | |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | | | | |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | 459.187,32 | 416.702,78 | 423.232,04 | 410.536,21 |
| h) Dispensa | 150.167,06 | 119.270,25 | 146.444,41 | 117.832,29 |
| i) Inexigibilidade | 309.020,26 | 297.432,53 | 276.787,63 | 292.703,92 |
| 3. Regime de Execução Especial | - | - | - | - |
| j) Suprimento de Fundos | | | | |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | - | - | - | - |
| k) Pagamento em Folha | | | | |
| l) Diárias | | | | |
| 5. Outros | 1.979,51 | 3.816,73 | 1.159,51 | 3.816,73 |
| m) Não se Aplica | 1.979,51 | 3.816,73 | 1.159,51 | 3.816,73 |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | 3.983.238,15 | 4.299.257,42 | 1.834.233,64 | 1.742.974,83 |

4.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

O seguinte quadro encontra-se em Anexos, pois ocupa mais de uma página

4.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Em relação à alteração nas despesas, apresenta-se a situação do processo 01406.000036/2013-16, na qual o contrato com a empresa especializada na prestação de serviço de digital video disco (DVD) licitada, que faria serviço de autoração, tradução, legendagem, preparação, pré-masterização, programação visual, masterização e replicagem não foi assinado porque o processo, à época de sua proposição, era destinado à confecção de DVDs de filmes do acervo CTAv dentro do contexto da Programadora Brasil que, como explicado no item 2.2.2.1, tinha sua meta colocada à época sob a responsabilidade do CTAv na gestão anterior. Todavia, com a mudança de Secretário da SA v e do Coordenador Geral do CTAv e, a conseguinte transferência da meta de volta à Cinemateca, esta contratação atualmente aguarda posicionamento da SA v quanto a possibilidade de

continuidade fora da égide da Programadora Brasil, mas em conformidade com o conteúdo inicialmente proposto, o Acervo CTAv, que, executado assim, corrobora para o cumprimento da Meta 40 do PNC, que trata sob a disponibilização do acervo.

As utilizações de dispensa, tanto em 2012 quanto em 2013, foram voltadas para compras de pequeno porte, tais como: gasolina, papel higiênico, sabonete líquido, galão de água, café, copo de café descartável, copo de água descartável, estufa elétrica, pneu do carro, purificador de água, material elétrico, etiquetas, fitas adesivas, aparelhos de telefone, lavadora de pressão, split, material de escritório, recarga de extintores, exaustor, refrigerador, microondas, serviço no telhado, material copa/cozinha, seguro do prédio, coleta de resíduos, tapete, limpeza dos dutos, colocação de divisórias, bolsas, aviso de pregos, seguro do carro, cartão de visitas, reparo banheiro, aquisição de cases, papel A4, revisão do carro, adequação elétrica do gerador, rede de ramais, isolamento térmico e adequação elétrica.

Já a adoção de inexigibilidade ocorreu na:

-Contratação de Manutenção do Sistema Integrado de Bibliotecas – Pergamun Processo 01406.000021/2013-58, cuja empresa contratada é proprietária e fornecedora do Pergamun – software de base de dados, constituindo uma instituição sem fins econômicos e de natureza de suporte educacional.

-Recuperação da base de dados – Processo 01406.000006/2013-18, que trata de serviço de consultoria técnica especializada aliada também ao pequeno valor do serviço.

-Serviço de funcionamento do gerador – Processo 01406.000029/2013-1, pois a contratada é, segundo a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica, empresa exclusiva na fabricação, comercialização e prestação de serviços técnicos para produtos por ela fabricados. Soma-se o fato de que trata-se da primeira ligação do gerador, o que implica que a mesma deve ser feita pelo fabricante por questões da garantia do equipamento.

-Processos de energia elétrica -Light, e água –Cedae

Problemas de déficit de pessoal e tempestividade na liberação de recursos foram novamente ocorrentes, sendo o último, em especial, um grande complicador da ação da Unidade, uma vez que os recursos foram liberados em partes, ou seja, somente quando o valor era solicitado para a execução.

4.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não se aplica.

4.2.1 Análise Crítica

Nada a declarar.

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.4.3 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

420036-CTAV

Valores em R\$ 1,00

| Restos a Pagar não Processados | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------|
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012 | 2.818.558,98 | 2.402.687,98 | -167.536,25 | 248.334,75 |
| 2011 | 1.917.622,60 | 385.465,72 | -1.532.156,88 | 0,00 |
| Restos a Pagar Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a pagar 31/12/2013 |
| 2012 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2011 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Siafi

4.3.1 Análise Crítica:

Do total de saldo a pagar em 21/12/2013 – R\$ 248.334,75 – R\$ 240.760,00 são relativos à compra de estojos de películas adquiridos pelo CTAV da fornecedora Emilia Ruth dos Santos Bolsas – ME, cuja primeira remessa apresentou falhas de fabricação, sendo por conseguinte devolvida ao fornecedor que, em março de 2014, deve entregar o objeto segundo as especificações pactuadas. Já os R\$ 7.574,75 são referentes a serviço de telecinagem de imagem e som pela empresa Imagem Serviços Cinematográficos LTDA. Uma vez terminado o prazo de execução do contrato, o mesmo foi encerrado, sendo pago somente a parcela proporcional ao serviço executado, o que resultou neste montante residual.

4.4 Transferências de Recursos

Não se aplica. Não ocorreu transferência de recursos, Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse em 2013.

4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Não se aplica.

4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Não se aplica.

4.4.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Não se aplica.

4.4.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Não se aplica.

4.4.5 Análise Crítica

Não se aplica.

4.5 Suprimento de Fundos

4.5.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

Não se aplica, o CTAv não possui Cartão de Crédito Corporativo e Conta Tipo B.

4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”

Não se aplica.

4.5.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

Não se aplica.

4.5.4 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

Não se aplica.

4.5.5 Análise Crítica

Não se aplica.

4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se aplica.

4.6.1 Benefícios Financeiros e Creditícios

Não se aplica.

4.6.1.1 Benefícios Financeiros e Creditícios – Quantificação

Não se aplica.

4.6.1.2 Benefícios Financeiros e Creditícios – Análise Crítica

Não se aplica.

4.6.2 Renúncias Tributárias

Não se aplica.

4.6.2.1 Renúncias Tributárias sob Gestão ou Estimadas e Quantificadas pela UJ - Identificação

Não se aplica.

4.6.2.2 Valores Renunciados e Contrapartida

Não se aplica.

4.6.2.3 Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário

Não se aplica.

4.6.2.4 Contribuintes Beneficiados pela Renúncia

Não se aplica.

4.6.2.5 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária

Não se aplica.

4.6.2.6 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária

Não se aplica.

4.6.2.7 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas

Não se aplica.

4.6.2.8 Comunicações à RFB

Não se aplica.

4.6.2.9 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas

Não se aplica.

4.6.2.10 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal

Não se aplica.

4.6.2.11 Fiscalizações Realizadas pela RFB

Não se aplica.

4.6.2.12 Renúncia Tributária – Análise Crítica

Não se aplica.

4.7 Gestão de Precatórios

Não se aplica.

4.7.1 Requisições e Precatórios da Administração Direta

Não se aplica.

4.7.2 Requisições e Precatórios da Administração Indireta

Não se aplica.

4.7.3 Análise Crítica

Não se aplica.

5 Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12
CENTRO TÉCNICO DO AUDIOVISUAL

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | - | 43 | 0 | 1 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | - | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | - | 43 | 0 | 1 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | - | 42 | 0 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | - | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | - | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | - | 1 | 0 | 1 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | - | 0 | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | - | 0 | 0 | 0 |
| 4. Servidores Anistiados | - | 20 | 0 | 0 |
| 5. Total de Servidores (1+2+3+4) | - | 63 | 0 | 1 |

Fonte: SIAPE

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ
CENTRO TÉCNICO DO AUDIOVISUAL

| Tipologias dos afastamentos | Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro |
|---------------------------------------|---|
| 1. Cedidos (1.1+1.2+1.3) | 4 |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão | 4 |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança | 0 |

| | |
|--|---|
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) | 0 |
| 2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4) | 0 |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo | 0 |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior | 0 |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional | 0 |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País | 0 |
| 3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5) | 0 |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração | 0 |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração | 0 |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | 0 |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde | 0 |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo | 0 |
| 4. Licença Remunerada (4.1+4.2) | 0 |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família | 0 |
| 4.2. Capacitação | 0 |
| 5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5) | 0 |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro | 0 |
| 5.2. Serviço Militar | 0 |
| 5.3. Atividade Política | 0 |
| 5.4. Interesses Particulares | 0 |
| 5.5. Mandato Classista | 0 |
| 6. Outras Situações (Especificar o ato normativo) | 0 |
| 6.1. Licença para Tratamento de Saúde (art. 202 da Lei 8112/90) | 0 |
| 6.2. Licença à Gestante (art. 207 da Lei 8112/90) | 0 |
| 7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6) | 4 |
| Fonte: SIAPE | |

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

CENTRO TÉCNICO DO AUDIOVISUAL

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão | - | 10 | 3 | 1 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | - | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | - | 10 | 3 | 1 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | - | 10 | 2 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | - | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | - | 0 | 1 | 1 |
| 1.2.4. Sem Vínculo | - | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.5. Aposentados | - | 0 | 0 | 0 |
| 2. Funções Gratificadas | - | 8 | 0 | 0 |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | - | 8 | 0 | 0 |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | - | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | - | 0 | 0 | 0 |
| 3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2) | - | 18 | 3 | 1 |

Fonte: SIAPE

5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

**QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

CENTRO TÉCNICO DO AUDIOVISUAL

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Servidores por Faixa Etária | | | | |
|--|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 30 anos | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | 4 | 2 | 8 | 22 | 7 |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira | 4 | 2 | 8 | 22 | 7 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | 0 | 1 | 2 | 4 | 1 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Funções Gratificadas | 0 | 1 | 2 | 4 | 1 |
| 3. Anistiados (Celetistas) | 0 | 0 | 3 | 11 | 6 |
| 4. Totais (1+2+3) | 4 | 3 | 13 | 37 | 14 |

Fonte: SIAPE

5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

**QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

CENTRO TÉCNICO DO AUDIOVISUAL

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
|--|---|---|---|----|----|----|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | 0 | 0 | 0 | 10 | 14 | 18 | 0 | 0 | 0 |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira | 0 | 0 | 0 | 10 | 14 | 18 | 0 | 0 | 0 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | 0 | 0 | 0 | 4 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Funções Gratificadas | 0 | 0 | 0 | 4 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Anistiados (Celetistas) | 0 | 0 | 1 | 5 | 10 | 4 | 0 | 0 | 0 |
| 4. Totais (1+2+3) | 0 | 0 | 1 | 19 | 26 | 24 | 0 | 0 | 0 |

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

CENTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES AUDIOVISUAIS - CTAV

| Tipologias/ Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variáveis | | | | | | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total | |
|--|-------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|----------|--------------|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais Despesas Variáveis | | | | |
| Membros de Poder e Agentes Políticos | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| | 2012 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| | 2011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 820.695,72 | - | 174.840,45 | 53.791,92 | 270.200,61 | 80.833,94 | 594.416,11 | 9.951,91 | - | 2.004.730,66 |
| | 2012 | 1.285.837,74 | - | 147.693,76 | 59.936,33 | 233.384,29 | 77.700,20 | 396.606,73 | 106.475,27 | - | 2.307.634,32 |
| | 2011 | 1.270.224,45 | - | 133.477,52 | 30.398,82 | 145.986,76 | 84.090,21 | 308.778,76 | - | - | 1.972.956,52 |
| Servidores com Contratos Temporários | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2012 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 135.620,55 | - | 24.674,73 | 6.621,97 | 18.055,34 | 10.019,49 | 119.374,98 | - | 5.272,54 | 319.639,60 |
| | 2012 | 98.779,68 | - | 14.236,64 | 5.727,24 | 11.676,32 | 912,00 | 61.428,00 | 5.308,20 | - | 198.068,08 |
| | 2011 | 98.779,68 | - | 12.464,64 | 3.085,97 | 10.944,00 | 1.156,00 | 46.563,00 | - | - | 172.993,29 |
| Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2012 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | | | | | | | |
| Exercício | 2013 | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|-------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|-----------|----------|--------------|
| ios | | 398.689,59 | 300.881,07 | 85.460,17 | 26.746,41 | 62.626,08 | 41.882,11 | 387.660,72 | - | 3.123,48 | 1.307.069,63 |
| | 2012 | 429.083,98 | 279.043,69 | 89.772,38 | 45.139,43 | 63.975,14 | 51.533,50 | 312.633,65 | 93.868,59 | 3.136,68 | 1.368.187,04 |
| | 2011 | 147.478,56 | 137.568,24 | 30.318,93 | 6.853,65 | 23.524,47 | 18.724,90 | 91.260,69 | - | 1.471,10 | 457.200,54 |
| Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 229.055,96 | - | 40.387,88 | 13.589,56 | 53.440,18 | 27.624,66 | 249.560,45 | 1.120,56 | - | 614.779,25 |
| | 2012 | 246.888,10 | - | 37.161,74 | 16.551,20 | 44.985,31 | 29.904,24 | 223.471,66 | 62.771,15 | - | 661.733,40 |
| | 2011 | 272.149,32 | 38.743,56 | 41.153,59 | 7.903,46 | 27.799,12 | 29.086,65 | 180.756,73 | - | - | 597.592,43 |

Fonte: SIAPE

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL

| Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria | Quantidade | |
|---|-------------------------------------|--|
| | De Servidores Aposentados até 31/12 | De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência |
| 1. Integral | 3 | 0 |
| 1.1 Voluntária | 2 | 0 |
| 1.2 Compulsória | 0 | 0 |
| 1.3 Invalidez Permanente | 1 | 0 |
| 1.4 Outras | 0 | 0 |
| 2. Proporcional | 0 | 0 |
| 2.1 Voluntária | 0 | 0 |
| 2.2 Compulsória | 0 | 0 |
| 2.3 Invalidez Permanente | 0 | 0 |
| 2.4 Outras | 0 | 0 |
| 3. Totais (1+2) | 3 | 0 |

Fonte: SIAPE

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

**QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM
31/12
CENTRO TÉCNICO AUDIOVISUAL**

| Regime de Proventos do Servidor Instituidor | Quantidade de Beneficiários de Pensão | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
| | Acumulada até 31/12 | Iniciada no Exercício de Referência |
| 1. Aposentado | 0 | 0 |
| 1.1. Integral | 0 | 0 |
| 1.2. Proporcional | 0 | 0 |
| 2. Em Atividade | 9 | 0 |
| 3. Total (1+2) | 9 | 0 |

Fonte: SIAPE

5.1.5 Cadastramento no Sisac

Não se aplica ao Centro Técnico Audiovisual.

5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Não se aplica ao Centro Técnico Audiovisual.

5.1.5.2 Atos Sujeitos à comunicação ao TCU

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

5.1.5.3 Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.1 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

CENTRO TÉCNICO AUDIOVUSUAL - CTAV (SAV)

| Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados | Quantidade no final do exercício | | | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|--|----------------------------------|------|------|------------------------|-----------------------|
| | 2013 | 2012 | 2011 | | |
| - | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Análise crítica da situação da terceirização no órgão | | | | | |
| | | | | | |

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não se aplica.

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | |
|--|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|----------------------|---|---|----|----|---|---|------|
| Nome: Centro Técnico Audiovisual – CTAV/SAV/MinC | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 4203610001 | | | | | | CNPJ: 01264142000129 | | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | |
| 2009 | V | O | 01406.0000 93/2009-19 | 05234289/000 1-27 | 14/09/09 | 14/09/14 | | | 6 | 6 | | | P |
| 2010 | L | O | 01406.0002 6/2010-38 | 078473641/00 01-03 | 27/07/10 | 27/07/14 | | | 11 | 11 | | | P |
| Observações: | | | | | | | | | | | | | |
| LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. | | | | | | | | | | | | | |

Fonte: Coordenação de Planejamento e Administração – Copla

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | | |
|--|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|---|---|---|---|---|------|---|
| Nome: Centro Técnico Audiovisual – CTAv/SAv/MinC | | | | | | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 4203610001 | | | | | | | CNPJ: | | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. | |
| | | | | | Início | Fim | F | | M | | S | | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | | |
| 2011 | 3 | O | 25/2011 | 07.263.542/001-04 | 06/12/2011 | 06/12/2014 | | | | | | 2 | 2 | P |
| 2012 | 5 | O | 02/2012 | 07.360.788/001-96 | 14/05/2012 | 14/05/2014 | | | 6 | 6 | | | | P |
| 2013 | 12 | O | 18/2013 | 01.847.054/001-50 | 22/11/2013 | 22/11/2014 | | | | | | 5 | 5 | A |

Observações:

LEGENDA

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Área:

- Segurança;
- Transportes;
- Informática;
- Copeiragem;
- Recepção;
- Reprografia;
- Telecomunicações;
- Manutenção de bens móveis
- Manutenção de bens imóveis
- Brigadistas
- Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
- Outras

Fonte: Coordenação de Planejamento e Administração – Copla

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

Não houve ocorrência de problemas nos contratos acima referidos. Todos seguem em conformidade ao previsto.

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Não se aplica ao Centro Técnico Audiovisual, pois a Unidade não possui setor de RH. A informação encontra-se consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

6 Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A UJ necessitava de um veículo para atender a serviços externos, tais como: serviço de gravação externa, envio de malote, entrega e busca de documentos, transporte de equipamentos para o conserto e manutenção, entre outras necessidades. O CTAv se localiza na Av. Brasil, local de difícil acesso e distante de unidades do Correios, bancos e centros comerciais.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

Um veículo sob responsabilidade da UJ, classificado como Veículo para Utilização de Serviços Externos – Veículo de serviços comuns (transporte de material e transporte de pessoal a serviço.)

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Total de km/ano 2013 = 7.248km

Média de km/mês = 604km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Um veículo, adquirido em 1 de setembro de 2009, totalizando quatro anos.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) R\$ 5.798,00

Aquisição de Pneus R\$ 1.610,00

Seguro de Automóvel R\$ 5.962,00

Revisão de Veículo R\$ 3.010,00

g) Plano de substituição da frota;

Não possui.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Como o CTAv já dispõe em seu quadro de funcionários servidor cujo o cargo é o de motorista, comprar um veículo permitiria utilizar esta mão de obra já existente na Unidade, sem adicionais de custo prestação de serviços.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Os pedidos de utilização do veículo são feitos à Coordenação de Planejamento e Administração– Copla que delibera sobre sua adequação, necessidade e relação custo/benefício.

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ | |
|----------------------------------|--------------------------|---|----------------|
| | | EXERCÍCIO 2013 | EXERCÍCIO 2012 |
| BRASIL | UF 1 | Σ | Σ |
| | Rio de Janeiro | 1 | 1 |
| | Subtotal Brasil | 1 | 1 |
| EXTERIOR | PAÍS 1 | Σ | Σ |
| | cidade 1 | 0 | |
| | Subtotal Exterior | 0 | 0 |
| Total (Brasil + Exterior) | | 1 | 1 |

Fonte:

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

| UG | RIP | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa no Exercício | |
|------------------------|-------------------------------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------|
| | | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas | Com Manutenção |
| 420036 | 6001.01.2 46500-4 (utilidade) | 10 | 4 | 3.103.526,03 | 30/06/12 | 4.705.368,01 | 0 | R\$36.060,00 |
| Total 36.060,00 | | | | | | | | |

Fonte: Através da Secretaria do Patrimônio da União, que pôde repassar as informações do Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet;

Análise Crítica:

Antes de ser o Centro Técnico Audiovisual, vinculado à Secretaria do Audiovisual, o CTAv era um Departamento de Cinema e Vídeo da Funarte, chamado de Decine-CTAv e estava sediado em imóvel pertencente ao patrimônio da Funarte, registrado no SPIUNET na época sob RIP 600102009.500-8.

Quando o Departamento de Cinema e Vídeo (Decine-CTAv) foi desvinculado da Funarte e incorporado à estrutura da Secretaria do Audiovisual – órgão da administração direta do Ministério da Cultura, recebendo o nome de Centro Técnico Audiovisual- CTAv/SAv/MinC, a Funarte autorizou a cessão do imóvel situado na Av. Brasil nº 299, Benfica, Rio de Janeiro RJ, CEP 20930-040 – para o Ministério da Cultura.

Em 01 de outubro de 2012, protocolo nº 286.469, de 23/07/2012, foi registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis - matrícula 65.475, com base no artigo 20, inciso VII da Constituição Federal e no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 9636/98, e nos ofícios números 2849/2012/SPU/RJ/COINI de 17/07/2012, número 4055/2012/COINI/SPU/RJ de 21/06/2012, e número 3486/2010/SPU/RJ/COINI/DIREP/GIBM de 20/08/2012 da Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro - Secretaria do Patrimônio da União/ Ministério do

Planejamento, Orçamento e Gestão, e Termo de Incorporação de 13/07/2012 processo Administrativo nº 04967.006887/2009-29. Proprietário do imóvel - União Federal.

Atualmente, o processo de entrega do imóvel ao Ministério da Cultura só necessita da assinatura do Termo de Entrega para ser concluído.

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Não se aplica. O CTAv não possui imóvel funcional.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Não se aplica. O Centro Técnico audiovisual não possui bens imóveis locados de terceiros.

7 Parte A, Item 7, do Anexo II da DN TCU Nº 127, DE 15/5/2013.

7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Não se aplica. O CTAv não dispõe de setor de tecnologia de informação. As informações estão consolidadas no relatório da SE/MINC, unidade responsável pela gestão de TI e de recursos logísticos do MINC.

7.1.1 Análise Crítica

Não se aplica, vide item anterior.

8 Parte A, item 8, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

O seguinte quadro encontra-se em anexos, pois ocupa mais de uma página.

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

| Adesão a Programas de Sustentabilidade | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|--|------------|------------|
| Nome do Programa | Ano de Adesão | | | Resultados | | |
| Não houve adesão a nenhum programa, embora os servidores sejam solicitados internamente a serem conscientes quanto à utilização dos recursos. | - | | | Embora não tenha aderido a nenhum programa, as quantidades e valores gastos reduziram no ano de 2013 com relação a 2012. | | |
| Recurso Consumido | Quantidade | | | Valor | | |
| | Exercícios | | | | | |
| | 2013 | 2012 | 2011 | 2013 | 2012 | 2011 |
| Papel | 100 resmas | - | 300 resmas | 1.087,00 | - | 2.808,00 |
| Água | 874847m3 | 1038421m3/dia | 893605m3/dia | 34.684,58 | 35.077,97 | 27.419,16 |
| Energia Elétrica | 453.203 kwh | 459.691 kwh | 462.125 kwh | 227.812,82 | 253.229,29 | 214.219,06 |
| | | | Total | 263.584,40 | 288.307,26 | 244.446,22 |

Fonte: Coordenação de Planejamento e Administração – Copla

Em 2013, o CTAv consumiu 156 resmas. A Unidade fez uma compra em 2011 de 300 resmas, que foram utilizadas ao longo de 2011, 2012 e 2013, quando só então foi necessária nova compra de 100 resmas.

9 Parte A, item 9, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Não se aplica, uma vez que não houve deliberação do TCU.

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não se aplica, uma vez que não houve deliberação do TCU pendente de atendimento em 2013.

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

**O CTAv não recebeu novas recomendações da CGU em 2013, porém a SAv recebeu a nota técnica n.º 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR onde foram replicadas recomendações feitas em 2009/2010 ao CTAv que já haviam sido atendidas desde 2010 e outra feita em 2012, que foi respondida também em 2012. O CTAV apenas repetiu a resposta dada das providências adotadas nos respectivos anos anteriores. De qualquer forma, seguem as citadas recomendações.

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|---|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 1 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.2.1 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Implementar indicadores gerenciais que reflitam a missão institucional contemplando os quesitos de confiabilidade, validade, simplicidade e mensurabilidade e utilidade, conforme normativos do TCU. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Centro Técnico Audiovisual | | | 77474 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| O CTAv formou uma equipe para o desenvolvimento de indicadores de gestão São eles: 1- Filmes coproduzidos por meio de Edital CTAv; 2- Utilização do acervo Audiovisual por meio de pesquisa; 3- Mostras e festivais apoiados por meio do Premio CTAv. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| ** | | | |

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 2 | Nota Técnica n° 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.2.2 | Ofício n° 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Emitir o empenho referente às despesas a serem executadas em 2010 no devido exercício de competência e anular o saldo, no montante de R\$ 77.567,72 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), inscrito em restos a pagar referente ao empenho 2009NE900155. | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Secretaria do Audiovisual | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Centro Técnico Audiovisual | | | 77474 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Em reunião entre a equipe do CTAv e a Chefe de Divisão da CGU -Regional/RJ e seus auditores, ficou acordado que o CTAv anularia o saldo, o que foi feito, conforme documentos apresentada ao órgão de controle. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| ** | | | |

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 3 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.2.2 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Estabelecer instrumento formal de solicitação de serviços à contratada, o qual deverá compor o processo. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Centro Técnico Audiovisual | | | 77474 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| O CTAv desenvolveu um formulário para a solicitação do serviço. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| ** | | | |

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 4 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.2.2 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Abster-se de emitir Nota de Empenho em exercício diverso ao da competência da despesa. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Centro Técnico Audiovisual | | | 77474 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| A recomendação foi acatada de forma que o Centro Técnico Audiovisual não mais emitiu Nota de Empenho em exercício diverso ao da competência da despesa. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| ** | | | |

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 5 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.2.3 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Estabelecer procedimento de controle de modo a verificar periodicamente as informações registradas no SIAPE, efetuando gestões ao Ministério da Cultura caso sejam constatadas divergências entre os registros e os controles de recursos humanos do CTAV. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Centro Técnico Audiovisual | | | 77474 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| O Centro Técnico Audiovisual é unidade gestora da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, de modo que não possui departamento de Recursos Humanos. Portanto, toda e qualquer ação e informação sobre o assunto é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do MinC. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| ** | | | |

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 6 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.2.3 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Efetuar gestões junto ao Ministério da Cultura para que os registros no SIAPE sejam corrigidos de modo a se coadunarem ao controle de quantitativo de recursos humanos do CTAV. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Centro Técnico Audiovisual | | | 77474 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| O Centro Técnico Audiovisual é unidade gestora da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, de modo que não possui departamento de Recursos Humanos. Portanto, toda e qualquer ação e informação sobre o assunto é de responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do MinC. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| ** | | | |

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|--|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 7 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.2.4 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Realizar procedimento licitatório para contratação de serviços de telefonia. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Centro Técnico Audiovisual | | | 77474 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| O Centro Técnico Audiovisual realizou processo licitatório para contratação de serviço de telefonia. Os processos são de 2010 (01406.000023/2010-02 - Pregão/Licitatório e 01406.000073/2010-81 - Registro de Preços). | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| ** | | | |

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 8 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.2.5 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Não utilizar a modalidade inexigibilidade de licitação, quando não restar comprovada a inviabilidade de competição. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Setor Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Centro Técnico Audiovisual | | | 77474 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Seguindo a orientação da equipe de auditoria, o Centro Técnico Audiovisual passou a formalizar processos de dispensa de licitação para o serviço de publicação em jornal de grande circulação dos avisos de pregão realizados pela unidade. Passou a instruir os processos com pesquisa de preços de mercado para subsidiar as contratações. Assim, a partir do exercício de 2010 têm-se os processos: 01406.000040/2010-31, 01406.000044/2011-09, 01406.000040/2012-01 e 01406.000030/2013-49, todos na modalidade de dispensa de licitação conforme as notas de empenho 2010NE900063, 2011NE800095, 2012NE800113 e 2013NE800143, respectivamente. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| ** | | | |

QUADRO A.9.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

| Unidade Jurisdicionada | | | |
|---|--|-------------------|--|
| Denominação Completa | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Recomendações do OCI | | | |
| Recomendações Expedidas pelo OCI | | | |
| Ordem | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA | Comunicação Expedida |
| 9 | Nota Técnica nº 2083/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR | 2.2.5 | Ofício nº 28.040/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR |
| Órgão/Entidade Objeto da Recomendação | | | Código SIORG |
| Secretaria do Audiovisual | | | 3662 |
| Descrição da Recomendação | | | |
| Formalizar, se for o caso, o processo de dispensa de licitação para o caso em tela incluindo no processo a justificativa do preço contratado. | | | |
| Providências Adotadas | | | |
| Sector Responsável pela Implementação | | | Código SIORG |
| Centro Técnico Audiovisual | | | 77474 |
| Síntese da Providência Adotada | | | |
| Seguindo a orientação da equipe de auditoria, o Centro Técnico Audiovisual passou a formalizar processos de dispensa de licitação para o serviço de publicação em jornal de grande circulação dos avisos de pregão realizados pela unidade. Passou a instruir os processos com pesquisa de preços de mercado para subsidiar as contratações. Assim, a partir do exercício de 2010 têm-se os processos: 01406.000040/2010-31, 01406.000044/2011-09, 01406.000040/2012-01 e 01406.000030/2013-49, todos na modalidade de dispensa de licitação conforme as notas de empenho 2010NE900063, 2011NE800095, 2012NE800113 e 2013NE800143, respectivamente. | | | |
| Síntese dos Resultados Obtidos | | | |
| | | | |
| Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor | | | |
| ** | | | |

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não se aplica, uma vez que não houve recomendação pendente de atendimento ao final do exercício.

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Não se aplica ao Centro Técnico Audiovisual.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

9.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

Informações consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não se aplica. Em 2013 não ocorreram casos de danos ao erário, nem tomadas de contas especiais.

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

A declaração encontra-se em anexos

10 Parte A, item 10, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

10.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade:

O Centro Técnico Audiovisual - Ctav possui 4 modalidades oficiais de atendimento ao público. Seguem as informações sobre cada um deles:

→ Por posto de atendimento local:

Avenida Brasil nº 2842, Benfica – Rio de Janeiro - RJ

→ Por telefone:

(21) 3501-7800

→ Por fax:

Administração (21) 3501-7835

Difusão (21) 3501-7812

Gabinete (21) 3501-7804

Técnica (21) 3501-7838

→ Por email:

Gabinete: gabinete.ctav@cultura.gov.br

Atendimento/ Apoio à produção: atendimento.ctav@cultura.gov.br

Administração/Financeiro: adm.ctav@cultura.gov.br
Comunicação: comunicacao.ctav@cultura.gov.br
Pesquisa: pesquisa.ctav@cultura.gov.br

Já para atender a reclamações e sugestões o CTA_v dispõe do canal:

Atendimento: atendimento.ctav@cultura.gov.br

Denúncias devem ser encaminhadas para:

→ Ouvidoria do Ministério da Cultura, situada no endereço
<http://www.cultura.gov.br/site/ouvidoria/>

O CTA_v não possui informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

10.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.

O CTA_v não possui nenhum mecanismo correlato.

10.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade:

O CTA_v não realizou nenhuma pesquisa de opinião nos últimos três anos.

11 Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

11.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público 221

Não se aplica ao Centro Técnico Audiovisual.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

A informação está consolidada no Relatório de Gestão da Secretaria do Audiovisual.

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T

16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não se aplica ao MINC.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 226

Não se aplica ao MINC.

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se aplica ao MINC.

11.6 Relatório de Auditoria Independente

Não se aplica ao MINC.

12 Parte A, item 12, do Anexo II da DN TCU n.º 127, DE 15/5/2013.

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Cabe a ressalva de que, apesar de operar sempre da melhor forma possível, o CTAv sofre com a já mencionada em relatórios anteriores **carência de recursos humanos qualificados** para as **atividades-meio e fim da unidade**, o que afeta o seu rendimento em potencial. Dispondo dos técnicos adequados, o CTAv poderia aumentar significativamente sua capacidade de produção, uma vez que já possui o equipamento técnico necessário. Ao todo, para suprir essa carência, seria necessária a incorporação de 46 servidores, sendo eles das seguintes especificações:

- 6 Técnicos de Som (2 para Mixagem, 2 para som para Restauração de Som, e 2 para ruído de sala)
- 2 Editores de Áudio para Gravação e Edição de Som
- 2 Editores de Imagem
- 2 Técnicos para Preparação dos arquivos digitais para o transfer
- 1 Técnico para Operar o processo de transferência dos arquivos digitais para película 35mm
- 2 Técnicos arquivistas de filmes
- 4 Assistentes Técnicos de Preservação de Imagem
- 2 Técnicos de Preservação de Imagem
- 2 Revisores
- 2 Produtores
- 2 Assistentes de Produção
- 1 Remessista
- 1 Técnico de Documentação
- 2 Arquivistas
- 1 Bibliotecário
- 1 Diretor de Animação
- 1 Técnico em planejamento de animação
- 1 Animador
- 2 Pesquisadores Cinematográficos
- 3 Secretárias Executivas
- 1 Assessor de Imprensa/ Jornalista
- 3 Assistentes Administrativos
- 2 Técnicos em Administração

PARTE B DO ANEXO II DA 127/2013– CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

47 PARTE B, ITEM 35, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013

Não se aplica ao CTAv. A Unidade não celebrou Termo de Parceria em 2013.

RESULTADOS E CONCLUSÕES:

Em 2013, o CTAv conseguiu desenvolver suas atividades de forma satisfatória, com a execução de seus serviços externos e internos, tais como apoio a mostras e festivais, pesquisa, serviços técnicos, produções internas e documentação e guarda de materiais. Também foi em 2013 que foram

produzidos quatro edições da Revista Filme Cultura, através da parceria com a Petrobras e associação de Amigos CTAv - AmiCTAv.

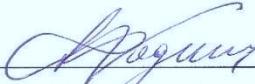
A execução da meta 95 (sequencial 1) atribuída à Unidade em 2013, por motivos expressos na Análise Situacional do item 2.2.2.1, não foi atingida, passando a mesma a ser de atribuição da Cinemateca em 2014, razão pela qual o CTAv não planeja para este ano que se inicia nenhuma ação à respeito.

Em 2014, o CTAv planeja dar continuidade ao cumprimento de seus processos, através da execução do projeto “Armazenador em Rede Local” (SAN - Storage Area Network), da adesão a Rede RNP, dos Serviços Ctav, do Apoio a Mostras e Festivais, entre outros. Dentro do macroprocesso de Formulação de Conteúdo, o Centro Técnico Audiovisual arquitetou a concepção do projeto *CTAV é show de bola*, produção voltada à temática da Copa em uma iniciativa que resgata, dialoga e revitaliza o Acervo CTAv. De forma concisa e atual, a ação utilizará uma obra audiovisual brasileira do acervo CTAv, até então inédita, cujos registros imortalizam importantes momentos históricos do futebol nacional.

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Carlos Borges Nogueira, CPF nº 20252465972, Coordenador DAS 101.3 exercido na Coordenação de Planejamento e Administração – Copla, no Centro Técnico Audiovisual/SAV/MinC, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores. Em relação ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV não foi feita atualização de dados uma vez que o CTAv não possui nenhum convênio ou contrato de repasse em vigor.

Rio de Janeiro, 03 de 02 de 2014.



Luiz Carlos Borges Nogueira, CPF 20252465972
Luiz Carlos B. Nogueira
Coordenador
CTAV/SAV/MinC

Coordenador da Coordenação de Planejamento e Administração – Copla,
Centro Técnico Audiovisual/SAV/MinC

ANEXO II

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

| ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS | VALORES | | | | |
|---|---------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Ambiente de Controle | | | | | |
| 1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento. | | | | x | |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. | | | | x | |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. | | | | x | |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta. | | | | | x |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais. | | | | x | |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta. | | | x | | |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. | | | | x | |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ. | x | | | | |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. | | | | x | |
| Avaliação de Risco | | | | | |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados. | | | | | x |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade. | | | | x | |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. | | | x | | |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão. | | | x | | |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo. | | | x | | |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão. | | | x | | |
| 16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade. | | | | | x |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos. | | | x | | |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade. | | | | x | |
| Procedimentos de Controle | | | | | |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas. | | | | | x |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo. | | | | | x |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação. | | | x | | |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente | | | | x | |

| | | | | | |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|
| relacionadas com os objetivos de controle. | | | | | |
| Informação e Comunicação | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas. | | | x | | |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas. | | | | | x |
| 25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível. | | | | x | |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. | | | | | x |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura. | | | | | x |
| Monitoramento | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo. | | | | x | |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas. | | | | x | |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho. | | | | x | |
| <p>Análise Crítica:</p> <p>A Unidade entende a importância dos Controles Internos para a eficácia da gestão, porém deve-se considerar que a mesma tem um evidente déficit relativo ao quantitativo de pessoal, inclusive em termos de qualificação, para atender, cumprir e operacionalizar todas as demandas que são necessárias para executar com eficácia completa o controle interno.</p> <p>Devido a essa escassez de pessoal, cada servidor do Centro Técnico Audiovisual trabalha com a sobrecarga de múltiplas funções, desde demandas de atividades-fim do órgão às de caráter administrativo e de controle, e as quais deve administrar e conciliar do melhor modo possível. Dessa forma, procedimentos que requerem atenção e supervisão permanente, como tal, apesar de serem executados, não podem ser cumpridos com a interida exclusividade e constante acompanhamento.</p> <p>A metodologia utilizada pela UJ para analisar os quesitos e áreas envolvidas no processo de avaliação consiste em observação e acompanhamento documental periódico. Ratifica-se que todas as ações do CTA v tomam como referência a lei 8.666/93.</p> | | | | | |
| <p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p> | | | | | |

ANEXO III

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|--------------|---------------|------------|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1 – Despesas de Pessoal | | | | | | | | |
| Nome 1º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 2 – Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 3 – Outras Despesas Correntes | | | | | | | | |
| 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ | 2.581.107,95 | 1.858.849,13 | 2.581.107,95 | 1.858.849,13 | 1.732.307,75 | 1.168.354,85 | 848.800,20 | 690.494,28 |
| 37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 1.015.214,45 | 843.844,49 | 1.015.214,45 | 843.844,49 | 88.910,11 | 93.861,53 | 926.304,34 | 749.982,96 |
| 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 35.599,72 | 1.407.867,97 | 35.599,72 | 1.407.867,97 | 712,65 | 1.133.096,21 | 34.887,07 | 274.771,76 |
| Demais elementos do grupo | 6.079,51 | 3.816,73 | 6.079,51 | 3.816,73 | 4.920,00 | 0,00 | 1.159,51 | 3.816,73 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | |

| Despesa | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| 4 – Investimentos | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 345.236,52 | 184.879,10 | 345.236,52 | 184.879,10 | 322.154,00 | 160.970,00 | 23.082,52 | 23.909,10 |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 5 – Inversões Financeiras | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |
| 6 – Amortização da Dívida | | | | | | | | |
| 1º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | | | | | | | | |

ANEXO IV

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

| Aspectos sobre a gestão ambiental | Avaliação | | | | |
|--|---|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Licitações Sustentáveis | | | | | |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? | | | | | X |
| | IN nº01, de 19 de janeiro de 2010 - MPOG | | | | |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável. | | | X | | |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis). | | | X | | |
| 4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? | | | | | X |
| | IN nº01, de 19 de janeiro de 2010 - MPOG | | | | |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? | | | | | X |
| | O consumo de água e energia elétrica registrados em 2013 teve diminuição em relação a 2012, entretanto o CTA não tem como mensurar qual a exata contribuição destes equipamentos para esta redução. | | | | |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? | X | | | | |
| 7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? | X | | | | |
| 8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13). | | | X | | |
| 9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade. | | | X | | |

| | | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|---|
| 10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos. | | | | | | X |
| 11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. | | | | | | X |
| 12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. | X | | | | | |

Considerações Gerais:

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.



**Ministério da Cultura
Secretaria do Audiovisual
Cinemateca Brasileira**

**Relatório de Gestão
do Exercício de 2013**

São Paulo – março de 2014

**Ministério da Cultura
Cinemateca Brasileira**

Relatório de Gestão do Exercício de 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das DN TCU nº 127/13, 129/13 e 132/2013, da Portaria TCU nº 175/2013, da Portaria CGU 133/2013 e das orientações da Secretaria Executiva e Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do MinC.

São Paulo – março de 2014

Ministra de Estado da Cultura

Marta Suplicy

Secretário do Audiovisual

Mário Borgneth

Coordenador-Geral da Cinemateca Brasileira

Lisandro Magalhães Nogueira

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| SUMÁRIO | 3 |
| 1 IDENTIFICAÇÃO | 7 |
| 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA AGREGADA | 7 |
| 1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE | 8 |
| 1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL | 10 |
| 1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS..... | 11 |
| 1.4.1 <i>Preservação de materiais filmicos</i> | 11 |
| 1.4.2 <i>Restauo de materiais filmicos</i> | 13 |
| 1.4.3 <i>Pesquisa de Imagem</i> | 14 |
| 1.4.4 <i>Catálogoção de materiais filmicos</i> | 15 |
| 1.4.5. <i>Preservação, restauo, pesquisa e catálogoção de documentos</i> | 16 |
| 1.4.6 <i>Difusão de materiais audiovisuais</i> | 17 |
| 1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO | 18 |
| 1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS..... | 19 |
| 2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS | 21 |
| 2.1 PLANEJAMENTO DA UNIDADE..... | 21 |
| 2.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS: | 32 |
| 2.2.1 <i>Programa Temático</i> | 32 |
| 2.2.2 <i>Objetivo</i> | 32 |
| 2.2.3 <i>Ações</i> | 32 |
| 2.2.3.2 <i>Ações/Subtítulos - OFSS</i> | 33 |
| 2.2.3.3 <i>Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS</i> | 35 |
| 2.2.3.5 <i>Análise Situacional</i> | 36 |
| 2.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO | 36 |
| 3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO | 37 |
| 4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... | 37 |
| 4.1 EXECUÇÃO DAS DESPESAS | 37 |
| 4.1.1 – <i>Programação</i> | 37 |
| 4.1.1.1 – <i>Análise crítica</i> | 38 |
| 4.1.2 – <i>Movimentação de créditos interna e externa</i> | 38 |
| 4.1.3 – <i>Realização</i> | 38 |
| 4.1.3.1. <i>Análise crítica:</i> | 40 |
| 4.2 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS. | 40 |
| 4.3 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 41 |
| 4.3.1 <i>Análise Crítica</i> | 41 |
| 4.4 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS..... | 41 |
| 4.5 SUPRIMENTO DE FUNDOS..... | 41 |
| 4.6 RENÚNCIAS SOB A GESTÃO DA UJ | 42 |
| 4.7 GESTÃO DE PRECATÓRIOS..... | 42 |
| 5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS. | 42 |
| 5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE | 42 |
| 5.1.1 <i>Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada</i> | 42 |
| 5.1.1.1 <i>Lotação</i> | 42 |
| 5.1.1.2 <i>Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada</i> | 42 |
| 5.1.2 <i>Qualificação da Força de Trabalho</i> | 43 |
| 5.1.2.1 <i>Estrutura de Cargos e de Funções</i> | 43 |
| 5.1.3 <i>Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada</i> | 46 |
| 5.1.4 <i>Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas</i> | 48 |
| 5.1.4.1 <i>Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria</i> | 48 |

| | | |
|-----------|--|-----------|
| 5.1.4.2 | Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada | 48 |
| 5.1.5 | <i>Cadastramento no Sisac</i> | 48 |
| 5.1.6 | <i>Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos</i> | 49 |
| 5.1.7 | <i>Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos</i> | 49 |
| 5.1.8 | <i>Indicadores gerenciais sobre recursos humanos</i> | 49 |
| 5.2 | TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS | 49 |
| 5.2.1 | <i>Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão</i> | 49 |
| 5.2.2 | <i>Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados</i> | 49 |
| 5.2.3 | <i>Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada</i> | 50 |
| 5.2.4 | <i>Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão</i> 51 | |
| 5.2.5 | <i>Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4</i> | 52 |
| 5.2.6 | <i>Composição do Quadro de Estagiários</i> | 52 |
| 6 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO | 52 |
| 6.1 | GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS..... | 52 |
| 6.1.1 | <i>Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada</i> | 53 |
| 6.2 | GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO | 53 |
| 6.2.1 | <i>Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial</i> | 53 |
| 6.2.2 | <i>Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ exceto imóveis funcionais</i> | 54 |
| 6.2.3 | <i>Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ</i> | 54 |
| 6.3 | DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS..... | 54 |
| 7 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO..... | 54 |
| 8 | GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | 55 |
| 8.1 | GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS | 55 |
| 8.2 | CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA | 56 |
| 9 | CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS..... | 57 |
| 9.1 | TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU | 57 |
| 9.2 | TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI..... | 57 |
| 9.3 | INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA..... | 57 |
| 9.4 | DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93 | 57 |
| 9.4.1 | <i>Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93</i> | 58 |
| 9.5 | MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO | 58 |
| 9.6 | ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV | 58 |
| 10 | RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE | 59 |
| 11 | INFORMAÇÕES CONTÁBEIS | 59 |
| 11.1 | INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO | 59 |
| 11.2 | DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS..... | 59 |
| 11.3 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 4.320/1964 E PELA NBC T 16.6 APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC Nº 1.133/2008 | 59 |
| 11.4 | DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDAS PELA LEI Nº 6.404/1976..... | 59 |
| 11.5 | COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DAS EMPRESAS ESTATAIS..... | 59 |
| 11.6 | PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE..... | 59 |
| 12 | OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO | 60 |

QUADROS

| | |
|--|----|
| QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL (A.1.1) | 7 |
| QUADRO 2 - AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS (A.2.2.3.2) | 33 |
| QUADRO 3 - AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 -RESTOS A PAGAR – OFSS (A.2.2.3.3) | 35 |
| QUADRO 4 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS (A.4.1.1) | 37 |
| QUADRO 5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO (A.4.1.3.5) | 38 |
| QUADRO 6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO (A.4.1.3.6) | 39 |
| QUADRO 7 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A.4.3) | 41 |
| QUADRO 8 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 (A.5.1.1.1) | 42 |
| QUADRO 9 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ (A.5.1.1.2) | 42 |
| QUADRO 10 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO) (A.5.1.2.1) | 43 |
| QUADRO 11 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 (A.5.1.2.2) | 44 |
| QUADRO 12 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 (A.5.1.2.3) | 45 |
| QUADRO 13 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES (A.5.1.3) | 46 |
| QUADRO 14 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DOS SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO EM 31/12 (A.5.1.4.1) | 48 |
| QUADRO 15 – INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 (A.5.1.4.2) | 48 |
| QUADRO 16 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA (A.5.2.1) | 49 |
| QUADRO 17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA(A.6.17) | 50 |
| QUADRO 18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (A.6.18) | 51 |
| QUADRO 19– DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO (A.6.2.1) | 53 |
| QUADRO 20 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL (A.6.2.2) | 54 |
| QUADRO 21 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS (A.8.1) | 55 |
| QUADRO 22 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA (A.8.2) | 56 |
| QUADRO 23 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR (A.9.4.1) | 58 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANCINE - Agência Nacional do Cinema
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
MinC - Ministério da Cultura
OCI - Órgão de Controle Interno
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento
PC - Prestações de contas
PLOA - Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual
PPA - Plano Plurianual
SAC - Sociedade Amigos da Cinemateca
SAV - Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siape - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
UG - Unidade Gestora
UGO - Unidade Gestora Orçamentária
UJ - Unidade Jurisdicionada ao TCU
UO - Unidade Orçamentária

PARTE A - CONTEÚDO GERAL

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada

Quadro 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL (A.1.1)

| Poder e Órgão de vinculação | | | |
|---|---------------------------|------------------------|---------------------|
| Poder: Executivo | | | |
| Órgão de Vinculação: Secretaria do Audiovisual/Minc | | | Código SIORG: 3662 |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Denominação completa: Cinemateca Brasileira | | | |
| Denominação abreviada: Cinemateca | | | |
| Código SIORG: 10701 | Código LOA: não se aplica | Código SIAFI: 420037 | |
| Situação: Ativa | | | |
| Natureza Jurídica: Órgão Público | | | |
| Principal Atividade: Administração de arte e cultura; Administração pública | | | Código CNAE: 8412-4 |
| Telefones/Fax de contato: | (11) 3512-6111 | | |
| Endereço eletrônico: contato@cinemateca.org.br | | | |
| Página da Internet: http://www.cinemateca.gov.br | | | |
| Endereço Postal: Largo Senador Raul Cardoso, 207, Vila Clementino CEP: 04021-070 - São Paulo / SP | | | |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Decreto 5.711/2006 e Decreto 7743/2012, regulamentado pela Portaria Minc n.40, de 30 e abril de 2013. | | | |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Não se aplica | | | |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada | | | |
| Não se aplica | | | |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 420037 | Cinemateca Brasileira | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 340037 | Cinemateca Brasileira/FNC | | |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada | | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 420037 | Cinemateca Brasileira | | |
| Código SIAFI | Nome | | |
| 340037 | Cinemateca Brasileira/FNC | | |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões | | | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | | Código SIAFI da Gestão | |
| 420037 | | 420037 | |
| Código SIAFI da Unidade Gestora | | Código SIAFI da Gestão | |
| 340037 | | 340037 | |

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Descrição da Instituição

Conforme o Decreto 7.743, de 2012, regulamentado pela portaria MinC n.40, de abril de 2013, a Cinemateca Brasileira é um órgão componente da estrutura da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura.

No entanto, a Cinemateca é um órgão com trajetória muito peculiar no âmbito da Administração Pública federal, pois surge, a exemplo de outras agremiações do gênero, como entidade informal e privada, resultante do interesse de cinéfilos e aficionados de cinema.

Em 1956 foi fundada como Sociedade Civil Cinemateca Brasileira; no entanto, a expansão das atividades institucionais e a onipresente carência de recursos estimularam a conveniência da incorporação da Cinemateca ao poder público.

Em 1984, esse movimento se materializou na incorporação da Cinemateca à então Fundação Nacional Pró-Memória, órgão do Ministério da Educação e Cultura (MEC), surgido do desmembramento do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), em 1979.

No entanto, um peculiar acordo de “salvaguardas” fundamentou a incorporação, a fim de que a Cinemateca tivesse a autonomia administrativa e de gestão sobre seu acervo resguardadas, mesmo após sua entrada na esfera pública. O instrumento utilizado para essa incorporação, com “salvaguardas”, da então Fundação Cinemateca Brasileira à Fundação Pró-Memória foi um ato registrado em cartório, uma Escritura de Extinção da Fundação Cinemateca Brasileira que, em seu próprio corpo, prevê a incorporação à Fundação Pró-Memória.

Como mencionado, a Escritura de Extinção impunha uma série de “salvaguardas” ao ato, inclusive, no seu item 3, determinava que “*a autonomia, inclusive técnica, administrativa e financeira da Cinemateca deverá ser resguardada e mantida*”. Isso se explica por diretivas emanadas da FIAF (Federação Internacional de Arquivos de Filmes), organização de que a Cinemateca é membro e que determina as diretrizes a serem seguidas pelos arquivos fílmicos no cumprimento de sua missão institucional.

Como consequência, a Cinemateca manteve, até recentemente, a mesma estrutura diretiva interna da época em que era um órgão privado, a saber, um Diretor-Executivo e dois adjuntos e um Conselho, periodicamente renovado por eleição de seus componentes, formado por representantes da sociedade civil com atuação reconhecida na área do audiovisual – cineastas, pesquisadores e críticos de cinema - e com a atribuição de nomear os dirigentes da Cinemateca Brasileira.

Dessa situação, advieram algumas incongruências administrativas. Uma delas, a respeito do Conselho, que nunca teve existência formalmente reconhecida pela integração à estrutura regimental do Ministério da Cultura, como pode ser depreendido não apenas da Portaria MinC n.40/2013, que regula atualmente a estrutura regimental do Ministério da Cultura, como do anterior Decreto 6.835/09 e de toda a legislação precedente.

Outra incongruência diz respeito à própria nomenclatura utilizada pelos dirigentes da Cinemateca, que continuaram, até recentemente, a se denominar Diretores enquanto, na realidade, o cargo de dirigente da Cinemateca Brasileira é de Direção e Assessoramento Superior 101.4 (DAS 4), constituindo-se Coordenador-Geral, de livre provimento e nomeação pelo Ministro de Estado.

Esta situação perdurou durante toda a trajetória institucional da Cinemateca e veio a se agravar após sua transformação em órgão da administração direta, pelo Decreto 4.805 de 2003, que reestruturou o Ministério da Cultura, transferindo a Cinemateca Brasileira para o interior da então Secretaria para o Desenvolvimento das Artes Audiovisuais (SDAV), atual Secretaria do Audiovisual (SAV). No entanto, restou despercebida a incompatibilidade entre a posição da

Cinemateca como órgão da administração direta e a suposta “salvaguarda de autonomia” e o reconhecimento de um Conselho que, sem existência formal, continuou encarregado de eleger um cargo que é de livre provimento e nomeação por ministro de Estado.

Atualmente, envidam-se esforços no Ministério da Cultura a fim de compatibilizar a estrutura formal e legal da Cinemateca como uma simples Coordenação-geral de uma Secretaria de Estado e a cultura institucional construída durante anos e que decorre da própria trajetória institucional do órgão.

A carência orçamentária também onipresente durante essa trajetória, fez com que a importância da Sociedade Amigos da Cinemateca (SAC), fundada ainda nos anos 60 para dar suporte às atividades do órgão, enquanto ainda era privado, assumisse cada vez maiores proporções, a fim de angariar recursos adicionais. Com o tempo, esse apoio consolidou-se em um Termo de Parceria assinado entre a SAC e o Ministério da Cultura, em 2008, e que recentemente chegou ao fim.

Finalidade da Instituição

A Cinemateca Brasileira é a instituição responsável pela guarda, preservação e difusão de um vasto acervo audiovisual, acumulado durante décadas de existência. A instituição é depositária de acervos audiovisuais públicos e particulares, bem como da documentação a eles correlata.

Dessa forma, o órgão desenvolve atividades nas seguintes áreas:

I - Preservação e restauração dos registros de imagens em movimento, em vários suportes (como filmes, vídeos e outros), e de procedência nacional e estrangeira, com prioridade para a primeira.

II - Difusão de seu acervo audiovisual ou do de terceiros que mantém sob sua guarda, buscando resguardar o material de qualquer dano físico que possa colocar em risco sua preservação.

III - Preservação e divulgação de documentação relacionada com cinema, vídeo e televisão, constituída por livros, revistas, folhetos, fotografias, partituras, roteiros, cartazes, desenhos, manuscritos, bem como aparelhos, maquetes, discos e outros.

IV. Apoio a estudos e pesquisas históricas, estéticas, tecnológicas, econômicas e de qualquer outra natureza, concernentes ao campo de sua atuação.

V. Promoção do intercâmbio internacional de imagens em movimento, ou dos materiais a elas correlatos, entre instituições congêneres, nos termos previstos pela FIAF – Federação Internacional de Arquivos de Filmes, organização internacional da qual é partícipe.

Competência Institucional

De acordo com a Portaria Minc n. 40, cabe à Cinemateca Brasileira zelar pela guarda e conservação do patrimônio sob sua gestão, bem como planejar e coordenar atividades de organização, catalogação e ampliação do acervo, promovendo as ações técnicas necessárias à sua conservação, restauração e reprodução.

Também é da competência da Cinemateca coordenar as atividades de exibição de filmes e vídeos por meio de mostras, festivais e retrospectivas, bem como planejar e executar cursos, seminários, exposições e outros eventos. Finalmente, compete ao órgão coordenar o atendimento às demandas externas expressas em solicitações de serviços técnicos e de uso do acervo.

1.3 Organograma Funcional

Descrição das Atribuições

Conforme a Portaria 40/2013, anexo VI, art. 2º, a Cinemateca está dividida em 4 subcoordenações, sucintamente descritas a seguir:

Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa – COCDP:

Suas competências são descritas pelo art. 34 da Portaria:

I – coordenar e orientar a execução das atividades de organização, conservação, reprodução, catalogação, difusão e ampliação do acervo; e

II - gerenciar e orientar as atividades relacionadas à base de dados da Filmografia Brasileira, do Anuário e da Biblioteca, estabelecendo métodos de trabalho.

Coordenação do Laboratório de Imagem e Som – COLIS:

Segundo o artigo 35 da Portaria Minc 040/2013, ao Laboratório de Imagem e Som da Cinemateca compete:

I - coordenar e orientar a execução das atividades de organização, conservação, reprodução, catalogação, difusão e ampliação do acervo;

II - gerenciar e orientar as atividades relacionadas às restaurações fotoquímica e digital, ao controle de materiais químicos, à análise técnica de materiais, à duplicação, à telecinagem, à digitalização e ao escaneamento de materiais audiovisuais em película ou suportes de vídeo, estabelecendo métodos de trabalho; e

III - emitir laudo técnico sobre cada material depositado em caráter legal, englobando a análise das condições de conservação, o atestado de integridade do som e da imagem, bem como o controle de interferências no original e a checagem da completude dos letreiros.

Coordenação da Difusão e do Núcleo de Programação – CODNP:

O art. 36 da Portaria estabelece as seguintes competências da área:

I - propor e executar ações voltadas para a difusão dos acervos sob guarda da Cinemateca Brasileira ou de terceiros;

II - coordenar as atividades de exibição de filmes e vídeos por meio de mostras, festivais, retrospectivas e outros eventos;

III - planejar e executar cursos, seminários, exposições e outros eventos de interesse da Cinemateca Brasileira; e

IV - manter intercâmbio com instituições e entidades depositantes e realizadoras de festivais, mostras ou ações ligadas à exibição de obras audiovisuais.

Coordenação de Planejamento e Administração – COPAD.

Suas competências, estabelecidas no art. 37 são:

I - coordenar as atividades referentes à requisição, recebimento, guarda, distribuição e controle de materiais de consumo e permanente;

II - contratar, verificar e atestar o cumprimento das obrigações estabelecidas nos contratos de fornecimentos de materiais e execução de serviços nos bens móveis e imóveis;

III – fiscalizar a execução dos serviços de transporte, telefonia, vigilância, limpeza, portaria e manutenção predial;

IV - coordenar a execução das atividades de recebimento, classificação, registro, expedição, tramitação e autuação de documentos, processos e correspondências internas e externas, no âmbito da Cinemateca Brasileira;

V – coordenar as atividades relacionadas à administração de pessoal em exercício na Cinemateca Brasileira; e

VI - promover periodicamente ao inventário físico dos materiais em estoque.

No entanto, essa divisão em apenas quatro coordenações não retrata fielmente a real distribuição das atividades desenvolvidas pela instituição, decorrentes de sua longa trajetória como órgão de preservação audiovisual. Dessa forma, cada subcoordenação abriga diversos setores, a ela afetos, e que melhor estariam representados se fossem, cada qual, uma subcoordenação também. Essas atividades ficarão melhor esclarecidas no item seguinte.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

1.4.1 Preservação de materiais fílmicos

Como órgão de preservação de bens culturais, o primeiro macroprocesso significativo identificado na Cinemateca Brasileira é a Preservação dos materiais audiovisuais, processo que abrange também atividades de catalogação e restauro de materiais. Idealmente, deveria ter uma coordenação própria, mas dentro do atual organograma institucional, é uma área afeta à Coordenação do Laboratório de Imagem e Som, invertendo, dessa forma, a lógica da atividade de Preservação, de que o restauro deve ser componente.

O macroprocesso de Preservação visa preservar os suportes das obras componentes dos acervos audiovisuais (fílmicos, fotográficos, magnéticos e digitais) da Cinemateca Brasileira, estabelecendo diretrizes para garantir a longevidade, o acondicionamento e armazenamento dos

materiais e seu gerenciamento, tudo com vistas a garantir sua capacidade de reprodução para o presente e futuro.

Para tanto, esta área precisa manter procedimentos básicos permanentes de monitoramento das condições de conservação dos suportes, analógicos ou digitais, gerenciar o uso e a circulação dos materiais e administrar informações relativas aos titulares dos acervos depositados.

Estas atividades se traduzem em procedimentos técnicos que são aplicados ao acervo fílmico e que estão basicamente divididos em:

1. Análise técnica: os materiais são submetidos à análise técnica para verificação de seu estado de conservação e preenchimento de fichas técnicas para o banco de dados.

2. Revisão de saída: os materiais que passarão por qualquer tipo de procedimento (projeção, telecineagem, duplicação, restauração, etc.) são revisados, ou seja, são acrescentadas as pontas e feitos os reparos necessários para que eles passem por qualquer tipo de equipamento, sem danos.

3. Revisão de retorno: os materiais são revisados quando retornam à instituição para verificação de ocorrências.

As informações colhidas nas atividades descritas acima, somadas às informações reunidas em rotinas como o acompanhamento das condições climáticas das áreas de guarda permanente dos acervos, dão suporte técnico para que os responsáveis por esse macroprocesso possam estabelecer prioridades, solicitar serviços de duplicação ou restauração ao Laboratório de Imagem e Som da própria instituição, ou qualquer outra providência que assegure a longevidade das obras audiovisuais.

Descrição das atividades

Estudo e aplicação de normas para manuseio e guarda de materiais audiovisuais;

Elaboração de diagnóstico do acervo, em função do estado técnico dos materiais e dos conteúdos audiovisuais;

Incorporação de novos materiais audiovisuais ao acervo, com a atribuição de um número único e exclusivo para identificação de cada material;

Desincorporação de materiais, abrangendo a coleta e organização de informações sobre os materiais que, após avaliação cuidadosa da equipe técnica, são indicados para descarte técnico ou devolução para proprietários;

Acompanhamento do tráfego de materiais fílmicos e fotográficos dentro da Cinemateca Brasileira, respeitando os fluxos de trabalho, bem como o acompanhamento do processo de saída de materiais para atividades externas;

Elaboração de plano de preservação para os materiais, seja por necessidade de ação emergencial, restauro, prevenção ou difusão de acervos específicos da instituição ou de terceiros;

Preparação dos materiais para as atividades de difusão audiovisual, realizando a análise técnica de saída e retorno de cópias;

Monitoramento dos espaços de guarda de materiais;

Análise de materiais e confecção de laudos técnicos, abrangendo a análise técnica e emissão de parecer técnico para atestar a adequação dos materiais recebidos como Depósito Legal (seguindo determinações da MP 2.228-1 de 2001) aos propósitos de preservação audiovisual.

1.4.2 Restauro de materiais fílmicos

Idealmente, é um macroprocesso componente da atividade de preservação e, portanto, deveria ser desenvolvido no âmbito de uma subcoordenação, afeta a uma coordenação de Preservação. No entanto, na atual estrutura organizacional, é um macroprocesso ligado a uma coordenação própria, a COLIS (Laboratório de Som e Imagem).

As atividades do macroprocesso de restauro englobam o processamento de conteúdos audiovisuais a partir de materiais em variados suportes fílmicos, eletrônicos e digitais envolvidos nas ações de preservação e difusão da Cinemateca Brasileira.

Esse processamento abrange as ações de duplicação de materiais para migração de suportes, atividade essencial ao processo macro de restauração fílmica. Secundariamente, a coordenação também envida esforços para a constante pesquisa de alternativas de processamento fílmico frente às novas tecnologias de produção e restauração.

Descrição das atividades: agrupadas de acordo com a especificidade do material a ser processado em:

a) **Processamento fotoquímico:**

Preparação e análise de materiais, englobando revisão de filmes, produção de laudos técnicos e preparação de matrizes para copiagem, telecinagem, escaneamento, sincronismo, controle de qualidade e comparação de materiais;

Copiagem para gerar materiais intermediários e cópia de exibição;

Transcrição de áudio de película para arquivo digital;

Marcação de luz em mesa de luz ou com recursos de analisador de cor;

Revelação, incluindo controle de estoque de químicos, preparação de soluções para o processamento colorido e preto e branco, análise química dos banhos e taxas de reforço, controle sensitométrico, controle de filmes virgens e acompanhamento das compras de produtos químicos e películas virgens;

Lavagem de filmes em máquina com solvente e ultrassom;

Projeções para avaliação de novas cópias.

b) **Processamento eletrônico:**

Telecinagem e incorporação de materiais em vídeo;

Análise de matrizes de vídeo em diferentes suportes e produção de laudos técnicos;

Migração de fitas com formatos obsoletos ou em vias de saírem de linha, seguida de análise, verificação e incorporação das novas matrizes;

Preparação de vídeo de referência para projetos de restauro, incluindo matrizes para restauro digital de áudio e imagem.

c) Processamento digital:

Escolha de matriz a ser digitalizada, captura para meio digital e aplicação das configurações adequadas para cada obra – tendo em conta a imensa gama de possibilidades e as constantes atualizações na padronização de arquivos digitais de imagem e som;

Edição de imagem e som a partir de diferentes materiais para gerar uma matriz;

Equalização de áudio e imagem;

Transferência para outros suportes;

Autoração de programas e/ou preparação de arquivos para serem autorados em laboratório externo – ação que permite a acessibilidade do DVD ao usuário;

Gravação e gerenciamento de arquivos de segurança (back-ups), assim como incorporação e gerenciamento das fitas LTO;

Escaneamento (testes, análise dos resultados e escaneamento do material completo, com o arquivamento e controle dos arquivos nas redes para os trabalhos posteriores);

Restauro digital de imagem (pesquisa e uso de diferentes softwares e metodologias, testes e projeções de avaliação, comparação e aprovação);

Controle da central técnica, local onde estão instalados e conectados todos os equipamentos eletrônicos e digitais de vídeo, áudio, monitoramento, rede de dados temporários e equipamentos para distribuição de sinais.

1.4.3 Pesquisa de Imagem

Macroprocesso vinculado, funcionalmente, à COLIS e que possui imbricações com os macroprocessos de preservação e difusão. Engloba, basicamente, o atendimento a **consultas** de pesquisadores/estudantes ou terceiros interessados em informações sobre o acervo da Cinemateca ou a cessão de imagens fixas e em movimento componentes dele.

Também envolve o encaminhamento de serviços decorrentes da cessão de imagens a serem prestados pelo Laboratório de Imagem e Som, sobretudo nas áreas de processamento eletrônico e digital.

Descrição das atividades

Realização de consultas para cessão de imagens fixas e em movimento, englobando as seguintes etapas:

- a) Pesquisa nas bases de dados Filmografia Brasileira, TRF, Tupi, VID, Dossiê, VHS e Banco de Conteúdos Culturais (BCC);

- b) Definição das etapas necessárias para acesso aos materiais do acervo (duplicação fílmica, telecine, duplicação e migração de suporte de materiais em vídeo, digitalização, disponibilização no portal BCC, cópia de pesquisa e cópia de visionamento);
- c) Orientação sobre direitos autorais;
- d) Solicitação de autorização dos detentores de direitos legais;
- e) Solicitação dos serviços ao Laboratório de Imagem e Som;
- f) Gerenciamento de prazos, autorizações de uso e entrega dos materiais.

Provimento de acesso às informações e materiais do acervo para pesquisadores e estudantes, por meio de:

- a) Pesquisa nas bases de dados Filmografia Brasileira, TRF, Tupi, VID, Dossiê, VHS e Banco de Conteúdos Culturais (BCC);
- b) Definição das etapas necessárias para acesso aos materiais do acervo (migração de suporte de materiais em vídeo, digitalização, disponibilização no BCC, cópia de pesquisa e cópia de visionamento);
- c) Agendamento para visionamento com o Centro de Documentação e Pesquisa.

1.4.4 Catalogação de materiais fílmicos

Este macroprocesso envolve as atividades de descrição do conteúdo das obras audiovisuais que compõem os acervos da Cinemateca Brasileira, de gerenciamento do sistema de informações, adaptado aos padrões internacionais de normatização da área, e o fornecimento de apoio técnico às demais áreas em projetos envolvendo a análise de materiais e a emissão de laudos técnicos.

Descrição das atividades

Aplicação das normas adotadas para a incorporação de materiais e da consistência das informações nos sistemas de catalogação;

Alimentação, revisão e atualização de base de dados, envolvendo a organização em campos da base dos dados coletados na incorporação;

Anotação e cotejo de letreiros, ou seja, a transcrição, a partir da obra audiovisual, de letreiros dos filmes nacionais ou que tenham participação de profissionais brasileiros em sua realização;

Descrição de conteúdo, envolvendo o levantamento de informações visuais e sonoras, com descrições das sequências ou sinopses, para organização em um índice de assuntos para pesquisas posteriores;

Fornecimento de apoio à incorporação de novos materiais fílmicos ao acervo, com atribuição de um número único e exclusivo para identificação de cada material;

Fornecimento de apoio à desincorporação de materiais, englobando a coleta e organização de informações sobre os materiais que, após avaliação cuidadosa da equipe técnica, são indicados para descarte ou saída do acervo;

Fornecimento de apoio à análise de materiais e confecção de laudos técnicos.

1.4.5. Preservação, restauro, pesquisa e catalogação de documentos

Este macroprocesso abrange as atividades de armazenamento, tratamento e conservação de documentação correlata à atividade audiovisual, prioritariamente brasileira, e, secundariamente, a estrangeira, a fim de torná-la acessível. Adicionalmente, também são elaboradas linhas de informação cuja finalidade é fornecer bases para buscas e pesquisas de várias ordens, além do registro de toda a produção cinematográfica brasileira existente, desde 1897. Este macroprocesso está afeto à Coordenação de Documentação da Cinemateca (COCDP).

Descrição das atividades:

Prospecção, intercâmbio e recepção de materiais documentais;

Incorporação de documentos ou conjuntos documentais ao acervo da Biblioteca Paulo Emílio Salles Gomes, com escaneamento de capas e sumários das obras a serem lincados nos registros de referências e escaneamento de cartazes e de capas de DVDs, Blu-ray e VHS;

Tratamento (análise, higienização, acondicionamento) e incorporação de documentos ou conjuntos documentais aos Arquivos Pessoais e Institucionais, incluindo pesquisas sobre pessoas físicas e jurídicas cujos arquivos ficam sob a guarda da Cinemateca Brasileira;

Leitura, seleção, colagem, indexação e digitalização das notícias publicadas em três jornais nacionais de grande circulação para inclusão no Anuário do Cinema Brasileiro, base de dados disponível na Intranet da Cinemateca para consulta de pesquisadores.

Acondicionamento e armazenamento dos diferentes tipos documentais integrantes da Biblioteca, Arquivos Pessoais e Institucionais e Anuário;

Atendimento a consultas na Biblioteca Paulo Emílio Salles Gomes e nos Arquivos Pessoais e Institucionais;

Permanente atualização do catálogo Filmografia Brasileira, que registra toda a produção cinematográfica desde 1897;

Pesquisa e visionamento de obras audiovisuais para alimentação, revisão, lincagem e publicação de registros na base de dados da Filmografia Brasileira, incluindo produção recente, revisão geral, Banco de Conteúdos Culturais, cinejornais e acervo SEGOV, relativo à parceria com o Arquivo do Estado de São Paulo, e para subsidiar a produção de textos sobre a cultura cinematográfica;

Desenvolvimento e atualização das bases de dados da Biblioteca, Filmografia Brasileira, Arquivos Pessoais e Institucionais, Cartazes, Anuário e DVDs.

1.4.6 Difusão de materiais audiovisuais

Este macroprocesso envolve as atividades ligadas à difusão dos acervos sob guarda da Cinemateca Brasileira, por meio de iniciativas próprias ou, majoritariamente, por meio de parcerias, com a realização de exposições, empréstimos de materiais para eventos externos e a produção de eventos relacionados ao cinema, com foco no incentivo das atividades que devem ser desenvolvidas por um arquivo de filmes, a saber:

- **reflexão** sobre a produção cinematográfica;
- **formação** de público;
- **fruição** do espetáculo cinematográfico e;
- **registro** da cultura cinematográfica, de modo a contemplar tanto o público em geral quanto públicos específicos, seguindo a natureza característica e específica de uma Cinemateca, que deve fornecer alternativa ao circuito de exibição comercial.

Descrição das atividades:

Planejamento e realização de cursos, seminários, palestras, encontros técnicos, exposições e outros eventos ligados à cultura cinematográfica;

Desenvolvimento de programas de circulação do cinema nacional e formação de público na Cinemateca e em instituições parceiras;

Desenvolvimento de programação para as salas da Cinemateca e produção de exposições, mostras e retrospectivas em seus espaços e em instituições parceiras, além de participação em iniciativas do poder público, produtoras culturais e emissoras de televisão;

Exibição pública de caráter não comercial de obras audiovisuais selecionadas a partir de curadoria (*ver glossário*), gerenciamento de informações sobre público das salas de cinema na Cinemateca e manutenção dos espaços e equipamentos voltados para eventos públicos (salas de projeção, espaços para exposição etc.);

Fornecimento de acesso ao acervo de cópias da Cinemateca Brasileira para circulação em festivais, mostras, instituições educativas e culturais, no Brasil e no exterior, com observação do cumprimento das normas para manuseio dos materiais e respeito aos direitos autorais, quando exigíveis;

Desenvolvimento de peças de comunicação que divulguem e registrem a programação e as ações da Cinemateca para o público.

As iniciativas de divulgação da programação da Cinemateca Brasileira, com o envio de newsletters pelas “mailing lists” dos frequentadores da instituição, bem como a divulgação das mostras e eventos em redes sociais foram prejudicados pelo término do Termo de Parceria com a OSCIP, uma vez que essas atividades eram desempenhadas por prestadores de serviços a ela ligados.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Processos Administrativos

Este macroprocesso engloba as atividades correntes da área meio da Cinemateca, como a execução orçamentária e financeira, envolvendo pagamentos, publicações e realização de conformidade documental; a administração de materiais e recursos humanos e a realização de aquisições e contratações por meio de licitações. Estes macroprocessos estão afetos à Coordenação de Planejamento e Administração da Cinemateca Brasileira (COPAD).

Durante o exercício de 2013, houve a realização de aquisições e contratações através de dispensa de licitação e Ata de Registro de Preço, dentre as quais destacamos:

Aquisições através de SRP – Produtos Químicos.

Outras aquisições através de dispensa de licitação: Gêneros alimentícios; mangueiras para hidrantes; placa de sinalização; combustíveis e material para manutenção de bens imóveis.

Contratações Diretas – Realização de contratações através de dispensa de licitação, dentre as quais destacamos: contratação de empresa especializada em limpeza e higienização de poltronas para as salas de cinema; contratação de assinatura de periódico (*Folha de S. Paulo, Estado de São Paulo e O Globo*); renovação dos seguros dos veículos Fiat Doblô e Parati; serviços de descupinização de madeira seca; recarga de extintores; manutenção dos veículos oficiais; conserto dos aparelhos de micro-ondas existentes no refeitório dos funcionários e contratação de telefonia móvel para uso do dirigente da instituição.

Gestão de Contratos em Serviços de Natureza Contínua – Engloba inúmeros contratos, como os serviços de manutenção nos sistemas elétricos; manutenção de elevadores; manutenção no sistema de climatização; contratos de limpeza e conservação; serviços de recepção e auxiliar de manutenção predial; vigilância vinte e quatro horas; bombeiros civis (brigadistas); copeiragem; reprografia; telefonia fixa e controle de pragas.

Processos de apoio de informática

A Cinemateca Brasileira não possui uma sub-coordenação de tecnologia de informação. Os serviços de informática são fornecidos por funcionários terceirizados, contratados pela OSCIP Sociedade Amigos da Cinemateca.

Dentre as atividades desenvolvidas por esses funcionários, podemos citar a manutenção da infraestrutura tecnológica da Cinemateca Brasileira e o desenvolvimento de soluções de tecnologia para o armazenamento, a organização, o gerenciamento e a disponibilização de informações sobre os acervos audiovisuais e documentais. Também efetuam o gerenciamento dos sistemas de segurança da informação, o monitoramento de funcionamento da intranet e internet e o desenvolvimento e publicação de conteúdos via internet, no site da Cinemateca Brasileira.

Adicionalmente, os colaboradores atuaram na divulgação das mostras da Cinemateca por meio do desenvolvimento de *hotsites* e *fanpages*, além de produzirem sítios na Internet específicos para algumas Mostras da programação da Cinemateca.

Devido ao término do Termo de Parceria entre o Ministério da Cultura e a Sociedade Amigos da Cinemateca, conforme explicado no item 1.6 abaixo, o apoio de informática sofreu com a diminuição do pessoal contratado, o que prejudicou o desenvolvimento de suas atividades.

- Macroprocesso de comunicação social:

Esta área também é objeto de delegação para a OSCIP Sociedade Amigos da Cinemateca. Com o término do Termo de Parceria, conforme já mencionado, as iniciativas atinentes a essas atividades foram paralisadas. Devido à carência de recursos humanos da Cinemateca e do perfil específico requerido para esta área, não foi possível dar continuidade aos trabalhos, que envolvem a divulgação da programação da sala de cinema e o compartilhamento de informações relevantes via mídias sociais, o atendimento a jornalistas e estudantes e o acompanhamento de entrevistas e visitas guiadas.

1.6 Principais Parceiros

A Cinemateca Brasileira, como Coordenação-Geral componente da Secretaria do Audiovisual não pode, *de per se*, efetivar convênios ou parcerias diretamente com parceiros públicos e privados.

No entanto, ao longo de vários anos, a instituição se beneficiou amplamente do Termo de Parceria firmado entre o Ministério da Cultura e a Sociedade Amigos da Cinemateca, Organização da Sociedade Civil que passou a apoiar, significativamente, as atividades desenvolvidas pela Cinemateca, com o fornecimento de pessoal de apoio e técnicos especializados, bem como o desenvolvimento de inúmeros projetos componentes da área audiovisual

1. Sociedade Amigos da Cinemateca (SAC)

O Termo de Parceria firmado pelo Ministério da Cultura e a Sociedade Amigos em 10 de setembro de 2008 e que teve seu término em 07 de julho de 2013, teve o objetivo de promover ações conjuntas voltadas para a plena realização das ações de fomento à produção artística e cultural, difusão, capacitação, intercâmbio técnico e cultural, preservação e restauração do patrimônio audiovisual.

Alguns dos projetos desenvolvidos encontram-se listados abaixo, mas esse rol é meramente ilustrativo e exemplificativo, uma vez que a OSCIP possui canais próprios para sua prestação de contas.

- Programa de Preservação e Difusão de Acervos Audiovisuais

Iniciado em setembro de 2008, este Programa desenvolveu ações de ampliação, preservação e difusão de acervos audiovisuais, bem como outras ações de consolidação e ampliação do acesso público às informações documentais relacionadas.

- Programa de Restauo de Filmes da Cinemateca Brasileira

Este programa envolve a restauração fotoquímica e/ou digital de filmes preto e branco e coloridos, em 16 e 35 mm, selecionados a partir de convocação pública por uma comissão especializada da qual participaram técnicos da Cinemateca Brasileira, um representante da Associação Brasileira de Cinematografia, um representante do Ministério da Cultura e um indicado para representar a Petrobras, patrocinadora do projeto por meio das leis de incentivo e renúncia fiscal.

- Programa Banco de Conteúdos Culturais Brasileiros

Ação de difusão e acesso aos acervos digitalizados e à história do cinema brasileiro, por meio da disponibilização em sítio da Internet, possibilitando o acesso público aos acervos.

- Acervo Quadruplex da Extinta TV Tupi

O formato Quadruplex foi o primeiro formato de fitas magnéticas de vídeo, utilizado pelas emissoras de televisão no mundo todo do início dos anos 1950 até meados dos anos 1970. Este projeto, apoiado pela FAPESP, por meio de parceria com a SAC, permitiu adquirir infraestrutura para continuar o trabalho de tratamento do acervo TV Tupi, viabilizando a transcrição dos conteúdos das fitas Quadruplex para outros formatos mais acessíveis.

- Programadora Brasil

Iniciativa da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, realizada pela Cinemateca Brasileira com o apoio da SAC, fez circular a produção de importantes filmes da cinematografia nacional de todas as épocas, gêneros e formatos, por meio de lançamento de programas em DVDs, compostos por longas e curtas-metragens, contendo inúmeros títulos da produção audiovisual nacional.

- Diversas iniciativas de promoção de formação de público e acesso aos espaços da Cinemateca Brasileira, como o Cine-educação, o Cine Maior Idade e diversas Mostras de Cinema.

2. Arquivo Público do Estado de São Paulo

Cooperação técnica firmada entre o Ministério da Cultura e o Governo do Estado de São Paulo a fim de viabilizar parceria entre a Cinemateca Brasileira e o Arquivo Público do Estado de São Paulo.

O Termo de Cooperação Técnica n. 0147.000024/2008-14, assinado em 01 de abril de 2008 teve seu término em 01 de abril de 2013 e visava proporcionar condições para a possibilidade de pesquisa e visionamento de obras audiovisuais com a finalidade de alimentação, revisão, linkagem e publicação de registros na base de dados Filmografia Brasileira de reportagens da coleção SEGOV.

As ações envolviam as seguintes atividades: microfilmagem e digitalização do acervo de roteiros da TV Tupi; conservação e acondicionamento de fundos textuais da Cinemateca Brasileira; armazenagem de microfilmes do Arquivo Público do Estado na Cinemateca Brasileira; telecinagem de filmes em 16mm do acervo do Arquivo Público do Estado e preservação rolos de 35mm de suporte em nitrato de celulose, além do tratamento da informação dos filmes para difusão e o acesso público do material nas duas instituições.

2 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da Unidade

A UJ não tem um plano estratégico formalizado, uma vez que o próprio Ministério da Cultura ainda não tem essa formalização. Como uma Coordenação-Geral da Secretaria do Audiovisual, não é possível à UJ ter um plano estratégico que não esteja imbricado com o da própria Secretaria.

No entanto, há um planejamento operacional, das áreas de trabalho, com indicação de metas e quantitativo do que foi realizado. Importante ressaltar o contexto institucional do ano de 2013, que teve impactos significativos nas metas de trabalho pactuadas, redundando, inclusive, em um aumento das limitações internas da U.J.

a) Contexto institucional

Em janeiro de 2013, o então Coordenador-Geral da Cinemateca Brasileira foi exonerado de seu cargo e a nomeação de seu substituto ocorreu somente em novembro do mesmo ano (portaria Minc 877, de 31/10/2013, publicada em 01/11/2013).

Como consequência, houve um período de interinidade que se prolongou demasiadamente, prejudicando o estabelecimento de metas mais consistentes e o acompanhamento dos objetivos realizados.

Concomitantemente, com o término do Termo de Parceria entre o Ministério da Cultura e a Sociedade Amigos da Cinemateca, houve uma grande redução no número de técnicos especializados que participavam de inúmeros projetos imbricados com as atividades da Cinemateca. Isto provocou grande impacto nas áreas de trabalho da UJ, visto o reduzido número de servidores públicos em atividade no órgão, como será mencionado de forma mais detalhada em item abaixo.

b) Limitações internas da unidade

A UJ sofre com um flagrante quadro de redução de pessoal, provocado pela ausência de realização de concursos públicos e a elevada faixa etária dos servidores remanescentes, todos incorporados ao serviço público por ocasião da promulgação da Constituição de 1988.

Outro fator limitante é a reduzida dotação orçamentária, pois apesar de ser apenas uma Coordenação-geral, a UJ desempenha atividades técnicas extremamente complexas e que demandam um investimento material significativo, em termos de equipamentos, instalações e pessoal especializado.

Como órgão de preservação audiovisual, a UJ tem, sob sua guarda e responsabilidade, um acervo significativo que demanda climatização e cuidados constantes, além da aquisição de materiais e insumos custosos, muitas vezes só existentes no exterior. A alta especificidade dos equipamentos encontra limitação em sua aquisição e manutenção na legislação de compras existente.

Todos esses fatores limitantes provocaram uma dependência crescente dos recursos e apoio advindos da parceria com a Sociedade Amigos da Cinemateca. No entanto, o término da parceria, como normalmente ocorre em órgãos que se acostumaram a tais arranjos institucionais, provocou uma grande paralisia nos trabalhos internos, pontuando a grande dependência existente e impactando profundamente as rotinas e o horizonte de trabalho da instituição.

c) Metas estabelecidas por sub-coordenação e resultados alcançados

c.1) Coordenação do Centro de Documentação e Pesquisa – COCDP

| Atividades | Metas previstas (por unidade) | Executado |
|--|----------------------------------|-----------|
| Registros criados, revisados e validados na base de dados da Biblioteca | 1.000 | 1.090 |
| Registros criados, revisados, validados e publicados (Filmografia Brasileira - FB) | 2.000 | 556 |
| Anuário do Cinema Brasileiro (registros) | 5.500 | 4.459 |
| Documentos higienizados, acondicionados e/ou descritos | 2.500 | 576 |
| Registros relativos a DVDs e Blu-Rays criados, revisados e validados | 900 | 1.143 |
| Verbetes escritos ou atualizados para Arquivos Pessoais e Institucionais | 25 | 2 |
| Atendimentos de visitas ou consulentes no local | 500 | 611 |
| Visionamentos em VHS, DVD ou Blu-ray (em títulos) | 200 | 268 |
| Visitas à base Filmografia Brasileira publicada no site da instituição | 100.000 | 198.673 |
| Documentos escaneados | 7.500 | 5.221 |
| Newsletters produzidas | 12 | 27 |
| Hotsites | 2 | 1 |
| Duplicatas enviadas para outras instituições | 200 | 125 |

c.2) Coordenação do Laboratório de Imagem e Som - COLIS

Conforme mencionado anteriormente, esta coordenação alberga diversas sub-áreas, algumas das quais, pelo seu nível de complexidade e pela natureza de uma instituição de preservação cultural, mereceriam o status de uma coordenação própria.

c.2.1 Laboratório

Deve-se notar o reduzido número de metas alcançadas, devido à já mencionada questão da diminuição de pessoal especializado, provocada pelo término do Termo de Parceria entre o Minc e a Oscip.

| Relatório de Atividades – Laboratório de Restauração de Som e Imagem – Consolidado 2013 | |
|---|------|
| Ações | Qtde |
| Movimentação de acervo (entrada e saída) de material em suporte fílmico e/ou magnético | 2 |
| Checagem de arquivos (verificação estado físico do suporte) | 4 |
| Confecção de matriz digital (processo de digitalização da matriz para mídia digital) | 66 |
| Confecção de matriz filme (processo de duplicação do suporte fílmico original em 35 mm e/ou 16 mm) | 1 |
| Cópia em suporte magnético (vídeo) para uso da Difusão | 6 |
| Cópia de licenciamento | 19 |
| Cópia de pesquisa - vídeo | 6 |
| Cópia de visionamento para suporte magnético (vídeo) | 3 |
| Digitalização BCC (processo de digitalização em publicação em ambiente de acesso e pesquisa BCC) | 4 |
| Duplicação de suporte em película fílmica via telecinagem | 47 |
| Duplicação direta de película fílmica digitalizada para mídia magnética digital | 8 |
| Laudo técnico detalhado em suporte vídeo | 10 |
| Laudo técnico primário em suporte película | 1 |
| Transferência de conteúdo digitalizado de suporte fílmico e magnético para cartuchos de armazenamento LTO | 30 |
| Manutenção - corretiva dos equipamentos | 4 |
| Manutenção preventiva dos equipamentos | 1 |
| Migração de suporte fílmico e/ou magnético para base digital e armazenamento em LTO | 3 |
| Revisão e ajustes de processos internos do Laboratório | 23 |
| Processo de preparação de suportes fílmicos e/ou magnéticos para copiagem | 15 |

| | |
|---|-----|
| Escaneamento (processo de digitalização em equipamento específico) de suporte fílmico para meio digital | 3 |
| Telecinagem (processo de migração do suporte fílmico para vídeo) | 154 |
| Referência de imagem (processo de decupagem de material em suporte fílmico e/ou digital) | 8 |
| Restauração (processo de restauração fotoquímica e/ou digital) | 9 |

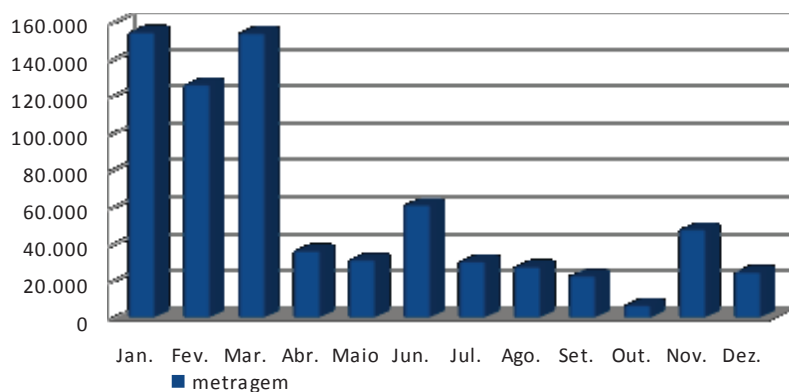
c.2.2. Sub-área de Preservação

Em termos numéricos, o setor realizou procedimentos técnicos em **523 títulos**, que correspondem à **1.870 materiais** ou **725.804 metros** de película cinematográfica, que se distribuíram da seguinte maneira:

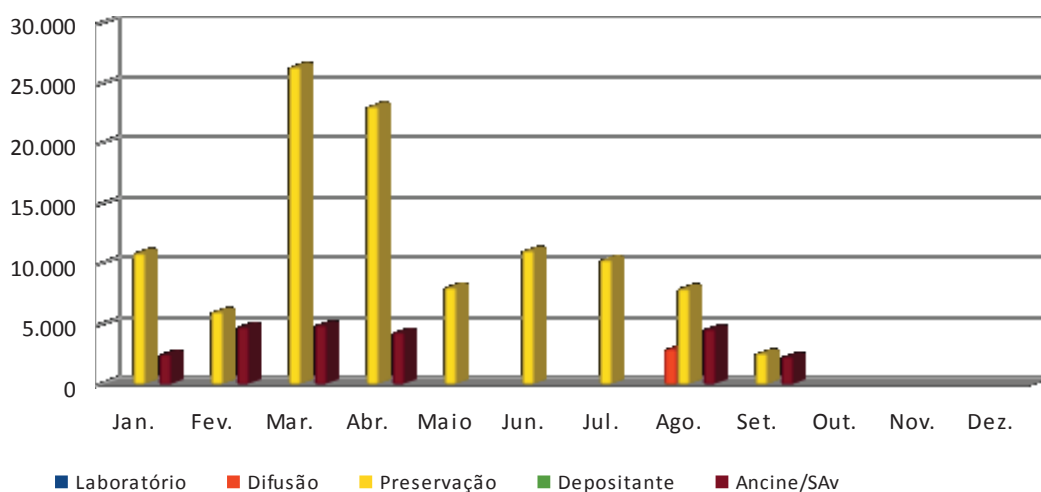
Produção anual por mês:

Total Geral

| | Fichas | rolos | metragem |
|--------------|------------|--------------|----------------|
| Jan. | 105 | 394 | 154.695 |
| Fev. | 84 | 288 | 126.346 |
| Mar. | 94 | 361 | 154.219 |
| Abr. | 37 | 96 | 36.500 |
| Mai. | 37 | 91 | 31.550 |
| Jun. | 35 | 176 | 61.306 |
| Jul. | 27 | 88 | 30.736 |
| Ago. | 33 | 97 | 27.815 |
| Set. | 13 | 54 | 22.902 |
| Out. | 3 | 20 | 6.909 |
| Nov. | 28 | 129 | 47.994 |
| Dez. | 27 | 76 | 24.832 |
| Total | 523 | 1.870 | 725.804 |



Já em termos de **análise técnica**, realizada conforme demanda dos setores da Cinemateca Brasileira, para atender às necessidades específicas de cada setor, os trabalhos realizados no ano de 2013 foram mensurados abaixo:



Análise técnica - por tipo de solicitante

| | Laboratório | Difusão | Preservação | Depositante | Ancine |
|--------------|-------------|--------------|----------------|-------------|---------------|
| Jan. | 0 | 0 | 10.915 | 0 | 2.493 |
| Fev. | 0 | 0 | 6.030 | 0 | 4.795 |
| Mar. | 0 | 0 | 26.360 | 0 | 4.940 |
| Abr. | 0 | 0 | 23.075 | 0 | 4.330 |
| Mai | 0 | 0 | 8.075 | 0 | 0 |
| Jun. | 0 | 0 | 11.105 | 0 | 0 |
| Jul. | 0 | 0 | 10.350 | 0 | 0 |
| Ago. | 0 | 2.935 | 7.958 | 0 | 4.610 |
| Set. | 0 | 0 | 2.580 | 0 | 2.320 |
| Out. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Nov. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Dez. | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 0 | 2.935 | 106.448 | 0 | 23.488 |

A título de explicação, as demandas classificadas por tipo de solicitante se dividem em:

Laboratório – quando a verificação acontece para avaliar as possibilidades/necessidade de restauração;

Difusão – quando se verifica as possibilidades de projeção;

Preservação – quando se verifica o estado de conservação para acompanhamento dos processos degenerativos inerentes ao envelhecimento natural dos materiais;

Depositantes – quando o detentor dos direitos do filme depositado no acervo da Cinemateca solicita uma análise do estado de conservação de seus materiais, normalmente com a finalidade de duplicação (para outra película ou para vídeo), restauração ou digitalização da obra.

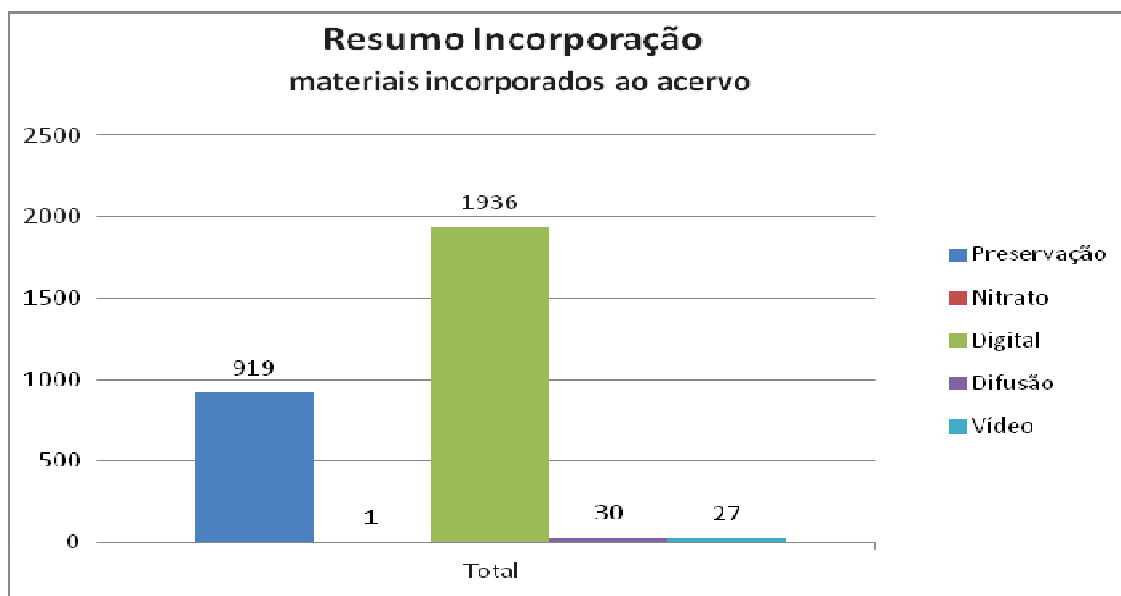
Ancine – quando se levanta os dados técnicos para elaboração do Laudo para o Depósito Legal, por determinação da Ancine, segundo determinação legal insculpida na MP 2.228-1/2001.

c.2.3) Sub-área de catalogação:

Metas cumpridas para o período, por tipo de atividade:

I. *Incorporação de materiais:*

| Materiais incorporados ao acervo da Cinemateca | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|----------------|------------|----------------|------------|------------|-------------|-----------------|-----------|----------------|------------|-----------------|------------|-------------|----------|-----------|-----------|-------------|-------------|--|
| Categoria | Longa-metragem | | Curta-metragem | | Cinejornal | | Filme doméstico | | Programa de TV | | Registro evento | | Públicidade | | Vídeo | | Total | | |
| | Tit | Mat | Tit | Mat | Tit | Mat | Tit | Mat | Tit | Mat | Tit | Mat | Tit | Mat | Tit | Mat | Tit | Mat | |
| Nacional | 263 | 487 | 448 | 675 | 693 | 1085 | 61 | 71 | 119 | 185 | 156 | 290 | 3 | 3 | 24 | 24 | 1767 | 2820 | |
| Estrangeiro | 38 | 40 | 7 | 8 | 20 | 44 | | | | | | | | | | | 65 | 92 | |
| Coprodução | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | | | | 1 | 1 | |
| Total | 302 | 528 | 455 | 683 | 713 | 1129 | 61 | 71 | 119 | 185 | 156 | 290 | 3 | 3 | 24 | 24 | 1833 | 2913 | |



II. *Descarte de materiais:*

| Total de materiais examinados | | |
|-------------------------------|-----------------------|------------|
| Indicações | Aguarda processamento | Total |
| Descarte | 162 | 162 |
| Total | 162 | 162 |

III. *Catálogo de conteúdo:*

| Transcrição de letreiros | |
|--------------------------|-----------|
| Categoria | Total |
| Curta-metragem | 2 |
| Longa-metragem | 12 |
| Total | 14 |

Descrição de conteúdo

| Total de Títulos | |
|------------------|------------|
| Categoria | Total |
| Cinejornal | 132 |
| Total | 132 |

| Total de Materiais | |
|--------------------|------------|
| Categoria | Total |
| Cinejornal | 159 |
| Total | 159 |

IV *Emissão de laudos técnicos:*

Para a SAV

| Total de títulos | |
|------------------|-----------|
| Categoria | Total |
| Curta-metragem | 11 |
| Longa-metragem | 12 |
| Programa de TV | 1 |
| Total | 24 |

| Total de materiais | |
|--------------------|-----------|
| Categoria | Total |
| Curta-metragem | 13 |
| Longa-metragem | 13 |
| Programa de TV | 1 |
| Total | 27 |

| Laudos | | | |
|--|----------|-----------|-----------|
| Categoria e Material | Não | | Total |
| | Aprovado | Aprovado | |
| Curta-metragem | 2 | 11 | 13 |
| HDCam | 2 | 11 | 13 |
| Longa-metragem | 6 | 7 | 13 |
| HD Externo | 1 | 1 | 2 |
| HDCam | 5 | 6 | 11 |
| Programa de TV (Contagem por episódios) | | 2 | 2 |
| HD Externo | | 2 | 2 |
| Total | 8 | 20 | 28 |

Para a Ancine

| Total de títulos | | Total de materiais | |
|------------------|-----------|--------------------|-----------|
| Categoria | Total | Categoria | Total |
| Curta-metragem | 4 | Curta-metragem | 4 |
| Longa-metragem | 43 | Longa-metragem | 43 |
| Programa de TV | 17 | Programa de TV | 17 |
| Total | 64 | Total | 64 |

| Laudos | | | |
|--|--------------|-----------|------------|
| Categoria e Material | Não Aprovado | Aprovado | Total |
| Curta-metragem | 1 | 3 | 4 |
| HDCam | | 1 | 1 |
| Betacam digital | 1 | 2 | 3 |
| Longa-metragem | 11 | 32 | 43 |
| HD Externo | 3 | 5 | 8 |
| HDCam | 2 | 14 | 16 |
| Betacam digital | 1 | 2 | 3 |
| HDCam SR | 1 | 1 | 2 |
| 35mm | 4 | 10 | 14 |
| Programa de TV (Contagem por episódios) | 29 | 28 | 57 |
| HD Externo | | 3 | 3 |
| HDCam | 2 | 10 | 12 |
| Betacam digital | 16 | 13 | 29 |
| DVCam | 10 | 2 | 12 |
| Betacam SP | 1 | | 1 |
| Total | 41 | 63 | 104 |

c.3) Coordenação de Difusão (CODNP)

As ações desta Coordenação, consubstanciadas em mostras de cinema e intercâmbio de materiais para exibição interna e externa, recebiam forte apoio da OSCIP. As atividades desenvolvidas eram o desdobramento de projetos de difusão da OSCIP, de iniciativa própria ou em parcerias com outras entidades/organizações.

Dessa forma, os resultados alcançados não podem ser considerados isoladamente dos projetos da OSCIP, e por isso, não serão mencionados detalhadamente. No total, foram desenvolvidas 24 mostras de cinema, com um público estimado de 17.589, destacando-se parcerias, com a Mostra Internacional de Cinema de São Paulo ou o Festival É Tudo Verdade.

A Cinemateca também desenvolve eventos regulares, englobando mostras audiovisuais, festivais e ciclos produzidos pelo órgão, sempre em parceria com a OSCIP ou outras instituições, que apresentam edições anuais, se consolidando como programações componentes do calendário de exibições permanentes da instituição. Entre estes, a Mostra Verão de Clássicos e mostras

relacionadas à Associação Brasileira de Cinematografia (Sessões ABC), que promove mensalmente a Sessão ABC – exibição gratuita de um longa-metragem seguida de conversa com o público, os realizadores e os técnicos envolvidos com a produção do filme.

Com o término da parceria com o OSCIP, alguns desses eventos não puderam ser continuados, mas nenhuma alteração definitiva pode ainda ser implementada.

Há também as Sessões Permanentes, com programas que contam com janelas fixas dentro da programação, sejam elas semanais ou mensais. Tiveram continuidade os programas Curta Cinemateca, com sessões gratuitas de curtas-metragens brasileiros agrupados em programações temáticas; o Curta Cinemateca Especial, que exhibe filmes de novos realizadores em formato curto e o Primeira Exibição, dedicado à exibição de filmes brasileiros de média e longa metragem independentes inéditos no circuito comercial.

Festivais de cinema que tradicionalmente integram o calendário anual de eventos culturais da cidade de São Paulo também trouxeram sua programação – ou parte dela – para a Cinemateca Brasileira em 2013. É o caso, por exemplo, da Mostra Internacional de Cinema de São Paulo, do É Tudo Verdade – Festival Internacional de Documentários, do Festival Internacional de Curtas-Metragens de São Paulo, do Festival de Cinema Latino-Americano de São Paulo e do In Edit Brasil, festival voltado ao documentário musical. No que diz respeito às Mostras e Festivais, alguns projetos foram idealizados e produzidos também pelo Núcleo de Programação da Cinemateca Brasileira, que foi um dos setores que mais sofreram com o término da parceria com a OSCIP. Ainda assim, foram promovidos ciclos de exibições e palestras em que se destacaram as mais variadas cinematografias, incluindo datas comemorativas de filmes e de personalidades ilustres do cinema brasileiro e mundial. O cinema francês foi homenageado com as mostras Festa Internacional da Francofonia, com o apoio do Consulado Geral da França no Rio de Janeiro; o cinema japonês com a mostras Cinema Policial Japonês; e o cinema mexicano, com o ciclo Cinema Mexicano Contemporâneo. Além disso, foram realizadas algumas mostras que destacaram o cinema brasileiro, como o Fim de Semana Tropicalista na Cinemateca e o Horror no Cinema Brasileiro.

Seguem abaixo um quadro elucidativo das mostras promovidas durante o ano de 2013, bem como a quantidade de público atingida.

Mostras e Festivais

Em 2013, a Cinemateca Brasileira apresentou as seguintes mostras e festivais:

VERÃO DE CLÁSSICOS

16 de janeiro a 03 de março

Público: 1.109 expectadores

RETROSPECTIVA CARLOS REICHENBACH

22 de janeiro a 03 de março

Público: 1.445 espectadores

CINEMA BIT – MOSTRA JULIA LOKTEV

16 a 18 de janeiro

Público: 8 espectadores

PRÉ-ESTREIA : A MULHER DE LONGE

31 de janeiro

Público: 39 espectadores

VERÃO DE CLÁSSICOS: COLEÇÃO ANDRÉ STURM

19 de fevereiro a 17 de março

Público: 1262 espectadores

O HORROR NO CINEMA BRASILEIRO

01 de fevereiro a 06 de fevereiro

Público: 52 espectadores

FIM DE SEMANA TROPICALISTA NA CINEMATECA

16 e 17 de março

Público: 223 espectadores

FESTA INTERNACIONAL DA FRANCOFONIA

19 de março a 04 de abril

Público: 760 espectadores

É TUDO VERDADE 2013

18º FESTIVAL INTERNACIONAL DE DOCUMENTÁRIOS

04 a 14 de abril

Público: 1.007 espectadores

MOSTRA PRÊMIO ABC 2013

17 de abril a 02 de maio

Público: 555 espectadores

IN EDIT BRASIL 2013

5º Festival Internacional do Documentário Musical

03 a 12 de maio

Público: 261 espectadores

SEMANA ABC 2013

08 a 10 de maio

Público: 1643 espectadores

CINEMA POLICIAL JAPONÊS

14 a 22 de maio

Público: 193 espectadores

2ª MOSTRA ECOFALANTE DE CINEMA AMBIENTAL

24 a 30 de maio

Público: 429 espectadores

CINEMA MEXICANO CONTEMPORÂNEO

31 de maio a 07 de junho

Público: 30 espectadores

CLÁSSICOS & RAROS DO NOSSO CINEMA – 3ª EDIÇÃO

08 de junho a 07 de julho

Público: 168 espectadores

8º FESTIVAL DE CINEMA LATINO-AMERICANO DE SÃO PAULO

12 a 19 de julho

Público: 745 espectadores

24º FESTIVAL INTERNACIONAL DE CURTAS-METRAGENS DE SÃO PAULO

22 a 30 de agosto

Público: 1.398 espectadores

HORROR NO CINEMA BRASILEIRO

19 de julho a 18 de agosto

Público: 280 espectadores

300 ANOS DE CINEMA

6 a 29 de setembro

Público: 2.101 espectadores

VI CICLO DE CINEMA E REFLEXÃO – APRENDER A VIVER, APRENDER A MORRER

12 a 15 de setembro

Público: 339 espectadores

MOSTRA RIR PRA NÃO CHORAR – CLÁSSICOS DA COMÉDIA BRASILEIRA

2 a 17 de outubro

Público: 167 espectadores

37ª MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA DE SÃO PAULO

18 de outubro a 31 de outubro

Público: 3.368 espectadores

MOSTRA MARCAS DA MEMÓRIA

23 a 27 de outubro

Público: 365 espectadores

MOSTRA CINEMA MARGINAL

08 de novembro a 15 de dezembro

Público:

Programas Permanentes

Curta Cinemateca

A Cinemateca Brasileira mantinha desde 2004, um espaço de exibição permanente para o curta-metragem brasileiro, em sessões gratuitas todas as terças-feiras, às 18h00, com reapresentações aos sábados. O projeto valorizava o filme curto brasileiro, que vem cada vez mais se firmando como expressão cultural, técnica e estética e é considerado fundamental para a formação de quadros e para a experimentação de linguagem. A curadoria apresenta um tema por mês, procurando dialogar com as demais programações propostas. Durante 2013, foram exibidos filmes com diversas temáticas, cujo detalhamento infelizmente não foi possível recuperar, pois as pessoas envolvidas nessa atividade tiveram seus contratos de trabalho com a OSCIP rescindidos devido ao término do Termo de Parceria, e muito da memória do que foi produzido, foi perdido.

Público: 287 espectadores.

Curta Cinemateca Especial

Com o objetivo de oferecer um espaço para o filme curto brasileiro e incentivar novos talentos, a sessão especial do projeto Curta Cinemateca atendia à demanda de novos cineastas e estudantes, com a exibição de seus curtas-metragens em uma sala de cinema. Em 2013, foram feitas algumas sessões de exibição, além de uma mostra especial, durante duas semanas, em agosto.

Público: 337 espectadores.

Primeira Exibição

Inaugurado em maio de 2009, o projeto Primeira Exibição consolidou um espaço permanente na programação da Cinemateca Brasileira para médias e longas-metragens brasileiros independentes que ainda não haviam estreado no circuito de salas de cinema ou nas redes de televisão. Tratava-se de oferecer uma oportunidade para que realizadores pudessem levar a um público mais amplo seus trabalhos ainda não distribuídos comercialmente. Em 2013, foram feitas exibições até outubro, em sessões mensais.

Público: 999 espectadores.

Sessão ABC

O projeto, programado pela Associação Brasileira de Cinematografia – ABC, previa exibições de filmes de temáticas diversas, seguidas por conversas com fotógrafos e técnicos a respeito de aspectos ligados à direção de fotografia das obras.

Público: 216 espectadores.

Univercine

Fruto de parceria entre a Cinemateca Brasileira, a Unifesp e a FAP – Fundação de Apoio à Unifesp, o projeto Univercine é uma atividade educativa voltada à formação de público e à discussão de temas relativos ao campo das ciências humanas. Promovia mensalmente, sempre aos sábados, a exibição de um filme brasileiro seguida de debate com professores da Unifesp e convidados.

Público: 289 espectadores.

2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados:

2.2.1 Programa Temático

Não se aplica

2.2.2 Objetivo

Não se aplica

2.2.3 Ações

Não houve, no exercício de 2013, ação orçamentária cuja execução integral fosse de responsabilidade da UJ Cinemateca Brasileira. Igualmente, a UJ não teve sob sua responsabilidade a execução de ações do orçamento de investimento. Não se aplicam, portanto, os subitens 2.2.3.1 e 2.2.3.4.

2.2.3.2 Ações/Subtítulos - OFSS

Quadro 2 - Ação/Subtítulos – OFSS (A.2.2.3.2)

| Identificação da Ação | | | | | | | | | |
|--|--|--------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------|---------------|---------------|
| Código | 2000 | | | | | | | | |
| Descrição | Administração da Unidade | | | | | | | | |
| Programa | Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura | | | | Código: 2107 | Tipo: Gestão e Manutenção | | | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim | (X) Não | Caso positivo: ()PAC | () Brasil sem Miséria | | | | | |
| Lei Orçamentária Anual - 2013 | | | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/Localizador | Dotação | | Despesa | | Restos a Pagar inscritos 2013 | | | | |
| | Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados | | |
| 1 | 2.000.000,00 | 5.200.000,00 | 4.794.299,00 | 4.709.099,83 | 4.709.099,83 | - | 85.199,17 | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/Localizador | Valor Liquidado | | Valor Cancelado | | Descrição da Meta | | Unidade de medida | | Realizada |
| | 1 | 59879,3 | 53255,42 | -6.623,88 | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Fonte: SIAFI Gerencial, SIOF | | | | | | | | | |
| Quadro A.2.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS | | | | | | | | | |
| Identificação da Ação | | | | | | | | | |
| Código | 20ZF | | | | | | | | |
| Descrição | Promoção e Fomento à Cultura Brasileira | | | | | | | | |
| | | | | | Tipo: Atividade | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|--|--------------------------------|------------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Iniciativa | | 035B - Fomento a produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos de música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais, garantida a diversidade de linguagens; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados para eventos e atividades; e fomento à fruição cultural e à formação de público | | | | | |
| Objetivo | | Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural | | | | Código: 0786 | |
| Programa | | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | Código: 2027 | | Tipo: Temático | |
| Unidade Orçamentária | | 42101 | | | | | |
| Ação Prioritária | | () Sim | (X) Não | Caso positivo: () PAC | () Brasil sem Miséria | | |
| Lei Orçamentária Anual - 2013 | | | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/Localizador | Dotação | | Despesa | | Restos a Pagar inscritos 2013 | | |
| | Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | Processados | Não Processados |
| 1 | 5.200.000,00 | 2.000.000,00 | - | - | - | - | - |
| Execução Física da Ação - Metas | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/Localizador | Descrição da meta | Unidade de medida | Montante | | Realizado | | |
| | | | Previsão* | Reprogramado* | Realizado | | |
| 1 | Projeto apoiado | Unidade | Não se aplica | | Não se aplica | | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | | | |
| Nº do subtítulo/Localizador | Execução Orçamentária e Financeira | | Execução Física - Metas | | | | |
| | Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | | Unidade de medida | |
| - | - | - | - | - | | - | |

Fonte: SIAFI Gerencial, SIOF

2.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro 3 - Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar – OFSS (A.2.2.3.3)

| Identificação da Ação | | | | | |
|--|---|-----------------|------------------------|------------------------|-----------|
| Código | 20KF | | | Tipo: Atividade | |
| Título | Desenvolvimento de Atividades e Implementação de Projetos da Cinemateca Brasileira | | | | |
| Iniciativa | 034U - Ampliação, modernização, atualização tecnológica e desenvolvimento de atividades do Centro Técnico Audiovisual - CTA v e da Cinemateca Brasileira | | | | |
| Objetivo | Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. | | | Código: 0785 | |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | Código: 2027 | Tipo: Temático | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim | (X) Não | Caso positivo: () PAC | () Brasil sem Miséria | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Meta | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizado |
| 1.933.764,45 | 1.464.076,57 | -469.687,88 | Público atendido | Unidade | 10.000 |
| Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Quadro A.2.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2013 -Restos a Pagar - OFSS | | | | | |
| Identificação da Ação | | | | | |
| Código | 4795 | | | Tipo: Atividade | |
| Título | Estímulo e fomento ao desenvolvimento e inovação de atividades audiovisuais | | | | |
| Iniciativa | 0355 - Mapeamento de dados do setor audiovisual e estímulo à inovação e ao desenvolvimento sustentável dos seus segmentos, por meio da implementação de novos processos, formatos, conteúdos e modelos de negócio relativos à produção, distribuição e exibição | | | | |
| Objetivo | Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população. | | | Código: 0785 | |
| Programa | Cultura: Preservação, Promoção e Acesso | | Código: 2027 | Tipo: Temático | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim | (X) Não | Caso positivo: () PAC | () Brasil sem Miséria | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | |

| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Meta | | |
|---|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------------------|-----------|
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizado |
| 203.800,00 | - | -203.800,00 | Projeto apoiado | Unidade | - |
| Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Quadro A.2.2.3.3 - Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS | | | | | |
| Identificação da Ação | | | | | |
| Código | 5108 | | | Tipo: Projeto | |
| Título | Modernização da Cinemateca Brasileira | | | | |
| Programa | Brasil, Som e Imagem | | Código: 0169 | Tipo: Finalístico | |
| Unidade Orçamentária | 42101 | | | | |
| Ação Prioritária | () Sim | (X) Não | Caso positivo: () PAC | () Brasil sem Miséria | |
| Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores | | | | | |
| Execução Orçamentária e Financeira | | | Execução Física - Meta | | |
| Valor em 01/01/2013 | Valor Liquidado | Valor Cancelado | Descrição da Meta | Unidade de medida | Realizado |
| 97.579,40 | 97.579,40 | - | Espaço cultural modernizado | % de execução física | 35% |
| Fonte: SIAFI Gerencial, SIOP | | | | | |

2.2.3.5 Análise Situacional

A Cinemateca Brasileira passou por mudanças significativas na sua estrutura no ano de 2013. Até janeiro do referido ano, a prática da gestão envolvia recursos humanos e financeiros da Sociedade de Amigos da Cinemateca (OSCIP). De janeiro a novembro de 2013, a instituição passou por uma séria crise de gestão, permanecendo sem coordenação geral por todo esse período e com seu modelo questionado pela Controladoria-Geral da União (estando em auditoria até os dias atuais). A estrutura da Administração da Cinemateca foi diretamente afetada pelas mudanças: contávamos até jan/13 com 3 servidores em processo de aposentadoria e um quarto em processo de desligamento, 4 apoios administrativos (remunerados pela OSCIP – Sociedade de Amigos da Cinemateca) e 2 recepcionistas. Atualmente contamos com 2 servidores estáveis (um em processo de aposentadoria) e um servidor comissionado, além de 2 recepcionistas. Desta forma, permanecendo sem coordenação por 91% do ano e com estrutura administrativa deplorável, a instituição se viu forçada a simplesmente manter sua estrutura, focando nas despesas com os contratos continuados.

2.3 Informações sobre outros resultados da gestão

Nada a acrescentar.

3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

Este item não se aplica à U.J, pois a Cinemateca é uma mera Coordenação-Geral da Secretaria do Audiovisual e, portanto, não possui estruturas de governança internas e de autocontrole tais como unidades de auditoria, conselhos fiscais ou comitês de avaliação.

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das despesas

4.1.1 – Programação

Quadro 4 – Programação de Despesas (A.4.1.1)

| Unidade Orçamentária: | | | Código UO: 42101 | | UGO: 420037 |
|-----------------------------------|---------------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Origem dos Créditos Orçamentários | | | Grupos de Despesa Correntes | | |
| | | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3- Outras Despesas Correntes |
| DOTAÇÃO INICIAL | | | - | - | 5.200.000 |
| CRÉDITOS | Suplementares | | - | - | 1.594.299 |
| | Especiais | Abertos | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - |
| | Extraordinários | Abertos | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - |
| | Créditos Cancelados | | - | - | - |
| Outras Operações | | | - | - | - |
| Dotação final 2013 (A) | | | - | - | 6.794.299 |
| Dotação final 2012(B) | | | - | - | 6.200.000 |
| Variação (A/B-1)*100 | | | - | - | 9,5854677419 |
| Origem dos Créditos Orçamentários | | | Grupos de Despesa Capital | | |
| | | | 4 – Investimentos | 5 – Inversões Financeiras | 6- Amortização da Dívida |
| DOTAÇÃO INICIAL | | | 2.000.000 | - | - |
| CRÉDITOS | Suplementares | | -1.594.299,00 | - | - |
| | Especiais | Abertos | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - |
| | Extraordinários | Abertos | - | - | - |
| | | Reabertos | - | - | - |
| | Créditos Cancelados | | - | - | - |
| Outras Operações | | | - | - | - |
| Dotação final 2013 (A) | | | 405.701,00 | - | - |
| Dotação final 2012(B) | | | 1.000.000,00 | - | - |
| Variação (A/B-1)*100 | | | -59,43 | - | - |
| 9 - Reserva de Contingência | | | | | |

Fonte: SIAFI

4.1.1.1 – Análise crítica

Inicialmente as despesas previstas para a Cinemateca Brasileira previam equivocadamente despesas correntes no valor R\$ 2.000.000,00 e finalística somavam R\$ 5.200.000,00, detectado somente a partir das solicitações de liberação orçamentária dos primeiros 1/12. Em junho de 2013 a situação foi corrigida. Apesar da possibilidade do ponto de vista orçamentário, a crise institucional vivida em 2013 refletiu diretamente sobre a execução. Relembramos que permanecemos sem coordenação geral por 91% do ano e com estrutura administrativa deplorável fomos forçados a simplesmente manter a estrutura, focando nas despesas com os contratos continuados.

4.1.2 – Movimentação de créditos interna e externa

Não se aplica

4.1.3 – Realização

Quadro 5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação (A.4.1.3.5)

| Modalidade de Contratação | Despesa Liquidada | | Despesa paga | |
|---|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | 3973774,14 | 6240802,15 | 3905235,69 | 4365227,7 |
| a) Convite | | | | |
| b) Tomada de Preços | | | | |
| c) Concorrência | | | | |
| d) Pregão | 3973774,14 | 6.240.802,15 | 3905235,69 | 4365227,7 |
| e) Concurso | | | | |
| f) Consulta | | | | |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | | | | |
| 2. Contratações Diretas (h+i) | 820.524,86 | 1.139.742,28 | 803864,14 | 1081552,28 |
| h) Dispensa | 744.416,59 | 767.095,27 | 727.755,87 | 767.095,27 |
| i) Inexigibilidade | 76.108,27 | 372.647,01 | 76108,27 | 314457,01 |
| 3. Regime de Execução Especial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| j) Suprimento de Fundos | | | | |
| 4. Pagamento de Pessoal (k+l) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| k) Pagamento em Folha | | | | |
| l) Diárias | | | | |
| 5. Outros | 0 | 0 | 0 | 0 |
| m) Não se Aplica | | | | |
| 6. Total (1+2+3+4+5) | 4.794.299 | 7.380.544,43 | 4709099,83 | 5446779,98 |

Quadro 6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação (A.4.1.3.6)

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | |
|---|------------------|--------------|------------------|--------------|---------------------------|------------|----------------------|--------------|--|
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não processados | | Valores Pagos | | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | |
| 1 – Despesas de Pessoal | | | | | | | | | |
| <i>Nome 1º elemento de despesa</i> | | | | | | | | | |
| 2º elemento de despesa | | | | | | | | | |
| 3º elemento de despesa | | | | | | | | | |
| <i>Demais elementos do grupo</i> | | | | | | | | | |
| 2 – Juros e Encargos da Dívida | | | | | | | | | |
| <i>1º elemento de despesa</i> | | | | | | | | | |
| <i>2º elemento de despesa</i> | | | | | | | | | |
| <i>3º elemento de despesa</i> | | | | | | | | | |
| <i>Demais elementos do grupo</i> | | | | | | | | | |
| 3 – Outras Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| 37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 2.772.414,86 | 3.313.519,50 | 2.772.414,86 | 3.313.519,50 | 60.968,79 | 895.863,73 | 2.711.446,07 | 2.417.655,77 | |
| 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ | 1.984.459,56 | 2.544.822,93 | 1.984.459,56 | 2.544.822,93 | 17.780,59 | 105.546,80 | 1.966.678,97 | 2.439.276,13 | |
| 30 - MATERIAL DE CONSUMO | 37.424,58 | 333.845,09 | 37.424,58 | 333.845,09 | 6.449,79 | 151.783,92 | 30.974,79 | 182.061,17 | |
| <i>Demais elementos do grupo</i> | | | | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | RP não Processados | | Valores Pagos | | |
| | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | 2013 | 2012 | |
| 4 – Investimentos | | | | | | | | | |
| 51 - OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORC. | | 722.380,00 | | 722.380,00 | | 722.380,00 | | 0,00 | |
| 52 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC. | | 465.976,91 | | 465.976,91 | | 58.190,00 | | 407.786,91 | |
| <i>3º elemento de despesa</i> | | | | | | | | | |

4.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 7 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A.4.3)

| 420037 - CINEMATECA | | | | |
|--------------------------------|------------------------|--------------|--------------|--------------------------------|
| Restos a Pagar Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a Pagar em 31/12/2013 |
| 2012 | - | - | - | - |
| 2011 | - | - | - | - |
| Restos a Pagar não Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a Pagar em 31/12/2013 |
| 2012 | 2.140.149,32 | 1.460.037,56 | 680.111,76 | 0 |
| 2011 | 3.537.441,78 | (36.957,21) | 3.199.105,17 | 301.379,40 |

Fonte: Siafi Gerencial

| 340037 - CINEMATECA | | | | |
|--------------------------------|------------------------|------------|--------------|--------------------------------|
| Restos a Pagar Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a Pagar em 31/12/2013 |
| 2012 | - | - | - | - |
| 2011 | - | - | - | - |
| Restos a Pagar não Processados | | | | |
| Ano de Inscrição | Montante 01/01/2013 | Pagamento | Cancelamento | Saldo a Pagar em 31/12/2013 |
| 2012 | 1.470.432,00 | 267.312,00 | 1.203.120,00 | 0 |
| 2011 | 3.429.880,00 | 0 | 2.978.330,00 | 451.550,00 |

4.3.1 Análise Crítica

Há ocorrência de valores inscritos em restos a pagar referentes a exercícios anteriores, devido à não conclusão da prestação de serviços no exercício.

4.4 Transferências de Recursos

Não se aplica

4.5 Suprimento de Fundos

Não se aplica.

4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ

Não se aplica.

4.7 Gestão de Precatórios

Não se aplica.

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

5.1.1.1 Lotação

Quadro 8 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 (A.5.1.1.1)

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | - | 24 | 0 | 2 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | - | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | - | 24 | 0 | 2 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | - | 21 | 0 | 2 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | - | 1 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | - | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | - | 1 | 1 | 0 |
| 1.2.5. Servidores anistiados | - | 1 | 0 | 0 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | - | 0 | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | - | 4 | 1 | 1 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | - | 28 | 0 | 2 |

Fonte: SIAPE

5.1.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da Unidade Jurisdicionada

Quadro 9 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ (A.5.1.1.2)

| Tipologias dos afastamentos | Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro |
|---|---|
| 1. Cedidos (1.1+1.2+1.3) | 0 |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão | 0 |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança | 0 |
| 1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis) | 0 |
| 2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4) | 0 |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo | 0 |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior | 0 |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional | 0 |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País | 0 |

| | |
|--|----------|
| 3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5) | 0 |
| 3.1. De Ofício, no Interesse da Administração | 0 |
| 3.2. A Pedido, a Critério da Administração | 0 |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | 0 |
| 3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde | 0 |
| 3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo | 0 |
| 4. Licença Remunerada (4.1+4.2) | 1 |
| 4.1. Doença em Pessoa da Família | 0 |
| 4.2. Capacitação | 1 |
| 5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5) | 0 |
| 5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro | 0 |
| 5.2. Serviço Militar | 0 |
| 5.3. Atividade Política | 0 |
| 5.4. Interesses Particulares | 1 |
| 5.5. Mandato Classista | 0 |
| 6. Outras Situações (Especificar o ato normativo) | 0 |
| 7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6) | 2 |

Fonte: SIAPE

5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

O Quadro A.5.1.2.1 abaixo identifica a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UJ.

Quadro 10 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO) (A.5.1.2.1)

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão | - | 5 | 2 | 3 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | - | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | - | 5 | 2 | 3 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | - | 0 | 0 | 2 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | - | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | - | 1 | 1 | 0 |
| 1.2.4. Sem Vínculo | - | 4 | 1 | 1 |
| 1.2.5. Aposentados | - | 0 | 0 | 0 |
| 2. Funções Gratificadas | - | 0 | 0 | 0 |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | - | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | - | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | - | 0 | 0 | 0 |
| 3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2) | - | 4 | 2 | 3 |

**Quadro 11 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA –
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 (A.5.1.2.2)**

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Servidores por Faixa Etária | | | | |
|--|---|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | Até 30 anos | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | 0 | 1 | 3 | 15 | 6 |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira | 0 | 1 | 3 | 15 | 6 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | 2 | 0 | 0 | 2 | 0 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 2 | 1 | 0 | 2 | 0 |
| 2.3. Funções Gratificadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Anistiados (Celetistas) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |
| 4. Totais (1+2+3) | 1 | 2 | 4 | 17 | 6 |

Fonte: SIAPE

Quadro 12 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 (A.5.1.2.3)

CINEMATECA

| Tipologias do Cargo | Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|----|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de Cargo Efetivo | 0 | 0 | 0 | 1 | 7 | 14 | 0 | 0 | 0 |
| 1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira | 0 | 0 | 0 | 1 | 7 | 14 | 1 | 1 | 1 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Provimento de Cargo em Comissão | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Grupo de Direção e Assessoramento Superior | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Funções Gratificadas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Anistiados (Celetistas) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 4. Totais (1+2+3) | 0 | 0 | 0 | 1 | 8 | 17 | 1 | 1 | 1 |
| LEGENDA | | | | | | | | | |
| Nível de Escolaridade | | | | | | | | | |
| 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada. | | | | | | | | | |

Fonte: SIAPE

5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro 13 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores (A.5.1.3)

| CINEMATICA | | | | | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|------------|--|---------------------------------|---|-----------------------|--------------|
| Tipologias/ Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variáveis | | | | | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais Despesas Variáveis | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total |
| | | Rebribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | | | | | | |
| Membros de Poder e Agentes Políticos | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Exercícios | 2012 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Exercícios | 2011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimto em Comissão | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 976.445,85 | 159.305,60 | 55.455,01 | 128.054,08 | 107.777,57 | 901.396,96 | 2.374,26 | - | - | 2.330.809,33 |
| Exercícios | 2012 | 1.036.741,41 | 155.327,91 | 41.385,00 | 123.212,62 | 167.737,05 | 676.323,65 | 201.097,82 | - | - | 2.401.825,46 |
| Exercícios | 2011 | 1.148.626,26 | 145.058,76 | 53.926,87 | 103.974,04 | 102.133,92 | 576.784,79 | - | - | - | 2.130.504,64 |
| Servidores com Contratos Temporários | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Exercícios | 2012 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Exercícios | 2011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Exercícios | 2012 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Exercícios | 2011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Exercícios | 2012 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Exercícios | 2011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | 43.545,62 | 167.816,45 | 14.687,06 | 4.972,05 | 17.729,14 | 10.233,41 | 43.450,00 | - | - | 302.433,73 |
| Exercícios | 2012 | 106.032,48 | 203.681,62 | 30.685,64 | 9.778,53 | 20.746,15 | 20.754,13 | 70.827,80 | 21.181,32 | - | 483.687,67 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|-------------|------------|------------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|---|---|------------|
| | 2011 | 106.032,48 | 188.052,33 | 28.996,16 | 9.479,66 | 50.531,43 | 9.917,20 | 54.408,00 | - | - | 447.417,26 |
| Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2013 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2012 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 2011 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Fonte: SIAPE | | | | | | | | | | | |

5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Os dados da tabela abaixo foram fornecidos pela Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério da Cultura, unidade que tem, entre suas competências, a responsabilidade pela gestão do cadastro de servidores inativos e pensionistas.

5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro 14 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DOS SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO EM 31/12 (A.5.1.4.1)

| Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria | Quantidade | |
|---|-------------------------------------|--|
| | De Servidores Aposentados até 31/12 | De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência |
| 1. Integral | 13 | 2 |
| 1.1 Voluntária | 13 | 2 |
| 1.2 Compulsória | 0 | 0 |
| 1.3 Invalidez Permanente | 0 | 0 |
| 1.4 Outras | 0 | 0 |
| 2. Proporcional | 0 | 0 |
| 2.1 Voluntária | 0 | 0 |
| 2.2 Compulsória | 0 | 0 |
| 2.3 Invalidez Permanente | 0 | 0 |
| 2.4 Outras | 0 | 0 |
| 3. Totais (1+2) | 13 | 2 |

Fonte: SIAPE

5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 15 – INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 (A.5.1.4.2)

| Regime de Proventos do Servidor Instituidor | Quantidade de Beneficiários de Pensão | |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|
| | Acumulada até 31/12 | Iniciada no Exercício de Referência |
| 1. Aposentado | 2 | 0 |
| 1.1. Integral | 2 | 0 |
| 1.2. Proporcional | | |
| 2. Em Atividade | 0 | 0 |
| 3. Total (1+2) | 2 | 0 |

Fonte: SIAPE

5.1.5 Cadastramento no Sisac

O item não se aplica, pois a UJ não é responsável pela gestão de pessoas que está sob a responsabilidade da UJ Secretaria Executiva do MinC. As informações referentes a este item, portanto, encontram-se consolidadas no Relatório de Gestão do exercício de 2013 daquela UJ.

5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Idem ao item anterior.

5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Idem ao item anterior.

5.1.8 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Idem ao item anterior.

5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro 16 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA (A.5.2.1)

| Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados | Quantidade no Final do Exercício | | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|----------------------------------|------|------|------------------------|-----------------------|
| | 2013 | 2012 | 2011 | | |
| | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão | | | | | |
| | | | | | |

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDPE/CGEP/SPOA/SE-MinC

5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Não se aplica

5.2.3 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA(A.6.17)

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|----|---|---|---|---|------|---|
| Nome: Cinemateca Brasileira | | | | | CNPJ: 01.264.142/0023-34 | | | | | | | | | |
| UG/Gestão: 420037 | | | | | Informações sobre os Contratos | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | Sit. | |
| | | | | | Início | Fim | F | C | P | M | C | P | | S |
| 2008 | L | O | 8/2008 | 04.999.840/0001-48 | 11/11/2008 | 11/11/2014 | 23 | 21 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | P |
| 2010 | V | O | 1/2010 | 66.700.295/0001-17 | 1/1/2010 | 31/12/2015 | 38 | 34 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | P |
| Observações: | | | | | | | | | | | | | | |
| LEGENDA | | | | | | | | | | | | | | |
| Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. | | | | | | | | | | | | | | |
| Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. | | | | | | | | | | | | | | |
| Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. | | | | | | | | | | | | | | |
| Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte: | | | | | | | | | | | | | | |

5.2.4 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro 18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (A.6.18)

| Unidade Contratante | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|---|------------|---|---|---|---|---|------|---|---|---|---|
| Nome: Cinemateca Brasileira | | | | | | | | | | | | Sit. | | | | |
| UG/Gestão: 420037 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CNPJ: 01.264.142/0023-34 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ano do Contrato | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados | | | | | | | | | |
| | | | | | Início | Fim | F | | | M | | | S | | | |
| | | | | | | | P | C | P | C | P | C | P | C | | |
| 2009 | 4 | O | 4/2009 | 04.999.840/0001-48 | 4/5/2009 | 4/5/2014 | 2 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | P |
| 2010 | 10 | O | 3/2010 | 03.022.122/0001-77 | 11/1/2010 | 11/1/2015 | 0 | 0 | 8 | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | P |
| 2011 | 5 | O | 8/2011 | 04.999.840/0001-48 | 24/10/2011 | 24/10/2016 | 0 | 0 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | P |
| 2011 | 9 | O | 8/2011 | 04.999.840/0001-48 | 24/10/2011 | 24/10/2016 | 5 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | P |
| 2011 | 9 | O | 15/2011 | 03.733.580/0001-14 | 19/12/2011 | 19/12/2016 | 0 | 0 | 2 | 2 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | P |
| 2011 | 9 | O | 12/2011 | 52.138.757/0001-40 | 1/12/2011 | 1/12/2016 | 0 | 0 | 3 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | P |

Observações:

LEGENDA
Área:
1. Segurança;
2. Transporte;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis;
9. Manutenção de bens imóveis;
10. Brigadistas;
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
12. Outras

Fonte:

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

5.2.5 Análise Crítica dos itens 5.2.3 e 5.2.4

No exercício de 2013, não se evidenciaram dificuldades na condução dos contratos de prestação de serviços. Devido às dificuldades no nosso quadro de pessoal, não foi possível elaborar e lançar novo processo licitatório para os serviços de limpeza e higienização, motivo pelo qual prorrogou-se por mais um ano (além dos 60 meses).

5.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Não se aplica, uma vez que a gestão do cadastro de estagiários é da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, vinculada à UJ – Secretaria Executiva.

6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

- a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Não há legislação própria. A UJ segue os princípios da Administração Pública.

- b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Veículos são indispensáveis para as atividades cotidianas da UJ, como transporte de materiais.

- c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Pode ser verificado no quadro abaixo, mas não há uma classificação de uso dada pela UJ.

- d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

5.000 km

- e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Pode ser verificado no quadro abaixo.

- f) Custos associados à manutenção da frota;

Gastos com combustíveis no exercício de 2013: 1.500 litros, no exercício de 2013 foi realizada manutenções nos veículos oficiais no valor global de R\$ 5.500,00, gasto com renovação dos seguros dos veículos total: R\$ 5.403,56

- g) Plano de substituição da frota;

Não há;

- h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

Locação teria um custo maior, pois os veículos não são usados diariamente, apenas algumas vezes na semana.

- i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Não há uma estrutura de controle formal, a fiscalização é feita cotidianamente pelo setor responsável.

6.1.1 Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

| MARCA | MODELO | PLACA | ANO |
|---------------|----------|---------|------|
| FIAT | FIORINO | BVZ0360 | 1997 |
| FIAT | DOBLÔ | APT6417 | 2008 |
| WOLKSWAGEN | PARATI | DJL1713 | 2010 |
| MERCEDES BENS | SPRINTER | EEF8229 | 2011 |

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

Não se aplica

6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 19– DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO (A.6.2.1)

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ | |
|----------------------------------|------------------------|---|----------------|
| | | EXERCÍCIO 2013 | EXERCÍCIO 2012 |
| BRASIL | UF 1 | 03 | 03 |
| | município 1 | São Paulo / SP | São Paulo / SP |
| | município 2 | São Paulo / SP | São Paulo / SP |
| | município “n” | Itu / SP | Itu / SP |
| | UF “n” | - | - |
| | município 1 | - | - |
| | município 2 | - | - |
| | município “n” | - | - |
| | Subtotal Brasil | 03 | 03 |
| | EXTERIOR | PAÍS 1 | - |
| cidade 1 | | - | - |
| cidade 2 | | - | - |
| cidade “n” | | - | - |
| PAÍS “n” | | - | - |
| cidade 1 | | - | - |
| cidade 2 | | - | - |
| cidade “n” | | - | - |
| Subtotal Exterior | | - | - |
| Total (Brasil + Exterior) | | 03 | 03 |

Fonte:

6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ exceto imóveis funcionais

Quadro 20 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL (A.6.2.2)

| UG | RIP | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa no Exercício | |
|---------------|----------------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|---------------------|
| | | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas | Com Manutenção |
| 420037 | (1) 6579.00004.500-3 | 10 | 6 | 297.720,00 | 26/12/2000 | - | - | - |
| 420037 | (2) 7107.00774.500-3 | 3 | 5 | * | - | - | - | - |
| 420037 | (3) 7107.00326.500-7 | 5 | 2 | 132.903,72 | 26/12/2000 | - | 722.380,00 | ** 6.231.735,10 |
| Total | | | | | | | 722.380,00 | 6.231.735,10 |
| Fonte: | | | | | | | | |

* **Obs 1:** Valor Pendente de Regularização

****Obs 2:** Os contratos referentes às despesas com manutenção, contemplam valores globais e atendem as 02 unidades da Cinemateca Brasileira (Vila Clementino e Vila Leopoldina).

Obs 3: O imóvel da Vila Clementino não é um próprio da União, mas sim um imóvel municipal utilizado pela U.J mediante Contrato de Permissão de Uso.

Legenda de Identificação RIP:

- (1) Terreno de Itu
- (2) Galpão Vila Leopoldina
- (3) Complexo Vila Clementino

Análise Crítica: A Cinemateca tem consciência de que necessita regularizar e atualizar os valores dos bens imóveis e está tomando providências.

6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Não se aplica, pois a UJ não possui imóveis funcionais sob sua responsabilidade.

6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Não se aplica, pois a UJ não aluga imóveis de terceiros.

7 **GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

Não se aplica. Informações estão consolidadas no relatório da Secretaria Executiva, unidade responsável pela gestão de TI e de recursos logísticos do MinC. A UJ realiza,

via dotação orçamentária, apenas aquisições e contratações relativas à infraestrutura de informática. No entanto, a maior parte dos equipamentos e serviços técnicos com que a instituição conta é proveniente de ações e parcerias apoiadas pela OSCIP Sociedade Amigos da Cinemateca, via Termo de Parceria com o Ministério da Cultura.

8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro 21 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS (A.8.1)

| Aspectos sobre a gestão ambiental | Avaliação | | | | |
|---|-----------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Licitações Sustentáveis | | | | | |
| <p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <p><i>R. Os critérios de sustentabilidade ambiental aplicados nas contratações realizadas pela Cinemateca Brasileira levam em consideração, no que couberem, aqueles estabelecidos nos arts. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01/2010-SLTI/MPOG, bem como da Portaria Ministerial nº 99, de 05 de novembro de 2009, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União veiculada em 09.11.2009, que “dispõe sobre a vedação ao Ministério da Cultura e aos órgãos vinculados de aquisição e utilização de produtos e subprodutos que contenham asbestos ou amianto em sua composição.</i></p> | | | | X | |
| <p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p> | | | | X | |
| <p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p> | | | | | X |
| <p>4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</p> | X | | | | |
| <p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? | | | | X | |
| <p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <p>R. Na aquisição de materiais de expediente, referente ao papel A4, foram comprados 80% reciclados e apenas 20% brancos.</p> | | | | X | |
| <p>7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada</p> | | | X | | |

| Aspectos sobre a gestão ambiental | Avaliação | | | | |
|---|-----------|---|---|---|---|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 |
| Licitações Sustentáveis | | | | | |
| nos procedimentos licitatórios? | | | | | |
| 8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13). | X | | | | |
| 9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade. | X | | | | |
| 10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos. | | | | X | |
| 11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. | | | | | X |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006. | | | X | | |
| Considerações Gerais: | | | | | |
| LEGENDA | | | | | |
| Níveis de Avaliação: | | | | | |
| (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. | | | | | |
| (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. | | | | | |
| (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. | | | | | |
| (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. | | | | | |
| (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. | | | | | |

8.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro 22 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA (A.8.2)

Valores em R\$ 1,00

| Adesão a Programas de Sustentabilidade | | |
|---|---------------|--|
| Nome do Programa | Ano de Adesão | Resultados |
| Programa de Eficiência Energética | 2007 | Houve uma redução de energia com a implantação do programa. Porém, eventuais economias não aparecem devido ao constante aumento nas cargas instaladas. |
| Implantação da Central de Água Gelada - CAG | 2008 | Foi implantado no último trimestre de 2012, na Torre de Arrefecimento, o sistema de água de reuso. Devido ao consumo de água por recursos naturais, foi fechado completamente o registro da SABESP neste ramal. Desta forma, os resultados incidem diretamente nos custos. |

| Construção de Torre Cilíndrica e Reservatório Subterrâneo | 2011 | Baixa no consumo de água, devido à captação e reuso das águas de chuva. O resultado foi obtido em 6 meses, considerando que a entrega da obra ocorreu em Junho/12. | | | | |
|---|------------|--|--------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Recurso Consumido | Quantidade | | | Valor | | |
| | Exercícios | | | | | |
| | 2013 | 2012 | 2011 | 2013 | 2012 | 2011 |
| Papel (resmas) | 0 | 642 | 0 | 0,00 | 7.387,48 | 0,00 |
| Água (m³) | 2.942 | 6.363 | 7.801 | 76.108,27 | 152.678,31 | 163.842,56 |
| Energia Elétrica (kw) | 486211,610 | 588409,355 | 3769041,761 | 677.664,79 | 820.103,63 | 644.319,09 |
| | | | Total | R\$ 753.773,06 | R\$ 980.169,42 | R\$ 808.161,65 |

*Obs: O contrato firmado com a empresa de reprografia (de 2008 a início de 2011) contemplava fornecimento de papel A4. Considerando que a vigência expirava em 12/2/2011 e que por orientação da CJU, o contrato vigente não contempla fornecimento de papel, foram adquiridas 800 resmas de papel A4, no final do exercício de 2010, para atender a demanda de 2011. Em 2012 foi feita nova compra, por dispensa de licitação, e as resmas adquiridas foram utilizadas durante o ano de 2013. Para 2014 haverá necessidade de nova compra.

9 CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS e NORMATIVAS

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

Não se aplica, pois não houve deliberações exaradas em acórdãos do TCU relativas à gestão da UJ.

9.2 Tratamento de Recomendações do OCI

Não houve.

9.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Não se Aplica, pois a UJ não possui Unidade de Auditoria Interna.

9.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

9.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro 23 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR (A.9.4.1)

| Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR | Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93 | Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR | | |
|---|--|--|--|-------------------------------|
| | | Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função | Final do Exercício Financeiro |
| Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93) | Obrigados a entregar a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Entregaram a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Não cumpriram a obrigação | 0 | 0 | 0 |
| Cargos Eletivos | Obrigados a entregar a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Entregaram a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Não cumpriram a obrigação | 0 | 0 | 0 |
| Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão) | Obrigados a entregar a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Entregaram a DBR | 0 | 0 | 0 |
| | Não cumpriram a obrigação | 0 | 0 | 0 |

Fonte: SIAPE

Análise Crítica:

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP é a unidade responsável pelo recebimento da DBR e/ou do Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, no ato da posse da Autoridade ou do servidor detentor de Função Comissionada, conforme normativo legal.

As Declarações e os Formulários, estes datados e assinados pelo servidor, são entregues em papel, em envelope lacrado e devidamente identificado com o nome do servidor e do conteúdo do mesmo, sendo o controle da recepção feita manualmente por um servidor da COGEP designado para tal atividade. Os envelopes são armazenados em armário trancado. O acesso ao conteúdo das Declarações se dá somente pelos órgãos de controle.

9.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não se aplica, pois a UJ não tem competência para atuar nesses casos, que estão sob a responsabilidade direta da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura.

9.6 Alimentação SIASG E SICONV

10 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A UJ disponibiliza, em seu sítio na Internet, um endereço eletrônico para recebimento de sugestões, reclamações e dúvidas dos usuários de seus serviços. Esse endereço é acessado diariamente por servidor que encaminha as solicitações para as áreas finalísticas, responde às dúvidas e leva eventuais sugestões para deliberação do dirigente da UJ.

Dada a carência de recursos humanos na instituição, não há a possibilidade de desenvolvimento, no momento, de estatísticas sobre o atendimento a tais demandas.

11 INFORMACÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A UJ não aplica os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 por falta de servidor capacitado para esta função. Porém, estamos cientes da necessidade de implantação dessas normas e, nesse sentido, solicitaremos apoio ao Ministério da Cultura na realização de treinamento específico com servidores para isso disponibilizados.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

A Declaração do Contador encontra-se no Relatório de Gestão da Secretaria do Audiovisual, englobando todas as suas unidades.

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Não se aplica.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não se aplica.

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Não se aplica.

11.6 Parecer da Auditoria Independente

Não se aplica

12 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

A maior fraqueza – e, por conseguinte, uma grande dificuldade – enfrentada pela Cinemateca Brasileira na consecução de sua missão institucional advém do fato de que, com os recursos orçamentários recebidos, não é possível viabilizar ações fundamentais para o seu pleno funcionamento.

Como consequência, durante anos essas ações vinham sendo viabilizadas pela Sociedade Amigos da Cinemateca, que propunha projetos a parceiros das esferas pública e privada, projetos esses que deviam ser permanentemente renovados, pois tinham duração definida. Além da grande instabilidade em termos do planejamento das ações da UJ, com o término do Termo de Parceria em julho de 2013 e a ausência de alternativas de parcerias, tornou-se incerta a obtenção de recursos para manter os avanços conseguidos pela instituição ao longo dos últimos anos.

Neste momento, o Ministério da Cultura abre um debate interno e com interlocutores da sociedade civil a respeito da necessidade de mudança do modelo institucional da Cinemateca Brasileira, pois, como componente da administração direta, na qualidade de mera coordenação-geral de uma Secretaria, a UJ encontra sérias dificuldades para o cumprimento de sua missão institucional.

A pequena dotação orçamentária, incompatível com as necessidades técnicas de manutenção, restauro e difusão de acervos audiovisuais, tornou a instituição dependente dos recursos da OSCIP. A ausência de realização de concursos públicos provocou a paulatina diminuição do corpo funcional, que se encontra, em sua quase totalidade, em vias de aposentadoria. Paralelamente, houve uma grande dependência da mão-de-obra empregada nos projetos da OSCIP, em claro desvio institucional.

Finalmente, as características próprias de um órgão com um passado e uma cultura institucional fundamentalmente privados, características reforçadas pela especificidade técnica de sua atuação, constituem-se em barreiras consideráveis para o pleno funcionamento da UJ sob os parâmetros da gestão pública. Consequência dessa conjuntura é o atual recrudescimento no nível de atividades desenvolvidas pela instituição.

Dessa forma, urge encontrar um novo lócus institucional para a Cinemateca Brasileira, a fim de que esta possa desempenhar sua missão e objetivos de forma mais significativa.